

# DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E

Emprego Industrial  
no Brasil. R. Comer

ANNO LXIV — 37° DA REPUBLICA — N. 57

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 1925

## SUMMARY

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Fazenda — Recebedoria do Distrito Federal.  
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade.  
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geral de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.  
Tribunal de Contas — Pjario dos tribunales — Noticiario — Parte commercial — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Fazenda

#### Recebedoria do Distrito Federal

Tabella de preços e marcas dos productos da fabrica de perfumarias de C. Vasconcellos, Barão de Mesquita 1.055 (estabelecimento novo).

Marcas — Preço para cada duzia  
Sabonete Benjoim (Aezol), 10\$000.  
Loção Mil Flores, 40\$000.  
Loção Yara, 40\$000.  
Loção Orchideas, 40\$000.  
Brilhantina em vidros "Carlos Koch", 24\$000.  
Sabonete oval em cores Flor de Liz, 5\$000.  
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1924.  
— C. Vasconcellos.

Lista de preços (tabella) e relação das marcas de cigarros do pequeno fabrico de cigarros de Jeronymo Antonio Mascarenhas, á rua da Quitanda n. 196, 2° andar, em transferencia para a rua 1° de Março n. 145, 2 andar.

Cigarros em maço, de fumo caporal lavado, especial, 250 réis por vintena.  
Cigarros em maço, de fumo caporal lavado, superior, 330 réis por vintena.  
Cigarros em maço, de fumo mistura, extra, 330 réis por vintena.  
Cigarros em maço, de fumo mistura, superior, 250 réis por vintena.  
Cigarros em maço, de fumo mistura, sublimo, 410 réis por vintena.  
Cigarros em maço, de fumo mistura, goyano, 330 réis por vintena.  
Cigarros em maço, de fumo goyano, em palha, 250 réis por vintena.  
Cigarros em maço, de fumo Rio Novo, em palha, 250 réis por vintena.

Cigarros em maço, de fumo Rio Novo, em palha, bengalas, 330 réis por vintena.  
Cigarros em maço, de fumo goyano, em palha, bengalas, 330 réis por vintena.  
Cigarros em maço, de fumo mistura, em palha, bengalas, 330 réis por vintena.  
Cigarros em maço de fumo mistura, em palha, communs, 250 réis por vintena.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1925.  
— Jeronymo Antonio Mascarenhas.

Canabarro & Comp. Ltda., estabelecidos nesta Capital, á ladeira do Leme n. 6, vem, para os devidos effeitos, offerer a tabella de preços dos productos do Laboratorio Biochimico Brasileiro — Bionil, Minorativas, Hemopatol e Hemopatol-gottas, licenciados pelo Departamento Nacional de Saude Publica.

#### Tabella de preços

Bionil, 12 vidros, 60\$000.  
Minorativas, 12 vidros, 48\$000.  
Hemopatol, 12 vidros, 60\$000.  
Hemopatol-gottas, 12 vidros, 60\$000.  
Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1925.  
— Canabarro & Comp. Ltda.

Tabella de marcas e preços das especialidades pharmaceuticas fabricadas pela firma De Faria & Comp., estabelecida com pharmacia homeopatha á rua de S. José n. 75:

Antipapirus, preço por duzia 20\$000.  
Antiferinus, preço por duzia 20\$000.  
Vitirius, preço por duzia 20\$000.  
Angusturium, preço por duzia 20\$000.  
Antimareo, preço por duzia 20\$000.  
Cepyl, preço por duzia 20\$000.  
Cardusmajus, preço por duzia 20\$000.  
Salurius, preço por duzia 20\$000.  
Phosphorina "Faria", preço por duzia 30\$000.  
Ogenpalustre, preço por duzia 20\$000.  
Purgina, preço por duzia 20\$000.  
Allium Sativum, preço por duzia 10\$000.  
Oleo de figado de bacalhão, preço por duzia 14\$000.  
Rhus composto, preço por duzia 20\$000.  
Arsenicor iodado composto, preço por duzia 30\$000.  
Onegono, preço por duzia 20\$000.  
Chenopodium anthelminticum, preço por duzia 30\$000.  
Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1925.  
— De Faria & Comp.

Tabella dos productos fabricados por Abel da Silva, estabelecido com pequeno fabrico de perfumarias (Gratis), á rua

Santo Amaro n. 12, no Districto Federal:

Brilhantina Orf-Lène (modelo grande), duzia 24\$000.  
Brilhantina Orf-Lène (modelo pequeno), duzia 14\$000.  
Schampoo Orf-Lène, duzia 14\$000.  
Hismalkina, duzia 19\$000.  
Orf-Lène Hènnè, duzia 40\$000.  
Hydro-Vène, duzia 44\$000.  
Quina Orf-Lène, duzia 44\$000.  
Violeta Orf-Lène, duzia 44\$000.  
Orf-Lène liquido, duzia 58\$000.  
Districto Federal, 15 de janeiro de 1925. — Abel da Silva.

Tabella das marcas e dos preços das especialidades pharmaceuticas da firma Cardoso, Seabra & Comp., estabelecida com pharmacia á rua S. Francisco Xavier n. 266, na cidade do Rio de Janeiro.

#### Marcas — Preço por duzia

Phylaxil, 31\$000.  
Phylaxil (typo commodo), 9\$000.  
Empólas de:  
Gadusan, 114\$000.  
Karpotran, 114\$000.  
Arsyetol, 60\$000.  
Biotan, 100\$000.  
Calomelanos indolor, 45\$000.  
Emetan, 100\$000.  
Luesan, 60\$000.  
Oxargyrase A e B, 60\$000.  
Serum Neuro-Trophico, 45\$000.

Communs e as abaixo especificadas, em doses menores, em caixas de 5 empólas 24\$; em caixas de 10 empólas, 39\$000.  
Adrenalina-chlorhydrato 0,0005, em caixas de 5 empólas, 44\$; em caixas de 10 empólas, 82\$000.

Adrenalina-chlorhydrato 0,0010, em caixas de 5 empólas, 58\$; em caixas de 10 empólas, 104\$000.

Adrenalina 1/4 millg. e cocaína 1 clg., em caixas de 5 empólas, 39\$; em caixas de 10 empólas, 71\$000.

Adrenalina 1/4 millg. e novocaina, em caixas de 5 empólas, 29\$; em caixas de 10 empólas, 71\$000.

Adrenalina 1/4 millg. e estovaina, em caixas de 5 empólas, 39\$; em caixas de 10 empólas, 71\$000.

Antypirina, em caixas de 5 empólas, 29\$; em caixas de 10 empólas, 48\$000.

Antypirina e cocaína, em caixas de 5 empólas, 29\$; em caixas de 10 empólas, 48\$000.

Antypirina e morphina, em caixas de 5 empólas, 29\$; em caixas de 10 empólas, 48\$000.

Antypirina e quina, em caixas de 5 empólas, 29\$; em caixas de 10 empólas, 48\$000.

Apomorphina 0,005, em caixas de 5 empôlas, 29\$; em caixas de 10 empôlas, 48\$000.

Cafeína, em caixas de 5 empôlas, 29\$; em caixas de 10 empôlas, 48\$000.

Camphora 0,50, em caixas de 5 empôlas, 31\$; em caixas de 10 empôlas, 58\$000.

Cholesterina 0,50, em caixas de 5 empôlas, 39\$; em caixas de 10 empôlas, 71\$000.

Cocaina 0,05, em caixas de 5 empôlas, 29\$; em caixas de 10 empôlas, 48\$000.

Emetina 0,01, em caixas de 5 empôlas, 31\$; em caixas de 10 empôlas, 58\$000.

Emetina 0,02, em caixas de 5 empôlas, 48\$; em caixas de 10 empôlas, 90\$000.

Emetina 0,03, em caixas de 5 empôlas, 66\$000.

Emetina 0,04, em caixas de 5 empôlas, 82\$000.

Ergotina de Yvon, em caixas de 5 empôlas, 31\$; em caixas de 10 empôlas, 58\$000.

Heroína de 0,002, em caixas de 5 empôlas, 29\$; em caixas de 10 empôlas, 48\$000.

Hydrastinina 0,002, em caixas de 5 empôlas, 29\$; em caixas de 10 empôlas, 48\$000.

Hydrastinina 0,003 ou 0,005, em caixas de 5 empôlas, 31\$; em caixas de 10 empôlas, 58\$000.

Iodureto de sodio a 5 % ou 10 % — 2 cc., em caixas de 5 empôlas, 29\$; em caixas de 10 empôlas, 48\$000.

Lecithina 0,10, em caixas de 5 empôlas, 29\$; em caixas de 10 empôlas, 48\$000.

Morphina — chor. 0,03 ou 0,04, em caixas de 5 empôlas, 29\$; em caixas de 10 empôlas, 48\$000.

Morphina e atropina, em caixas de 5 empôlas, 29\$; em caixas de 10 empôlas, 48\$000.

Morphina e escopolamina, em caixas de 5 empôlas, 29\$; em caixas de 10 empôlas, 48\$000.

Quinina — sacs 0,25, em caixas de 5 empôlas, 29\$; em caixas de 10 empôlas, 48\$000.

Quinina — sacs 0,030, em caixas de 5 empôlas, 31\$; em caixas de 10 empôlas, 58\$000.

Quinina — sacs 0,050, em caixas de 5 empôlas, 44\$; em caixas de 10 empôlas, 82\$000.

Sodio, cacodylate 0,30, em caixas de 5 empôlas, 29\$; em caixas de 10 empôlas, 48\$000.

Soro eutrophico 2 cc., em caixas de 5 empôlas, 21\$; em caixas de 10 empôlas, 39\$000.

Soro eutrophico 5 cc., em caixas de 5 empôlas, 41\$000.

Soro physiologico 2 cc., em caixas de 5 empôlas, 29\$; em caixas de 10 empôlas, 48\$000.

Soro physiologico 5 cc., em caixas de 5 empôlas, 41\$000.

Esparteína 0,03 ou 0,05, em caixas de 5 empôlas, 29\$; em caixas de 10 empôlas, 48\$000.

Estrychnina (seriada), em caixas de 10 empôlas, 48\$000.

Tartaro emetico 1 % 5 cc., em caixas de 5 empôlas, 48\$000.

Urgencia, em caixa de 5 empôlas, 29\$; em caixas de 10 empôlas, 48\$000.

Urgencia (24 empôlas), em caixas de 10 empôlas, 104\$000.

Empôlas a granel:

Agua redistillada — Soro physiologico

— Soro eutrophico e congenere:

De 5 cc., 8\$000.

De 10 cc., 10\$000.

De 20 cc., 15\$000.

De 30 cc., 20\$000.

De 50 cc., 28\$000.

De 70 cc., 33\$000.

De 100 cc., 38\$000.

De 150 cc., 44\$000.

De 200 cc., 50\$000.

De 250 cc., 55\$000.

De 500 cc., 88\$000.

Iodureto de sodio a 5 % e 10 % —

Soro gelatinado — Soro lactesado e soro

glycosado:

De 5 cc., 10\$000.

De 10 cc., 15\$000.

De 20 cc., 20\$000.

De 30 cc., 28\$000.

De 50 cc., 33\$000.

De 70 cc., 44\$000.

De 100 cc., 55\$000.

De 150 cc., 60\$000.

De 200 cc., 88\$000.

De 250 cc., 110\$000.

Iodureto de sodio a 20 % e 30 %:

De 5 cc., 15\$000.

De 10 cc., 20\$000.

De 20 cc., 33\$000.

De 30 cc., 38\$000.

De 50 cc., 50\$000.

De 70 cc., 55\$000.

De 100 cc., 77\$000.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1925.

— Cardoso, Seabra & Comp.

O pharmaceutico abaixo assignado

estabelecido com pequeno fabrico de es-

pecialidades pharmaceuticas á rua Meyer

n. 18, vem apresentar a tabella de pre-

ços do seu producto "Ferro Segundo Gi-

vard":

Quantidade — Qualidade ou nome —

Preço

Uma duzia da Ferro Segundo Girard,

21\$000.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1925.

— J. Chaves.

Tabella de marcas e preços de perfu-

marias fabricadas por Paulo Lieske, es-

tabelecido á rua Aristides Lobo n. 144,

Rio de Janeiro:

Marcas — Preços

Dentifricio liquido Odol:

Vidros, modelo grande, uma duzia

45\$000.

Vidros, modelos pequenos, uma duzia

30\$000.

Dentifricio Odol em pó:

Vidros, uma duzia, 25\$000.

Dentifricio Odol em pasta:

Bisnagas, uma duzia, 20\$000.

Pixavon:

Vidros modelo grande, uma duzia,

45\$000.

Vidros modelo pequeno, uma duzia,

30\$000.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1925.

— Paulo Lieske.

Tabella de marca e preços dos pro-

ductos "Pharmaceuticos" de The Sydney

Ross Company, estabelecido á rua Ge-

neral Argollo 153, na cidade de Rio de

Janeiro:

Marca — Preço do productor por duzia

— Valor do sello empregado

Pilulas de Vida do Dr. Ross, 11\$280,

\$060.

Kitalos, 14\$950, \$060.

Sosegon, 14\$950, \$060.

Vigoron, 21\$010, \$080.

Sabões Antisepticos de Ross, 5\$520,

\$040.

Rio, 21 de janeiro de 1925. — Por

procuração de The Sydney Ross Compa-

ny, Douglas Calder.

Tabella de marca e preços dos pro-

ductos de "Pefumaria", de The Sydney

Ross Company, estabelecido á rua Ge-

neral Argollo n. 153, na cidade do Rio de

Janeiro:

Marca — Preço do producto por duzia

— Valor do sello empregado

Sabonete de Ross, 14\$935, \$200.

Talco de Ross, 24\$785, \$400.

Pasta Dentifricia de Ross, 19\$985,

\$300.

Rio, 21 de janeiro de 1925. — Por

procuração The Sydney Ross Company,

Douglas Calder.

Tabella das marcas e preços da fa-

brica de propriedade do professor J.

Cancella sita á rua Jockey Club n. 330,

S. Francisco Xavier:

Marcas — Unidades — Duzia

Dentifricio "Odoranos" (liquido), 200,

14\$000.

Dentifricio "Odoranos" (liquido), 500,

30\$000.

Dentifricio "Odoranos" (liquido),

2.000, 120\$000.

Dentifricio "Odoranos" (liquido), 200,

15\$000.

Dentifricio "Pedol", (pasta), 200,

15\$000.

Dentifricio "Pedol", (pasta), 100,

10\$000.

Agua de Colonia Odoranos, 1.000,

60\$000.

Agua de Colonia Antiseptica, 500,

30\$000.

Agua de Colonia sabonete, 300,

19\$000.

Sabonete Londres, 200, 19\$000.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1925.

— J. Cancellia.

Tabella de preço do preparado phar-

maceutico, Xarope Paulmann, de pro-

priedade de Catharina Paulmann, resi-

dente á rua Americo Brasiliense n. 40,

em Madureira.

Xarope Paulmann, preço de cada du-

zia, 18\$000.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1925.

— Catharina Paulmann.

Affonso Corrêa Bastos, estabelecido á

rua Buenos Ayres n. 224, com pequena

fabrica de productos pharmaceuticos,

vem pela presente apresentar sua mar-

ca e preços, cumprindo o dispositivo da

letra A n. 4 do art. 80 do regulamento

n. 11.951 de 16 de fevereiro de 1916,

da forma seguinte:

1º, que o capital empregado em sua

pequena fabrica de especialidades phar-

maceuticas á rua Buenos Aires n. 224,

é de 500\$000;

2º, que tem um operario;

3º, que a sua marca registrada é Al-

bapénitum;

4º, que é de nacionalidade portugueza;

5º, que o preço porque vende o seu

preparado é 20\$ por duzia.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de

1925. — Affonso Corrêa Bastos.

Tabella de preços e de marcas dos

productos de Souza & Brito, estabeleci-

dos com pharmacia e pequeno fabrico

de especialidades pharmaceuticas á rua

dos Andradas n. 70.

Vigierina (extractos de callos), preço

por duzia, 20\$000.

Injeção Insulana, preço por duzia,

30\$000.

Agua ingleza, preço por duzia, 42\$000.

Elixir de Kola com hypophosphitos,

preço por duzia, 42\$000.

Vinho galecolado, preço por duzia, 50\$000.  
Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1925.  
— Souza & Brito.

Tabella das marcas e dos preços das especialidades pharmaceuticas de fabricação da firma Rangel & Lafayette estabelecida á Avenida Mem de Sá numero 335/343 (fundos), nesta cidade.

Ionaural (ouro colloidal electrico), caixas de ampólas de 5 cc., preço por duzia de caixas, 60\$000.

Ionargol (prata colloidal electrica), caixas de 5 ampólas de 5 cc., preço por duzia de caixas, 60\$000.

Ionargyro (mercúrio colloidal electrico), caixas de 5 ampólas de 5 cc., preço por duzia de caixas, 60\$000.

Ionargyro (mercúrio colloidal electrico), caixas de 10 ampólas de 4 ou 2 cc., preço por duzia de caixas, 60\$000.

Ionocuprol (cobre colloidal electrico), caixas de 5 ampólas de 5 cc., preço por duzia de caixas, 60\$000.

Ionosufrol (enxofre colloidal), caixas de 10 ampólas de 2 cc., preço por duzia de caixas, 60\$000.

Ionase anti-bacillar, preço por duzia de caixas, 86\$000.

Ionase anti-dialthesica, preço por duzia de caixas, 86\$000.

Ionase anti-eczematosa, preço por duzia de caixas, 86\$000.

Ionase anti-furunculosa, preço por duzia de caixas, 86\$000.

Ionase anti-gonococcica, preço por duzia de caixas, 86\$000.

Ionase anti-infecciosa n. I ou II, preço por duzia de caixas, 86\$000.

Ionase anti-luetica, preço por duzia de caixas, 86\$000.

Ionase anti-neoplásica, preço por duzia de caixas, 200\$000.

Ionase anti-toxica, preço por duzia de caixas, 86\$000.

Ionase hansenicida, preço por duzia de caixas, 200\$000.

Ionase neuro-tonica, preço por duzia de caixas, 60\$000.

Ionase salicylada n. I ou II, preço por duzia de caixas, 86\$000.

Sulfomercúrio, preço por duzia de caixas, 60\$000.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1925.  
— Rangel & Lafayette.

Tabella das marcas e dos preços das especialidades pharmaceuticas da firma Orlando Rangel, estabelecida á rua Salvador Correia n. 74, na cidade do Rio de Janeiro:

Aesculeno (gotas de), preço por duzia, 60\$000.

Alcatrão Orlando, preço por duzia, 36\$000.

Alcoolatura contra a alopecia, preço por duzia, 21\$000.

Antitumore, preço por duzia, 21\$000.

Bálsamo mentholado, preço por duzia, 32\$000.

Boldeno, preço por duzia, 60\$000.

Cascarino (ou Cascarina glicerizada), preço por duzia, 45\$000.

Coaltran, preço por duzia, 45\$000.

Convallareno (gotas de), preço por duzia, 60\$000.

Digitaleno (gotas de), preço por duzia, 60\$000.

Dynamosina, preço por duzia, 45\$000.

Elixir de boldo e picili, preço por duzia, 45\$000.

Elixir digestivo, preço por duzia, 45\$000.

Elixir de hamamelis virginica, preço por duzia, 45\$000.

Elixir de herva de bugre e piperazina, preço por duzia, 60\$000.

Elixir Loran, preço por duzia, 60\$000.

Elixir de noz de kola, preço por duzia, 45\$000.

Elixir de viburnum e piscidia, preço por duzia, 45\$000.

Esmaltina, preço por duzia, 32\$000.

Euplina (vidros de 6 onças), preço por duzia, 32\$000.

Euplina (vidros de 12 onças), preço por duzia, 45\$000.

Fabianol, preço por duzia, 45\$000.

Gotas de aesculeno, preço por duzia, 60\$000.

Gotas de cacodylato de sodio, preço por duzia, 36\$000.

Gotas carminativas, preço por duzia, 24\$000.

Gotas de convallareno, preço por duzia, 60\$000.

Gotas de digitaleno, preço por duzia, 60\$000.

Gotas de drosera composta, preço por duzia, 45\$000.

Gotas de iodotona, preço por duzia, 36\$000.

Gotas neuro-trophicas, preço por duzia, 36\$000.

Gotas Loran, preço por duzia, 45\$000.

Gotas de metharsinato de sodio, preço por duzia, 36\$000.

Gotas neuro-hematicas, preço por duzia, 36\$000.

Gotas de viburnum compostas, preço por duzia, 36\$000.

Hamameleno, preço por duzia, 60\$000.

Hamamelyl (pomada de), preço por duzia, 36\$000.

Injecção anti-hemorrhagica, preço por duzia, 32\$000.

Kola granulada simples, preço por duzia, 45\$000.

Kola granulada glycerophosphatada, 45\$000.

Kolafeno, preço por duzia, 60\$000.

Kolotose, preço por duzia, 45\$000.

Lactocerinina, preço por duzia, 42\$000.

Levutina granulada, preço por duzia, 45\$000.

Linimento anti-rheumatico, preço por duzia, 32\$000.

Magnesia fluida, preço por duzia, 10\$000.

Magnesia leitosa, preço por duzia, 32\$000.

Magnesia neutralizante, preço por duzia, 32\$000.

Neuro-Formiato, preço por duzia, 45\$000.

Nevrosina, preço por duzia, 45\$000.

Ovulus de glicerina solidificados, preço por duzia, 45\$000.

Ovulus de ichthyl e outras substancias, preço por duzia, 45\$000.

Pastillas Rangel (chloretona mentholada), preço por duzia, 32\$000.

Phagocytosina (elixir vinhoso iodo tannico phosphatado), preço por duzia, 60\$000.

Pilulas de ergotina compostas, preço por duzia, 45\$000.

Solução de glycerophosphato de sodio, noz de kola e ignatia amara, preço por duzia, 45\$000.

Solução de iodureto de potassio, preço por duzia, 60\$000.

Solução de iodureto de sódio, preço por duzia, 60\$000.

Solução de salicylato de sodio, preço por duzia, 60\$000.

Solução de valerianato de ammonça, preço por duzia, 45\$000.

Suppositórios de glicerina solidificada, preço por duzia, 32\$000.

Suppositórios de hamamelis e outras substancias, preço por duzia, 36\$000.

Valereno, preço por duzia, 60\$000.

Vinho de galecol crystalizado, preço por duzia, 60\$000.

Vinho-iodo-tannico phosphatado (phagocytosina), preço por duzia, 60\$000.

Vinho de kola Bah, preço por duzia, 60\$000.

Vinho de kola phosphatado, preço por duzia, 60\$000.

Vinho Legran (tonico nutritivo), preço por duzia, 60\$000.

Vinho de quina e kola, preço por duzia, 60\$000.

Vinho de rabano iodado, preço por duzia, 60\$000.

Vinho de rabano iodado arsenical, preço por duzia, 60\$000.

Vinho de rabano iodado creosotado, preço por duzia, 60\$000.

Vinho de rabano com iodureto de calcio e folhas de nogueira, preço por duzia, 60\$000.

Xarope anti-asthmatico, preço por duzia, 42\$000.

Xarope de bromoformio composto, preço por duzia, 32\$000.

Xarope de bromureto de potassio, preço por duzia, 42\$000.

Xarope de codeína bi-iodado, preço por duzia, 32\$000.

Xarope Dupasquier, preço por duzia, 36\$000.

Xarope de ergotina, preço por duzia, 36\$000.

Xarope de Gilbert, preço por duzia, 42\$000.

Xarope de herva de bugre, piperazina e jurubeba, preço por duzia, 60\$000.

Xarope iodo-tannico, preço por duzia, 42\$000.

Xarope iodo-tannico phosphatado, preço por duzia, 42\$000.

Xarope de iodureto de calcio, preço por duzia, 42\$000.

Xarope de kalium iodatum, preço por duzia, 42\$000.

Xarope de phenato de cafeina, preço por duzia, 32\$000.

Xarope de phymol, preço por duzia, 32\$000.

Xarope de rabano iodado, preço por duzia, 42\$000.

Xarope de renovo de pinheiro, phellandrio e lactucario, preço por duzia, 42\$000.

Vaselina esterilizada, simples ou composta:

Em bisnagas de 30 grammas, preço por duzia, 21\$000.

Em bisnagas de 60 grammas, preço por duzia, 32\$000.

#### Sabonetes medicinaes:

De acido borico, preço por duzia, 10\$000.

De acido phenico, preço por duzia, 10\$000.

De acido phenico glicerizado, preço por duzia, 10\$000.

De acido salicylico, preço por duzia, 10\$000.

De alcatrão, preço por duzia, 10\$000.

De alcatrão e araroba, preço por duzia, 10\$000.

De alcatrão e panamá, preço por duzia, 10\$000.

De alcatrão sulfuroso, preço por duzia, 10\$000.

De alcatrão branco (anthrasol), preço por duzia, 10\$000.

De anthrasol e enxofre, preço por duzia, 10\$000.

De araroba, preço por duzia, 10\$000.

Do balsamo do Perú sulfuroso, preço por duzia, 10\$000.

De borax, preço por duzia, 10\$000.

De camphora, preço por duzia, 10\$000.

De creolina, preço por duzia, 10\$000.

De eucalyptus, preço por duzia, 10\$000.

De enxofre (sulfuroso), preço por duzia, 10\$000.

De formol, preço por duzia, 10\$000.  
 De glicerina, preço por duzia, 10\$000.  
 De hermophenyl, preço por duzia, 10\$000.  
 De ictlyol, preço por duzia, 10\$000.  
 De ictlyol e sublimado, preço por duzia, 10\$000.  
 De lyodol, preço por duzia, 10\$000.  
 De naphthalina, preço por duzia, 10\$000.  
 De naphtol, preço por duzia, 10\$000.  
 De naphtol sulfuroso, preço por duzia, 10\$000.  
 De panamá, preço por duzia, 10\$000.  
 De resorcina, preço por duzia, 10\$000.  
 De salol, preço por duzia, 10\$000.  
 De sulfo-alcalino, preço por duzia, 10\$000.  
 De sublimado, preço por duzia, 10\$000.  
 De thymol, preço por duzia, 10\$000.  
 De thymol boricado, preço por duzia, 10\$000.  
 Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1925.  
 — Orlando Rangel.

Tabellas das marcas e dos preços das perfumarias da firma Orlando Rangel, estabelecida á rua Salvador Corrêa n. 74, na cidade do Rio de Janeiro:

#### Agua de alfazema:

Vidros de 500,0, preço por duzia 45\$000.  
 Vidros de 1.000,0, preço por duzia 78\$000.

#### Agua de Colonia Dora:

Vidros de 250,0, preço por duzia 25\$000.  
 Vidros de 500,0, preço por duzia 45\$000.  
 Vidros de 1.000,0, preço por duzia 78\$000.

#### Agua de quinina:

Vidros de 250,0, preço por duzia 30\$000.  
 Vidros de 1.000,0, preço por duzia 110\$000.

Benzina composta, preço por duzia 10\$000.

Benzoin (branco e roseo), preço por duzia 38\$000.

Brilhanças concretas, preço por duzia 25\$000.

Crema vegetal, preço por duzia 30\$000.

Crema de lanolina, preço por duzia 25\$000.

Crema de vaselina, preço por duzia 25\$000.

#### Elixir dentifício Orgel:

Vidros de 90,0, preço por duzia 15\$000.  
 Vidros de 120,0, preço por duzia 20\$000.

Vidros de 250,0, preço por duzia 45\$000.

Vidros de 500,0, preço por duzia 60\$000.

Vidros de 1.000,0, preço por duzia 110\$000.

Elixir de Miller, preço por duzia 20\$000.

Elixir de Miller com saccharina, preço por duzia 20\$000.

Ephelidose, preço por duzia 30\$000.

Jaborandy composto, preço por duzia 20\$000.

Leite virginal, preço por duzia 20\$000.

Loções: Cravo-Rosa, Dora, Heliotrópio, Jasmim, Juá, Lilaz e Violeta, preço por duzia 25\$000.

Novo Trichogeno, preço por duzia 38\$000.

Oleo de babosa quinado, preço por duzia 15\$000.

Oleo de côco sem perfume, preço por duzia 10\$000.

Oleo de côco perfumado, preço por duzia 10\$000.

Oleo de côco e petroleo, preço por duzia 15\$000.

Oleo de côco quinado e perfumado, preço por duzia 10\$000.

Oleo de mamona quinado, preço por duzia 10\$000.

Oleo de vaselina perfumado, preço por duzia 15\$000.

Orisol (elixir), preço por duzia 20\$000.

Orisol (pasta em tubos), preço por duzia 10\$000.

Pasta Orgel (boro chloratada), preço por duzia 20\$000.

Petroleo Dora, preço por duzia 45\$000.

Pó de arroz sem perfume, preço por duzia 10\$000.

Pó de arroz Dora (branco, roseo e Rachel), preço por duzia 25\$000.

Sabão de benjoim, preço por duzia 14\$000.

Sabão das Damas, preço por duzia 14\$000.

Sabão Dora, preço por duzia 15\$000.

Sabão liquido perfumado (500,0), preço por duzia 25\$000.

Sabão Orgel, preço por duzia 14\$000.

Sabão oval (diversos perfumes), preço por duzia 14\$000.

Sabonetes em blocos pequenos: Côco (sem perfume), preço por duzia 8\$000.

Colonia, preço por duzia 10\$000.

Petroleo, preço por duzia 10\$000.

Sabonetes em barras A: Alfaca extra, preço por duzia 18\$000.

Amendoas amargas, preço por duzia 18\$000.

Arroz e cevada, preço por duzia 18\$000.

Rosa, preço por duzia 18\$000.

Côco sem perfume, preço por duzia 18\$000.

Glicerina transparente encarnada, preço por duzia 18\$000.

Glicerina transparente amarela, preço por duzia 18\$000.

Glicerina opaca (quatro côres), preço por duzia 18\$000.

Windsor, preço por duzia 18\$000.

Kimel, sortidos, preço por duzia 18\$000.

Alcatrão, preço por duzia 18\$000.

Talco Dora, preço por duzia 20\$000.

Shampoo, liquido, preço por duzia 20\$000.

Shampoo, em pó, preço por duzia 5\$000.

Vaselina liquida perfumada, preço por duzia 20\$000.

Vaselina em bisnagas: Jasmim, rosa e violeta, preço por duzia 20\$000.

Vinagre de toilette Dora: Vidros de 250,0, preço por duzia 30\$000.

Vidros de 500,0, preço por duzia 60\$000.

Vidros de 1.000,0, preço por duzia 110\$000.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1925.

— Orlando Rangel.

Relação dos productos e preços de J. Monteiro da Silva & Comp.:

Seiva de Jatobá, preço por duzia, 48\$000.

Pirazoutama, preço por duzia, 36\$000.

Jungaciba, preço por duzia, 36\$000.

Trianosperma, preço por duzia, 36\$000.

Suma roxa, preço por duzia, 36\$000.

Succo de mastrugo, preço por duzia, 36\$000.

Musa seiva, preço por duzia, 36\$000.

Cocculus, preço por duzia, 36\$000.

Agoniada, preço por duzia, 36\$000.

Dyrajala, preço por duzia, 36\$000.

Pacová, preço por duzia, 36\$000.

Piper, preço por duzia, 36\$000.

Succo de herba grossa e passarinho, preço por duzia, 36\$000.

Catuaba, preço por duzia, 36\$000.

Carpasina, preço por duzia, 36\$000.

Cassad, preço por duzia, 36\$000.

Jurupitan, preço por duzia, 36\$000.

Seiva de irauna, preço por duzia, 36\$000.

Uva de matto, preço por duzia, 36\$000.

Anchibochia, preço por duzia, 36\$000.

Abobora d'anta, preço por duzia, 36\$000.

Jurubeba e buranhiem, preço por duzia, 36\$000.

Succo de papaya, preço por duzia, 36\$000.

Raiz de caixeta, preço por duzia, 36\$000.

Pteris, preço por duzia, 36\$000.

Jurubeba, preço por duzia, 36\$000.

Myristica, preço por duzia, 36\$000.

Batata de purga, preço por duzia, 36\$000.

Baúna, preço por duzia, 36\$000.

Castanha mineira, preço por duzia, 36\$000.

Passiflora, preço por duzia, 36\$000.

Quina cruzeiro, preço por duzia, 36\$000.

Pão ferro, preço por duzia, 36\$000.

Quina do matto, preço por duzia, 36\$000.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1925.

— J. Monteiro da Silva & Comp.

Tabella de preços e marca da especialidade pharmaceutica de João de Oliveira Lins, estabelecido á rua Haddock Lobo n. 72:

Marca: Vermicida Cerqueira, preço de vidro, 28; preço de duzia, 18\$000.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1925.

— João de Oliveira Lins.

Tabella de preços e de marcas dos productos de Gonzaga Braga, estabelecido com pequeno fabrico de especialidades pharmaceuticas, á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 162:

Especialidades: Pomada seccativa de S. Lazaro, preço por duzia, 14\$000.

Vernifugo de Alexandria, preço por duzia, 10\$000.

Cigarros de belladona, preço por duzia, 10\$000.

Cigarros de estramonio, preço por duzia, 10\$000.

Biscuitos purgativos, preço por duzia, 8\$000.

Xarope peitoral (Pulmol), preço por duzia, 30\$000.

Vinho de cacão phosphatado, preço por duzia, 36\$000.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1925.

— Gonzaga Braga.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumarias «Rialto» de propriedade de Tinoco Machado & Comp., sita á rua Dr. Maciel numero 112, nesta Capital:

Sabonetes «Venise», preço por duzia, 5\$000.

Sabonetes «Casa Colombo», preço por duzia, 10\$000.

Sabonetes «Cruz de Malta» C. N. N. C., preço por duzia, 2\$000.

Sabonetes «Colonia», preço por duzia, 10\$000.

Sabonetes «Lavande», preço por duzia, 10\$000.

Sabonetes «Fougère dos Alpes», preço por duzia, 10\$000.

Sabonetes «Crayo», preço por dúzia, 10\$000.  
 Sabonetes «Yvette», preço por dúzia, 10\$000.  
 Sabonetes «Rialto», preço por dúzia, 10\$000.  
 Sabonetes «Pare Royal», preço por dúzia, 10\$000.  
 Sabonetes «Alfazema» — Pare. Royal, preço por dúzia, 10\$000.  
 Sabonetes «Verbenas» — Pare. Royal, preço por dúzia, 10\$000.  
 Sabonetes «Colonia» — Pare. Royal, preço por dúzia, 10\$000.  
 Sabonetes «Gigolette», preço por dúzia, 5\$000.  
 Sabonetes «Zanubia», preço por dúzia, 15\$000.  
 Sabonetes «Pharmacia S. Francisco», preço por dúzia, 10\$000.  
 Sabonetes «Lloyd Brasileiro», barras, preço por dúzia, 5\$000.  
 Crème de sabão para barba, preço por dúzia, 10\$000.  
 Pasta de dentes «Rialto», preço por dúzia, 20\$000.  
 Dentifricio «Rialto», preço por dúzia, 30\$000.  
 Talco «Rialto», preço por dúzia, 20\$000.  
 Pó de arroz Venise, pacotes de 500 grammas, preço por dúzia, 15\$000.  
 Pó de arroz Venise, caixas de 100 grammas, preço por dúzia, 5\$000.  
 Pó de arroz Venise, caixas de 250 grammas, preço por dúzia, 10\$000.  
 Pó de arroz Venise, caixas de 500 grammas, preço por dúzia, 20\$000.  
 Pó de arroz Rialto, caixas grandes, preço por dúzia, 25\$000.  
 Pó de arroz Rialto, caixas pequenas, preço por dúzia, 5\$000.  
 Pó de arroz Gigolette, caixas grandes, preço por dúzia, 15\$000.  
 Pó de arroz Gigolette, caixas pequenas, preço por dúzia, 5\$000.  
 Pó de sabão Venise, caixas de 100 grammas, preço por dúzia, 10\$000.  
 Pó de sabão Venise, caixas de 250 grammas, preço por dúzia, 20\$000.  
 Pó de sabão Venise, caixas de 500 grammas, preço por dúzia, 30\$000.  
 Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1925.  
 — *Tinoco Machado & Comp.*

Preço de productos da fabricação da Sociedade Anonyma «O Cottage»:  
 Agua de Kolognia Imperial (Litro), preço de dúzia, 120\$000.  
 Agua de Kolognia Imperial (meio litro), preço por dúzia, 60\$000.  
 Agua de Kolognia Imperial (um quarto de litro), preço por dúzia, 45\$000.  
 Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1925.  
 — Pela Sociedade Anonyma «O Cottage»,  
*Alvaro Nascimento de Assumpção.*

Preços correntes da firma Leon Lewit & Comp., em liquidação, estabelecida á rua do Mattoso n. 96, Rio de Janeiro:

Agua da Colonia «Murra», vidros de um litro, valor da mercadoria 60\$; sellos em dúzia, 12\$; preços de venda, 72\$000.  
 Agua da Colonia «Murra», vidros de meio litro, valor da mercadoria, 37\$800; sellos em dúzia, 7\$200; preços de venda, 45\$000.  
 Agua da Colonia «Murra», vidros de um quarto de litro, valor da mercadoria, 22\$200; sellos em dúzia, 4\$800; preços de venda, 27\$000.  
 Agua da Colonia «Ural», vidros de meio litro, valor da mercadoria, 42\$; sellos em dúzia, 12\$; preços de venda, 54\$000.  
 Agua da Colonia «Ural», vidros de um quarto de litro, valor da mercadoria, 26\$;

sellos em dúzia, 6\$; preços de venda, réis 32\$000.

Agua da Colonia «Paty», vidros de meio litro, valor da mercadoria, 60\$; sellos em dúzia, 12\$; preços de venda, 72\$000.

Agua de quina, vidros de um litro, valor da mercadoria, 60\$; sellos em dúzia, 12\$; preços de venda, 72\$000.

Agua de quina, vidros de meio litro, valor da mercadoria, 37\$800; sellos em dúzia, 7\$200; preços de venda, 45\$000.

Agua de quina, vidros de um quarto de litro, valor da mercadoria, 22\$200; sellos em dúzia, 4\$800; preços de venda, 27\$000.

Extracto «Paty», vidros grandes, valor da mercadoria, 58\$; sellos em dúzia, 12\$; preços de venda, 70\$000.

Extracto «Paty», vidros pequenos, valor da mercadoria, 24\$000; sellos em dúzia, 6\$; preços de venda, 30\$000.

Extracto «Mio», vidro fantasia, valor da mercadoria, 58\$; sellos em dúzia, 12\$; preços de venda, 70\$000.

Extracto «Nouki», valor da mercadoria, 37\$800; sellos em dúzia, 7\$200; preços de venda, 45\$000.

Extracto «Ural», vidros grandes, valor da mercadoria, 37\$800; sellos em dúzia, 7\$200; preços de venda, 42\$000.

Extracto «Ural», vidros pequenos, valor da mercadoria, 18\$400; sellos em dúzia, 3\$600; preços de venda, 22\$000.

Brilantina «Paty», valor da mercadoria, 30\$; sellos em dúzia, 6\$; preços de venda, 36\$000.

Brilantina «Ambré», valor da mercadoria, 30\$; sellos em dúzia, 6\$; preço de venda, 36\$000.

Brilantina «Nouki», valor da mercadoria, 28\$; sellos em dúzia, 6\$; preço de venda, 34\$000.

Brilantina «Ural», valor da mercadoria, 26\$; sellos em dúzia, 6\$; preço de venda, 32\$000.

Brilantina série perfume sortidos, valor da mercadoria, 13\$600; sellos em dúzia, 2\$400; preço de venda, 16\$000.

Óleo de babosa commun, valor da mercadoria, 6\$300; sellos em dúzia, 1\$200; preço de venda, 7\$500.

Óleo de babosa fino, valor da mercadoria, 14\$600; sellos em dúzia, 2\$400; preços de venda, 17\$000.

Sabonetes em barras grandes, valor da mercadoria, 9\$600; sellos em dúzia, 2\$400; preço de venda, 12\$000.

Sabonetes em barras grandes, de 3. vapor da mercadoria, 9\$600; sellos em dúzia, 2\$400; preço de venda, 12\$000.

Sabonetes em blocos grandes, valor da mercadoria, 9\$600; sellos em dúzia, 2\$400; preço de venda, 12\$000.

Sabonetes em blocos pequenos, valor da mercadoria, 6\$800; sellos em dúzia, 1\$200; preço de venda, 8\$000.

Sabonete «Paty», em caixas de 3, valor da mercadoria, 9\$600; sellos em dúzia, 2\$400; preço de venda, 12\$000.

Pasta dentifricia em tubos grandes, valor da mercadoria, 12\$600; sellos em dúzia, 2\$400; preços de venda, 15\$000.

Pasta dentifricia em tubos pequenos, valor da mercadoria, 8\$800; sellos em dúzia, 1\$200; preço de venda, 10\$000.

Pó de arroz Nouki, latas grandes, valor da mercadoria, 12\$600; sellos em dúzia, 2\$400; preço de venda, 15\$000.

Pó de arroz «Nouki», latas pequenas, valor da mercadoria, 2\$780; sellos em dúzia, \$720; preço de venda, 3\$500.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1924. —  
*Leon Lewit & Comp., em liquidação. —*  
*Alvaro Augusto Rocha.*

Lista de preços da firma Isildo F. de Moraes, á rua Corrêa Dutra n. 43, com pequeno fabrico de perfumarias:  
 Emalte Egypcio, dúzia, 60\$000.  
 Pasta Egypcia, dúzia, 60\$000.

Tabella de preço, por dúzia, do preparado fabricado por Altivo Halfeld, á rua Buarque de Macedo n. 74, Districto Federal:

«Formosina», dúzia, 36\$000.

Tabella de preços:

Crème Cryséa, dúzia, 25\$000.  
 Loção Cryséa, dúzia, 17\$000.  
 Rouge Cryséa, dúzia, 10\$000.  
 Baume Cryséa (branco), dúzia, 29\$800.  
 Baume Cryséa (creme), dúzia, 29\$800.  
 Pasta Cryséa (para as unhas), dúzia, 15\$000.

Pasta Cryséa (para os seios), dúzia, 36\$000.

Agua de Colonia Cryséa (litro), dúzia, 90\$000.

Agua de Colonia Cryséa (meio litro, dúzia, 48\$000.

Agua de Colonia Cryséa, um quarto de litro), dúzia, 29\$800.

Pasta dentifricia Cryséa (tubo), dúzia, 13\$000.

Pasta dentifricia Cryséa (pacotes), dúzia, 17\$000.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1924.  
 — *B. da Graça.*

Tabella da marca e do preço do pó dentifricio medicinal denominado «Hyalinos», fabricado em meu laboratorio (sem operarios), estabelecido á rua São Francisco Xavier n. 76.

«Hyalinos», tamanho unico, preço por dúzia, 42\$000.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1924. — *Olavo de Mesquita.*

Alteração na tabella do preço do preparado «Mathil» do pequeno fabricante de especialidades pharmaceuticas, Pedro F. Kraemer, rua General Polydoro numero 16.

«Mathil», preço por dúzia, 24\$000.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1924.  
 — *Pedro F. Kraemer.*

Tabella das marcas e dos preços dos novos productos da fabrica de perfumarias «Rialto», de propriedade de Tinoco Machado & Comp., sita á rua Dr. Macial n. 112, nesta Capital:

Pasta de dentes «Rialto», preço por dúzia, 20\$000.

Dentifricio «Rialto», preço por dúzia, 30\$000.

Facturaremos extra e discriminadamente as despesas de acondicionamento, frete, seguro e o valor do imposto, de accordo com o § 2º, do art. 67, do regulamento baixado com o decreto n. 14.618, de 26 de janeiro de 1924.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1924. — *Tinoco Machado & Comp.*

Com a devida venia levo ao conhecimento de V. S. a nova tabella dos preparados de minha fabrica, cujos productos, como V. S. sabe, tem grande accção e inextinguível efficacia.

Tabella:

Eucrasol, preço de uma dúzia, 54\$; preço de 10 dúzias, a 52\$; preço de 50 dúzias, a 50\$, e de 100 dúzias, a 48\$000.

Tussican, preço de uma dúzia, 38\$; preço de 10 dúzias, a 36\$; preço de 50 dúzias, a 34\$, e de 100 dúzias, a 32\$000.

Dentigenol, preço de uma dúzia, 15\$; preço de 10 dúzias, a 13\$; preço de 50 dúzias, a 11\$, e preço de 100 dúzias, a 9\$000.

Collutyl, preço de uma duzia, 15\$; preço de 10 duzias, a 13\$; preço de 50 duzias, a 11\$, e preço de 100 duzias, a 9\$000.

Creia V. S. que, com o maximo prazer, executarei as ordens com que V. S. quizer honrar, o de V. S. amigo e attento venerador. — A. G. Pinto.  
"Verolan", a mesma tabella do "Eucrasol".

A Companhia Souza Cruz, estabelecida com escriptorio-sédo á rua Gonçalves Dias n. 26, e fabrica á rua Conde de Bomfim n. 1.181, nesta Capital, sob registro n. 4.746, vem pelo presente rogar a V. Ex. se digne mandar dar entrada no protocollo dessa secção da nova marca de cigarros que acaba de expôr á venda, cujos pormenores dá mais abaixo. Nestes termos, espera deferimento.

Sans Atout, peso por milheiro, 1.282 grammas; acondicionamento, em cartei-ras de 20 cigarros; preço por vintena na fabrica inclusive sello, 800 réis.  
Rio, 5 de novembro de 1924. — Herbert Moses, secr.

Preços correntes dos productos do fa-brico de perfumarias (matricula gratis) de Ulysses Mattos de Abreu, á rua do Passeio n. 56:

Agua de Colonia (1 litro), preço por duzia, 100\$000.

Agua de Colonia (1/2 litro), preço por duzia, 50\$000.

Agua de Colonia (1/4 de litro), preço por duzia, 30\$000.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1924. — Ulysses Mattos de Abreu.

Octavio Valentim, estabelecido á rua de S. Pedro n. 156, sobrado, com pe-queno fabrico de perfumarias, commu-nica a V. Ex. que vac lançar no mer-cado o pó de arroz marca "Angelus" ao preço de 5\$ a duzia (latinhas peque-nas).

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1924. — Octavio Valentim.

Gama Machado & Irmão, estabeleci-dos com pequeno fabrico gratis de per-fumarias á rua Paysandú n. 111.

Uma caixa, contendo duas caixas, sen-do:

Uma de pó de arroz "Bem-te-vi" e outra rouge liquido "Rosita", preço por duzia, 45\$000.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1924. — Gama Machado & Irmão.

Tabella de preços dos productos da pequena fabrica de perfumarias "Nyse", de Annita Mattos, á rua Barão de Itapa-gipe n. 12.

Farinaceo Nyse, preço por duzia réis 60\$000.

Colorante Nyse, preço por duzia, réis 42\$000.

Esmalte Nyse, preço por duzia, réis 42\$000.

Productos do pequeno fabrico de J. Juliano, de perfumarias, á rua Machado Coelho n. 44, nesta cidade do Rio de Janeiro. Marcas "Maria Antonietta" e "Pilovita".

Sabão de côco K°, 2\$800.

Tintura para cabelo, em caixas de 2 vidros de 80 grammas cada um, preço por duzia, 80\$000.

Loção tonica "Pilovita", preço por du-zia, 24\$000.

Crema Rosa, preço por duzia, 24\$000.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1924.

— J. Juliano.

Tabella de preços da fabrica de per-fumaria A Noiva, da firma Alvares & Comp., estabelecida á rua Camerino n. 100.

Agua Figaro (tintura), preço por du-zia, 80\$; 12 sellos de 2\$, 24\$; total, 104\$000.

Agua Realeza (tintura), preço por du-zia, 80\$; 12 sellos de 2\$, 24\$; total, 104\$000.

Agua de quina:

Em 1/4 de litro, preço por duzia, 35\$; 12 sellos de \$300, 7\$200; total, 42\$000;

Em litro, preço por duzia, 96\$; 12 sellos de 2\$, 24\$; total, 120\$000.

Agua da Colonia Figaro:

Em 1/4 de litro, preço por duzia, 40\$; 12 sellos de \$600, 7\$200; total, 47\$200;

Em 1/2 litro, preço por duzia, 60\$; 12 sellos de 1\$, 12\$; total, 72\$000;

Em litro, preço por duzia, 102\$; 12 sellos de 2\$, 24\$; total, 126\$000.

Agua da Colonia Haya:

Em 1/4 de litro, preço por duzia, 40\$; 12 sellos de \$600, 7\$200; total, 47\$200;

Em 1/2 litro, preço por duzia, 60\$; 12 sellos de 1\$, 12\$; total, 72\$000;

Em litro, preço por duzia, 108\$; 12 sellos de 2\$, 24\$; total, 132\$000.

Agua da Colonia Noiva — Commum:

Em 1/4 de litro, preço por duzia, 40\$; 12 sellos de \$600, 7\$200; total, 47\$200;

Em 1/2 litro, preço por duzia, 60\$; 12 sellos de 1\$, 12\$; total, 72\$000;

Em litro, preço por duzia, 120\$; 12 sellos de 2\$, 24\$; total, 144\$000.

Agua da Colonia Noiva — Fantasia:

Em 1/4 de litro, preço por duzia, 60\$; 12 sellos de 1\$, 12\$; total, 72\$000;

Em 1/2 litro, preço por duzia, 80\$; 12 sellos de 2\$, 24\$; total, 104\$000;

Em litro, preço por duzia, 150\$; 12 sellos de 3\$, 36\$; total, 186\$000.

Brilhantina Figaro, branca, preço por duzia, 30\$; 12 sellos de \$500, 6\$; total, 36\$000.

Brilhantina Figaro, preta, preço por duzia, 30\$; 12 sellos de \$500, 6\$; total, 36\$000.

Brilhantina Haya, preço por duzia, 30\$; 12 sellos de \$500, 6\$; total, 36\$000.

Frisolina tonica ou progressiva, preço por duzia, 45\$; 12 sellos de \$600, 7\$200; total, 52\$200.

Loções sortidas, preço por duzia, 60\$; 12 sellos de 1\$, 12\$; total, 72\$000.

Oleo de babosa, côco e quina, preço por duzia, 14\$; 12 sellos de \$200, 2\$400; total, 13\$400.

Pó de sabão em latas pequenas, preço por duzia, 12\$; 12 sellos de \$200, 2\$400; total, 14\$400.

Pó de sabão em latas de 1/2 kilo, preço por duzia, 30\$; 12 sellos de \$500, 6\$; total, 36\$000.

Pó de arroz em latas de 1/2 kilo, preço por duzia, 30\$; 12 sellos de \$500, 6\$; total, 36\$000.

Petroleo Haya perfumado, preço por duzia, 45\$; 12 sellos de \$600, 7\$200; total, 52\$200.

Segredo da Mocidade, preço por duzia, 20\$; 12 sellos de \$300, 3\$600; total, 23\$600.

Tonico de quina glicerinado, preço por duzia, 20\$; 12 sellos de \$300, 3\$600; total, 23\$600.

Tabletes Figaro, preço por duzia, 20\$; 12 sellos de \$300, 3\$600; total, 23\$600.

Tabletes Realeza, preço por duzia, 20\$; 12 sellos de \$300, 3\$600; total, 23\$600.

Elixir dentario, preço por duzia, 35\$; 12 sellos de \$600, 7\$200; total, 42\$200.

A presente tabella da Soc. C. P. Frank Lloyd, rua da Alfandega n. 108, sobrado, altera a que foi apresentada na Recebe-doria do Districto Federal em 31 de março de 1924, como segue:

Perfumarias:

Marcas — Preços

Leite de cêra, purificado, preço por duzia, 60\$000.

Agua da Colonia (de Soc. C. P. Frank Lloyd):

Em vidros de 1/4 de litro, preço por duzia, 60\$000;

Em vidros de 1/2 litro, preço por du-zia, 96\$000;

Em vidros de 1 litro, preço por du-zia, 150\$000.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1925. — Soc. C. P. Frank Lloyd.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de março de 1925

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 610 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, affim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a inclusa conta da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importancia de 308\$, de transporte ef-fectuado em 1924, para a Inspectoria Federal das Estradas.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Material" — Sub-consig-nação n. 12 — Verba 17ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 611 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, affim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, as inclusas contas da The Leopoldina Railway Com-pany, Ltd., na importancia total de réis 4.766\$027, de transportes effectuados em 1924 para a Repartição Geral dos Telegraphos.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Diversas despesas" — Sub-consignação n. 46 — Transporte, segu-ro e acondicionamento de material" — Verba 3ª — art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 612 — Satisfazendo ao que soli-citou este ministerio, em aviso n. 2.920, de 11 de dezembro ultimo, esse Tribu-

nal concedeu a distribuição à Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, por conta do credito de 7.150:000\$, aberto pelo decreto n. 16.682, de 26 de novembro de 1924, das importancias de 2.050:000\$ e 200:000\$, respectivamente, para pagamento de pessoal e aquisição do material.

Verificandose agora que a referida Estrada não precisa, para pagamentos na sua thesouraria, da importancia total de 100:000\$, parcella incluída na distribuição feita, destinada á aquisição do material para a suppressão das passagens de nível nos suburbios, tenho a honra de solicitar desse Tribunal que seja alterada a mencionada distribuição, na parte referente á citada parcella, afim do que apenas permaneça distribuída á Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de 50:000\$, revertendo á verba em ser os outros 50 contos.

Desse modo, a importancia de réis 7.150:000\$ do referido decreto, deverá ficar assim distribuída:

A Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Pessoal. . . . . 2.050:000\$

Material. . . . . 7.150:000\$ 2.200:000\$000

Em ser:

Material. . . . . 4.950:000\$000

7.150:000\$000

N. 611 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas inclusas contas da Atlantic Refining Company of Brasil, na importancia total de 85:031\$, de fornecimentos feitos, em 1924, á Directoria Geral dos Correios, nos termos do respectivo contracto.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material" — Sub-consignação n. 6 — Combustivel para automoveis, etc., da verba 2<sup>a</sup>, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; e deduzida dos empenhos ns. 2 e 7, cujas importancias, somadas, perfazem um total de 126:200\$, do qual já foi requisitado o pagamento de duas contas na importancia de 41:152\$500. Resta, pois, dos respectivos empenhos um saldo de 13\$500.

N. 615 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de The Ault & Wiborg Brasil Company, na importancia de 202:982\$300, de fornecimento feito, em 1924, á Directoria Geral dos Correios, nos termos do respectivo contracto.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 4 — Artigos de expediente, etc., da verba 2<sup>a</sup>, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 616 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1), da Litho-Typographia-Fluminense, na importancia de 20:980\$ e (1) de A. Pla-

cido Marques & Comp., na de 13:242\$, de fornecimentos feitos em 1924 á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência permanente cujos documentos acompanharam o meu aviso n. 459, de 16 de fevereiro do corrente anno.

A despesa, na importancia total de 34:222\$, deverá correr por conta da consignação "Material", sub-consignação numero 19, "Aquisição de formulas impressas", verba 3<sup>a</sup>, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 617 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1), de Franca de Almeida & Comp., na importancia de 77\$580 e (1) da Litho-Typographia-Fluminense, na de 54\$716, de fornecimentos feitos em 1924 á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência permanente, cujos documentos acompanharam os meus avisos ns. 261 e 459, respectivamente, de 29 de janeiro e 16 de fevereiro deste anno.

A despesa, na importancia total de 132\$296, deverá correr por conta da consignação "Material", sub-consignação numero 21 "Outros materiais de consumo", etc., verba 3<sup>a</sup>, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 618 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Cardinale & Comp., na importancia de 123\$900; de Fontes Garcia & Comp., na de 15\$600 e de Marques Couto & Comp., na de 181\$200, de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, actualmente Inspectoria de Aguas e Esgotos, em virtude do contracto, no anno proximo passado.

A despesa, na importancia total de 319\$700, deverá correr por conta da consignação "Material" — II — Consumo — sub-consignação n. 35 — Artigos de expediente e escriptorio — da verba 21<sup>a</sup>, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 619 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Paschoal, Vicente e Domingos Carelli, na importancia de 300\$; de Julius Sauer, na de 390\$; de Ricardo Ramos de Azevedo, na de 550\$; de Antonio Carlos de Araujo Bastos Junior, na de 500\$; de Maria Lopes da Cunha Silva Macieira, na de 300\$; de Alexandre Soares Ferreira, na de 140\$; de Fernando Martins Seabra, na de 700\$ e de Maria Angelica Borges, na de 2:700\$, de alugueis de predios para escriptorios da Repartição de Aguas e Obras Publicas, actualmente Inspectoria de Aguas e Esgotos, no anno proximo passado.

A despesa, na importancia total de 5:580\$, deverá correr por conta da consignação "Material" — III — Diversas despesas — sub-consignação n. 61 — Alugueis de predios para escriptorio, da verba 21<sup>a</sup>, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 620 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de

Andrade Veiga & Comp., na importancia de 47\$500; de Castro d'Almeida & Comp., na de 391\$800; de Fontes Garcia & Comp., na de 2:603\$460; de Fonseca, Almeida & Comp., na de 780\$ e de Moniz de Aragão & Comp., na de 86\$400, de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, actualmente Inspectoria de Aguas e Esgotos, em virtude do contracto, no anno proximo passado.

A despesa, na importancia total de 3:917\$160, deverá correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.287, de 27 de dezembro de 1923, cujo saldo foi transferido para o exercicio de 1924, de conformidade com o disposto no art. 12 da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922.

N. 621 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Joaquim Moreira Junior, na importancia de 180\$, e de Regina Pinheiro Marelim, na de 91\$, de lavagens de toalhas, capas, etc., para a Repartição de Aguas e Obras Publicas, actualmente Inspectoria de Aguas e Esgotos, no anno proximo passado.

A despesa, na importancia total de 271\$, deverá correr por conta da consignação "Material" — III — Diversas despesas — sub-consignação n. 72 — Lavagem de toalhas, etc., da verba 21<sup>a</sup>, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 622 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Andrade Veiga & Comp., na importancia de 95\$; de Dias Garcia & Comp., na de 261\$; de Marques Couto & Comp., na de 535\$600 e de Mendes Pinto & Comp., na de 200\$, de fornecimentos feitos, á Repartição de Aguas e Obras Publicas, actualmente Inspectoria de Aguas e Esgotos, em virtude do contracto, no anno proximo passado.

A despesa, na importancia total de 1:092\$00, deverá correr por conta da consignação "Material" — II — Consumo — sub-consignação n. 44 — Artigos para soldagem, etc., da verba 21<sup>a</sup>, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 623 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Willmann, Xavier & Comp., na importancia de 8:490\$, de fornecimento feito em 1924, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o processo de concorrência administrativa, anexo.

A despesa deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.682, de 26 de novembro de 1924.

N. 624 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Grocchi, Gravina & Comp. Ltd., na importancia de 3:224\$, de fornecimento feito, em 1924, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (Fiscalização do Porto do Rio do Janeiro), de accordo com o processo de concorrência administrativa ali realizada e cujos documentos já foram enviados a esse Instituto com o aviso n. 1.547, de 11 de julho de 1924.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material — Sub-consignação n. 18 — Combustível» da verba 18ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 625 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 7\$114, de fornecimento feito, em 1924, a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro), de accordo com a letra b do art. 246 do Regulamento de Contabilidade Pública.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material — Sub-consignação n. 21 — Illuminação, força electrica, etc.» da verba 18ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 626 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Rocha Couto & Comp., na importância de 3:240\$, de fornecimento feito, em 1924, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro), de accordo com o processo de concorrência administrativa ali realizada e cujos documentos já foram enviados a esse instituto com o aviso n. 1.549, de 11 de julho de 1924.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material — Sub-consignação n. 15 — Materiaes diversos para o serviço de dragagem» da verba 18ª, artigo 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 627 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de J. G. Pereira & Comp., na importância de 330\$, de fornecimentos feitos, em 1924, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro), nos termos do respectivo contracto.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 2, «Acquisição e reparação de moveis, etc.», da verba 18ª, art. 196, da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

#### Dia 9

N. 628 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Fontes Garcia & Comp., na importância de 495\$; de João Vidal & Comp., na de 1:229\$200; de Souza Baptista & Comp., na de 1:201\$ e de Vasco Ortigão & Comp., na de 100\$800, de fornecimentos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, actualmente Inspectoria de Aguas e Esgotos, em virtude de contracto, no anno proximo passado.

A despesa, na importância total de 3:026\$, deverá correr por conta da consignação «Material» I, «Permanente», sub-consignação n. 14, «Mobiliarios, utensilios, etc.», da verba 21ª, art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 629 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas da The Leopoldina Railway Company, Ltd. na importância total de 2:121\$860, de transportes effectuados em 1924 para a Repartição Geral dos Telegraphos.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Diversas despesas», sub-consignação n. 57, «Transporte de pessoal», verba 3ª, art. 196, da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 630 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex., as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional para o devido pagamento as inclusas contas, (1) de F. R. Moreira & Comp., na importância de 480\$, e (1) da Companhia Nacional de Electricidade, na de 217\$500, de fornecimentos feitos em 1924 á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência permanente cujos documentos acompanharam o meu aviso n. 459, de 16 de fevereiro do corrente anno.

A despesa, na importância total de 697\$500, deverá correr por conta da consignação «Material», sub-consignação numero 7, «Acquisição de aparelhos transmissores, etc.», da verba 3ª, art. 196, da lei n. 4.793 de 7 de janeiro de 1924.

N. 631 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a inclusa conta da São Paulo Railway Company, na importância de 22\$400, de transportes effectuados em 1924 para a Inspectoria Federal das Estradas.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material», sub-consignação n. 5, verba 17ª, art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 632 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, a inclusa conta de Souza Baptista & Comp., na importância de 349\$, de fornecimento feito á Repartição de Aguas e Obras Publicas, actualmente Inspectoria de Aguas e Esgotos, em virtude de contracto, no anno proximo passado.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» I «Permanente», sub-consignação n. 3, «Machinas, aparelhos, etc.», da verba 21ª, art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 633 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex., as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Cicero de Figueiredo, na importância de 27:750\$, de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, actualmente Inspectoria de Aguas e Esgotos, em virtude de contracto, no anno proximo passado.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» I «Permanente», sub-consignação n. 17, «Trilhos, acessórios e dormentes», da verba 21ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 634 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, sejam en-

caminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Castro d'Almeida & Comp., na importância de 417\$600; e de Isnard & Comp., na de 522\$, de fornecimentos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, actualmente Inspectoria de Aguas e Esgotos, em virtude de contracto, no anno proximo passado.

A despesa, na importância total de réis 993\$600, deverá correr por conta da consignação «Material» I «Permanente», sub-consignação n. 8, «Machinas, aparelhos, etc.», da verba 21ª, art. 196, da lei n. 4.793 d 7 de janeiro de 1924.

N. 635 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal, o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Villas Boas & Comp., na importância de 752\$, de fornecimentos feitos, em 1924, á Estrada de Ferro Central do Brasil; de accordo com o processo de concorrência administrativa, annexo.

A despesa deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.327, de 23 de janeiro de 1924.

N. 636 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de J. G. Pereira & Comp., na importância de 7\$200, de fornecimento feito á Repartição de Aguas e Obras Publicas, actualmente Inspectoria de Aguas e Esgotos, em virtude de contracto, no anno proximo passado.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — II — Consumo / sub-consignação n. 27 — Artigos de expediente e de escriptorio, da verba 21ª, art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 637 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Isnard & Comp., na importância de 471\$, de fornecimento á Repartição de Aguas e Obras Publicas, actualmente Inspectoria de Aguas e Esgotos, em virtude de contracto, no anno proximo passado.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — I — Permanente — sub-consignação n. 15 — Material de tracção, etc., da verba 21ª, artigo 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 638 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Isnard & Comp., na importância de 119\$, de fornecimento feito á Repartição de Aguas e Obras Publicas, actualmente Inspectoria de Aguas e Esgotos, em virtude de contracto celebrado, no anno proximo passado.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — II — Consumo / sub-consignação n. 49 — Lubrificantes, etc., da verba 21ª, art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 639 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para

o devido pagamento, a inclusa conta de Fontes Garcia & Comp., na importância de 45\$, de fornecimento feito á Repartição de Aguas e Obras Publicas, actualmente Inspectoria de Aguas e Esgotos, em virtude de contracto, no anno proximo passado.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Material" — III — Diversas despesas — sub-consignação n. 66 — Aquisição de medicamentos de urgencia, da verba 21ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 649 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Isnard & Comp., na importância de 276\$, de fornecimento á Repartição de Aguas e Obras Publicas, actualmente Inspectoria de Aguas e Esgotos, em virtude de contracto, no anno proximo passado.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Material" — II — Consumo / sub-consignação n. 48 — Combustivel, da verba 21ª, art. 196 da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 646 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Fontes Garcia & Comp., na importância de 315\$590, de fornecimento feito á Repartição de Aguas e Obras Publicas, actualmente Inspectoria de Aguas e Esgotos, em virtude de contracto, no anno proximo passado.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Material" — II — Consumo — sub-consignação n. 46 — Materiaes de construção, da verba 21ª, artigo 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 642 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Inspectoria de Aguas e Esgotos e Salgado Guimarães & Comp. e outros, para o fornecimento de artigos diversos, no corrente anno, acompanhado dos respectivos documentos.

O referido contracto foi publicado no *Diario Official* de 8 do corrente mez.

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Primerra secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 5 de março de 1925*

Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

Officio n. 863 — Communico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro resolvido approvar a concessão, que propuzestes, da ajuda de custo de 1:600\$ a Humberto de Oliveira, Alberto Jacobina e V. cente de Paul Teixeira da Fonseca Vasconcellos, bem como da de 700\$, a Paulino Almeida, respectivamente, 1º official auxiliar, escrevente, addido, e auxiliar dessa directoria, designados para os serviços a que se referem os vossos officios ns. 22, 24, 25 e 47, de 27

e 28 de janeiro e de 16 de fevereiro ultimos, nos Estados do Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Bahia.

*Dia 6*

Sr. director da Imprensa Nacional:  
Officios:

N. 870 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que dos mil exemplares do trabalho «Credito Agricola do Brasil», da autoria do Sr. Luiz Bartholomeu, mandados imprimir nessa repartição, por conta deste ministerio, devem ser entregues: 300 exemplares ao autor, igual quantidade ao Serviço de Informações, 200 exemplares á Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, cem ao Museu Agricola Commercial, 50 á Directoria do Serviço de Povoamento e 50 ao gabinete do Sr. ministro.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 871 — A vista da faculdade cedida a essa directoria geral para requisitar pagamentos, restituo-vos, para os devidos fins, a folha de pagamento, na importância de 570\$367, que acompanhou o vosso officio n. 521, de 20 de fevereiro ultimo, proveniente de diferença de vencimentos que compete ao chefe e ao ajudante da secção de enzooticas e epizooticas dessa repartição, Drs. Armando Alves da Rocha e Domingos Vanzellotti, por terem substituído, em janeiro ultimo, o primeiro, o director geral e o segundo o chefe da referida secção.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 872 — Communico-vos, solicitando esclarecimentos a respeito, que, na escripturação desta directoria, o saldo existente na sub-consignação por onde corre a despesa que se refere á conta de Domingos Joaquim da Silva & Comp., Limitada, correspondente ao pedido n. 123, e cuja segunda via acompanhou o vosso officio n. 89, de 15 de fevereiro ultimo, é de 1:254\$, importância que diverge da de 2:363\$200 constante da referida conta.

N. 873 — Communico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro, á vista do que expuzestes em officio n. 75, de 4 do corrente mez, resolvido autorizar essa directoria a fazer a substituição do ramal que fornece agua ao Horto Botanico desse Museu, de accordo com o orçamento feito para esse fim; na importância de 1:114\$867.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 877 — Em solução ao vosso officio numero 161, de 10 de fevereiro ultimo, declaro-vos que a rectificação do empenho relativo á despesa com a aquisição da cambial de £ 810-14-4 de que tratou o aviso deste ministerio n. 2.189, de 13 de abril de 1923, foi feita de accordo com a comunicação constante do aviso desse ministerio, n. 142, de 29 de agosto de 1923, tendo sido dada sciencia dessa operação ao Sr. ministro da Fazenda pelo aviso n. 6.140, de 27 de novembro tambem de 1923.

N. 878 — Em solução ao vosso officio numero 55, de 21 de janeiro ultimo, communico-vos que foi rectificado para 9:737\$800, na escripturação desta directoria geral, o empenho da despesa de que tratou o aviso deste ministerio n. 5.538, de 17 de outubro de 1923.

N. 879 — Satisfazendo á solicitação constante do vosso officio n. 1.112, de 30 de setembro ultimo, remetto-vos as incluidas cópias authenticas das folhas de pagamento do pessoal empregado na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, a que se refere o citado officio.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Espirito Santo:

N. 880 — Afim de que informeis a respeito, envio-vos requerimento em que João Rodrigues da Silva, solicita pagamento de alugueis do prédio onde funciona essa escola.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 881 — Communico-vos, solicitando esclarecimentos a respeito, que a importância de 1:451\$, constante da 2ª via da conta de Soares, Sobrinho & Comp., que acompanhou o vosso officio n. 192, de 31 de janeiro ultimo, diverge da de 1:000\$, que é o saldo da sub-consignação a que pertence a despesa de que se trata, visto ter sido requisitado por conta da mesma sub-consignação um adiantamento de 2:000\$, ao Sr. Ricardo Augusto de Barros, almoxarife desse estabelecimento.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 882 — Solicito-vos esclarecimentos a respeito das segundas vias das contas da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., que acompanharam o vosso officio n. 798, de 31 de dezembro ultimo, visto ser apenas de 98\$778, o saldo existente na sub-consignação por onde corre a despesa a que ellas se referem.

— Sr. consul do Brasil em Londres:

N. 885 — De ordem do Sr. ministro, accuso o recebimento do vosso officio de 19 de janeiro ultimo e dos documentos referentes aos pagamentos feitos por esse consulado, por conta deste ministerio, a Negretti & Zambre, Chas, Nacintosh & Companhia, C. F. Caselle & Comp. e Baird & Tatlock.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricola:

N. 886 — Communico-vos haver o Sr. ministro, á vista do que expuzestes em officio n. 89, de 9 de janeiro ultimo, resolvido approvar a proposta do mesmo, constante no sentido de serem pagos os vencimentos do agronomo Ariosto Rodrigues Peixoto, relativos aos cinco ultimos mezes do anno passado, como ajudante da Inspectoria Agricola do 16º districto, por conta do credito de 2:500\$, não aproveitado, da verba 5ª, consignação «Pessoal», do orçamento do referido anno, e que distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina, para o referido pagamento, foi posteriormente transferido para a do Paraná, por ter sido o referido funcionario designado para servir na Estação Experimental de Trigo de Ponta Grossa, correndo a diferença resultante dessa designação por conta da verba da mencionada estação.

N. 883 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, tendo em vista o vosso officio n. 643, de 28 de fevereiro ultimo, encaminhando o requerimento em que o escrevente da Inspectoria Agricola do 17º districto solicita a concessão de duas passagens de 1ª classe, para pessoas de sua familia, sendo uma de Bagé a Pelotas e outra de Pelotas a Porto Alegre, de accordo com o art. 335 do Regulamento doCodigo de Contabilidade, resolveu deferir o supracitado requerimento, nos termos regulamentares.

N. 887 — Tendo o Sr. ministro resolvido approvar o alvitre que suggeristes com referencia ao pagamento do ajudante de inspector agricola do 16º districto, agronomo Ariosto Rodrigues Peixoto, destacado para servir na Estação Experimental de Ponta Grossa, communico-vos que, nesta data, es a Directoria Geral officiou á Delegacia Fiscal em Curitiba no sentido de serem pagos áquelle funcionario os vencimentos de 500\$ mensaes relativos a agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro ultimos.

mos, por conta do crédito de 2:500\$, verba 5, para aquella delegacia transido.

Quanto á differença que lhe cabe pela sua designação, deve a Directoria da Estação de Ponta Grossa providenciar sobre o respectivo pagamento por conta da verba da mesma estação.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 883 — Tendo o Sr. ministro resolvido que o ajudante de inspector agrícola do 16.º distrito, agrônomo Ariosto Rodrigues Peixoto, passasse a servir na Estação Experimental de Ponta Grossa, nesse Estado, peço vos dignar-se providenciar a fim de que os vencimentos do referido funcionário, 500\$ mensaes, relativos aos mezes de agosto a dezembro de 1924, sejam pagos por conta do crédito de 2:500\$, verba 5, consignação «Pessoal» II — Inspectoria Agrícola — sub-consignação «26, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro do anno proximo findo, transferido da Delegacia Fiscal em Santa Catharina para essa repartição.

— Sr. superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 839 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro resolveu autorizar que essa repartição faça uma segunda edição da monographia sobre expurgo e immunização de grãos leguminosos e cerealia ferros, conforme solicitações em officio n. 17, de 2 do corrente mez.

— Sr. director do Apadizado Agrícola da Bahia:

N. 820 — O Sr. ministro, attendendo ao officio em que solicitações o abono de uma ajuda de custo, por terdes sido chamada a essa capital, em objecto de serviço, resolveu conceder-vos o correspondente a tres mezes de vencimentos, bem como a diaria de 20\$, de que vos communico, para os devidos fins, visto ter sido por esse fim distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado o credito de 4:500\$000.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 891 — Communico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro concedido ao director do Apadizado Agrícola desse Estado João Silveira Guimarães a ajuda de custo correspondente a tres mezes de vencimento, bem como a diaria de 20\$, por ter sido chamado a esta capital, em objecto de serviço.

— Srs. directores de repartições e chefes de serviços:

Circular n. 833 — Transmitto-vos para os devidos effectos os modelos do quadro demonstrativo das despesas empenhadas, a que se refere a circular n. 200, de 17 de janeiro ultimo, publicada no *Diario Official* de 28 do mesmo mez.

*Da 7*

Sr. director da Despesa Publica:

Officios:

N. 836 — Solicito-vos providencias no sentido de serem pagas, no Thesouro Nacional, as diarias a que fez jus, no periodo de 12 a 31 de dezembro do anno proximo passado, o ajudante de 1.ª classe, interino, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, José Natal, por serviços prestados fora da sede, nos termos do respectivo regulamento e de accordo com a folha na importancia de 355\$540.

— Sr. director da Estação Experimental para a cultura do fumo, no Estado do Pará:

N. 897 — Em referencia ao vosso officio n. 54, de 31 de janeiro ultimo, communico-vos que em virtude dos avisos ns. 825 e 831, de 2 do corrente, dirigidos, respectivamente, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, e á Delegação do Tribunal de Contas junto á mesma delegacia, fostes au-

torizado a requisitar adeantamentos para as despesas dessa estação, no corrente anno.

— Sr. director do Museu Nacional,

N. 899 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro tendo presente o vosso officio n. 91, de 12 de fevereiro ultimo, resolveu autorizar que essa repartição faça o preenchimento do cargo de jardineiro do Horto Botânico desse museu.

— Sr. director da Estação Experimental de Barreiros, Estado de Pernambuco:

N. 905 — Confirmo o telegramma que vos transmitti a 1.º de fevereiro proximo findo, concebido nos seguintes termos: «Resposta vosso telegramma 12 declaro-vos Sr. ministro por aviso circular n. 12, de 15 janeiro, publicado *Diario Official* 22 mesmo mez autorizar dependencia adquirir concurrencia administrativa material uso ordinario corrente anno, providenciando nesta data por aviso no sentido de ser concedida faculdade retirar adeantamentos conforme pedistes».

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Da 5 de de março de 1925*

Sr. director do Posto Zootecnico de Lages:

Officios:

N. 141 — Confirmo o telegramma que, em 15 de fevereiro ultimo, vos dirigi e concebido nos seguintes termos:

«Sr. director do Posto Zootecnico, Lages. Accordo circular n. 2.165, setembro 1910 e 15 de janeiro corrente anno, publicada *Diario Official* 22, podeis mediante concurrencia administrativa adquirir material cogita telegramma acerca e tra os ventania. Saudações.»

— Sr. encarregado da Remodellação do Ensino Profissional Technico:

N. 142 — Solicito-vos, com urgencia, a remessa do processo D. C. 13.973-324 encaminhado a essa repartição pelo officio n. 885, de 8 de outubro de 1924.

— Sr. director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa:

N. 143 — Em referencia ao vosso officio n. 18, de janeiro ultimo, communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar a abertura de concurrencias administrativas, de accordo com o que propuzestes no vosso mencionado officio.

— Sr. director da Escola de Aprendiziz Artifices da Parahyba:

N. 144 — Confirmo o telegramma que, em 20 de fevereiro ultimo vos dirigi e concebido nos seguintes termos:

«Sr. director da Escola de Aprendiziz Artifices — Estado da Parahyba — Resposta telegramma 16 corrente communico-vos auto izo a aquirir material uso ordinario necessario funcionamento a sua escola, accordo circular n. 12 de 16 janeiro de 1925. Communico aviso 300 de 22 janeiro ultimo providenciou sobre distribuição credito necessario custo esse estabelecimento conta verba 6.ª art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925 accordo seguinte descriminação: Pessoal 36:000\$000 — II — Pessoal variavel — Dias gratificações dos contra-mestres, etc. 28:800\$ para pagamento oito adjuntos, quatro contra-mestres. IV — Diarias etc., quatro, gratificações dos funcionarios que servem nos cursos nocturnos, etc. 7:500\$000. II — Material de consumo etc. Cinco, livros revistas, etc., 5:400\$00. IV — Diversas despesas, nove, despesas iluminação etc., 500\$000. — Saudações.»

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 145 — Em referencia ao vosso officio n. 278, de 14 de fevereiro ultimo, communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar

a abertura de concurrencias administrativas para o aparelhamento da secção de Classificação Commercial do Algodão, de accordo com o que propuzestes no citado officio.

*Da 9*

Recado n. 149 — Ao Sr. director geral de Agricultura, cumprimenta o seu collega da Contabilidade e pede a remessa do processo referente a licença de 30 dias requerida em 1914 por Ricardo Clard o da Silva, inspector agrícola do 19.º districto e indeferida pelo Sr. ministro, a fim de instruir um processo em andamento nesta directoria geral.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 150 — Em solução ao vosso officio numero 179, de 4 do corrente, communico-vos que o Sr. ministro, em vista do que expuzestes no upracitado officio, resolveu autorizar es a repartição a executar, mediante concurrencias administrativas de emergencia, por conta da sub-consignação n. 4, da consignação «Materia» da verba dessa escola, as pequensas obras de installação de officinas e de conservação do edificio, observadas as disposições vigentes.

— Sr. presidente da Companhia Energia Electrica Rio-Grandense:

N. 1527 — Accuso o recebimento do conhecimento de deposito do Thesouro Nacional, n. 1.071-1.025, de 9 de fevereiro ultimo, pelo qual se verifica haver essa companhia depositario a quantia de 12:000\$ para despesas de fiscalização do contracto celebrado com este ministerio em 29 de dezembro de 1924, para fundação da industria dos sub-productos do carvão nacional, benzôa, alcatrão, etc., durante o anno de 1925.

### Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Da 5 de março de 1925*

Officios:

Sr. inspector agrícola federal — Niteroi:

N. 472 — Estando o Sr. ministro interessado em solucionar a questão mantida com a Central do Brasil, sobre o aproveitamento das aguas do Ribeirão Alambary, do Campo de Sementes de Rezende, e dada a necessidade urgente dessa solução, venho pedir vossas providencias a fim de que aquelle campo satisfaga, com brevidade o pedido contido em meu officio n. 328, de 18 de fevereiro proximo passado.

N. 473 — Esta directoria tem o maximo interesse em saber o mais breve possivel qual a produção total do Campo de Sementes de Rezende, de todas as especies de sementes, das culturas do anno agrícola de 1923-24, pelo que peço vossas providencias junto á direcção daquelle campo, para que preste com toda brevidade aquellas informações.

— Sr. director do Campo de Sementes de Lorena:

N. 475 — Com vosso officio n. 41, de 16 de janeiro proximo findo, esta directoria recebeu o boletim dos trabalhos realizados nesse campo no mez de janeiro.

Da leitura desse trabalho, feito muito resumidamente, verifica-se:

a) a área destocada, como consta do «item» 2, foi graduada sem ter sido lavrada; o boletim devia consignar os motivos que o determinaram;

b) no "item" 6 encontram-se referências a trabalhos que melhor se comportam no de n. 8;

c) não determina, no "item" 11, a espécie e variedade dos 1.310 enxertos plantados.

Espera esta directoria que esses pontos sejam esclarecidos, bem como chama vossa atenção para a necessidade que ha de serem os boletins enviados em duas vias, uma das quaes se destina á apreciação do Sr. ministro. E, assim sendo, convém tambem que cada "item" traga, embora de modo resumido, um enunciado da natureza das informações a serem prestadas, como essa directoria tem feito nos boletins anteriores.

— Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 477 — Tendo sido objecto de reiteradas recomendações da Sr. ministro a necessidade das repartições subordinadas a este serviço apresentarem mensalmente um resumo com trabalhos feitos, venho chamar vossa atenção para as instruções que vos enviei com meu officio n. 2.785, de 26 de dezembro do anno ultimo, para organização dos boletins a serem apresentados a esta directoria, ás quaes devem obedecer os referentes a janeiro e fevereiro proximo findos.

#### Dia 6

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 812 — Rogo vossas providencias no sentido de, no Thesouro Nacional, serem pagas as inclusas contas de João Vidal & Comp., Severo Dantas & Comp. e A. A. de Queiroz, respectivamente nas importancias de 2:573\$300, 5:03\$00 e 951\$300, em um importe total de 4:03\$300, relativos ao fornecimento de moveis diversos a esta directoria, no a transacção.

Para os fins convenientes, passo ás vossas mãos, acm anhadada copia da acta e um quadro comparativo de preços, as propostas recebidas na secretaria administrativa realizada a 10 de outubro do anno ultimo, em virtude de autorização do Sr. ministro, confida no officio n. 1.325, de 4 de dezembro de 1923, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade.

Informo-vos, outrossim, que o pagamento das contas será levado á conta da sub-consignação 1ª — Machinas de escrever, etc., da verba 5ª, consignação «Material — I — Material permanente», do art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 817 — Solicito vossas providencias no sentido de, no Thesouro Nacional, ser paga a inclusa conta, devidamente processada, da Empresa Viação do S. Francis, o, na importância de 336\$, proveniente de um transporte concedido a titulo de auxilio a lavradores inscritos no respectivo registro deste ministerio, no anno proximo passado.

Consoante as disposições em vigor, informo-vos que o pagamento da conta supra corre por conta da verba V, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, consignação «Material — III — Diversas despesas», sub-consignação 26 «Transportes de material agrícola, etc.», para cuja despesa foi consignada na respectiva sub-consignação, conforme conhecimento junto a importância de 450\$, sob n. 24.107, de 27 de março de 1924, tendo sido a importância de 144\$, excedente do alludido empenho, anulada na escriptura desta directoria.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 815 — Sciende dos dizeres do vosso officio n. 128, de 20 de fevereiro ultimo, comunico-vos que os funcionarios por mim designados para o recebimento do edificio e

terrenos da secção pertencente a essa escola, em Deodoro, estão naquella localidade na proxima quinta-feira, 12, ás oito horas da manhã, para darem desempenho aos trabalhos acima referidos.

#### Dia 7

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 823 — Solicito vossas providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Lutz, Fernando & Comp., Ltd., na importância de 1:916\$500, resultante do fornecimento de material para o laboratorio de sementes desta directoria, no anno proximo passado.

Cumpre-me informar-vos que a aquisição de material foi feita mediante concorrência administrativa, em virtude de autorização do Sr. ministro, confida no officio n. 1.325, de 4 de dezembro de 1923, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, conforme propostas, copia do termo de inscricao e um quadro comparativo de preços remetidos a esse tribunal pelo meu officio n. 3.103, de 20 de agosto de 1924.

Informo-vos, outrossim, que o pagamento da conta é occorrido pela sub-consignação 10ª — Material para ensaios germinativos, etc., da verba 5ª — consignação — Material — II — Material de consumo — da verba 5ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 825 — Rogo vos dignéis providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Lutz, Fernando & Comp., Ltd., na importância de 518\$400, proveniente do fornecimento de metol-agia para o laboratorio de sementes desta directoria, no anno ultimo, cuja compra foi feita de conformidade com a copia do termo de inscricao que a este acompanha.

Cumple-me informar-vos que o pagamento da conta corre por conta da sub-consignação 8ª — Artigos de expediente, etc., da verba 5ª, consignação — Material — II — Material de consumo — art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 827 — Junto vos envio, para os devidos fins, em tres vias, a relação dos immoveis pertencentes a Fazenda Nacional, existentes em terrenos pertencentes á Estação de Pomicultura de Deodoro e occupados pelo serviço de viticultura a cargo do funcionario contractado Sr. Horacio Barretto; que foram recebidos por uma comissão de dous funcionarios desta directoria por mim designados, em virtude da autorização do Sr. ministro, transmittida por officio n. 71 da 3ª Secção desta directoria geral:

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 841 — Comunico-vos, para os devidos fins, que Ansoa Silva Oliveira, admittido por portaria desta directoria, de 2 de fevereiro ultimo, para, em comissão, exercer o cargo de distribuidor de plantas e sementes da Inspectoria Agrícola do 10º Districto, tomou posse e entrou em exercicio do referido cargo em 18 do mesmo mez de fevereiro.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

##### Segunda Secção Technica

##### Dia 2 de março de 1925

Sr. inspector agrícola federal:

Circular n. 7 — Em continuação ao comunicado na circular n. 21, de 18 de novembro proximo findo, levo ao vosso conhecimento que foram registrados, no Instituto de Chimica deste ministerio, mais os fabricantes de adubos, insecticidas e fungicidas abaixo mencionados e seus respectivos productos, determinando-vos transmitir

aos interessados que se achem localizados nesse Estado:

Adubos — Companhia Swift do Brasil — Rosario, Rio Grande do Sul.

Productos: Adubo, registrado sob numero 10.104; sangue secco, sob n. 10.105; sangue secco moído, sob o n. 10.106, e Tankage, sob o n. 10.107.

Luchsinger & Comp. — Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

Productos: Mistura n. 2, para arroz, registrado sob o n. 10.028; mistura n. 13, para flores em vaso, sob o n. 10.029; mistura n. 14, para alfafa e feijão, sob o numero 10.030; mistura n. 15, para arvores fructíferas, sob o n. 10.031; mistura n. 16, para batata e fumo, sob o n. 10.032; mistura n. 17, para fumo, sob o n. 10.033; mistura n. 18, para hortaliças e jardins, sob o n. 10.034; mistura n. 19, para milho e trigo, sob o n. 10.035, e mistura n. 20, para cebolla, sob o n. 10.036.

João Vicente Friederichs — Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

Productos: Farinha de conchas, registrado sob o n. 10.037; farinha de ossos, sob o n. 10.033; farinha de sangue, sob o numero 10.033; farinha de chifre, sob o numero 10.040; farinha de carbonato de cal, sob o n. 10.041, e farinha de adubo n. 2, para arroz, sob o n. 10.042.

Insecticidas e fungicidas — Fabrica Centenario — Livramento, Rio Grande do Sul:

Producto: Carrapaticida e Sarinínguo «Pampa», registrado sob o n. 20.

Devivo Di Pretaro & Comp. — S. Paulo.

Producto: «Lisophenol», registrado sob o n. 18.

— Sr. director do Instituto do Chimica — Jardim Botânico:

Officinas:

N. 173 — Com referencia ao vosso officio n. 914, de 17 de novembro ultimo, solio cito-vos a fineza de informar si os Srs. Pavesi & Comp. são os proprios fabricantes do producto insecticida e fungicida «Lysoforme bruto», registrado neste Instituto sob o n. 19, e qual o seu endereço ou o nome e respectivo endereço do verdadeiro fabricante, em caso de não ser a firma supra mencionada.

— Sr. inspector agrícola federal, Curitiba:

N. 174 — Em referencia ao assumpto constante do meu telegramma n. 29 (2ª secção technica), na aquisição da semente de trigo da variedade «142», que deverá ser feita ao agricultor Francisco Schaffner, de veis, de cada partida recebida, para fins exclusivamente technicos, tomar a procedencia, peso do sacco, nome do agricultor, retirado de cada sacco, referente a uma mesma partida, uma amostra em duplicata, a qual constituirá a média de cada partida.

Uma das amostras será remetida a esta directoria, devidamente etiquetada; ficando a outra nessa inspectoría.

Convém deixar consignado que, do ponto de vista tecnico, cabe inteiramente a essa inspectoría a responsabilidade da presente aquisição de sementes de trigo.

— Sr. Dr. Carlos Mendes, Piracicaba:

N. 175 — Levo ao vosso conhecimento que, pelo Correio, deveis receber algumas amostras de trigos duros, procedentes da Tunisia, para as experiencias sob vossa direcção, aguardando esta directoria, com prazer, os resultados a que chegardes.

Outrossim, tomo a liberdade de vos lembrar a necessidade de desinfecção dessas sementes, antes do plantio.

— Sr. director da Estação de Trigo de Ponta Grossa, Paraná:

N. 176 — Comunico-vos que deveis receber por estes dias diversas sementes de trigo e aveia, procedentes da Turquia e

remettidas por este serviço, para que sob vossa direcção sejam experimentadas e enviadas a esta directoria os resultados a que chegardes.

Torna-se necessaria a desinfecção antes do plantio.

### Dia 3

Sr. director do Campo de Sementes de São Simão:

N. 177 — Communico-vos que deveis receber por estes dias, diversas sementes de trigo e aveia, procedentes da Tunisia e remettidas por este serviço, para que sob vossa direcção sejam experimentadas e enviadas a esta directoria os resultados a que chegardes.

Torna-se necessaria a desinfecção antes do plantio.

— Sr. director da Estação de Trigo de Alfredo Chaves:

N. 178 — Communico-vos que deveis receber por estes dias, diversas sementes de trigo e aveia, procedentes da Tunisia e remettidas por este serviço, para que sob vossa direcção sejam experimentadas e enviadas a esta directoria os resultados a que chegardes.

Torna-se necessaria a desinfecção antes do plantio.

— Sr. director do Campo de Sementes de Lorena:

N. 179 — Communico-vos que deveis receber por estes dias, diversas sementes de trigo e aveia, procedentes da Tunisia e remettidas por este serviço, para que sob vossa direcção sejam experimentadas e enviadas a esta directoria os resultados a que chegardes.

Torna-se necessaria a desinfecção antes do plantio.

— Sr. director do Campo de Sementes de Rezende:

N. 180 — Communico-vos que deveis receber por estes dias, diversas sementes de trigo e aveia, procedentes da Tunisia e remettidas por este serviço, para que sob vossa direcção sejam experimentadas e enviadas a esta directoria os resultados a que chegardes.

Torna-se necessaria a desinfecção antes do plantio.

— Sr. inspector agricola federal, Cuyabá:

N. 181 — Em resposta ao vosso officio n. 70, de 26 de janeiro passado, sciifico-vos que não deve ser installado novo campo de cooperação na propriedade do Sr. Amarilio de Almeida, procurando installa-lo em uma outra propriedade que não tenha ainda sido contemplado com tal auxilio.

No entanto, como não se a possível installar o campo em outra propriedade, o que não vos será difficil, deveis renovar o accordo, afim de que as machinas não fiquem improductivas.

### Dia 4

Sr. Manoel Gonçalves de Freitas, Granja Santa Martha, Pedras Altas, Rio Grande do Sul:

N. 182 — Communico-vos que o vosso offerecimento de sementes de trigo, centeio, aveia e cevada, não ponde ser attendido por este ministerio, por já ter esta directoria providenciado sobre a aquisição de pequena quantidade de sementes de trigo, unica a ser adquirida, por preço inferior ao offerecido por vós; a cresce, ainda, que não se tratando de sementes de pedigree, o offerecimento e aquisição feitos o anno passado não corresponderiam á expectativa,

sendo muito demorada a respectiva entrega, o que muito prejudica esta directoria, que se viu na contingencia de mandar deixar o producto em uma só região para que as sementes não se perdessem naquele anno.

— Sr. Christians J. Brezing — Estação de Floriano — Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 183 — Em resposta ao vosso pedido constante de carta de 20 de fevereiro proximo passado, cumpro-me informar-vos que esta directoria não dispõe de um serviço de extincção de formigas.

O auxilio que a directoria presta aos agricultores é através da installação de campos de cooperação com os agricultores registrados no ministerio, podendo, por esse modo, ser tambem effectuado o serviço de extincção de saueiros na área affecta ao campo de cooperação.

### Dia 6

Sr. inspector agricola federal — Bello Horizonte:

N. 185 — Communico-vos, para os fins convenientes, que as instrucções que acompanharam o vosso officio n. 227, de 25 do mez proximo findo, foram approvadas por esta directoria.

— Sr. inspector agricola federal — Bello Horizonte:

N. 186 — O accordo que firmastes com o Sr. Juscelino Barbosa, agricultor em Santa Luzia, para installar um campo de cooperação em sua propriedade agricola Rotolo, accordo que acompanhou o vosso officio n. 219, de 25 do mez passado, foi approvado por esta directoria.

— Sr. inspector agricola federal — Niteroy:

N. 187 — Communico-vos, para os devidos fins, que o accordo que firmastes com os Srs. Margarinos Torres & Comp., agricultores em Rezende, para installar um campo de cooperação em sua propriedade agricola Piquete, foi approvado por esta directoria.

O accordo acima alludido acompanhou o vosso officio n. 163, de 25 do mez passado.

— Sr. inspector agricola federal — Fortaleza:

N. 188 — Communico-vos, para os devidos fins, que esta directoria recebeu e approvou o accordo enviado pelo vosso officio n. 67, de 6 do mez passado, por vós firmado com o Sr. Pedro Gomes de Araujo, agricultor em Iguatú, para installar um campo de cooperação em sua propriedade agricola Mata Franca.

— Sr. inspector agricola federal — Fortaleza:

N. 189 — Esta directoria recebeu, capeado pelo vosso officio n. 63, de 6 de fevereiro passado, o accordo que firmastes com o Sr. José Ferreira Pinto de Mendonça, agricultor em Iguatú, para installar um campo de cooperação em sua propriedade agricola, denominada Areiras.

A accordo acima alludido foi approvado por esta directoria, o que vos communico para os devidos fins.

### Dia 7

Srs. Weskott & Comp. — Travessa Santa Rita ns. 22/24, Rio:

N. 190 — Communico-vos que foi recebida vossa carta de 23 do mez de fevereiro ultimo, acompanhada dos prospectos de varios preparados de que sois proprietario nesta Capital e agradeço a remessa.

Esta directoria lhu com attenção os referidos impressos e, quando alguns dos productos nelles descriptos lhe interessar, vos solicitará informações detalhadas.

— Sr. director do Instituto de Chimica — Jardim Botânico:

N. 191 — Pelo presente tenho o prazer de vos enviar, solicitando determinar-se seja feita analyse sobre a mesma, um pacote contendo amostras de Verde-Paris, colhida no stock da Inspectoria Agricola no Estado do Rio de Janeiro.

### Dia 9

Sr. director da Estação de Pomicultura — Deodoro:

N. 193 — Tendo esta directoria resolvido enviar a essa estação arado «Deora» de tres discos, já monta o, peça as vossas providencias sobre a devolução das peças enviadas a esta estação, constituidas por discos, rodas, limpadores, pratos de discos, supports, etc.

— Sr. auperintendente do Serviço de Algodão:

N. 195 — Em resposta ao vosso officio numero 376, de 2 do corrente mez, levo ao vosso conhecimento que as sementes de algodão pedidas pelas diversas inspectorias agricolas, são, como vereis abaixo, as seguintes, e isto de accordo com o que vos communiquei parcelladamente por diversos officios. Resta saber si aquelles pedidos já foram attendidos ou se a esse deseja attende agora, ou ainda se desja conhecer o quantum dessas sementes precisarão as inspectorias para 1925. Presando-vos a informação solicitada, communico-vos que os pedidos constantes de: officio, são justamente os que já vos fiz scizate em officios anteriores.

Acre — Pediu 400 kilos, sendo 200 kilos de herbaceo e 200 kilos de a barco, deseja receber em agosto ou fevereiro.

Amazonas — Pediu 100 saccos, não d terminan o variedade, deseja receber em março.

Piahy — Pediu 2.000 kilos de herbaceo, deseja receber em julho ou agosto.

Espirito Santo — Pediu 400 kilos, sendo 300 kilos de big-boll, 50 kilos de a barco, 50 Upland, deseja receber em setembro.

S. Paulo — Pediu 5.000 kilos das variedades Russel big-boll, Sem bear, Cleveland e Novo Paulista.

Paraná — Pediu 1.500 kilos não determinando variedade, deseja receber em outubro.

Santa Catharina — Pediu 600 kilos de Webber, Sem bear, Lightning express, deseja receber em agosto.

Rio Grande do Sul — Pediu 200 kilos de Express, Big-boll, Upland, hirsutum, deseja receber em agosto.

Goyaz — Pediu 1.000 kilos, sendo 600 kilos de herbaceo e 400 kilos de Webber, deseja receber em agosto.

Mato Grosso — Pediu 1.000 kilos de algodão serido, deseja receber em julho.

## TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 20 — SESSÃO ORDINARIA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 1925

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Nello Leitão — Secretário, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Leonel Filho, M. de Barros Lima, Tavares de Lyra e Agenor de Roura, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Passos Miranda, A. Oliveira Lima e Alfredo Mavignier.

Deixaram de comparecer os Srs. ministro Alfredo Valladão, Camillo Soares e Cunha Pedrosa, com causa participada.

Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

#### Processos:

##### De tomada de contas:

N. 14.866, do medico da Armada, Dr. Nelson de Barros Vasconcellos, no periodo de 15 de abril a 3 de novembro de 1922, em que serviu no cruzador *Rio Grande do Sul*;

N. 14.844, do ex-thesoureiro da Sub-administração dos Correios de Minas do Rio das Contas, no Estado da Bahia, Josias Guanaes, de 20 de junho a 17 de julho de 1914;

Do conferente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, João Cezarino Galvão, de 8 de junho de 1920 a 3 de fevereiro de 1923;

Do collector e do escrivão da Collectoria Federal do Pará, no Estado de Minas Geraes, Silvino Antonio da Silva e Joaquim Xavier Villaga, de 1 de janeiro de 1903 a 30 de março de 1913, exercicios de 1903 a 1912;

Do collector e do escrivão da Collectoria Federal em Itáua, no mesmo Estado, Francisco Manoel Franco e João Dornas dos Santos, de 1 de janeiro de 1917 a 31 de maio de 1923, exercicio de 1917 a 1922;

N. 14.835, do meteorologista de 2ª classe da Directoria de Meteorologia do Ministerio da Agricultura, Raul Pires Xavier, referentes ao adiantamento de 12:000\$ recebido em virtude do aviso daquelle ministerio, n. 2.742, de 14 de maio de 1923;

N. 14.857, do porteiro da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, Celestino Costa, idem, idem, de 600\$ que recebeu em virtude do aviso do Ministerio da Justiça, n. 1.480, de 5 de outubro de 1923;

N. 14.850, do capitão Flavio Queiroz do Nascimento, idem, idem, de 4:223\$456, recebido em virtude do aviso n. 409, do Ministerio da Guerra, de 5 de maio de 1922;

Ns. 14.840, 14.841, 14.842, 14.843 e 14.856, dos agentes do Correio no Estado do Rio de Janeiro;

Yvette Alvarenga, de Ingá, no periodo de 10 de setembro de 1921 a 31 de dezembro de 1922;

Eurydice Pinto Tavora, de Itaperuna, de 1 de outubro de 1901 a 31 de dezembro de 1922;

Maria José Parada, de Icarahy, de 14 de fevereiro de 1910 a 31 de dezembro de 1922;

Fioravanti Orioli, de Floriano, de 1 de novembro de 1916 a 31 de dezembro de 1922;

Maria Magdalena Dias Pereira Ferreira, de 4 de dezembro de 1892 a 31 de dezembro de 1922;

N. 14.833, da ex-agente do Correio de Cachoeirinha, no Estado do Amazonas, Joanna Baptista Vianna, de 23 de setembro de 1919 a 31 de dezembro de 1922;

Dos ex-agentes postaes no Estado da Parahyba:

Helena de Miranda Serpa, da Serra da Raiz, de 31 de março de 1917 a 12 de outubro de 1922;

Joaquim Rodrigues de Figueiredo Souza, de Conceição, de 16 de setembro de 1902 a 18 de novembro de 1909.

Mandou-se lavar accórdãos declarando quites os responsaveis.

N. 12.837, do collector federal no municipio de Passos, Estado de Minas Geraes, Leopoldo Pinto Ferreira Coelho, de 11 de novembro de 1910 a 17 de maio de 1919.—Fez-se lavar accórdão declarando o responsavel em credito pela importancia de 212\$793.

—Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

#### Processos:

##### De tomada de contas:

Dos commissarios da Armada Nacional:

N. 14.649, do capitão-tenente Francisco Antonio da Silva Guimarães, de 27 de março a 31 de dezembro de 1922;

N. 14.656, do 1º tenente Carlos Teixeira da Motta, de 16 de setembro de 1921 a 31 de dezembro de 1922;

N. 14.649, do 1º tenente Antenor Pinto Ribeiro, de 1 de janeiro a 19 de novembro de 1922;

N. 14.646, do 2º tenente Cadmo Martini, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1922.

Dos secretarios de Capitania de Portos:

N. 14.654, de Eloy João Pierre, do Rio de Janeiro, de 1 de setembro a 14 de junho de 1923;

N. 14.645, de Claudio Serra de Moraes, do Maranhão, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1922.

#### De thesoureiros:

N. 14.692, de Azarias Ferreira do Mello, do Correio de Barretos, no Estado de S. Paulo, de 10 de agosto de 1922 a 22 de outubro de 1923;

N. 14.739, de Raul Guimarães, do Sello da Recebedoria do Districto Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1921.

#### Do pagador:

N. 14.877, de Carlos Porfirio de Andrade Ramos, da Estrada de Ferro Central do Brasil, dos exercicios de 1920 e periodo adicional de 1 de janeiro a 31 de maio de 1921.

Dos cobradores da Recebedoria do Districto Federal:

N. 14.774, de Antonio Sattamini, de 1 de janeiro de 1917 a 31 de dezembro de 1919;

N. 14.775, de Oscar da Silva Pereira, de 1 de janeiro de 1919 a 31 de maio de 1920 (exercicio de 1919);

N. 14.776, de Arthur Martins, de 1 de janeiro de 1919 a 31 de maio de 1920 (exercicio de 1919);

N. 14.777, de Sinval Americano, de 1 de janeiro de 1919 a 31 de maio de 1920 (exercicio de 1919).

#### Por comprovagão de adiantamentos:

N. 14.694, do Dr. Philippe Aristides Caire, director da Estação de Pomicultura de Deodoro, relativas ao adiantamento de 15:000\$, que lhe foi feito em virtude do aviso n. 2.134, de 12 de abril de 1923;

N. 14.796, de Leopoldo Cesar de Miranda Lima, auxiliar do Serviço de Industria Pastoral, adiantamento de réis 6:000\$, em virtude do aviso n. 6.155, de 29 de novembro de 1923;

N. 14.798, do engenheiro João Marcelino Pinto, chefe do districto de aparelhagem do Rib. de Janeiro, adiantamento de 10:000\$, em virtude do aviso n. 865, de 27 de março de 1923;

N. 14.689, do Dr. Lafayette Cavalcante de Freitas, chefe do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural, adiantamento de 18:000\$, em virtude do aviso n. 1.436, de 26 de setembro de 1923;

N. 14.756, de Horace Williams, geologo do Serviço Geologico e Mineralogico, do Ministerio da Agricultura, adiantamento de 15:000\$, em virtude do aviso n. 4.274, de 8 de agosto de 1923.

N. 14.666, de Henrique de Oliveira Borges, despachante da Directoria de Inspeção e Fomento Agricolas, adiantamento de 1:500\$, em virtude do aviso n. 5.543, de 22 de novembro de 1923;

N. 14.678, de João Macedo Ribeiro, porteiro da Directoria Geral de Estatística, adiantamento de 1:000\$, em virtude do aviso n. 4.876, de 12 de setembro de 1923;

N. 14.664, de Alfredo Grul, porteiro da Estatística Commercial, adiantamento de 1:000\$, para despesas do 4º trimestre de 1923;

N. 13.671, de Heitor Bernardes de Souza, official da Inspectoria Federal das Estradas, adiantamento de 4:000\$, em virtude do aviso n. 2.060, de 27 de junho de 1921;

N. 14.663, de José Francisco Costa e Souza, ex-porteiro interino da Directoria da Estatística Commercial, adiantamento de 1:000\$, em 4 de junho de 1923;

N. 14.892, de João Moreira Rêgo, porteiro da Administração dos Correios de Joazeiro, no Estado da Bahia, adiantamento de 300\$, no 1º trimestre de 1924.

De Collectores federaes e respectivos escrivães:

#### No Estado de Minas Geraes:

N. 14.881, de Alexandre Guimarães Bernardes e José Carlos Tavares, collector e escrivão da collectoria de Santo Antonio do Monte, referentes ao periodo de 4 de outubro de 1919 a 7 de dezembro de 1921;

N. 14.880, de João Manoel de Oliveira Brasil e Alvaro Meniconi, respectivamente, collector e escrivão de Barbacena, de 1 de janeiro de 1915 a 31 de maio de 1916, exercicio de 1915.

#### No Estado de S. Paulo:

N. 15.124, de Emygdio Madruga, ex-collector de S. Vicente, de 13 de agosto de 1921 a 31 de dezembro de 1922.

#### No Rio Grande do Sul:

Ns. 13.044 e 14.792, de Theodomiro Porto da Fonseca, collector de S. Leopoldo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1918, e de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1920 (exercicio de 1920).

Ns. 14.778 e 14.793, de Luiz Loureiro Stahel, escrivão da Collectoria em S. Leopoldo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1918 e de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1920.

Ns. 9.870 e 9.871, de Joaquim Manoel da Silva e Dionisio Marcon, collector e escrivão de Lageado, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1916.

#### No Estado do Rio de Janeiro:

N. 14.741, de Francisco Alves da Silva, collector em Araruama, de 1 de janeiro de 1921 a 31 de maio de 1923.

#### De escrivão de Mesa de Rendas:

N. 14.243, de Rodolpho de Aquino Penalvo, de Itaquy, no Estado do Rio Grande do Sul, referentes ao exercicio de 1919.

#### De agentes do Correio:

##### No Estado do Amazonas:

N. 14.182, de Hermano Alvares, de Cachoeira do Purús, de 11 de julho de 1911 a 20 de fevereiro de 1922.

##### No Estado do Piahy:

N. 13.432, de Octacilio Mascarenhas, Parnaquá, de 1 de agosto de 1920 a 31 de dezembro de 1921.

##### No Estado do Rio Grande do Norte:

N. 14.879, de D. Maria Gomes de Freitas, de Pau dos Ferros, de 7 de agosto de 1917 a 31 de dezembro de 1922.

N. 14.823, de D. Julieta Souto, do Montanhas, de 15 de fevereiro de 1921 a 25 de março de 1922.

N. 14.822, de D. Enedina Fernandes Lima, de Papapary, de 27 de março de 1905 a 28 de outubro de 1916.

N. 14.821, de D. Anna Izabel de Araujo, de Curraes Novos, de 15 de março de 1902 a 31 de julho de 1911.

No Estado da Parahyba:

N. 14.830, de Manoel Vieira da Costa Bujary, de Belém de Souza, de 8 de abril de 1901 a 1 de dezembro de 1915;

N. 14.831, de Victoriano Clementino da Costa, de Pitimbu, de 13 de julho de 1919 a 2 de março de 1921.

N. 14.820, de D. Elizabeth de Andrade, de Cabedello, de 1 de junho de 1913 a 9 de setembro de 1925.

N. 14.819, de D. Julia Barreto de Mendonça, de 18 de janeiro de 1918 a 13 de fevereiro de 1923.

No Estado do Rio de Janeiro:

N. 9.941, de D. Anna Vicentina Pimenta, de Matariz, de 6 de junho de 1909 a 20 de janeiro de 1916.

N. 14.658, de Affonso Coda, de Bocca do Matto, de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1922.

N. 14.680, de Acacio Antonio Marques, de Cantagallo, de 1 de dezembro de 1909 a 31 de dezembro de 1922.

N. 14.685, de João de Souza Carvalhido, de Paty, de 1 de maio de 1894 a 31 de dezembro de 1922.

N. 14.748, de José Francisco Cruz Nunes, de Pendotiba, de 27 de setembro a 16 de novembro de 1915.

N. 14.722, de Antiocho Aguiar, de Tres Irmãos, de 1 de outubro de 1901 a 31 de dezembro de 1922.

N. 12.029, de Pedro Antonio Dias, de Ponte Bella, de 1 de maio de 1900 a 31 de maio de 1911.

No Estado do Pará:

N. 13.963, de João Gomes, de Santo Antonio do Prata, de 4 de novembro de 1920 a 18 de janeiro de 1922.

No Estado do Maranhão:

N. 13.558, de Sinezio Marques de Queiroz, de S. João, de 25 de março de 1918 a 19 de setembro do mesmo anno.

No Estado de S. Paulo:

N. 13.525, de Fernando Franco do Amaral, de Java, de 1 de abril de 1917 a 23 de fevereiro de 1918.

No Estado do Paraná:

N. 14.024, de José Zigodo, de Paulo da Frontin, de 28 de maio de 1909 a 1 de agosto de 1913.

No Estado do Rio Grande do Sul:

N. 14.152, de Octaviano Siqueira, de Santa Barbara, de 31 de agosto de 1919 a 28 de fevereiro de 1922;

N. 14.887, de Henrique Holler, de S. João, de 23 de dezembro de 1916 a 4 de julho de 1922;

N. 14.886, de D. Gonçalina Ramos da Cunha, de S. Jeronymo, de 19 de julho de 1922 a 21 de abril de 1923;

N. 14.885, de D. Dinah Soares de Araujo, de Torres, de 18 de setembro de 1922 a 12 de março de 1923;

N. 14.882, de Francisco Paglioli, de S. Francisco de Paula de Gima da Serra, de 10 de março de 1912 a 13 de setembro de 1922;

N. 13.094, de João Brigol, de S. Francisco de Assis, de 1 de setembro de 1919 a 7 de junho de 1920.

No Estado de Minas Geraes:

N. 13.701, de D. Modesta Dias de Oliveira, de S. Domingos do Prata, de 4 de junho de 1918 a 16 de fevereiro de 1921;

N. 14.698, de D. Ilidia Alves, de Passa Vinte, de 1 de janeiro de 1906 a 14 de janeiro de 1924;

N. 14.261, de D. Antonietta Guimarães Milward de Azevedo, de Serranos, de 1 de agosto de 1919 a 31 de maio de 1921;

N. 14.773, de Candido de Castro Coutinho Netto, de Monte Christo, de 15 de julho de 1922 a 19 de maio de 1923;

N. 14.795, de Francisco Thomaz de Arantes Filho, de Paredes, de 14 de se-

tembro de 1912 a 15 de janeiro de 1920;

N. 14.771, de Marinho Honorio Maciel, de Sant'Anna do Capivary, de 1 de agosto de 1912 a 19 de novembro de 1918;

N. 14.697, de Antonio Ribeiro de Andrade, também de Paredes, de 1 de setembro de 1922 a 7 de março de 1923.

O Tribunal mandou lavrar accórdãos considerando quites os responsáveis.

Officio n. 489, de 27 de março do anno passado da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra, sobre o extravio de 16:079\$604, por parte do 1º tenente contador Augusto José de Souza, thesoureiro do Collegio Militar do Rio de Janeiro. — Preliminarmente deliberou o Tribunal que se officie á delegação no Ministerio da Guerra, para que sejam tomadas com urgencia as contas de responsável de quem se trata.

Comprovação de adiantamentos feitos: De 3:500\$ ao porteiro do Ministerio das Relações Exteriores, Raymundo José de Oliveira, em virtude do aviso n. 79, de 13 de junho do anno passado. — Julgou-se comprovada a applicação do adiantamento.

De 2:500\$ ao 3º official da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, Durval Riegel B. Guimarães, em virtude do aviso n. 1.416, de 26 de agosto de 1924, deixou de julgar comprovada a applicação do Ministerio da Justiça. — O Tribunal deixou de julgar comprovada a applicação do adiantamento, pelos fundamentos dos pareceres.

Requerimento de Pedro Paulo de Albuquerque Lima e Manoel Luiz Alexandro Ribeiro Junior, pedindo como cobradores da Recebedoria do Districto Federal, a tomada de suas contas referentes ao exercicio de 1919, por meio das segundas vias das guias de recolhimento. — Resolveu-se deferir o pedido.

Processos re tomada de contas:

Do collector federal em Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, Bento Praxedes Fernandes Pimenta, de 23 de janeiro de 1918 a 28 de abril de 1922.

— Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de se intimar os herdeiros e a viuva do responsável sobre o pagamento do alcance.

N. 13.004, do porteiro do Ministerio da Agricultura, Arnaldo Alves Ferreira, referentes ao adiantamento de 1:000\$ que recebeu em virtude do aviso numero 2.589, de 14 de novembro de 1914. —

Convertem-se em diligencia o julgamento, para o fim de se informar a data em que foi registrado o adiantamento, a repartição que o effectuou e a data da sua entrega.

N. 14.684, de Alfredo Fertin de Vasconcellos, director interino do Instituto Nacional de Zus a. pelo adiantamento de 1:000\$ em virtude do aviso n. 13.96-C, de 25 de abril de 1923. — Convertem-se em diligencia o julgamento, para que se declare em que data foi recebido o adiantamento.

N. 14.799, de Francisco Corrêa Machado, Nestor Mello Rocha, Benjamin Constant Moura e José Joaquim Teixeira, respectivamente collector federal e escriptães da Collectoria de Jaguarihyra, no Estado do Paraná, relativas ao periodo de 17 de maio de 1912 a 31 de dezembro de 1922. — Convertem-se em diligencia o julgamento, para o fim de se informar: a) quaes os saldos dos exatores em cada exercicio; b) quaes os que incorreram em prescrição; c) si os juros da mora foram cobrados de accórdio com a jurisprudencia do Tribunal.

N. 13.902, de Benedicto de Oliveira, ex-agente do Correio de Votorantim, no Estado de S. Paulo, de 10 de fevereiro a 25 de junho de 1921. — Convertem-

se em diligencia o julgamento, para que a directoria diga sobre o saldo apurado, a que se refere o documento de fls. 7.

N. 14.853, de D. Isabella Maria Pigueira da Silva, agente do correio do Arez, no Estado do Rio Grande do Norte, de 1 de janeiro de 1910 a 31 de dezembro de 1915. — Foi convertido em diligencia o julgamento, para que seja intimado o responsável a recolher o alcance apurado.

N. 14.879, de Manoel Teixeira de Lacerda, collector federal em Alegre, no Estado do Espirito Santo, de 28 de março de 1911 a 31 de dezembro de 1922. — Convertem-se em diligencia o julgamento, para o fim de se intimar o responsável para o pagamento do alcance apurado.

N. 14.741, de Francisco dos Santos Docca, escriptão da collectoria federal de Araruama, no Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 20 de novembro de 1921. — Convertem-se em diligencia o julgamento, para que o Thezouro informe si o responsável já recebeu a importância do saldo verificado a seu favor.

N. 15.129, de Ignacio José de Mello, collector federal de Jatahy, no Estado de Goyaz, de 26 de junho de 1909 a 31 de maio de 1923. — Convertem-se em diligencia o julgamento, para o fim de se intimar, por edital, o responsável ao pagamento do alcance de 19:300\$128.

N. 14.699, de Nod Candido do Nascimento, ex-agente do correio de Buco Brandão, no Estado de Minas Geraes, de 1 de março de 1923. — Convertem-se em diligencia o julgamento, para que a directoria informe a data precisa do mto. da gestão do responsável.

N. 14.333, de D. Leonidia Soares Teixeira, ex-agente postal de Arroio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul. — Convertem-se em diligencia o julgamento, para que a directoria faça a compensação e diga sobre a prescrição.

N. 13.096, de Theodomiro Porto da Fonseca, collector federal de S. Leopoldo, no mesmo Estado do Rio Grande do Sul, de 21 de novembro de 1916 a 31 de janeiro de 1917. — Convertem-se em diligencia o julgamento, para que a directoria informe sobre a prescrição, dando-se vista, em seguida, ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

N. 13.358, de D. Benicia Arrestia, ex-agente do correio de Piratininga, no Estado de S. Paulo, de 26 de dezembro de 1913 a 22 de outubro de 1916. — Convertem-se novamente em diligencia o julgamento, para o fim de que trata o despacho anterior.

N. 13.757, de Affonso Barros Rocha, ex-agente do correio de Candido Rodrigues, no mesmo Estado de São Paulo, de 15 de agosto de 1918 a 17 de março de 1919. — Convertem-se em diligencia o julgamento para que a directoria faça a compensação.

Sem numero, no engenheiro Balduino Ernesto de Almeida, director da Estrada de Ferro de Goyaz, pelo adiantamento de 250:000\$ que recebeu na Delegacia Fiscal em Goyaz, em 5 de setembro de 1923. — Convertem-se em diligencia o julgamento, para que seja organizada nova conta-corrente, de modo a ficar provado que o responsável indemnizou a Fazenda Nacional.

Por comprovação de adiantamentos feitos:

N. 14.683, de Edmundo de Viveiros Coqueiro, escripturario da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 2:000\$, em virtude do aviso numero 2.963, de 21 de maio de 1923;

N. 14.223, de Abel de Almeida, 1º official, addido, do Serviço do Povoamen-

to do Ministerio da Agricultura, 50:000\$, em virtude do aviso n.º 5.835, de 5 de dezembro de 1921.

N.º 14.659, de Plinio Freire de Moraes, 1.º tenente do Exército, em virtude do aviso n.º 788, de 2 de setembro de 1922.

N.º 14.497, de Mathias Gonçalves de Oliveira, geólogo do Ministerio da Agricultura, 8:000\$, em virtude do aviso n.º 5.394, de 10 de outubro de 1923.

N.º 11.093, de Agnello de Souza, engenheiro-chefe dos trabalhos de colonização no Estado do Amazonas, 451:000\$, recebido do Banco do Brasil, em virtude da ordem n.º 2.953, de 2 de julho de 1921, da Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Nacional.

N.º 14.682, de Alfredo Fertin de Vasconcellos, director, interino, do Instituto Nacional de Musica, 1:000\$, em virtude do aviso n.º 3.607, de 5 de novembro de 1923.

N.º 14.660, de Plinio Freire de Moraes, 1.º tenente do Exército, em virtude do aviso n.º 14, de fevereiro de 1922.

Convertiu-se em diligencia o julgamento dos processos, para que se declare em que datas foram recebidos os adiantamentos.

N.º 14.667, do engenheiro Miguel Furtado Bacellar, director da Estrada de Ferro Central do Piahy, adiantamento de 312:500\$, recebido em 24 de julho de 1923, na Alfandega de Parnahyba. — Convertiu-se em diligencia o julgamento, para que se informe ao Tribunal em virtude de que ordem foi feito o adiantamento.

Comprovação de adiantamento de 1:600\$, entregue a Segfredo Alves Ribeiro, então administrador do Centro Agrícola de Mamanguape, em 8 de agosto de 1923, na Delegacia Fiscal da Parnahyba. — Mandou-se lavrar accordão julgando quite o responsavel.

Processos de tomada de contas:

N.º 14.687, de Francisco Alves da Silva Andrade, ex-agente do correio de Piauhy, no Estado do Rio de Janeiro, de 16 de setembro de 1909 a 31 de dezembro de 1922.

N.º 14.588, de D. Claudina Reis, agente do correio de Nilopolis, no mesmo Estado do Rio, de 1 de outubro de 1919 a 31 de dezembro de 1922.

N.º 12.761, de Avelino da Silveira Vargas, 4.º tenente commissario da Armada, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1920.

N.º 13.268, de José Mariano Faria Dias, capitão-tenente commissario da Armada, de 1 de janeiro a 5 de maio de 1924.

N.º 14.675, de José Mendes Campos, almoxarife geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas, nos exercicios de 1919 a 1922.

O Tribunal mandou lavrar accordãos julgando quites os responsaveis.

N.º 13.162, de João Tiberio de Arruda, ex-agente do correio de Massapê, no Estado do Ceará, de 1 de maio de 1907 a 23 de março de 1920.

N.º 13.808, de Pedro Nunes Corrêa, capitão-tenente commissario, de 18 de novembro de 1919 a 30 de junho de 1920.

O Tribunal resolveu mandar lavrar accordãos fixando os alcances dos responsaveis em 52:280 e 19:732\$826, respectivamente.

Comprovação de adiantamentos feitos:

De 50:000\$, a Delphim Carlos Silva, director extinto do Escriptorio de Informaçoes do Ministerio da Agricultura em Paris, em virtude do aviso n.º 2.353, de 12 de maio de 1924. — Julgou-se comprovada a applicação do adiantamento.

Do ex-thesoureiro da Administração dos Correios do Estado do Piahy, José de Castro Lima, de 4 a 24 de abril de 1899 e de 25 de julho de 1899 a 28 de janeiro de 1908.

Do ex-collector federal em Villa Parangaba, no Estado de Minas Geraes, Quintino Moreira da Silva, e do respectivo escrivão, Manoel Antonio da Silva, de 21 de janeiro de 1913 a 25 de julho de 1922, exercicios de 1913 a 1922.

Ns. 14.725 e 14.726, do collector e do escrivão da Collectoria Federal em Carangola do Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, Zacharias Vieira da Motta e Jovelino Diogo Vieira, de 1 de janeiro de 1921 a 31 de dezembro de 1922, exercicios de 1924 a 1922.

O Tribunal mandou lavrar accordãos declarando em credito os responsaveis, sendo os dois ultimos pelas importancias respectivamente de 789\$170 e 526\$114.

Do ex-encarregado da arrecadação das rendas federaes no município de Porto Alegre, Estado do Piahy, de 15 de maio de 1917 a 5 de igual mez de 1922.

N.º 13.842, do escripturario da Directoria do Observatorio Nacional, Euclides Carlos Bonfempo, pelo adiantamento de 6:000\$, concedido pelo aviso numero 2.591, do Ministerio da Agricultura, de 16 de julho de 1918.

Ns. 14.660, 12.139, 12.629, 13.401, 13.407, 13.559, 13.610, 13.679, 14.042 e 14.277, dos ex-agentes do Correio:

Antonio José Bento, de Cande Aratuaína, Estado do Rio de Janeiro, de 18 de março de 1912 a 31 de janeiro de 1917; Anna Gomes do Nascimento, de Camelleira, Estado da Bahia, de 16 de maio de 1909 a 2 de novembro de 1910.

José Miguel Marques, de União do Caeté, Minas Geraes, de 1 de agosto de 1907 a 31 de maio de 1919;

Joaquim de Paiva Cardoso, de Cambuhy, Minas Geraes, de 29 de dezembro de 1917 a 25 de julho de 1918 e de 23 de janeiro de 1919 a 31 de agosto de 1920;

João Manoel da Fonseca Brasil, de Natividade de Manhuassu, idem, de 15 de outubro de 1918 a 29 de setembro de 1919;

Anclia de Macedo, de Pedro Leopoldo, idem, de 19 de outubro de 1919 a 29 de maio de 1921;

Georgina Rodrigues Costa, de Catalão, no Estado de Goyaz, de 1 de janeiro de 1920 a 8 de março de 1922;

Paulina Alvares Loures, de Palmyra, Minas Geraes, de 5 de abril de 1916 a 31 de outubro de 1920;

Manoel Alves Teixeira, de Rio do Peixe de Entre Rios, idem, de 21 de setembro de 1917 a 5 de fevereiro de 1920;

Maria Aparecida Pontes, de Tombador, S. Paulo, de 23 de junho de 1919 a 20 de fevereiro de 1922.

O Tribunal mandou lavrar accordãos fixando os alcances apurados nas contas dos mencionados responsaveis nas importancias respectivamente de 487\$851, 1403\$092 (de juros da mora), 77\$100, 19\$800, 40\$, 1:981\$404, 636\$300, réis 2:679\$701, 6:608\$181, 1:365\$, 19\$800, e 462\$824, e resolveu indeferir o pedido feito pela ex-agente do Correio, Georgina Rodrigues Costa, no sentido de pagar o seu alcance em prestações de 300\$000.

— Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier.

Processos de tomada de contas:

N.º 14.864, do commissario da Armada Moysés de Queiroz Lopes, no periodo de 13 de janeiro a 31 de dezembro de 1922, em que serviu no cruzador-auxiliar José Bonifacio.

Do ex-thesoureiro da agencia do Correio de Varadouro, no Estado da Parnahyba, José Henriques de Arango Sobrinho, de 4 de agosto de 1922 a 1 de março de 1923.

Do collector federal em Villa Nova Almeida, no Estado do Espirito Santo Firmiano Francisco Pereira Pinto, de 10 de dezembro de 1912 a 31 de igual mez de 1922.

Do collector e do escrivão da Collectoria Federal em Araucaria, no Estado do Paraná, José Francisco de Mattos e Mario Ballão, de 1 de junho de 1916 a 17 de agosto de 1918.

Ns. 14.844, 14.815, 14.816, 14.895, 14.896 e 14.897, dos agentes postaes no Estado do Rio de Janeiro.

Adelina Delaviti, de Santo Antonio do Carangola, de 3 de fevereiro de 1916 a 31 de dezembro de 1922.

Julio Freire, de Santa Maria Magalhães, de 15 de outubro de 1914 a 31 de dezembro de 1922.

Marianna Goulart Pereira Continho, de Sant'Anna do Maruhy (Nilheroy), de 1 de março de 1921 a 31 de dezembro de 1922.

Francisca Heraclides de Assis, de São Pedro d'Aldeia, de 17 de março de 1916 a 31 de dezembro de 1922.

Aurora da Silva Loyola, de S. João Marcos, de 27 de janeiro de 1915 a 31 de dezembro de 1922.

Agostinho Paraguassu, de Santo Eduardo, de 10 de março de 1892 a 31 de dezembro de 1922.

Dos agentes do Correio:

Ubaldo Cesar de Olinda Campello, de Varadouro, no Estado da Parnahyba, de 1 de março de 1917 a 31 de julho de 1922.

Maria de Aguiar Freitas Rezende, de Peripery, no Estado do Piahy, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923.

Aleina Massa de Freitas, de Cabedello, (Parnahyba), de 4 de julho de 1917 a 17 de julho de 1921.

Viterbino de Paula Barbosa, de Cidade Alta (Rio Grande do Norte), de 17 de novembro de 1903 a 30 de setembro de 1922.

N.º 14.898, do ex-agente postal em Varagem Alegre (Estado do Rio de Janeiro), José Rodrigues Dias, de 31 de julho de 1916 a 21 de novembro de 1919.

O Tribunal julgou quites com a Fazenda Nacional os mencionados responsaveis e em alcance pela importancia de 68\$396 o agente Viterbino de Paula Barbosa, e neste sentido mandou lavrar accordãos.

Do thesoureiro-pagador da Estrada de Ferro de Goyaz, Sebastião Cunha, referentes ao adiantamento de 350:000\$ que recebera para custeio da dita Estrada no 4.º trimestre de 1923.

N.º 13.144, do agente do Correio de Cacitê, no Estado da Bahia, Octavio Xavier Lotrim, de 5 de abril de 1913 a 30 de novembro de 1920.

Mandou-se lavrar accordãos condemnando os dois responsaveis ao pagamento dos alcances apurados, sendo o do ultimo na importancia de 5:918\$280.

Do collector federal em Serra, no Estado do Espirito Santo, Ignácio da Silva Pereira, de 3 de agosto de 1914 a 31 de dezembro de 1922.

Convertiu-se em diligencia o julgamento para serem ouvidos os responsaveis sobre o alcance.

Finalmente, foi approvada a redacção dos accordãos proferidos nos processos julgados nas sessões de 28 de janeiro e 4 e 11 do corrente.

Dos agentes do Correio, Manoel Ferreira de Araujo, Agnello Rodrigues da Costa, Linorah Nunes Ferreira, Alcides da Silva Nogueira, João Cassara, Alice de Paula Machado, Manoel Ferreira Sobri-

nho, Rosa Pereira da Cunha, Olivia Fernandes da Rocha, Maria Florencia da Silva, Carlos Maximo dos Reis, Olympia Ferreira Pero, Oscar Massa, João da Silva Monteiro, Anna Rosa de Oliveira Moraes, Estephania Werneck Guarinello, mandando expedir-lhes quitação; de Maria Candida Franzina e Didia da Cunha Cirne, julgando a primeira em debito para com a Fazenda Nacional, pela importância de 344\$630, e a segunda em credito pela de 1\$350; dos commissarios da Armada, capitães de fragata Jorge Marques Pereira e Pedro Caetano Duarte Nunes, primeiros tenentes André Gaudie Ley, e Edgard de Oliveira Paiva, segundos tenentes Arnaldo Antonio Rodrigues, Adherbal Moreira da Cruz e Victor Mandarim, e do pharmaceutico da Armada, capitão de corveta Ildefonso de Moura e Silva; dos thesoureiros, de Administração dos Correios Fernando Gertum, José Paulino da Silva Pires e Frederico de Sá Hummel; do pagador da Estrada de Ferro Central do Brasil Carlos Porfirio de Andrade Ramos, do fiel de armazem da Alfandega de Uruguayana, José Luiz de Miranda e dos porteiros Salustiano Alves Coelho e Arnaldo Miranda; do chefe da Comissão de Estradas de Ferro Brasil-Paraguay, do capitão do Corpo de Bombeiros Ernesto de Andrade, do ajudante de geologo e petrographo Francisco Paula Villa Nova, do auditor de guerra Dr. Mario Affonso F. Pontes; do escrivão do Juizo Federal na Bahia, bacharel Euvaldo Soares de Pinho; do capitão da Força Policial do Territorio do Acre, Alcides Cicero da Silva; do official da Secretaria da Universidade do Rio de Janeiro, Oswaldo Joyce Paranhos da Silva; do capitaz do campo de experimentação do Instituto Biologico, Oscar Alves Gomes; dos geologos Euzebio Paulo de Oliveira e Antonio Rodrigues Vieira Junior, e do inspector agricola Dr. Diogenes Caldas, mandando expedir-lhes quitação.

Nada mais havendo sobre o assumpto, o Sr. presidente suspendeu os trabalhos e designou o dia 4 do mez de março vindouro, para a seguinte sessão ordinaria.

Em seguida foi reaberta a sessão, sob a presidencia do Sr. ministro Pedro Soares e presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, M. de Barros Lima, Tavares de Lyra e Agenor de Roure, deixando de comparecer os Srs. ministros Camillo Soares e Cunha Pedrosa, com causa participada.

—Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 96 e 464, de janeiro e fevereiro deste anno, pagamentos de 250\$ e de 2:000\$ a diversos, de gratificações e fornecimentos.

Offícios ns. 1.655, 6.854, 7.229, 7.203, 7.105 e 150, de outubro, novembro e dezembro do anno proximo passado e de janeiro findo; pagamentos de réis 5:307\$500, 5:320\$, 8:880\$, 1:312\$500, 5:320\$ e de 330\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 124\$800 a Joaquim Pinto e de 975\$ a Souza Baptista & Companhia, de divida de exercicios findos e fornecimentos á Directoria do Patrimonio Nacional.

De distribuição do credito de 972\$ ao Thesouro, por conta da verba 17ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 2.003, 2.058, 2.068, 193-C, 367-C e 478-C, de dezembro do anno proximo

passado e janeiro e fevereiro deste anno, pagamentos de 14:756\$430, 58\$, réis 20:954\$600, 2:700\$, 600\$, 788\$300 e de 520\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ns. 251-C e 296-C, do mez findo, distribuição dos creditos de 2:313\$225 e 150\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados da Bahia e Goyaz, por conta do decreto n. 16.773, de janeiro findo e da verba 30ª.

N. 535, de março do anno findo, anulação e transferencia ao Thesouro do credito de 24:000\$ distribuido á Delegacia Fiscal em Minas.

N. 164, do mez findo, adeantamento de 375\$ a Abilio de Carvalho, para despesas de prompto pagamento, no 1º trimestre deste anno, na Inspectoria de Fiscalização da Medicina.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos, distribuições de creditos e adeantamentos.

N. 5.213, de dezembro ultimo, restituição da caução de 1:000\$, depositada por Andrade Lima & Comp., como garantia de fornecimentos. — Foi autorizada a restituição.

Ministerio da Viação e Obras Publicas: Avisos ns. 124, 130 e 270, do mez findo, pagamentos de 900\$, 1:008\$ e de réis 16:680\$ a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

Aviso n. 2.248, de outubro ultimo e 355, do fevereiro corrente, solicitando reconsideração do acto deste Tribunal que recusou registro ao contracto celebrado entre a Administração dos Correios do Paraná, para fornecimento de material á dita administração. — O Tribunal resolveu que prevaleça a primeira decisão.

—Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 428, 525 e 546, deste mez, pagamentos de 11:200\$, 1:000\$ e de 20:800\$ a diversos, de fornecimentos, ajuda de custo e subvenção.

Offícios:

Ns. 7.239, 59, 131, 20, 526 e 251, do Serviço do Povoamento, do Serviço de Industria Pastoral e do Serviço Geologico e Mineralogico, de dezembro e janeiro ultimos, pagamentos de 432\$500, 600\$, 160\$700, 4:057\$660, 330\$ e réis 1:320\$ a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

Aviso n. 51, do mez findo, distribuição do credito de 9:650\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba 16ª. — Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 2:100\$, 2:280\$, 87\$096, 100\$, 185\$ e de 896\$, respectivamente, a José A. S. Pires, Carlos Gusmão, Francisco F. C. Leite, Antonio G. Ferreira, Companhia Telephonica e a Souza Baptista & Comp., de dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

Processo de pagamento de 250\$ a João Victor Ribeiro, de ajuda de custo. — Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Guerra — Aviso:

N. 27, deste mez, distribuição do credito de 77:365\$382 á Delegacia Fiscal no Maranhão, por conta da verba 10ª. — Registrou-se.

Offício n. 21, deste mez, do 1º representante do Ministerio Publico, com o termo de contracto celebrado pelo Mi-

nisterio da Guerra com Barcello & Companhia, para fornecimentos neste anno. — Recusou-se registro ao contracto, pelos motivos constantes do parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 5.300, deste mez, pagamento de 3:996\$774 a diversos, de substituições. — Foi autorizado o registro do pagamento citado.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 3.001, 196, 304 e 379, de dezembro e janeiro ultimo, pagamentos de 3:100\$, 125\$, 8:816\$550 e de 18:059\$380 a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos.

—Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 100, 499, 389 e 399, de janeiro e fevereiro deste anno, pagamentos de 416\$666, 2:100\$, 315\$ e 1:850\$ a diversos, de diferença de vencimentos, ajuda de custo e fornecimentos.

N. 88, do mez findo, distribuição do credito de 3:333\$332 ao Thesouro, por conta da verba 2ª.

Offícios:

Ns. 7.235, 7.246, 25, 252, 112 e 299, do Serviço do Povoamento, do Serviço Geologico e Mineralogico e do Serviço de Industria Pastoral, pagamentos de réis 576\$760, 1:650\$, 1:582\$880, 87\$720, 85\$800, 35\$800 e de 200\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos e distribuições de creditos.

Avisos ns. (4.238 e 5.244), distribuição de credito de 70:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba 16ª. — O Tribunal ordenou que se proceda nos termos do parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 70\$ a Delphino A. Machado, 309\$700 a José Raymundo, 44\$640 a Manoel dos Santos, 211\$ a Antonio F. da Silva e de 835\$160 a Pedro A. de Mello, de dividas de exercicios findos. — Foi autorizado o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Guerra — Aviso:

N. 28, deste mez, distribuição do credito de 229:895\$449, que se annulla na Delegacia Fiscal do Paraná, á Contabilidade da Guerra. — Registrou-se, feita a anulação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 325 C e 601 C, de janeiro e fevereiro deste anno, pagamentos de 1:200\$ e de 248\$ a diversos, de serviços prestados. — Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos.

N. 188, deste mez, com o *Diario Offi-* cial em que se vê publicada a reprodução do contracto celebrado por Belmiro Rodrigues & Comp., para fornecimentos ao Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 117, 156 e 390, de janeiro findo, pagamentos de 935\$, 6:477\$160 e de 1:200\$ a diversos, de fornecimentos.

—O Tribunal autorizou o registro dos pagamentos alludidos.

—Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 393, 394, 512 e 531, do corrente mez, pagamentos de 45\$, 2:350\$, 2:520\$

e 884\$ a diversos funcionarios, de diarias a que fizeram jús;

**Officios:**

N. 7.236 e 7.284, de dezembro ultimo, do Serviço de Povoamento, pagamentos de 4:556\$ e 427\$ a diversos, de fornecimentos em 1924;

N. 9, de janeiro findo, da Estação Experimental de Combustivel e Minerios, pagamento de 312\$861 a The Rio de Janeiro Light and Power e Societé Anonyme du Gaz, de fornecimentos em 1924;

N. 24, de janeiro findo, do Curso Complementar, dos Patronatos Agricolas, pagamento de 1:346\$600 a Fernandes Moreira & Comp., de fornecimentos em dezembro ultimo;

N. 110, de janeiro findo, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 27\$950 a Andrade Veiga & Comp., de fornecimentos feitos no anno passado.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

**Officios:**

N. 163, deste mez, do Serviço de Informaçoes, pagamento de 1:120\$ a Armando Moreira Dias, de trabalhos executados no corrente anno;

N. 14, de janeiro findo, da Junta Commercial da Capital Federal, pagamento de 535\$500 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos em 1924.

**Pagamentos:**

De 145\$600 ao Dr. José Oscar de Araujo Coelho, de indemnização de passagens a que fez jús;

De 100\$ ao Dr. Abdon Petit Guimarães Carneiro, de gratificação a que fez jús em 1918;

De 210\$600 a Romão Gutierrez, de divida de exercicios findos;

De 155\$913 a Eloiza Ogayar Duarte, de dividas de exercicios findos;

De 300\$ ao Dr. Januario Cicca, de divida de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro da despeza.

**Ministerio da Guerra:**

**Avisos:**

N. 29, do corrente mez, pedindo annullação do credito de 22:009\$029, distribuido á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, e distribuição do mesmo á Directoria de Contabilidade da Guerra. — O Tribunal ordenou a annullação do credito e o registro da distribuição.

Ns. 82, 84, 122 e 191, de janeiro findo, pagamentos de 373\$481, 100\$, 1:150\$ e 17:060\$400 a diversos, de fornecimentos em 1924 — O Tribunal ordenou o registro da despeza.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 5.219, 232, 390, 511, 532, de dezembro ultimo, janeiro findo e deste mez, pagamentos de 1:785\$695, 410\$, 975\$, 360\$ e 760\$, a diversos, de fornecimentos e serviços prestados e substituições durante o anno proximo passado;

N. 616, do corrente mez, pedindo distribuição de creditos ao Thesouro Nacional e ás Delegacias Fiscaes nos Estados, por conta da verba 18ª do art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos.

O Sr. ministro relator resalvou o seu voto no julgamento do aviso n. 5.219, referente á despeza calculada ao cambio de Nova York.

**Officios:**

Ns. 7.232, 7.285, 109, 256 e 431, de dezembro ultimo e janeiro findo, dos

Serviços do Povoamento e da Industria Pastoral e Estação de Pomicultura de Deodoro, pagamentos de 168\$320, 550\$, 56\$100, 231\$300 e 13\$080 a diversos, de passagens e fornecimentos em 1924. — O Tribunal autorizou o registro das despesas.

Aviso n. 424, deste mez, pagamento de 3:220\$ a Luiz Flores da Moraes Rego e outros, de diarias. — Convertceu-se o julgamento em diligencia, para o fim do parecer.

**Ministerio da Fazenda:**

**Processos:**

**De pagamentos:**

De 500\$ a Adelia Bezerra Verçosa, de dividas de exercicios findos;

De 384\$408 a Floricéa Soares Baptista, de dividas de exercicios findos;

De 80\$ a Sebastião Candido Pereira, de divida de exercicios findos;

De 27\$996 a Alfredo Fagundes, de dividas de exercicios findos;

De 1:390\$ a A. A. de Queiroz, de serviços prestados no anno proximo passado;

De 300\$ a Manoel Antonio Garcia Filho, de dividas de exercicios findos;

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**

Aviso n. 168, de 30 de janeiro findo, pagamento de 4:750\$800 a diversos, de fornecimentos em 1924.

**Ministerio da Viação e Obras Publicas**

**— Avisos:**

Ns. 96, 119 e 264, de janeiro findo, pagamentos de 35\$880, 11:501\$500 e 3:902\$900 a diversos, de fornecimentos e transportes em 1924.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

**Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**

**Avisos:**

Ns. 5.239 e 3.953, de dezembro ultimo, e 189 e 229, de janeiro findo, pagamentos de 1:863\$779, 1:577\$203, 6:000\$ e 840\$, de fornecimentos á Directoria de Estatistica e Serviço de Industria Pastoral, em 1924;

Ns. 7.234 e 7.350, de dezembro ultimo, pagamento de 307\$ e 437\$500, a Oscar Taves & Comp. e outro, de fornecimentos, em 1924;

Ns. 25, 243 e 313, de janeiro findo, pagamentos de 1:790\$, 1:904\$850 e 4:886\$500 a Andrade Veiga & Comp. e outros, de fornecimentos, em 1924;

**Ministerio da Fazenda:**

**Processos:**

**De pagamentos:**

De 19:552\$321 aos ministros do Supremo Tribunal, Dr. Herminio Francisco do Espirito Santo e outros, de restituição de imposto de sello de nomeação;

De 600\$, a Turibio de Oliveira Guerra, de ajuda de custo a que fez jus, em 1924;

De 1:400\$, a Humberto de Freitas Tibau; 175\$, a Boaventura Gonçalves dos Santos; 133\$600, a Manoel Caetano Vieira, e 220\$, a Benedicto Anastacio de Meirelles, de divida de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

**Ministerio da Guerra:**

Officio n. 12, de janeiro findo, do Supremo Tribunal Militar, recorrendo do acto da Delegação do Tribunal de Contas, no Ministerio da Guerra, que negou registro ao pagamento a Andrade Lima & Comp. e outros, de 30:000\$, proveniente de obras, sob o fundamento de não ter havido concorrência publica e consequente contrato e da falta de ordem de pagamento pela autoridade competente.

— O Tribunal deu provimento ao recurso, para o fim de ser registrada a despeza.

**Ministerio da Viação e Obras Publicas:**

Avisos ns. 108, 115 e 283, de janeiro ultimo, pagamento de 332:913\$630, 1:950\$ e 9:301\$300 a diversos, de fornecimentos, em 1924. — Registrou-se.

**Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**

**Avisos:**

N. 396, deste mez, pagamento de 1:800\$ a diversos, de diarias. — Convertceu-se em diligencia o julgamento, para os fins de que trata o parecer.

N. 513, do mesmo mez, pagamento de 3:096\$ a diversos, de vantagens a que se refere o art. 150 da lei de despeza para o exercicio de 1924. — Convertceu-se o julgamento em diligencia, afim de que seja a folha annexa rubricada pelo ordenador da despeza.

Officio n. 17, idem, da Delegação deste Tribunal na Repartição Geral dos Telegraphos, consultando sobre o abono de diarias, por serviços prestados fóra das horas do expediente, ao pessoal da mesma repartição. — Respondeu-se á delegação que cumpra á risca o art. 34 da vigente lei de Despeza.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente deu por findos os trabalhos e designou b dia 20 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria.

ACTA N. 21 — SESSÃO ORDINARIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 1925

*Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares; representante do Ministerio Publico, Dr. R. de Andrada; secretario, Dr. José de Moraes.*

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, M. de Barros Lima, Tavares de Lyra e Agenor de Roure e auditor Passos de Miranda, servindo como ministro, em substituição ao Sr. ministro Cunha Pedrosa que entrou em gozo de licença, foi aberta a sessão.

Deixou de comparecer o Sr. ministro Camillo Soares, com causa participada.

— Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

**Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:**

Ns. 5.254, 540, 386 e 388, de dezembro do anno proximo passado, janeiro e fevereiro deste anno, pagamentos de 2:000\$, 464\$472, 250\$ e 1:200\$ a diversos, de fornecimentos, gratificações e ajuda de custo.

N. 530, deste mez, distribuição do credito de 10:200\$ a diversas delegacias fiscaes, por conta da verba 19.

**Officios:**

Ns. 7.472, 248, 7.238, 250, 176, 180, 175, 61 e 88, de dezembro do anno proximo passado, janeiro e fevereiro deste anno, do Serviço de Povoamento, do Serviço de Industria Pastoral, do Curso Complementar do Patronato Agrícola e da Escola Wenceslau Braz, pagamentos de 126\$654, 450\$, 5:310\$, 831\$750, 2:850\$, 571\$250, 326\$, 636\$100 e de 600\$ a diversos, de gratificações e fornecimentos.

— Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos e mencionadas distribuições de creditos.

N. 637, de dezembro ultimo, pagamento de 960\$ a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos. — Recusou-se registro á despeza, por insufficiencia de saldo.

**Ministerio da Fazenda:**

**Processos:**

De pagamento de 1:857\$900 a Byington & Comp., 1:670\$ a diversos funcionarios da Contabilidade, 272\$579 a Adel E. de Carvalho Costa, 68\$100 a

Bernardo da Costa, 1408 a Ignacio A. Pires, 488 a Demosthenes O. da Veiga, 1998300 a Maria Guiomar G. da Costa e de 2008 a Mario José Chaves Campô, de serviços prestados ao Patrimônio Nacional, de gratificações e dívidas de exercícios findos. — Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

De habilitação de montepio dos menores Clodoaldo da Costa Modesto e outros, filhos do ex-telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Joaquim José Modesto. — Julgou-se legal a alludida concessão de montepio.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. 2.075, 2.040, 113, 447-C, 322-C e 479-C, de dezembro ultimo, janeiro e fevereiro deste anno, pagamentos de 3918266, 1:2008, 2258, 16:666\$666, 250\$ e de 28:761\$900 a diversos, de gratificações, serviços prestados, subvenções e fornecimentos. — Registrou-se.

N. 217, deste mez, com o *Diário Official* em que se vê publicado o contracto celebrado entre a Directoria de Saude da Marinha e a Inspectoria da Lepre e Moléstias Veneréas, para manutenção de dispensários. — Recusou-se registro pelos motivos do parecer.

Officio n. 20, deste mez, do 1º representante do Ministerio Publico, com o numero do *Diário Official* em que se achá publicado o termo do contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Antonio G. Dias, para arrendamento de um predio. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 309 e 577, de janeiro e fevereiro deste anno, pagamentos de 7308 e de 3278 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos ns. 15 e 16, deste mez, pagamentos de 1:0008 e de 3:0008 a diversos, de ajuda de custo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. (1.645 e 103), 112, 101, 142, 177, 218, 282, 147, 299, 396 e 184, de julho e dezembro ultimos, janeiro e fevereiro, deste anno, pagamentos de 1:1398, 1308, 158960, 7558 9:6918, 588, 2408, 1638300, 6118800, 6218800 e de 588600 a diversos, de fornecimentos. — O tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

Ns. (1.235 e 2.385), de maio e outubro ultimos, consultando sobre a legalidade da abertura de creditos nas importancias de 2.136:532\$817, 4.559:083\$479 e 906:7908271, destinados, respectivamente, a attender ás despesas com a conclusão do ramal de Itajubá à Soledade, do que fica entre Carmo de Cachoeira e Lavras e do de Tres Corações a Carmo do Cachoeira. — O tribunal, de accordo com a sua jurisprudencia, mandou responder affirmativamente á consulta.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 612, deste mez, pagamentos de 3698112 a Bernardo de Oliveira e outros, de gratificações.

Ns. 384 e 397, deste mez, distribuição dos creditos de 7:2008 e de 15:3008 às Delegacias Fiscaes nos Estados do Ceará e Minas Geraes, por conta da verba 22ª.

Officios:

Ns. 7.473 e 275, de janeiro e dezembro ultimos, do Serviço do Povoamento e da Industria Pastoral, pagamentos de 2:955\$ e de 998\$800 a diversos, de fornecimentos. — O tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos e distribuições de creditos.

N. 635, de dezembro ultimo, da Estação Geral de Experimentação de Cam-

pos, pagamento de 1:2008 a Walter Schmidl, de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 5:1898 a Souza Baptista & Comp., 3:903\$300 a S. A. "Marvin", 1028 a João Evangelista Sobrinho e de 218\$400 a José Camillo dos Reis, de fornecimentos á Casa da Moeda e dívidas de exercícios findos.

De distribuição dos creditos de 9608 e 6:3508 ao Thesouro Nacional, por conta das verbas 5ª "Novas concessões" e 17ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 2.051, 175 e 70-C, de janeiro e fevereiro deste anno, pagamentos de 3708719, 171\$203 e de 4:207\$660 a diversos, de fornecimentos.

Ns. 121 e 555, de janeiro e fevereiro deste anno, distribuição dos creditos de 1:915\$050 e de 73:0108 às Delegacias Fiscaes em Santa Catharina e Bahia, por conta do art. 3º n. XIX, da lei n. 4.793, de janeiro de 1924 e da verba 23ª.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuições de creditos.

N. 218, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre o Departamento Nacional da Saude Publica e Antonio Ferreira Agostinho, para fornecimentos. — Registrou-se.

N. 39 C, de janeiro findo, restituição da caução de 1:000\$, depositada por Magalhães Travassos & Comp., depositada como garantia de contracto. — Foi autorizada a restituição da caução.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 578, deste mez, pagamento de 3:4008, a Souza Baptista & Comp., de fornecimentos.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 19, deste mez, adiantamento de 317:5008 ao contra-almirante Antonio Alves Ferreira da Silva, chefe da commissão de limites com o Perú.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 145, 111, 143, 179, 155, 395 e 300, de janeiro findo, pagamentos de 2:356\$, 172\$, 1:620\$400, 9:090\$, 2:112\$, 175\$780 e de 70\$200, a diversos, de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos e distribuição dos creditos.

N. 397, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e José Elias da Trindade, para arrendamento do predio occupado pela estação de "Inconfidencia", Estado de Minas. — Registrou-se o contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 542, deste mez, pagamento de réis 12:000\$ a Antenor Reis & Comp., de fornecimentos.

Officios:

Ns. 329 e 7.474, de dezembro ultimo, da Industria Pastoral e do Serviço do Povoamento, pagamentos de 19\$ e de réis 1:074\$ a diversos, de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

N. 636, de dezembro ultimo, da Estação de Experimentação de Campos, pagamento de 540\$ a Dias Garoia & Comp., de fornecimentos. — O Tribunal recusou registro á despesa, por falta de saldo.

N. 112, deste mez, da Directoria de Contabilidade, com a cópia do contracto celebrado com o Dr. Paulo Rigler, para servir como chefe de secção de

chimica da Estação Geral de Experimentação de Campos. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 112\$935 á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, de dívida de exercícios findos. — Recusou-se registro á despesa, pelo motivo do parecer.

De 2:6008 a Edmundo Leers, de fornecimentos á Estatística Commercial. — Registrou-se:

De distribuição do credito de 780\$ á Delegacia Fiscal no Amazonas, por conta da verba 26ª, para pagamento de alugueis de casa em que funciona a Mesa de Rendos do Alto Purús. — Recusou-se registro, por impropriedade de classificação.

De concessão do montepio, e meio soldo a Josepha Monteiro Dias, viuva do coronel do Exército Alfredo Dias Ribeiro. — Julgou-se legal a concessão.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 22, deste mez, distribuição do credito de 4:945\$585 á Delegacia Fiscal em Alagoas, por conta da verba 11ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 2.049, 2.050, 2.077, 371-C e 489-C, de dezembro ultimo, janeiro e fevereiro deste anno, pagamentos de 148765, réis 404\$900, 45\$100, 6108 e de 27:532\$250 a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal autorizou o registro dos citados pagamentos e distribuição de creditos.

N. 220, deste mez, com a cópia do contracto celebrado com Roberto Guedes de Carvalho, para aluguel do predio destinado á Escola de Enfermeiras do Departamento Nacional da Saude Publica. — Recusou-se registro ao contracto, pelos fundamentos do parecer.

N. 319-C, de janeiro findo, restituição da caução de 1:000\$, depositada por Magalhães Travassos & Comp., como garantia de contracto. — Foi autorizada a restituição.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 282, de janeiro findo, pagamento de 243\$400 a Heraclito & Companhia, de fornecimentos.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 11, deste mez, distribuição do credito de 274:700\$ ao Thesouro, por conta da verba 11ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 3.130, 83, 131, 140, 163 e 219, de dezembro ultimo e janeiro findo, pagamentos de 2:244\$750, 198\$900, 106\$50, 43\$200, 46:675\$531 e de réis 11:080\$950 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos e distribuição de creditos.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 465, de janeiro findo, pedindo que do credito de 51:336\$, distribuido á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba 3ª, seja annullada e transferida para o Thesouro Nacional a quantia de 300\$000. — Foi ordenado o registro, feita a annullação indicada.

N. 436, deste mez, pagamento de 720\$ a diversos, de gratificação.

Officios:

N. 106, deste mez, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

pagamento de 10:100\$ a Moreno Borlido & Comp., de fornecimentos.

O Tribunal autorizou o registro dos ditos pagamentos.

N. 7.476, de dezembro ultimo, do Serviço do Povoamento, pagamento de 156\$ a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos. — Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos do pagamento de 129\$817 a Antonio Joaquim da Silva, 1:780\$ a A. A. de Queiroz e de 2:300\$ a Paul J. Christoph & Comp., de dividas de exercicios findos e fornecimentos ao Patrimonio Nacional e á Casa da Moeda.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 23, deste mez, distribuição do credito de 2:884\$ á Delegacia Fiscal no Amazonas, por conta da verba 40<sup>a</sup>.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. (1.497, 370 e 746), 2.054, 2.052, 2.043, 632 G e 413, de março, abril e dezembro do anno findo, janeiro e fevereiro deste anno, pagamentos de 13:139\$272, 420\$, 1:016\$445, 415\$546, 19:509\$140 e de 900\$ a diversos, de fornecimentos e gratificações.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos e distribuições de creditos.

N. 213, deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 13:469\$287, ouro, para pagamento a The Rio de Janeiro City Improvements Company, Ltd. — O Tribunal foi de parecer que pôde ser legalmente aberto o credito.

N. 214, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Moreira Land & Comp., para fornecimentos. — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 580, deste mez, pagamento de 2:025\$200, á Imprensa Naval, de fornecimentos. — Recusou-se registro á despeza, por ter sido ordenada em importancia maior do que a devida.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 443, 85, 176, 121, 221, 3.129, 3.151 e 172, de dezembro ultimo e janeiro findo, pagamentos de 365:138\$865, 380\$740, 9:226\$, 263\$040, 23:100\$, 250\$, 188\$600 e de 35:154\$262 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 7.475, 91 e 372, de maio e dezembro ultimos e janeiro findo, pagamentos de 5:500\$, 1:386\$900 e 79\$043, de fornecimentos aos Serviços do Povoamento e de Industria Pastoral.

Aviso n. 523, deste mez, pagamento da folha de serventes da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, relativa ao anno de 1923.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 217\$740, a Carlos Corrêa Rodrigues, de vencimentos de janeiro findo; De 930\$800, a Moreno Borlido & Comp., de dividas de exercicios findos;

De 10:000\$, á Companhia Nacional de Electricidade, de fornecimentos á Directoria do Patrimonio;

Contracto celebrado por F. F. Magalhães, no Estado de Alagoas, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

O Tribunal ordenou o registro das despesas, da distribuição do credito e do contracto.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 24, deste mez, distribuição do credito de 4:855\$707 á Delegacia Fiscal no Espirito Santo, annullado na Directoria de Contabilidade da Guerra, para pagamento aos faxineiros do 3<sup>o</sup> batalhão de caçadores. — O Tribunal ordenou a annullação e o registro do credito.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 388-C, de janeiro findo, distribuição do credito de 6:000\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, gratificação do Dr. Manoel Netto Carneiro Campello, director da Faculdade de Direito do Recife;

N. 2.044, 2.066, 78, 517-G e 678-C, de dezembro ultimo, janeiro findo e deste mez, pagamentos de 67\$024, 69\$200, 3:254\$960, 305\$ e 13:500\$ a diversos, de fornecimentos, em 1924;

N. 557, de janeiro findo, remetendo o contracto firmado com Souza Baptista & Comp. e outros, para fornecimentos, durante o anno de 1925.

O Tribunal ordenou o registro das despesas, da distribuição do credito e do contracto.

O Sr. ministro relator resalvou o seu voto no julgamento do aviso n. 2.044, referente a despeza calculada ao cambio de Nova York.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 581, de fevereiro, pagamento de 25:562\$300, a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos feitos, em 1924.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 99, de janeiro findo, distribuição do credito de 279\$ á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para pagamento a Felisberto Dayrell Junior, de inspecção fóra da séde da repartição.

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos e distribuição de credito.

Ns. 3.105, 93, 95, 113, 114, 118, 138, 164, 178, 183, 263, 273, 475 e 512, pagamentos de 22:278\$140, 41\$400, 375\$, 1:364\$262, 169\$600000, 6:153\$125, réis 1:052\$900, 50:689\$395, 6:927\$, 180\$, 1:296\$, 49:098\$, 26:784\$260 e 30:000\$, a diversos, de fornecimentos em 1924.

N. 541, deste mez, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, pagamento de 9:600\$ ao inspector addido do Serviço de Protecção aos Indios, Francisco Borges Mandacará, como credito distribuido ao Thesouro. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para que o Ministerio da Agricultura informe: a) quaes os vencimentos que percebe como addido Francisco de Borges Mandacará Araujo; b) qual o cargo para que foi comissionado no Museu Nacional.

N. 2.060, de dezembro ultimo, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, pagamento de 1:182\$750 a diversos, de fornecimento á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas. — O Tribunal recusou registro á despeza, por insufficiencia de saldo.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 520, de 13 deste mez, pagamento de 1:080\$ a diversos serventes do

Instituto de Chimica, de vantagens permanentes em 1923.

Officios:

Ns. 7.477, 744, 1.001 e 52, de dezembro ultimo, pagamentos de 687\$500, 120\$423, 93\$629 e 315\$ a diversos, de fornecimentos ao Serviço do Povoamento, Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e Directoria Geral de Estatística.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 19, deste mez, distribuição do credito de 3:880\$100, para attender ao pagamento de pensões a Veronica Rodrigues de Oliveira.

Processos de pagamento:

De 840\$ a Placido Barbosa da Silva, de dividas de exercicios findos.

De 500\$ a Adolpho Ferreira dos Santos, de indemnização pelas despesas feitas no 4<sup>o</sup> trimestre de 1924.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 25, deste mez, distribuição do credito de 1:596\$ á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, annullado na Delegacia Fiscal em Goyaz, para pagamento de vencimentos ao general reformado Felix Fleury de Souza Amorim.

O Tribunal resolveu registrar as despesas e a distribuição de credito, feita a annullação.

Ministerio da Justiça e Negocio Interiores — Avisos:

N. 633-C, deste mez, distribuição do credito de 401:694\$ á Delegacia Fiscal de Pernambuco, para pagamento do pessoal administrativo da Faculdade de Direito do Recife.

Ns. 117 e 2.055, de dezembro ultimo e janeiro findo, pagamento de réis 12:311\$800 e 3:299\$166 a diversos, de fornecimentos em 1924.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 434, deste mez, pagamento de 2:262\$280 a diversos, de fornecimentos feitos em 1924.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 89, 92, 107, 141, 147, 175 e 304, pagamentos de 2:011\$200, 8\$131, 2:110\$936, 2:729\$600, 202:500\$, 590\$ e 25\$, a diversos, de fornecimentos em 1924 e de subvenção a que tem direito a The Amazon River Steam Navigation Company.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Officio n. 8, de janeiro findo, da Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil, encaminhando o officio da mesma estrada, n. 76, do mesmo mez, interpondo recurso do acto da mesma delegação, que negou registro ao pagamento de 24:000\$ a The Tabulating Machine Company, de fornecimentos em 1924. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso, de accôrdo com a informação.

Aviso n. 582, deste mez, do Ministerio da Marinha, pagamento de 450\$600 a Moreira Barbosa e outros, por fornecimentos feitos em 1924 á Directoria de Saude. — O Tribunal negou registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Aviso n. 223, deste mez, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, contracto celebrado com Ramos & Trindade, para a cessão do predio á praça Engenho Novo n. 24. — O Tribunal recusou registro ao contracto, pelos motivos a que allude o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 391 e 526, do corrente mez, pagamentos de 500\$ e 2:479\$518 a Alix Corrêa Lemos e outros, de substituição e vantagens permanentes a que fizeram jus em 1924;

**Offícios:**

N. 1.457, de novembro ultimo, do Serviço de Informações, pagamento de réis 118\$944 á Société Anonyme du Gaz, de fornecimentos de agosto e setembro ultimos;

Ns. 7.431 e 351, de dezembro ultimo e janeiro findo, pagamento de 1:897\$500, a Oscar Taves e outros, de fornecimentos ao Serviço do Povoamento.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 14, deste mez, pagamento de 3:000\$, ao Dr. Manoel Mauricio Sobrinho, de ajudas de custo a que fez ju.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 631 C, de 14 deste mez, distribuição do credito de 25:421\$, á Delegacia Fiscal em Pernambuco, pagamento da quota de subvenção ao Dr. Manoel N. C. Campello, director da Faculdade de Direito de Recife;

Ns. 2.041, 2.042 e 2.047, de dezembro ultimo e 95, 587 C, de janeiro findo e deste mez, pagamentos de 200\$, 11:089\$665, 15:867\$780, 1:200\$, a diversos, de alugueis de casa, serviços prestados ao ministerio e fornecimentos em 1924.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.068, de dezembro findo, pagamento de 911\$880, a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos, em outubro ultimo, á Inspectoria de Prophylaxia Maritima.

Avisos ns. 488 C e 584 C, desde mez, pagamentos de 7:666\$ e 8:028\$375, de alugueis de predio e soldo ao capitão reformado Candido de Andrade Gardel.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e da distribuição de credito.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 27 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

### Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CHEFE DA DELEGAÇÃO NO MEZ DE FEVEREIRO

#### Dia 3

Officio n. 56, do Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado.

Processo para pagamento de 155\$, a Imprensa Official do Estado, proveniente de publicações de editaes nos mezes de outubro a dezembro do anno proximo findo.

Registre-se.

Officio n. 26, do Sr. commandante do 28º batalhão de caçadores.

Folhas para pagamento de diarias aos sorteados e voluntarios licenciados convocados no anno proximo findo, na importancia total de 180\$000.

Registre-se.

Officio n. 53, do Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado.

Processo para pagamento de 184\$, a F. Sampaio & Comp., por fornecimentos de artigos de expediente feitos ás Mesas de Rendas de S. Christovão e Estancia no mez de dezembro ultimo.

Registre-se.

#### Dia 4

Officio n. 32, do Sr. commandante da Escola de Aprendizizes Marinheiros.

Processos para pagamento de 93\$120, 95\$444, 6:382\$500, 6:999\$200, 7:314\$000, 5:414\$420, 2:528\$400, 3:554\$740, 2:279\$340, 1:242\$360, 3:484\$700, 3:565\$340, 3:053\$, 1:563\$840, 2:810\$100, 1:874\$400, 1:047\$200, 2:753\$600, 2:869\$800, 2:372\$800 e 1:259\$200.

a diversos, por fornecimentos de generos alimentícios feitos em proveito da mesma esola, nos mezes de julho a dezembro do anno proximo passado.—Registre-se.

#### Dia 12

Officio n. 78, do Sr. delegano fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

Processo para pagamento de 309\$, a D. Joana Menezes Serra, proveniente do aluquel do predio em que funciona a Mesa de Rendas de Villa Nova, relativo aos mezes de julho a dezembro ultimo.—Registre-se.

#### Dia 13

Officios ns. 27, 28 e 30 do Sr. engenheiro encarregado geral dos Serviços de Obras contra as Seccas:

Processos para pagamento de 2:331\$300, 22:746\$720 e 939\$300, a diversos por fornecimentos e serviços prestados.—Registre-se.

#### Dia 14

Officios ns. 102, 103, 104, 105 e 106 do Sr. chefe do Serviço de Saneamento Rural:

Requisitando pagamento de 30:608\$00, sendo 8:000\$, de vencimentos do chefe do serviço relativos a outubro, novembro e dezembro e ajuda de custo; 500\$, de ajuda de custo ao Dr. João Firpo Filho; 4:432\$, folha do pessoal dos postos de Annapolis, Propria e sub-postos do mez de setembro, e 16:766\$300, folha de outubro do pessoal em serviço na sede do Serviço.—Registre-se.

#### Dia 16

Officios ns. 89 e 90 do Sr. commandante do 28º batalhão de caçadores:

Folhas para pagamento das rações de etapa fornecidas aos officiaes de dia ao mesmo batalhão, nas importancias de 73\$780 e 35\$90, relativos aos mezes de março e abril do anno proximo findo.—Registre-se.

Officios ns. 26 e 31, do Sr. engenheiro encarregado geral dos Serviços de Obras contra as Seccas.

Processos para pagamento de 1:850\$500 e 476\$500, a José Joaquim Filho e F. Sampaio & Comp., por fornecimentos.

Registre-se.

#### Dia 17

Officios ns. 34, 36, 38, 42, 43, 44 e 45, do Sr. engenheiro encarregado geral dos Serviços de Obras contra as Seccas.

Processos para pagamento de 567\$, 160\$530, 296\$, 90\$, 69\$, 90\$ e 80\$, a diversos, por fornecimentos e serviços prestados.—Registre-se.

#### Dia 20

Officio n. 29, do Sr. engenheiro encarregado geral dos Serviços de Obras contra as Seccas no Estado.

Processo para pagamento de 1:547\$500, a J. C. Faria, proveniente de fornecimentos.—Registre-se.

#### Dia 21

Officio n. 92, do Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado.

Folhas para pagamento da gratificação devida ao pessoal do serviço de escripturação por partidas dobradas, na importancia total de 310\$, relativa ao mez de dezembro ultimo.

Registre-se.

Officio n. 15, do Sr. engenheiro chefe da comissão do porto de Aracajú.

Folhas para pagamento das diarias dos mezes de agosto a dezembro, ao auxiliar tecnico Sr. Alvim Schimmelpfeng, na importancia total de 4:590\$000.—Registre-se.

#### Dia 23

Officios ns. 96 e 97, do Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral.

Processos para pagamento de 2\$720 e 44\$180, a Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, provenientes de passagens e transportes requisitados no mez de dezembro ultimo.—Registre-se.

Officio n. 29, do Sr. Dr. chefe do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural:

Folhas para pagamento de pessoal dos Postos no interior e da sede do Serviço nesta Capital, relativos ao mez de novembro ultimo, na importancia total de réis 16:463\$000.—Registre-se.

#### Dia 25

Officios ns. 32, 33, 35, 37, 39, 40, 41, 46, 48, 49 e 50, do Sr. encarregado geral dos Serviços de Obras contra as Seccas:

Processos para pagamento de 750\$000, 842\$500, 32\$, 243\$300, 216\$, 25\$, 116\$50, 241\$300, 1:398\$300, 1:132\$ e 719\$51, diários, por fornecimentos, alugueis e serviços prestados.—Registre-se.

#### Dia 26

Officio n. 148, do Sr. chefe do Serviço de Saneamento Rural:

Processo para pagamento de 1:519\$, a L. Pinto & Comp., por fornecimentos feitos em proveito do mesmo serviço.—Registre-se.

#### Dia 27

Officio n. 35, do Sr. director da Escola de Aprendizizes Artificios:

Folha para pagamento de 293\$103, ao Sr. director Carlos Torres Camara, proveniente de vencimentos que lhe são devidos relativos ao periodo de 1 a 17 de fevereiro do anno proximo passado.—Registre-se.

Officios ns. 143 e 144, do Sr. inspector agrico'a do 10º Distrito:

Processos para pagamento de 114\$55 e 9\$010, a Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, provenientes de passagens e transportes requisitados em dezembro ultimo.—Registre-se.

## DIÁRIO DOS TRIBUNAES

### Supremo Tribunal Federal

QUARTA SESSÃO EXTRAORDINARIA, EM 11 DE MARÇO DE 1925

Presidencia do Sr. ministro Andre Cavalcanti

Às 13 horas meia, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Muniz Barreto, Pedro Mibielli, Hermenegildo de Barros, Pedro dos Santos, Arthur Ribeiro, Geminiano da Franca e João Luiz Alves.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Guimarães Natal, Sebastião de Lacerda, Viveiros de Castro, Pires e Albuquerque, procurador geral da Republica, e Edmundo Lins, com causa justificada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

#### JULGAMENTOS

#### Habeas-corpus

N. 14.784 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Arthur Ribeiro: paciente, Antonio Gorrese. — Negou-se a ordem impetrada, contra os votos dos Srs. ministros Pedro Mibielli, Leoni Ramos e Godofredo Cunha.

N. 14.801 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de

Barros; paciente, Norival de Souza, menor. — Foi adiado o julgamento a requerimento do paciente, unanimemente.

N. 14.732 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrentes, o Dr. Aloysio Neiva e Octavio Binuchi; recorrida, a 3ª Câmara da Corte de Appellação. — Negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. ministros Geminiano da Franca, Hermenegildo de Barros e Pedro Mibielli.

N. 14.767 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; paciente, José Marinho Rufino. — Foi adiado o julgamento por aguardar o Tribunal as informações no *habeas-corpus* anteriormente requerido, unanimemente.

N. 14.807 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; paciente, Sylvio Grossi. — Não se conheceu do pedido por ser originário, unanimemente.

N. 14.803 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Geminiano da Franca; recorrente, o paciente, João Teixeira Rangel; recorrido, o juiz de direito da 7ª Vara Criminal. — Negou-se provimento ao recurso para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

Encerrou-se a sessão às 15 horas e meia. — O sub-secretario, interino, Theophilo Gonçalves Pereira.

### Juizo Federal da Primeira Vara

JUIZ, DR. OLYMPIO DE SÁ E ALBUQUERQUE—  
ESCRIVÃO INTERINO, DR. HOMERO DE MIRANDA BARBOSA

Expediente de 2 a 7 de março de 1925

#### Processo crime

Autora, a Justiça Federal; acusado, Francisco Clarindo de Barros. — Vistos etc. — Confirmo o despacho de fls. 57 por seus fundamentos que estão de accordo com a lei e com o que se encontra nos autos.

#### Justificações (2)

Justificantes, D. Maria Serpa e João Maciel Soares. — Julgo por sentença a presente justificação, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Sejam os autos entregues aos justificantes sem traslado, pagas as custas.

#### Processo crime

Autora, a Justiça Federal; acusados, José Augusto Estruc e outros. — Vista ao Dr. procurador.

#### Executivos fiscaes (4)

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Torricelli & Comp., Antonio Francisco Verissimo, Dr. José Alexandre Alvares Velloso de Castro, Francisco Aniceto. — Vis a ao Dr. procurador.

#### Executivo fiscal

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Jacintho da Costa Leite. — Defiro o requerimento de fls. 54.

#### Habeas-corpus

Impetrante, Leoncio Baena de Paiva; paciente, Othon Guedes. — Vistos os autos de *habeas-corpus* requerido em favor de Othon Guedes. — Julgo prejudicado o pedido em vista do que informa o officio de fls. 11. — Custas pelo impetrante.

#### Justificações (2)

Justificante, Rosa Marfa da Conceição. — Vista ao Dr. procurador.

Justificante, Luiza Gomes Rodrigues. — Vista ao Dr. procurador.

#### Executivo fiscal

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Chas F. Mac Laren. — Julgo por sentença a penhora feita para que prosiga a execução em seus termos regulares, visto nenhuns embargos ter offerecido o executado no prazo que lhe foi assignado, e o condemnno nas cus as.

#### Justificações

Justificante, Vicenti de Vicq de Cumplich Junior, tutor do menor José. — Julgo por sentença a presente justificação para que produza os seus devidos e legais efeitos. Sejam os autos entregues ao justicante sem traslado pagas as custas.

#### Habeas-corpus

Impetrante e paciente, Alvino Ferreira Junior. — Já tendo comparecido o paciente que foi qualificado e interrogado. — Officie-se ao Sr. ministro da Guerra requisitando informações que devem ser remetidas até o dia 13 do corrente uma vez que as de fls. 5 não se referem ao fundamento do pedido.

#### Executivo fiscal

Autora, a Fazenda Nacional; executado, João Costa. — Defiro o requerido a fls. 31.

#### Habeas-corpus

Impetrante, Dr. Sylvio Costa Rodrigues; pacientes, Leon Nabon e José Vieira Goulart Sobrinho.

«Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus* impetrado em favor de Leon Nabon e José Vieira Goulart Sobrinho; e attendendo a que segundo se vê dos documentos de fls. 4 e 5 os pacientes foram sorteados para o serviço no Exercito quando ainda eram menores; a que conforme a jurisprudencia constante e uniforme do Egregio Supremo Tribunal Federal este facto constitue uma ilegalidade sanavel pelo *habeas-corpus*, pouco importando que na data da incorporação já tivessem os pacientes atingido a maioridade; a que o facto dos pacientes não terem reclamado perante as Juntas de Sorteio e Revisão não é motivo para ser denegado o pedido; a que tendo sido sorteados em deaccordo com o que dispõe o regulamento approved pelo decreto n. 15.934, de 1923, não pôde ser applicado aos pacientes o disposto no artigo 11 do mesmo regulamento:

Concedo a ordem impetrada.

Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra e na forma da lei sejam os autos presentes á Instancia Superior.

Districto Federal, 2 de março de 1925. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Impetrante, Elias Cabral; pacientes, João Adalberto de Mello, Waldemar Alves Villela e Sebastião Manoel do Valle. — Vistos e examinados os autos de *habeas-corpus* requerido em favor de João Adalberto de Mello, Waldemar Alves Villela e Sebastião Manoel do Valle; e

Attendendo a que dos documentos de fls. 11, 12 e 13, 5, se verifica que os pacientes nasceram em 1902 e foram sorteados para o serviço no Exercito activo em 1922, quando ainda não tinham 21 annos; a que, segundo a jurisprudencia constante e uniforme do Egregio Supremo Tribunal Federal, o sorteio do menor constitue uma ilegalidade, sanavel pelo *habeas-corpus*, pouco importando que elle já tenha atingido a maioridade na data da incorporação ou que tenha deixado de reclamar perante as juntas de revisão e sorteio:

Concedo a ordem impetrada. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra

e na forma da lei sejam os autos presentes á Instancia Superior;

Dis ricto Federal, 3 de março de 1925. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Impetrante, Fraterno Lopes Penna; paciente, Humberto Lopes Penna. — Vistos e examinados os autos de *habeas-corpus* requerido em favor de Humberto Lopes Penna; e

Attendendo a que, segundo se verifica dos documentos de fls. 3, 4 e 11, o paciente nasceu em 1902 e foi sorteado para o serviço militar em 1922, quando ainda não tinha vinte e um annos; a que, conforme a jurisprudencia uniforme, e constante do Egregio Supremo Tribunal Federal, constitue uma ilegalidade, sanavel pelo *habeas-corpus*, o sorteio do menor, pouco importando que na data da incorporação já tenha elle atingido a maioridade; a que, segundo a jurisprudencia do mesmo Venerando Tribunal, o facto do paciente não ter apresentado reclamação alguma ás Juntas de Revisão e Sorteio não é motivo para ser indeferido o pedido; a que ao paciente sorteado em deaccordo com o que dispõe o regulamento, que baixou com o decreto n. 15.934, de 1923, não pôde ser applicavel a disposição do art. 11 do mesmo regulamento, que só se pôde referir a um alistamento e sorteio de accordo com a lei;

Concedo a ordem impetrada.

Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e na forma da lei sejam os autos presentes á Instancia Superior.

Districto Federal, 5 de março de 1925. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

### Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

JUIZ, DR. ABELARDO DE CARVALHO—ESCRIVÃO,  
RENATO DE CAMPOS

Expediente de 10 de março de 1925

#### Inventarios

Fallecido, Antonio Luiz Pereira. — Julgada por sentença a partilha amigavel.

Fallecido, Bento do Nascimento Machado. — Satisficão-se a exigencia do Dr. curador.

Fallecido, João Ferreira Braga. — Como requer, mediante conta.

Fallecido, Joaquim Teixeira da Costa. — Digam os interessados sobre a partilha.

Fallecida, Aristetelina Soares Ribeiro. — Em vista do que consta dos autos e conforme prova estabelecida, não pode attende.

Fallecido, Antonio Serafim. — Ao contador.

Fallecida, Cecilia Sobrinho Pr. ça. — Digam os interessados.

Fallecido, Augusto Martins da Silva. — Como requer a fls. 103.

Fallecido, João Ferreira Real. — Digam os interessados.

Fallecido, João Domingues da Cunha. — Digam os interessados.

Fallecido, Alfredo Fernandes Areas. — Digam os interessados.

Fallecido, Raul Cerqueira Sotto Mayor. — Digam os interessados.

Fallecido, Domingos Lopes Ferreira. — Complete-se a inscripção.

Fallecido, Ismael Rodrigues de Oliveira Vereza. — De accordo com o parecer retro.

Fallecida, Emilia Vieira Borges. Rectifique-se de accordo com a informação.

Fallecida, Maria dos Santos Dias. — Como parece ao Dr. curador.

Fallecida, Brasilia America Pacheco da Rocha.

Fallecido, Jayme Borges Bailly. — Julgada por sentença a partilha.

Fallecido, Pedro Damiano. — Na forma do officio retro.

Fallecida, Encarnacion Dias Lopes. — Sellados e preparados.

Fallecida, Laura Pinho Ferreira. — Arbitro em 5 %.

Fallecido, Caetano Cesar de Campos. — Digam os interessados.

Fallecido, Henrique Domingues Alheira. — Como requer.

Fallecido, Dr. José Antonio de Almeida. — Prosiga-se.

Fallecida, Urcina da Silva Pinto. — Digam os interessados.

Fallecido, Nicolau Lettieri Sobrinho. — Digam os interessados.

Fallecido, Casemiro Ferreira da Costa. — Sellados e preparados.

#### Prestação de contas

Requerente, Dr. José de Souza Gomes. — Como requer.

Requerente, Dr. Mario Porcino Coelho da Fonseca. — Julgado por sentença o calculo.

#### Habilitação de credito

Requerentes, Henrique Lima & Comp. — Como requer.

#### Interdicção

Paciente, Anna da Fonseca Colching Dodd. — Sellados e preparados.

#### Requerimentos

Requerente, Octavio Jacobina. — Digam os interessados.

Requerente, Esther Augusta de Figueiredo. — Ao Dr. curador de ausentes.

Requerentes, Francisco Pereira da Silva e outro. — Foi julgado procedente o pedido.

### Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

Expediente de 10 de março de 1925

#### Despejo

Autora, Adelia Marques Saldanha; réo, Dr. Murillo Fontainha. — Mandando officiar-se novamente: ao dito banco para que corrigida a omissão da resposta junta a fls. 105 até quando, por parte do Dr. Murillo Fontainha, pagou a D. Adelia Marques Saldanha o aluguel do predio n. 17 da rua Visconde de Maranguape.

#### Reivindicção

Monsenhor Felipe Cortesi e a massa fallida do Banco Francez para o Brasil. — Diga o reivindicante sobre a petição de fls. 92.

#### Reintegração de posse

Supplicante, Eduardo Pracht; supplicado, Severino Schmitz. — Mandando dar-se vista ao embargado.

#### Inventário

Inventariante, D. Elisa da Cunha Fonseca; inventariado, Manoel José da Fonseca. — Digam os interessados sobre o esboço da partilha.

#### Fallencia

Maria Philomena Dack. — Vista ao Dr. curador das massas.

#### Embargos de terceiros

Embargantes, Almeida Pereira & Comp.; embargada, a massa fallida de A. & Tamandaré. — Contados e sellados e paga a taxa judiciaria; á conclusão.

#### Concordata

José Maria de Moinhos. — Determinou que se torne publico o presente pedido de concordata preventiva. Determinou o dia 26 do corrente, ás 13 horas, para ter logar a as-

sembléa de credores. Nomeou commissarios os credores Carvalho Espinola & Cmo. e ordenando a suspensão de execução contra o devedor por credits sujeitos aos efeitos da concordata.

### Juizo de Direito da Segunda Vara Criminal

JUIZ, DR. ALVARO MURTINHO RIBEIRO DA COSTA — ESCRIVÃO, CAPITÃO DOMINGOS IORIO

Expediente de 11 de março de 1925

Autora, a Justiça; réo, Francisco Luiz Bernardo da Silva. — Por sentença de hoje foi julgado provado o libello e condemnado o ré a soffrer a pena de um anno e um mez de prisão, grão médio do art. 297 do Código Penal.

Autora, a Justiça; réo, Aloysio de Campos. — Por sentença de hoje foi julgado provado o libello e condemnado o ré a soffrer a pena de tres annos de prisão, grão máximo do art. 330 § 4º do Código Penal.

Autora, a Justiça; réos, Ernesto de Nezy e outra. — Requisite-se novamente do Gabinete de Identificação a folha de antecedentes da ré Julieta da Laó.

Autora, a Justiça; réo, João Pontes. — Archive-se.

Autora, a Justiça; réo, Pedro Constantino de Jesus. — Archive-se.

Autora, a Justiça; réo, Joaquim de tal. — Deiro o requerimento retro do Dr. promotor.

#### Inquerito

Autora, a Justiça; accusados, Raimundo Francisco Pereira e Almeida. — Ao Dr. promotor.

#### Processo

Autora, a Justiça; réo, Azarias de Miranda. — Deiro a petição de fls. 32, em face da certidão retro e julgo por sentença extincta a presente acção penal, para os devidos efeitos. Expeça-se alvará de soltura em favor do réo.

#### Queixa crime

Querellante, Dr. Herme-sgildo Rodrigues de Barros; querellado, Adoasto de Godoy. — Por sentença de hoje foi julgado prescripta a condemnacão.

#### Inqueritos

Autora, a Justiça; accusados, Ibrahim dos Santos e outro. — Deiro a promoção retro. Autora, a Justiça; accusado, Victorino Ferreira Peres. — Como requer o Dr. promotor.

### Juizo de Direito da Quarta Vara Criminal

JUIZ INTERINO, DR. MARIO GUIMARÃES FERNANDES PINHEIRO — ESCRIVÃO, COELHO AGUIAR

Expediente de 11 de março de 1925

#### Despachos

No processo em que é réo Octacilio da Silva Braga. — Vista ao Dr. promotor.

No processo em que é réo Salvador Cavaliere. — Vista ao Dr. promotor.

No inquerito em que é accusado Roberto dos Santos. — Vista ao Dr. promotor.

### Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

#### TRIBUNAL DO JURY

##### Primeiro officio

JUIZ, DR. JOÃO SEVERIANO — ESCRIVÃO INTERINO, ROSSINI

Expediente em 10 de março de 1925

Petição do réo Abilio José da Silva, solicitando um defensor para o fim de o defender no processo crime a que responde como incurso no art. 284, § 1º, do Código Penal. — Pelo M. M. juiz foi deferida a petição, nomeando, para defender o réo, o Dr. Augusto Pinto Lima, representante da Assistência Judiciaria.

##### Segundo officio

JUIZ INTERINO DR. CARNEIRO DA CUNHA; ESCRIVÃO, P. MOSS

Expediente de 11 de março de 1925

Autora, a Justiça; réo, Joaquim D'as Moura. — Deiro o pedido de fls. 168. Designo para peritos o Dr. Adverto Junqueira Botelho, medico da Assistencia a Alienados, e Dr. Raul Santiago Bergallo, medico do Instituto Medico-Legal, os quaes deverão ser sciencificados pelos meios regulares. Officie-se á Casa de Detenção, ficando os autos em cartorio á disposicao dos peritos.

Autor, a Justiça; réo, Viçtor Francisco. — Estando devidamente preparado este processo, seja o réo submettido a julgamento no dia que lhe for designado, convocando-se por officio o meu substituto legal, afim de presidir o respectivo julgamento, por se o segundo.

Autora, a Justiça; réo, José dos Santos Silva. — Em face das informações prestadas a fls. 195 e 193, carece de objectivo a reclamação de fls. 197, firmada pelo sentenciado José dos Santos Silva, ora recolhido á Casa de Detenção.

Autora, a Justiça; réo, Francisco Caldeira. — Recebo o libello de fls. 70 e 71; tire-se cópia delle e dê-se ao réo juntamente com o rol de testemunhas.

### Juizo da Quarta Pretoria Criminal

JUIZ INTERINO, DR. BERNARDO JACINTHO DA VEIGA — ESCRIVÃO, O. S. VIANNA

Expediente de 11 de março de 1925

Art. 303;

Réo, Laurenio de Mello. — Encerrado o summario e mandado aguardar o prazo, em cartorio, para allegações finais.

Art. 294, § 1º;

Réos, Manoel Antonio e Manoel Paradas. — D signado o dia 24 do corrente para proseguir o summario.

Art. 306;

Réo, Atila Nunes de Castro. — Archive-se.

Art. 330, § 4º;

Réo, Martiniano Pereira do Nascimento. — Designado o dia 25 do corrente, ás 12 horas, para proseguir o summario.

Art. 303;

Réo, Raphael Rodrigues Alves. — Ao Dr. promotor publico adjunto.

Art. 303;

Réo, Eurico de Queiroz. — Deferida a promoção.

Art. 330, § 4º;

Réos, Raul Dias Vieira e outros. — Ao Dr. promotor adjunto.

## EDITAIS

## Juízo Federal da Segunda Vara

*De terceira praça, para venda e arrematação de bens imóveis, penhorados no executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Moysés Messias Torquato.*

O doutor Octavio Kelly, juiz federal da Segunda Vara do Distrito Federal, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticias, que no dia 12 do corrente, ás 13 horas, á Avenida Rio Branco n. 241, edificio do Supremo Tribunal Federal, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão, de venda e arrematação, a quem mais dêr o maior lance offerecer acima da avaliação, o bem penhorado pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal que move contra Moysés Messias Torquato, e constantes de um terreno á rua Castro Lopes n. 49, cujas descrição e avaliação, feitas no auto respectivo, são as seguintes: terreno sito á rua Castro Lopes, numero 49, medindo 11 metros de frente por 50 de fundos, avaliado este terreno em 800\$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 30 por cento, fica reduzida a 560\$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ficando todos scientes de que a arrematação é feita com dinheiro á vista ou fiador idoneo. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no lugar do costume, pelo porteiro dos auditorios que, de assim haver cumprido, lavrará a competente certidão, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de março de 1925. Eu, Pedro de Sá, escrivão o subscrevi. — Octavio Kelly.

## Côrto de Appellação

De ordem do Sr. desembargador presidente da Côrto de Appellação, são convidados os funcionarios auxiliares da Justiça Local que não se matricularam na secretaria deste tribunal, nos termos dos artigos 248 e 249, do decreto numero 16.273, de 20 de dezembro de 1923, apesar dos editais publicados no *Diario Official*, em outubro do anno passado, a virem cumprir essa exigencia legal, dentro do prazo improrogavel de vinte dias, a terminar em 30 do corrente mez, sob as penas da lei.

Secretaria da Côrto de Appellação do Distrito Federal, em 9 de março de 1925. — O secretario, Celso Vieira de Mello Pereira.

## Juízo de Direito da Primeira Vara Cível

*De convocação dos credores da fallencia de Corrêa da Costa & Comp., para se reunirem e deliberarem sobre a proposta que lhes faz o unico socio dessa firma Antonio José Corrêa da Costa, na forma abaixo*

O doutor Auto Fortes, juiz de direito da Primeira Vara Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber que por parte de Antonio José Corrêa da Costa, unico socio, da fir-

ma Corrêa da Costa & Comp., lhe foi dirigida uma petição pedindo a convocação de seus credores para se reunirem, afim de deliberarem sobre a proposta que lhes faz afim de pagar um por cento, por saldo de seus creditos. Em virtude do que, se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores de Corrêa da Costa & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juízo, no Forum, á rua dos Invalidos numero 152, no dia doze do corrente mez, ás treze horas, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada por Antonio José Corrêa da Costa, unico socio da firma Corrêa da Costa & Comp., de lhes pagar um por cento por saldo de seus creditos, um mez da homologação da concordata, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos tres de março de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão, interino, o subscrevi. — Auto Fortes. (1.389)

## Juízo de Direito da Segunda Vara Cível

*De convocação de credores de Hoephner & Comp., Ltd., estabelecidos á abenda Mem de Sá n. 236, e a quem interessar possa para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva feita pelo mesmo para que possa fazer quaisquer reclamações, ficando desde logo convocados para a assemblea que terá lugar no dia 12 de março proximo, ás 13 horas, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152, afim de deliberarem sobre o mesmo pedido.*

O doutor Frederico Sussekind, juiz de direito da Segunda Vara Cível, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por elle citam-se os credores do negociante, a quem interessar possa para sciencia do pedido de homologação da concordata feita pelos referidos negociantes para que possam reclamar o que for a bem de seus direitos em cuja proposta constante de sua petição inicial propõem pagar 21 % por saldo os creditos verificados em tres (3) prestações iguaes, 8, 16 e 24 mezes do prazo, contado da homologação da concordata com garantia de todo activo social, bem assim para sciencia da nomeação dos commissarios: E. Gette & Companhia, Bifano & Comp. e Jene Jansen & Comp. Outrosim convocam-se os credores dos ditos impetrantes e a quem interessar possa para a assemblea, que será publicado e affixado na forma da lei. Dado e passado aos 12 de fevereiro de 1925. E eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — Frederico Sussekind. Confere. — José Candido de Barros. (979)

## Juízo de Direito da Segunda Vara Cível

## Fallencia de L. Claudio &amp; Comp.

## AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros communica aos interessados da fallencia de L. Claudio & Comp., que a assemblea foi adiada para o dia 16 do corrente, ás 13 horas. Rio, 6 de março de 1925. O escrivão, José Candido de Barros. (1.492)

## Juízo de Direito da Segunda Vara Cível

## Fallencia de A. Freire

## AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros communica aos interessados na fallencia de A. Freire, que a assemblea foi adiada para o dia 12 de março proximo, ás 13 horas, a requerimento dos syndicos.

Rio, 16 de fevereiro de 1925. — José Candido de Barros. (1.017)

## Juízo de Direito da Segunda Vara Cível

## De intimação com o prazo de trinta dias

O doutor Manoel da Costa Ribeiro, juiz de direito da Segunda Vara Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber a quantos este virem ou delle tiverem conhecimento, que por elle são intimados os concordatarios Caldas Sobrinho & Comp., na pessoa dos socios solidarios Manoel João Caldas Sobrinho e Clemente Soares de Azevedo e do comendatario João Rodrigues Ribeiro, para que, findos os trinta dias de sua publicação, venham a esta juízo, dentro de 24 horas, pagar, sob pena de penhora, a quantia de 12:566\$130 (doze contos quinhentos e sessenta e seis mil cento e trinta réis), de principal e custas que contra elles venceram Vicente Paschoal & Comp., em acção reivindicatoria contra a massa fallida dos supplicados, devendo pagar ainda as custas accrescidas, em virtude da sentença do teor seguinte: "Vistos, etc. — Vicente Paschoal & Comp., negociantes estabelecidos na capital de S. Paulo, á rua S. Caetano ns. 200 e 202, tendo vendido a Caldas Sobrinho & Comp., trescentos e trinta saccos de arroz agulha, de sessenta kilos cada um, com a marca I que foram embarcados para a estação Maritima nesta Capital no dia quatro de junho ultimo, tendo sido essa mercadoria vendida a prazo de trinta dias, apresentaram a presente reclamação para reivindicarem na fallencia da dita firma a mercadoria vendida, por terem sido induzidos por dolo e fraude dos compradores que nas vespéras da fallencia bem sabiam do seu estado de insolvabilidade: Attendendo a que os reclamantes baseam a sua reclamação nos ns. 4 e 5 do artigo 138, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, como consta da petição inicial: Attendendo a que verificando-se destes autos que a presente reclamação foi apresentada em juízo em data de 17 de junho como consta do despacho exarado na petição de fls. 2, e nessa data a mercadoria reclamada não mais existia em poder dos fallidos que a haviam vendido á firma de Ferraz, Irmão & Comp., como se vê da factura e recibo a fls. 14 apresentados por esta firma, cuja intervenção no processo explica-se em face da contra-fé de fls. 9; attendendo porém a que na revenda da mercadoria feita pelos fallidos á firma compradora, não se pôde deixar de reconhecer a fraude por parte dos revendedores que operavam nas vespéras da fallencia bem conhecendo o seu estado de insolvabilidade, caso em que a mercadoria pôde ser reivindicada, como se infere da disposição da alinea do numero 4 do citado art. 138. Por estes fundamentos, julgo procedente a reclamação reivindicatoria para nos termos do artigo 143 da lei, mandar que seja entregue aos reclamantes a coisa reivindicada, e quando não mais exista, pague a massa o seu valor, como consta do

documento de fls. 4. E custas. Publique-se. Rio, sete de outubro de mil novecentos e vinte. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, vai ser o presente edital publicado pelo *Diario Official* e qualquer órgão de grande circulação e affixado no lugar do costume, no *Forum*, á rua dos Invalidos numero cento e cincoenta e dous, onde funciona este juizo. Dado e passado nesta Capital de Rio de Janeiro, aos vinte e seis de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, Manoel Pereira Madruga, escrevente juramentado, subscrevi no impedimento ocasional do escrivão. — *Manoel Pereira Madruga*. — *Manoel da Costa Ribeiro*.

### Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

#### Fallencia da Companhia Territorial e Constructora

##### AVISO AOS CREDITORES

Participo que a assembléa de credores que estava marcada para o dia 17 do corrente, o Dr. juiz adiou para o dia 16 de maio proximo, ás 13 horas, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152; bem como que o prazo para a apresentação das declarações de creditos aos syndicos fica prorogado por mais 45 dias. Rio, 9 de março de 1925. — O escrivão, *Cruz Galvão*. (1.515)

### Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

#### Fallencia de José Simões Sobrinho

##### AVISO AOS CREDITORES

Participo que a assembléa de credores que estava marcada para o dia 5 do corrente, o Dr. juiz adiou para o dia 12 de março de 1925, ás 13 horas, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152.

Rio, 4 de março de 1925. — Pelo escrivão, *João B. Rêllo*, escrevente juramentado. (1.434)

### Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

#### Fallencia de Martins Cardoso & Mendes

##### AVISO AOS CREDITORES

O escrivão *Cruz Galvão* comunica aos credores da fallencia de Martins Cardoso & Mendes que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º, do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 9 de março de 1925. — O escrivão, *Cruz Galvão*. (1.532)

### Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

#### Fallencia de Francisco Amendola

##### AVISO AOS CREDITORES

O escrivão *Elmano Cardim*, communica aos credores da fallencia de Francis-

co Amendola que acham-se em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º, do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação: § 6º — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 10 de março de 1925. — O escrivão, *Elmano Gomes Cardim*. (1.555)

### Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

#### Concordata de F. F. Rezende

##### AVISO AOS CREDITORES

O escrivão *Bacharel Edison Mendes de Oliveira*, comunica aos credores da concordata de F. F. Rezende que a assembléa foi adiada para o dia 18 do corrente mez, ás 13 horas, na sala das audiencias, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152. Rio de Janeiro, 9 de março de 1925. — O escrivão, *Edison Mendes de Oliveira*. (1.548)

### Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

*De convocação dos credores da firma Manoel José Gonçalves & Comp., estabelecida á rua do Mercado n. 19, para se reunirem em assembléa, no dia 12 de março proximo futuro, ás 13 horas, na sala das audiencias do «Forum», á rua dos Invalidos n. 152, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata preventiva, apresentada pela referida firma, de pagamento com setenta e nove por cento de abatimento, em duas prestações iguaes, a primeira trinta dias depois que transitar em julgado a sentença que homologar a concordata, e a outra e ultima sessenta dias depois do pagamento da primeira, e reclamarem o que fôr a bem de seus direitos e interesses*

O doutor Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada, juiz em exercicio no Juizo de Direito da Sexta Vara Civil, do Districto Federal, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem em: como por parte de Manoel José Gonçalves & Comp., lhe foi dirigida a petição seguinte: Petição — Exmo. Sr. Dr. juiz da 6ª Vara Civil. Manoel José Gonçalves & Comp., negociantes á rua do Mercado n. 19, com firma inscripta na Junta Commercial, documento-incluso, estando soffrendo sérias difficuldades por varios motivos e pela falta de recebimentos, para evitar grandes prejuizos aos seus credores, veem propor-lhes a presente concordata preventiva, na qual se obrigam a pagar-lhes os seus creditos com setenta e nove por cento de abatimento, em duas prestações iguaes, a primeira trinta dias depois que transitar em julgado a sentença que homologar a concordata, e a outra e ultima 60 dias depois do pagamento da primeira. Juntando os documentos exigidos pelo arti-

go 149 e paragraphos, da lei n. 2.024, de 1908, e apresentando os seus livros para serem encerrados, requerem a V. Ex. se digne, depois de ouvido o Dr. curador das Massas, mandar processar a presente concordata, na conformidade da referida lei, sendo convocados os seus credores. Para garantir a effectividade da sua proposta, offerece e entrega o seu activo commercial. Para os effectos da taxa judiciaria dão á presente o valor de réis 50:000\$000. D. A. P. deferimento. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — Manoel José Gonçalves & Comp. (Estava sellada.) Distribuição — Distribuida em 3 de fevereiro, digo, de janeiro de 1925, ao Sr. juiz da 6ª Vara Civil. — Pelo distribuidor, *Apregio Galias*, escrevente juramentado. Despacho — A. Encerre o escrivão os livros. Diga em seguida o Dr. curador das Massas, proseguindo-se na forma da lei. Rio, 4-1-1925. — J. A. Nogueira. E, tendo fallado o Dr. 2º curador das Massas, subiram os autos á conclusão, baixando com o seguinte despacho — Nomeio commissarios os credores João Peres & Comp., digo, João Peres & Irmão, Castro Taboada & Moeja e Barbosa Carvalho & Comp. Expeçam-se os editaes. Designo o Sr. escrivão dia e hora para a assembléa, observando as formalidades legais. Rio, 11 de fevereiro de 1925. — Duque Estrada. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da firma Manoel José Gonçalves & Comp., estabelecida á rua do Mercado n. 19, para se reunirem em assembléa, no dia 12 de março proximo futuro, ás 13 horas, na sala das audiencias do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata preventiva, apresentada pela referida firma, de pagamento com setenta e nove por cento de abatimento, em duas prestações iguaes, a primeira trinta dias depois que transitar em julgado a sentença que homologar a concordata, e a outra e ultima sessenta dias depois do pagamento da primeira e reclamarem o que fôr a bem de seus direitos e interesses. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de fevereiro de 1925. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *Leopoldo C. A. Duque Estrada*. (951)

### Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

*De publicação da sentença que julgou encerrada a fallencia de Cezar Atallah & Comp.*

O doutor Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada, juiz pretor, em exercicio no Juizo de Direito da 6ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por sentença deste juizo, abaixo transcripta, foi julgada encerrada a fallencia de Cezar Atallah & Comp.: Sentença — Baseado no artigo 136, do decreto n. 2.024, de 1908, julgo por sentença encerrada a fallencia para que produza os seus effectos legais. Façam-se as publicações legais. Custas na forma da lei. Rio, 5 de março de 1925. — Duque Estrada. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de março de 1925. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada*. (1.510)

### Juiz da Sexta Circumscrição Judiciaria Militar do Exército

O Dr. Garcia Dias de Avila Pires, 1º auditor da 6ª Circumscrição Judiciaria Militar do Exército, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 30 dias, virem ou delle noticias tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou aos accusados primeiros tenentes José de Siqueira Campos e Alvaro Cumplido de Sant'Anna, amedico, como incurso no art. 170 letra A do Codigo Penal Militar. E como não tenha sido possivel intimal-os pessoalmente, pelo presente edital cita-os e chama-os a comparecerem neste juizo no dia 20 de dezembro vindouro, ás 13 horas, no edificio do Supremo Tribunal Militar á praça da Republica n. 123, onde funciona a circumscrição, afim de assistirem ao summaio do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e dos ditos accusados, mandou passar o presente edital que será publicado no *Diario Official*. Dado e passado, nesta Capital Federal, aos 20 de fevereiro de 1925. — Eu, José Sabino da Silva, escrivão, o escrevi. — *Garcia Dias de Avila Pires.*

### Juiz da Sexta Circumscrição Judiciaria Militar

O Dr. Garcia Dias de Avila, 1º auditor da Sexta Circumscrição Judiciaria Militar do Exército, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital virem ou delle tiverem noticias, que o Dr. promotor Diogenes Gonçalves Penna, denunciou o accusado Mario Leite de Medeiros, terceiro sargento do Serviço Geographico Militar como incurso nas penas do artigo 166 do Codigo Penal Militar. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, pelo presente edital cita-o e chama-o neste juizo no dia 6 de abril de 1925, ás 12 horas, no edificio do Supremo Tribunal Militar sito á Praça da Republica n. 123, onde funciona a circumscrição, afim de assistir ao summaio de processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do accusado, mandou passar o presente edital que será publicado no *Diario Official* no prazo de 30 dias. Dado e passado, nesta Capital Federal, aos seis dias de março de mil novecentos e vinte e cinco. Eu José Sabino da Silva, escrivão, escrevi. Eu, José Sabino da Silva, escrivão, que o subscrevi. — *Garcia Dias de Avila Pires.*

## NOTICIARIO

### PRESIDENTE DA REPUBLICA DO CHILE

Chegou hontem a esta Capital, a bordo do transatlantico *Antonio Delfino*, acompanhado de sua Exma. esposa, o Sr. Dr. Arturo Alessandri, Presidente da Republica do Chile.

Cerca das 9,30 da manhã partiram ao encontro do illustre viajante, a bordo da lancha *Olga*, do Ministerio da Marinha, os Srs. general Santa Cruz, representando o Sr. Presidente da Republica; Dr. Jorge Matte, ministro do Exterior da Republica do Chile; Dr. Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores; almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha; Dr. Miguel Cruchaga Tocornal, embaixador da Republica do Chile junto ao nosso Governo; general Azevedo Costa e contra-almirante Julio Cesar de Noronha, que estão á disposição do Sr. Presidente da Republica do Chile; Dr. Miguel Luis Rocuant, conselheiro da Embaixada Chilena; embaixador Dr. Abelardo Roças e consul Dr. Joaquim Eulalio.

Aguardavam a chegada do Exmo. Senhor Presidente da Republica do Chile, no caes do Arsenal de Marinha, os senhores: Dr. Estacio Coimbra, Vice-Presidente da Republica; senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado; Dr. Arnolfo Azevedo, presidente da Camara; Dr. Francisco Sá, ministro da Viação; Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça; marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra; Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura; Dr. Alair Prata, prefeito do Districto Federal; marechal Carneiro da Fontoura, chefe de Policia; general Carlos Arlindo, commandante da Policia Militar; Dr. Ramos Montero, ministro do Uruguay; ministro Belfort Ramos, embaixador Regis de Oliveira, ministro Epaminondas Chermont; almirante Machado Dutra, chefe do Estado Maior da Armada; general Tasso Fragoso, chefe do Estado Maior do Exército; almirante José Maria Pénido, Pedro Max Frontin, Pinto Vasconcellos e Octavio Jardim; intendentes: Candido Pessoa, Ernesto Garcez, Edgar Teixeira, Dario Pinto, Henrique Guimarães e Baptista Pereira; generaes Gil de Almeida, José Pereira de Vasconcellos, João Gomes Ribeiro, Hastimphilo de Moura, representado pelo tenente Torres Homem; Alexandre Leal, Menna Barreto, almirante MacCuley, chefe da missão naval e seus auxiliares; commandante Keannay Bryan, general Coffec, chefe da missão militar franceza e seus auxiliares; desembargador Ataulpho de Paiva; deputados Georgino Avelino, Berbert de Castro; commandantes Car-

los Noronha, Pinto da Luz, Pedro Sanat, Anatoçles Ferreira, Annibal Gamma, Dodsworth Martins, Alvim Pessoa, Nelson Jurema, Coelho Messeder, senhora Miguel Rocuant; Drs. João Barbosa Rodrigues, Paulo Pires Brandão, Paulo Hasslocher, Pereira Lessa, Antonino Ferrari, Aloysio Neiva, Luney Cotta, Carneiro Leão, Francisco Jardim e Otto Prazeres; senhores Paulo Ferreira, Henrique Hasslocher, Araujo Mello, José do Nascimento; representando o Club de Engenharia, Drs. José Dunham, Raymundo Floresta de Miranda, Francisco de Araujo Góes; União dos Operarios Municipaes, Mauricio Brumer, David Lourenço Ferreira, João José dos Santos e Bernardo Dias da Silva; comissão da Associação Commercial e Federação das Associações Commerciaes do Brasil, representadas pelos senhores Annibal Porto, José Murtinho Nobre e Adriano Vaz de Carvalho; Sociedade Nacional do Agricultura, representada pelos senhores Annibal Porto e Antonio de Arruda Beltrão; Confederação Geral dos Escoteiros dos Patronatos Agricolas, representada pelo Dr. José Vicente de Souza; Sociedade União dos Fogueiros pelos senhores M. Cabral, Domingos Fernandes, Julio de Carvalho, Severino de Brito, Alfredo Tinoco, Manoel Domingues, Antonio dos Santos, Franklin José da Silva e Luiz França Faria; operarios da Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, José da Natividade, Alcino Soares Machado e Olympio Corrêa Marques; Club dos Fenianos, pelos Srs. Henrique Moura, Alvaro Moreira e Alberto Ferreira da Cruz; S. U. dos O. Estivadores, pelos Srs. Amancio Julio de Azevedo, Manoel de Mattos e Romulo de Castro; pelos catraeiros, Carlos Floret, Paulo Gonçalves, Ricardo Lopes, Candido Ferreira; pelo Centro Politico Operario, José da Rocha Sotello, Pedro Paulo e Arlindo Mafra; pelo Circulo da Imprensa, Porto da Silveira, Claudino do Espirito Santo e Pedro Timotheo; pela Liga dos Inquilinos e Consumidores, Domingos Barbosa Azevedo, Custodio Guimarães e senhorita Nair Guimarães; pelo Centro Politico dos Chauffeurs do Rio, Argemiro Motta e Silva, Cruz Ferraz, Joaquim da Silva Estrada e José Santiago Souto; pela União Beneficente dos Chauffeurs, Oscar Antonio Lima, Joaquim Gomes Tavares, Taciano de Faria Justin, Francisco Anthero; representantes de todos

os jornaes, Dr. Carlos Ferreira e Carvalho Azevedo da Agencia Americana.

Após os cumprimentos do protocollo, o Exmo. Sr. Dr. Arturo Alessandri, acompanhado de sua Exma. esposa e das pessoas presentes, passou-se para o galeão D. João VI, que conduziu S. Ex. e sua comitiva à terra.

Sendo o seu nome aclamado pela grande massa popular que alli se encontrava, o Sr. Presidente da Republica do Chile desembarcou sob uma estrondosa salva de palmas, ouvindo-se nessa occasião em uma atrodada festiva as sirenes das innumeradas lanchas que coalhavam o mar.

Em terra o illustre Sr. Presidente da Republica do Chile foi apresentado ás altas autoridades, proferindo o Sr. Prefeito, Dr. Alair Prata, o seguinte discurso:

"No momento em que, de retorno á Patria, sopitando a custo, decerto, a nobre ancia de a rever, V. Ex. heuve de penetrar novamente no seio carinhoso da nossa Guanabara, para de novo pisar esta terra tão sua amiga, não escondo o orgulho de caber a mim a grande honra de vir apresentar a V. Ex., com os meus proprios, os cumprimentos mais effusivos da Cidade do Rio de Janeiro.

Entretanto, ainda que eu veja em V. Ex., como toda a gente, a estadista emerito, tido sem favor, em um consenso geral de vozes entusiasticas, como uma das figuras de escôl do scenario politico americano, e em quem, com legitimas razões de envaidecimento, o Chile se ufana de contar um dos seus mais preclaros homens de governo, noto que me fôra impossivel, se o quizesse, offerecer apenas a V. Ex. esse testemunho de nossos sentimentos de consideração e sympathia.

Com a devida venia, Sr. Dr. Alessandri, confesso que eu não conseguia excluir dessa manifestação do nosso distincto apreço a dignissima senhora, que é a Exma. esposa de V. Ex., a cujas peregrinas virtudes, synthese encantadora dos fulgurantes dotes da mulher chilena, peço permissão para render as homenagens do meu maior respeito.

Seja bemvindo o casal illustre! Em-lora não possamos fruir a ventura de seu honroso convívio sinão durante a breve escala de um transatlantico impa-

ciente, sequioso de retomar a solidão dos mares, é-me grato affiançar-lhe que o tempo será bastante para verificar que, achando-se connosco, não deve sentir-se em terra estranha. Nessas curtas horas de rapidissimo contacto com o nosso povo, é só querer sondar-lhe o espirito e auscultar-lhe o coração, para poder forrar-se á afflictiva sensação de ser estrangeiro, angustia inelmente que as longas viagens commummente geram e entrem.

Seja bemvindo o casal illustre! Não se sintam em terra estranha o eminente Sr. Presidente do Chile e Mme. Arturo Alessandri, a que a população do Rio de Janeiro, pelo orgam do seu Prefeito, ora tem a particular satisfação de assegurar a affectuosa acolhida que por todos os titulos lhe merecem. Entrem confiantes na festiva hospedagem de irmãos. Entrem com alegria e desembaraço de gente de casa, porque a estirpe, velha, tradicional e — por que não? — eterna amizade entre o Chile e o Brasil paira tão alto que das alturas onde paira já não distingue fronteiras entre os dous paizes. Vê-os em intima communhão, confundidos em um mesmo bloco de aspirações harmonicas, ambos pugnando com animo cada vez mais resolutivo pela solidariedade cada vez mais perfeita dos paizes americanos, pelejando ambos com ardor e com fé, sem desfalecimento nem desequido, ao serviço permanente dos mais alevantados designios do concórdia universal, para felicidade dos povos, para prosperidade das nações, para a propria gloria da especie humana.

Verifiquem-n'o, hospedes queridos. A cidade está aberta a Vossas Excellencias: entrem sem demora."

O Sr. Dr. Arturo Alessandri, bastante commovido, agradeceu a saudação do governador da cidade, exprimindo o desaffecimento que lhe causava a manifestação de cordialidade que o Brasil tributava á sua Patria por intermédio da sua pessoa.

Formou-se então o cortejo, tomando o Sr. Presidente da Republica do Chile logar na *limousine* da Presidencia da Republica, ladeado pelos Srs. Vice-Presidente da Republica, Dr. Estacio Coimbra, general Santa Cruz e contra-almirante Julio Cesar de Noronha, sendo o carro escoltado por um piquete de ca-

vallaria, seguindo-se os demais automoveis com as altas autoridades e as commissões que foram receber S. Ex.

— No Palacio Guanabara, foi S. Ex. o Sr. Dr. Arturo Alessandri recebido pelos Srs. Drs. Joaquim Eulalio e F. Bastos, os quaes, servindo de introductores, conduziram S. Ex. ao salão de honra do palacio, recebendo, então, os cumprimentos de todas as pessoas que tomaram parte no cortejo.

Após esses cumprimentos, o Exmo. Senhor Presidente da Republica do Chile dirigiu-se aos aposentos que lhe foram destinados.

Depois de ligeiro repouso, o Exmo. Senhor Dr. Arturo Alessandri, acompanhado do Sr. Dr. Miguel Cruchaga Tocornal, embaixador do Chile, em automovel, saiu a passeio, visitando depois a sede da embaixada do seu paiz, a praia de Botafogo.

— A Exma. esposa do Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, acompanhada do Sr. Arthur Bernardes Filho, visitou hontem, á tarde, o Senhor Presidente da Republica do Chile e a sua Exma. esposa, servindo de introductor o Sr. embaixador Dr. Abelardo Roças, director do protocollo.

— No salão de honra do Palacio Guanabara realizou-se á tarde a recepção que o Sr. Dr. Arturo Alessandri e sua Exma. esposa offereceram ás altas autoridades brasileiras e ao corpo diplomatico acreditado junto ao Governo do Brasil.

— Em homenagem ao Sr. Presidente da Republica do Chile a Bolsa dos Corretôres e os bancos encerraram o expediente ás 13 horas, tendo sido facultativo o ponlo em todas as repartições publicas.

— Com a presença do Sr. Dr. Estacio Coimbra, Vice-Presidente da Republica, dos Srs. ministros de Estado, membros do Supremo Tribunal Federal, vice-presidente do Senado, altas patentes do Exército e da Armada, membros do corpo diplomatico estrangeiro e nacional e pessoas gradas realizou-se ás 20 horas o banquete offerecido pelo Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, e sua Exma. esposa, ao Sr. Dr. Arturo Alessandri, Presidente da Republica do Chile, e á Exma. Sra. Arturo Alessandri.

**DIRECTORIA DE METEOROLOGIA** — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse de tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 10 de março de 1925

Zona Norte — Por falta absoluta dos despachos usuais não é feita a synopse.

Zona Centro — Nas 24 horas, foram registradas chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas, o tempo era em geral bom. Temperatura estavel.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, excepto em São Francisco e em alguns pontos de São Paulo, onde foram registradas chuvas fracas e chuviscos. A's 9 horas de hoje, o tempo era em geral bom. Temperatura estavel.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 10 de março de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

| Estações                                     | Observações do dia             |                      |                              |          |       |                  |                  | Observações da vespera                           |                      |        |           |                                             |
|----------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|------------------------------|----------|-------|------------------|------------------|--------------------------------------------------|----------------------|--------|-----------|---------------------------------------------|
|                                              | Pressão<br>atmospherica<br>m/m | Temperatura<br>do ar |                              | Vento    |       | Estado do<br>céo | Estado do<br>mar | Estado do<br>tempo e pheno-<br>menos<br>diversos | Temperatura<br>do ar |        | Chuva m/m | Estado do tempo e<br>phenomenos<br>diversos |
|                                              |                                | Obscrva-<br>ção      | Differença<br>em<br>24 horas | Direcção | Força |                  |                  |                                                  | Maxima               | Minima |           |                                             |
| S. L. do Maranhão(X)                         |                                |                      |                              |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                             |
| Barra do Corda (X)...                        |                                |                      |                              |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                             |
| Fortaleza (X).....                           |                                |                      |                              |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                             |
| Quixeramocim (X)...                          |                                |                      |                              |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                             |
| Natal (X).....                               |                                |                      |                              |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                             |
| Parahyba (X).....                            |                                |                      |                              |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                             |
| Recife (X).....                              |                                |                      |                              |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                             |
| Pão de Assucar (X)...                        |                                |                      |                              |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                             |
| Aracajú (X).....                             |                                |                      |                              |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                             |
| Bahia.....                                   | 760.7                          | 24.0                 | -4.0                         | E        | 5     | 9                | Chão.            | M. c.                                            | 30.0                 | 23.0   | —         | B. am. l. pm.                               |
| Caetité.....                                 | 61.6                           | 19.0                 | —                            | SE       | 2     | 9                | —                | B.                                               | 27.0                 | 17.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Jannaria.....                                | 53.0                           | 26.0                 | —                            | E        | 5     | 2                | —                | B.                                               | 32.0                 | 21.0   | 3.0       | B. nd. am. t. pm.                           |
| Bello Horizonte.....                         | 61.4                           | 20.0                 | 1.0                          | SE       | 2     | 9                | —                | I.                                               | 28.0                 | 18.0   | —         | I. am. pm.                                  |
| Theophilo Ottoni.....                        | 60.6                           | 24.0                 | 0.0                          | W        | 2     | 9                | —                | B.                                               | 30.0                 | 21.0   | —         | 21.0 B. am. c. t. pm.                       |
| Uberaba.....                                 | 61.4                           | 22.0                 | -2.0                         | E        | 2     | 9                | —                | B.                                               | 28.0                 | 20.0   | 14.0      | B. am. c. t. pm.                            |
| Caxambú.....                                 | 63.0                           | 20.0                 | 2.0                          | SE       | 2     | 9                | —                | B.                                               | 26.0                 | 12.0   | —         |                                             |
| Poços de Caldas.....                         | 62.4                           | 21.0                 | 1.4                          | E        | 2     | 0                | —                | B.                                               | 25.6                 | 16.0   | —         |                                             |
| Goyaz.....                                   | 60.1                           | 22.0                 | —                            | NE       | 2     | 9                | —                | B.                                               | 30.0                 | 15.0   | 1.0       | B. am. c. pm.                               |
| Santa Luzia (X).....                         |                                |                      |                              |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                             |
| Cuyabá (X).....                              |                                |                      |                              |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                             |
| Corumbá (X).....                             |                                |                      |                              |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                             |
| Victoria.....                                | 67.5                           | 24.0                 | -2.0                         | N        | 2     | 9                | Tranquillo.      | E.                                               | 28.0                 | 21.0   | 4.0       | I. am. c. pm.                               |
| Capital Federal(Torre<br>Meteorologica)..... | 63.3                           | 21.6                 | -0.4                         | NW       | 3     | 3                | Chão.            | B.                                               | 25.8                 | 20.5   | —         | B. am. l. pm.                               |
| Campos.....                                  | 63.0                           | 24.0                 | -1.0                         | SW       | 2     | 9                | —                | I.                                               | 28.0                 | 20.0   | —         | C. am. c. t. pm.                            |
| Friburgo.....                                | 64.0                           | 19.0                 | -3.0                         | C        | 0     | 0                | —                | B.                                               | 25.0                 | 12.0   | —         | I. am. pm.                                  |
| Petropolis.....                              | 62.8                           | 20.0                 | 2.0                          | SE       | 2     | 2                | —                | B.                                               | 22.0                 | 13.0   | —         | I. am. pm.                                  |
| Rezende.....                                 | 62.3                           | 24.0                 | 1.0                          | NE       | 2     | 5                | —                | B.                                               | 28.0                 | 19.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Cabo Frio.....                               | 62.7                           | 25.0                 | 2.0                          | C        | 0     | 5                | Chão.            | B.                                               | 28.0                 | 21.0   | 1.0       | Ch. am. b. pm.                              |
| Therezopolis.....                            | 63.5                           | 19.0                 | 0.0                          | N        | 2     | 5                | —                | B.                                               | 21.0                 | 11.0   | 5.0       | I. am. c. pm.                               |
| S. Paulo.....                                | 62.4                           | 19.5                 | 0.5                          | NE       | 3     | 5                | —                | B.                                               | 27.5                 | 14.0   | —         |                                             |
| Santos.....                                  | 62.8                           | 25.0                 | 1.0                          | N        | 2     | 0                | —                | B.                                               | 29.0                 | 20.0   | 2.0       | Ch. am. c. pm.                              |
| Paranaguá (X).....                           |                                |                      |                              |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                             |
| Guarapuava.....                              | 61.4                           | 16.0                 | —                            | E        | 2     | 2                | —                | B.                                               | 27.0                 | 12.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Curitiba.....                                | 63.1                           | 19.0                 | 3.0                          | E        | 2     | 5                | —                | B.                                               | 24.0                 | 8.0    | —         | I. am. b. pm.                               |
| Florianopolis.....                           | 62.0                           | 22.0                 | 1.0                          | C        | 0     | 9                | —                | B. nd.                                           | 27.0                 | 19.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Lages.....                                   | 63.1                           | 11.0                 | 0.0                          | NE       | 5     | 9                | —                | B. nd.                                           | 23.0                 | 7.0    | —         | B. am. i. pm.                               |
| Porto Alegre.....                            | 62.2                           | 23.0                 | 2.0                          | C        | 0     | 5                | —                | B.                                               | 30.0                 | 19.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Uruguayana (X).....                          |                                |                      |                              |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                             |
| Montevideo.....                              | 61.0                           | 23.0                 | 1.0                          | N        | 5     |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                             |
| Buenos Aires.....                            | 53.6                           | 26.0                 | 2.0                          | NE       | 2     |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                             |
| Passo Quatro (X)....                         |                                |                      |                              |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                             |
| Araxá (X).....                               |                                |                      |                              |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                             |

Estado do céo—em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenômenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saralva; GE, genda Tr. trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.  
Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

## Observações meteorológicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal

| Postos                                                | Chuva em 24 horas m/m | Temperaturas extremas |        | Postos                   | Chuva em 24 horas m/m | Temperaturas extremas |        |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|--------|
|                                                       |                       | Maxima                | Minima |                          |                       | Maxima                | Minima |
| Forte de Copacabana (14 horas)...                     | —                     | 26.5                  | 21.0   | Santa Cruz.....          | 0.0                   | 27.0                  | 19.0   |
| Bangu.....                                            | 0.4                   | 27.2                  | 20.2   | Meyer(X).....            | —                     | —                     | —      |
| Nitlheroy.....                                        | 0.0                   | 28.9                  | 19.0   | Vi la Isabel.....        | 0.0                   | —                     | —      |
| Rio Comprido.....                                     | —                     | 28.0                  | 18.6   | Olaria.....              | 0.0                   | 29.6                  | 20.6   |
| Panl a.....                                           | —                     | 23.5                  | 20.1   | Jacarépaguá (X).....     | —                     | —                     | —      |
| Jardim Botânico.....                                  | 0.0                   | 28.8                  | 18.2   | Realengo.....            | 0.0                   | —                     | —      |
| Encantado.....                                        | 6.0                   | 28.3                  | 20.5   | Haddock Lobo.....        | 0.0                   | 28.8                  | 20.5   |
| Gavea.....                                            | 0.0                   | 26.2                  | 20.4   | Campos dos Affonsos..... | 0.0                   | 27.4                  | 21.4   |
| Deodoro (X).....                                      | —                     | —                     | —      | Madureira.....           | 0.0                   | 28.0                  | 21.5   |
| Corcovado: Temp. 22,4. Hum. rel. 79 %. Vento Sul 4 m. | —                     | —                     | —      |                          | —                     | —                     | —      |

Nota — (X) Não veio telegramma. As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 10 ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem a minima a esta madrugada.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itassucé*, para Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 9 horas, objectos para registrar, até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 9 horas e cartas idem com porte duplo até ás 10 horas.

Pelo *Itabira*, para Victoria, Bahia, Macaé e Recife, recebendo impressos até ás 19 horas, objectos para registrar até ás 18 horas, cartas para o interior da Republica até ás 19 horas, cartas idem com porte duplo até ás 20 horas.

Pelo *Bahia*, para Victoria e mais portos, do norte, recebendo impressos até ás 19 horas, objectos para registrar até ás 18 horas, cartas para o interior da Republica até ás 19 horas, cartas idem com porte duplo até ás 20 horas.

Pelo *Principessa Mafalda*, pelo *Desceado* e pelo *Principe di Udine*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 horas, idem idem com porte duplo até ás 11 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

Amanhã:

Pelo *Itapura*, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 7 horas e cartas idem com porte duplo até ás 8 horas.

Pelo *Meduana*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 7 horas, idem idem com porte duplo até ás 8 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes pela secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis, na secção.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal:

Lista geral dos premios da 40ª Loteria, do plano 18, 56ª extracção do anno d 1925, realizada em 11 de março de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional.

|             |             |             |             |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 18.515..... | 200\$000    | 15.815..... | 200\$000    |
| 18.100..... | 200\$000    | 7.938.....  | 200\$000    |
| 6.446.....  | 200\$000    | 12.224..... | 200\$000    |
| 19.195..... | 1:000\$000  | 18.516..... | 1:000\$000  |
| 17.743..... | 500\$000    | 12.260..... | 200\$000    |
| 16.775..... | 200\$000    | 13.183..... | 200\$000    |
| 2.386.....  | 200\$000    | 4.449.....  | 200\$000    |
| 11.988..... | 200\$000    | 14.004..... | 200\$000    |
| 17.500..... | 200\$000    | 8.036.....  | 500\$000    |
| 1.033.....  | 200\$000    | 4.747.....  | 500\$000    |
| 18.817..... | 200\$000    | 1.737.....  | 200\$000    |
| 610.....    | 500\$000    | 15.089..... | 200\$000    |
| 16.863..... | 10:000\$000 | 6.299.....  | 500\$000    |
| 2.235.....  | 200\$000    | 6.169.....  | 200\$000    |
| 16.361..... | 500\$000    | 15.101..... | 200\$000    |
| 4.536.....  | 200\$000    | 14.133..... | 200\$000    |
| 5.249.....  | 200\$000    | 6.357.....  | 200\$000    |
| 3.752.....  | 200\$000    | 9.390.....  | 200\$000    |
| 9.902.....  | 1:000\$000  | 7.180.....  | 200\$000    |
| 16.813..... | 1:000\$000  | 6.571.....  | 500\$000    |
| 9.256.....  | 2:000\$000  | 12.520..... | 200\$000    |
| 19.509..... | 200\$000    | 5.175.....  | 200\$000    |
| 6.559.....  | 200\$000    | 5.368.....  | 2:000\$000  |
| 4.032.....  | 200\$000    | 13.978..... | 200\$000    |
| 14.165..... | 200\$000    | 9.270.....  | 200\$000    |
| 7.597.....  | 200\$000    | 7.551.....  | 200\$000    |
| 4.859.....  | 200\$000    | 12.420..... | 50:000\$000 |
| 18.764..... | 200\$000    | 11.930..... | 200\$000    |
| 125.....    | 200\$000    | 13.524..... | 200\$000    |
| 16.010..... | 200\$000    | 8.935.....  | 200\$000    |
| 9.292.....  | 200\$000    | 18.119..... | 200\$000    |
| 15.427..... | 1:000\$000  | 9.179.....  | 200\$000    |
| 19.855..... | 500\$000    | 10.360..... | 200\$000    |
| 3.824.....  | 200\$000    | 7.714.....  | 200\$000    |
| 4.398.....  | 1:000\$000  | 9.510.....  | 5:000\$000  |
| 9.239.....  | 200\$000    | 6.971.....  | 200\$000    |
| 3.931.....  | 200\$000    | 4.031.....  | 200\$000    |
| 9.652.....  | 200\$000    | 5.611.....  | 200\$000    |
| 10.857..... | 200\$000    | 932.....    | 200\$000    |
| 6.640.....  | 200\$000    | 15.254..... | 200\$000    |
| 13.691..... | 200\$000    | 9.430.....  | 200\$000    |
| 12.908..... | 200\$000    | 11.971..... | 200\$000    |
| 8.931.....  | 200\$000    | 19.292..... | 200\$000    |
| 18.225..... | 1:000\$000  | 5.595.....  | 200\$000    |
| 16.657..... | 200\$000    | 1.126.....  | 200\$000    |
| 19.506..... | 500\$000    |             |             |
| 11.690..... | 200\$000    |             |             |
| 12.652..... | 200\$000    |             |             |
| 2.401.....  | 200\$000    |             |             |
| 18.542..... | 200\$000    |             |             |
| 44.....     | 500\$000    |             |             |

## Aproximações

|                      |          |
|----------------------|----------|
| 12.419 e 12.421..... | 600\$000 |
| 16.862 e 16.864..... | 300\$000 |
| 9.509 e 9.511.....   | 200\$000 |

## Dezenas

|                      |          |
|----------------------|----------|
| 12.411 a 12.420..... | 400\$000 |
| 16.861 a 16.870..... | 300\$000 |
| 9.501 a 9.510.....   | 200\$000 |

## Terminação

Os numeros terminados em 0, tem 30\$000.

O fiscal das loterias, do Governo da União, *Manoel Cosme Pinto*. — O director assistente, *Fridolino Cardoso*, presidente, interino. — O escrivão: *Ermino de Cantuaria*.

**Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do tempo — Synopses do tempo em todo o Brasil** ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 11 de março de 1925

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuais.

Zona centro — Nas 24 horas foram ainda registradas chuvas fracas e trovoadas esparsas. A 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo alguns pontos desta zona onde era instável. Temperatura em ligeira ascensão.

Zona sul — O tempo nas 24 horas foi bom, excepto em alguns pontos de S. Paulo e Santa Catharina onde foram registradas chuvas frescas e chuvisco. A 9 horas o tempo era em geral bom. Temperatura elevada.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 11 de março de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

| Estações                               | Observações do dia            |                      |                             |          |       |                  |                  | Observações da vespera |        |              |                                             |
|----------------------------------------|-------------------------------|----------------------|-----------------------------|----------|-------|------------------|------------------|------------------------|--------|--------------|---------------------------------------------|
|                                        | Pressão<br>atmosférica<br>m/m | Temperatura<br>do ar |                             | Vento    |       | Estado do<br>céo | Estado do<br>mar | Temperatura<br>do ar   |        | Chuva<br>m/m | Estado do tempo e<br>phenomenos<br>diversos |
|                                        |                               | Observa-<br>ção      | Diferença<br>em<br>24 horas | Direcção | Força |                  |                  | Maxima                 | Minima |              |                                             |
| S. L. do Maranhão(X)                   |                               |                      |                             |          |       |                  |                  |                        |        |              |                                             |
| Barra da Corda(X)                      |                               |                      |                             |          |       |                  |                  |                        |        |              |                                             |
| Fortaleza(X)                           |                               |                      |                             |          |       |                  |                  |                        |        |              |                                             |
| Quixeramobim(X)                        |                               |                      |                             |          |       |                  |                  |                        |        |              |                                             |
| Natal(X)                               |                               |                      |                             |          |       |                  |                  |                        |        |              |                                             |
| Parahyba(X)                            |                               |                      |                             |          |       |                  |                  |                        |        |              |                                             |
| Recife(X)                              |                               |                      |                             |          |       |                  |                  |                        |        |              |                                             |
| Pão de Açúcar(X)                       |                               |                      |                             |          |       |                  |                  |                        |        |              |                                             |
| Aracaju(X)                             |                               |                      |                             |          |       |                  |                  |                        |        |              |                                             |
| Bahia(X)                               |                               |                      |                             |          |       |                  |                  |                        |        |              |                                             |
| Caeté                                  | 62.5                          | 19.0                 | —                           | SE       | 2     | 9                | —                | B.                     | 27.0   | 17.0         | — B. am. pm.                                |
| Januária                               | 58.5                          | 26.0                 | 0.0                         | E        | 2     | 2                | —                | B.                     | 30.0   | 20.0         | — B. am. pm.                                |
| Bello Horizonte                        | 61.7                          | 22.0                 | 2.0                         | SE       | 2     | 9                | —                | B.                     | 25.0   | 18.0         | 2.0 Ch. am. i. pm.                          |
| Theophilo Ottoni                       | 61.0                          | 24.0                 | 0.0                         | W        | 2     | 5                | —                | B.                     | 29.0   | 21.0         | — B. am. pm.                                |
| Uberaba                                | 61.8                          | 23.0                 | 1.0                         | NE       | 2     | 9                | —                | I.                     | 28.0   | 20.0         | — I. am. pm.                                |
| Caxambú                                | 62.2                          | 20.0                 | 0.0                         | C        | 0     | 9                | —                | B.                     | 26.0   | 14.0         | — B. am. pm.                                |
| Poços de Caldas                        | 62.8                          | 18.2                 | -2.8                        | E        | 1     | 8                | —                | B.                     | 26.0   | 16.8         | 8.0 C. am. pm.                              |
| Goyaz                                  | 62.7                          | 22.0                 | 0.0                         | C        | 0     | 9                | —                | I.                     | 32.0   | 16.0         | — I. am. ch. pm.                            |
| Santa Luz(X)                           |                               |                      |                             |          |       |                  |                  |                        |        |              |                                             |
| Cuyabá                                 | 53.4                          | 26.0                 | —                           | —        | —     | 5                | —                | B.                     | 34.0   | 22.0         | 5.0 B. t. a. n. i. pm.                      |
| Corumbá                                | 53.7                          | 23.0                 | —                           | SE       | 2     | 9                | —                | I.                     | 34.0   | 23.0         | 5.0 Ch. am. pm.                             |
| Victoria(X)                            |                               |                      |                             |          |       |                  |                  |                        |        |              |                                             |
| Capital Federal I -<br>stituto Central | 63.0                          | 23.9                 | —                           | N        | 3     | 3                | Chão.            | B.                     | 27.1   | 21.8         | — B. a. n. pm.                              |
| Campos                                 | 63.3                          | 25.0                 | 1.0                         | SE       | 2     | 9                | —                | I.                     | 27.0   | 22.0         | 2.0 I. am. i. c. pm.                        |
| Friburgo                               | 63.9                          | 20.0                 | 1.0                         | C        | 0     | 9                | —                | I.                     | 27.0   | 16.9         | 9.0 I. am. c. pm.                           |
| Petropolis                             | 63.4                          | 20.0                 | 0.0                         | C        | 0     | 9                | —                | B.                     | 23.0   | 18.0         | — B. am. pm.                                |
| Rezende                                | 62.5                          | 24.0                 | 0.0                         | NE       | 2     | 9                | —                | B.                     | 29.0   | 19.0         | 1.0 I. am. c. t. pm.                        |
| Cabo Frio                              | 63.2                          | 27.0                 | 2.0                         | NE       | 2     | 2                | Chão.            | B.                     | 33.9   | 22.0         | — B. am. pm.                                |
| Therzopolis                            | 63.0                          | 21.0                 | 2.0                         | N        | 2     | 2                | —                | B.                     | 22.0   | 15.0         | — B. am. pm.                                |
| S. Paulo                               | 62.9                          | 19.5                 | 0.0                         | NW       | 3     | 7                | —                | B.                     | 23.5   | 15.5         | —                                           |
| Santos                                 | 62.8                          | 25.0                 | 0.0                         | NW       | 2     | 9                | —                | B.                     | 30.0   | 21.0         | — B. am. pm.                                |
| Paranaguá                              | 61.8                          | 24.0                 | —                           | C        | 0     | 2                | Tranquillo.      | B.                     | 27.0   | 20.0         | — B. am. pm.                                |
| Guarapuava                             | 61.3                          | 17.0                 | 1.0                         | E        | 5     | 9                | —                | B.                     | 27.0   | 15.0         | — B. am. pm.                                |
| Curitiba                               | 63.0                          | 19.0                 | 0.0                         | E        | 2     | 9                | —                | B.                     | 25.0   | 11.0         | — B. am. pm.                                |
| Florianopolis                          | 62.3                          | 24.0                 | 2.0                         | C        | 0     | 5                | —                | B.                     | 27.0   | 21.0         | — I. am. pm.                                |
| Lages                                  | 61.7                          | 13.0                 | 7.0                         | NE       | 5     | 9                | —                | I.                     | 26.0   | 10.0         | — I. am. b. pm.                             |
| Porto Alegre                           | 63.1                          | 22.0                 | -1.0                        | C        | 0     | 5                | —                | I. c.                  | 31.0   | 18.0         | — B. am. pm.                                |
| Uruguayana                             | 59.6                          | 26.0                 | 2.0                         | E        | 2     | 2                | —                | B.                     | 35.0   | 22.0         | — B. am. pm.                                |
| Montevideo                             | 60.0                          | 24.0                 | —                           | NE       | 2     | —                | —                |                        |        |              |                                             |
| Buenos Aires                           | 59.7                          | 27.0                 | —                           | N        | 2     | 3                | —                |                        |        |              |                                             |
| Passa Quatro                           | 62.0                          | 21.0                 | —                           | NE       | 2     | 2                | —                | B.                     | 26.0   | 14.0         | 8. I. am. c. pm.                            |
| Araxá                                  |                               |                      |                             |          |       |                  |                  |                        |        |              |                                             |

Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 11, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, má. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, nevoa; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relâmpagos; t, trovoadas; r, relâmpagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort de 0 cal na a 12 fúas. A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e à gravidade normal.

## Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

| Postos                                              | Chuva em 24 horas m/m | Temperaturas extremas |        | Postos                 | Chuva em 24 horas m/m | Temperaturas extremas |        |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------|------------------------|-----------------------|-----------------------|--------|
|                                                     |                       | Maxima                | Minima |                        |                       | Maxima                | Minima |
| Forte de Copacabana (14 hs.) ...                    | —                     | 27.0                  | 21.5   | Santa Cruz.....        | 0.0                   | 30.0                  | 21.0   |
| Bangú.....                                          | 0.0                   | 30.1                  | 17.7   | Madureira.....         | 0.0                   | 30.0                  | 19.5   |
| Nitheroy.....                                       | 0.0                   | 31.6                  | 17.8   | Villa Izabel.....      | 0.0                   |                       |        |
| Rio Comprido.....                                   | —                     | 30.0                  | 21.0   | Olaria.....            | 0.0                   |                       |        |
| Penha.....                                          | 0.0                   | 29.3                  | 19.1   | Jacarépaguá.....       | 0.0                   |                       |        |
| Jardim Botânico.....                                | 0.0                   | 30.0                  | 20.2   | Realengo.....          | 0.0                   |                       |        |
| Encantado.....                                      | 0.0                   | 30.3                  | 30.3   | Haddock Lobo.....      | 0.0                   | 30.0                  | 19.3   |
| Gavea (X).....                                      |                       |                       |        | Campo dos Afonsos..... | 0.0                   | 30.0                  | 19.3   |
| Deodoro (X).....                                    |                       |                       |        | Adcia Campista.....    | 0.0                   | 34.2                  | 18.7   |
| Corcovado: Temp. 23°2. Hum. rel. 83 %. Vento: SE 6. |                       |                       |        |                        |                       |                       |        |

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 8 às 7 horas. A máxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria da Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 11 até 18 horas do dia 12:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo: bom com nebulosidade variavel e trovoadas locais.

Temperatura — Noite menos fresca em ascensão de dia com maxima entre 31 e 35 grãos.

Ventos — Normaes.

Estado do Rio — Tempo: bom nublado com trovoadas locais.

Temperatura — Noite menos fresca em ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom nublado em todos os Estados salvo no Rio Grande do Sul, onde o tempo se instabilizará.

Temperatura — Em ascensão, salvo no Rio Grande do Sul onde se manterá estavel.

Ventos — De norte a leste, sendo que no Rio Grande do Sul serão variaveis.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas de hontem até 15 horas de hoje. O tempo de accordo com a previsão feita hontem foi bom com nebulosidade durante todo o periodo. A noite foi fresca sofrendo a temperatura ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal foram: 30°2 e 20°7 e as temperaturas extremas verificadas no Posto Meteorológico foram: maxima, 27°5; minima, 21°3, respectivamente, ás 11h.40m. e 1h.20m. Os ventos foram normaes, caindo a brisa ás 11h.20m.

Em todo o paiz — De 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje:

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — Nas 24 horas foram ainda registradas chuvas fracas e trovoadas esparsas. A's 9 horas o tempo era bom salvo alguns pontos desta zona onde era instavel. Temperatura em ligeira ascensão. Zona sul — O tempo, nas 24 horas foi bom, excepto em alguns pontos de S. Paulo e Santa Catharina onde foram registradas chuvas fracas e chuviscos. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura elevada.

Tendência do nivel das aguas do rio Parahyba — Estacionario em S. Fidelis, baixando lentamente no resto do curso. Não recebemos despachos de Jacarehy e Pindamonhangaba.

Estações de aguas — Nas 24 horas o tempo foi bom em Caxambú, tendo sido registradas chuvas fracas em Passa Quatro e Poços de Caldas. As 9 horas da manhã de hoje o tempo era bom. Temperaturas extremas: 26,0 e 14,0 em Caxambú e Passa Quatro e 26,0 e 16,8 em Poços de Caldas.

Não recebemos nosso despacho de Araxá.

Maiores temperaturas: 35,0 em Urugayana e 34,0 em Cuyabá, S. Paulo dos Agudos e Santa Maria.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 42m/m8 em Oliveira e 31m/m0 em Ouro Preto.

Estado do mar na costa do paiz — Espelhado em Macaé, pequenas vagas em S. Francisco, tranquillo o chão em Laguna, Paranaguá e demais pontos do littoral do Rio de Janeiro.

Dados aerologicos:

No Distrito Federal — Não foi feita a sondagem.

Em Cuyabá — 7h.30m., corrente do quadrante N até 4.150 metros, com velocidade média de 4 metros.

No Collegio Pedro II serão chamados amanhã, sexta-feira, 13 do corrente, ás 9 horas, os seguintes candidatos:

Geographia — 1ª turma: Antonio Barreiros Terra, Antonio Marciano Faria, Adaley Dutra de Castilho, Arthur Augusto Peregrino Ferreira Junior, Anna Maria L. Rheingantz, Aldezirio Marins, A. nando Alves Cavalheiro, Adahil de Sales Coelho, Aristoteles de Oliveira Nunc. Alfredo, Joaquim da Cunha, Ary Lorenz, Araujo, Alexandre de Moraes e Mattos, Austrieliniano Guimarães Fonseca, Augusto Cotrim Moreira de Carvalho Filho, Alfredo de Castro Filho, Celso Villanova Machado, Claudionor Machado Silva, Diclecio Dias Vallim, Demeval Sant'Anna, Durval Brochado Martha.

2ª turma — Djalmá Teixeira da Paixão, Eugênio Sodré Borges, Gleonice de Medino Luiz Barcellos, Ennio Lepage, Eduardo de Barros, Edgard Asphy de Oliva Maya, Francisco de Azevedo Pinto, Flavio José Pareto Junior, Herc Mendes Franco, Haroldo Heloisa Pinto da Silveira, Ino de Carvalho, José Cotrim Carvalho, José Vaz da Silva, José Luiz Vizeu Barbosa, José Pimenta da Silva, Auricio Ribeiro Valença, Marina Corrêreiro, Lopes, Nelson da Cruz Loureiro.

Português — 2ª turma: Antonio Marciano de A. Adalberto Lopes, Alberto

da Penha Nunes da Silva, Ary de Souza Lima, Aloysio Guedes Pereira, Arthur Oscar Saldanha da Gama, Adhemar dos Santos Pimentel, Arnaldo Cardozo Ribeiro de Paiva, Augusto Antonio da Cunha, Alfredo Mac-Cord Filho, Ayres Nogueira Fagundes, Annibal Leal, Agostinho Lombardo, Americo Santiago, Annibal Moraes Gomes de Castro, Carlos Julio Dunlop, Carlos Rego Monteiro, Clarice Leal do Berredo, Cesar de Moura Coutinho e Dalmy Antonio Alves Rodrigues de Souza.

2ª turma: Edesio José Alves, Francisco Marcondes Rodrigues, Fabio de Mello Pinto, Gil de Queiroz Mattoso, Helladio Camargo Diniz Junqueira, Ivo de Araujo Familiar, José Bueno, João Gerardo de Lamare S. Paulo, João de Almeida Barbosa Ribeiro, Leandro Coelho Duarte, Marcos de Souza Vargas, Milton Forjaz de Araujo Coutinho, Ney de Araujo Familiar, Oswaldo Pamplona Pinto, Oldeimar Ferreira Garcia, Roberto Frias de Paula, Roberto Carlos Dunlop, Romulo Pessoa Rebello, Ricardo Nicoll e Tacio Guerreiro.

Francês — 1ª turma — Antonio de Souza Dias, Antonio Santiago Bondim, Apparicio Torres de Lima, Alvaro Ferreira da Silva, Alvaro da Silva Costa, Armindo Claverie da Silva Rosas, Alim Pedro, Augusto Valladão, Carlos Joppert Netto, Carlos Augusto de Castro Guerra, Candido Gabriel de Souza Filho, Domingos Soares Filho, Delarey Comide de Moura Souza, Delsio Ribeiro Gomes, Eteocles de Alcantara Gomes, Esio de Mello e Silva, Francisco José Streva, Francisco de Paula Torres, Fabricio Pillar Gonçalves e Haroldo Mauro.

2ª turma — José Maria Coutinho Nevaes, José Fernandes dos Santos Filho, João Elias, João Luiz de Carvalho Rego, João Macedo Machado, Jayme Domingos Souto, Jeronymo Rodrigues de Moraes Filho, Jacob Ripper Nogueira, Jalmiriz Guimarães Gomes, Luiz de Oliveira Grain, Oswaldo Campos, Oswaldo Noronha, Orlando Alfredo Musso, Renato Ribeiro Machado, Sebastiana Testes Machado, Sylvio Luiz de Oliva, Sylvio Francisco da Silva, Vivente de Albuquerque, Vicente Nunes de Barcellos e Waldemiro Antonio Barbosa.

Latim — 1ª turma — Antonio Alves Pimentel, Augusto Lima da Costa e Silva, Ascanio Ferreira, Adhemar Pinto, Aristides Paz de Almeida, Ary de Oliveira Graça, Augusto Paulo Pinto, Carlos Xavier Costa, Demosthenes Rodrigues Galhardo, e Eduino Tamariando Carpenter.

2ª turma — Elnesto Miranda Saboya de Albuquerque, Fernando Magnavita, José Paulo Afonso, José Faria de Castro, José Lima Verde, João da Costa, João Joaquim Pizarro, Joaquim de Oliveira Sampaio, Luiz Raphael de Oliveira Sampaio e Paulo de Oliveira Sampaio.

Historia Natural — 1ª turma — Antonio Belisario Tavares, Annibal Rodrigues Monteiro, Affilio Girando, Augusto Assumpção, Arthur de Sá Earp Netto, Affonso Martins Loureiro, Alberto Barreto de Castro, Ary de Castro Fernandes, Amando de Oliveira Rocha Filho e Amelia Teixeira.

2ª turma — Arthur Alberto Werneck, Blanche Elisabeth Guerin, Benjamin de Carvalho Rangel, Cesar Costa Uzedo Rocha, Christiano Roca, David Pillar, Euclydes Borba, Eudorio Magalhães Guimarães, Pedro dos Santos Leal e Roberto Bandeira Accioli.

Arithmetica — 1ª turma — Antonio Cavouro Pereira de Almeida Filho, Antonio Luiz Carneiro, Antonio Martins Guimarães, Antonio Emerenciano Costa, Antonio Arnaldo Dias da Silva, Affonso Ferlinando Carlos, Kuenerz, Affonso Guilherme Costa Horcades, Adolpho da Silveira Menezes, Augusto Luiz Nobre de Mello, Augusto Campos, Armando Prestes de Menezes, Alvaro de Souza Carneira de Barros, Adolpho Marques da Costa, Americo Rodrigues Campello, Alcibiades Simões Pires, Ario Augusto Nogueira, Carlos dos Santos Bustamante, Carlos Elysio Ottoni Horta, David Rodolpho Navegantes e Edmundo Vieira.

2ª turma — Eugenio Bravo, Francisco de Faria Azevedo de Menezes, Fernando Augusto de Amorim Garcia, Frederico Mendes de Oliveira Castro, Gentil Alves Carneiro, Georg Frederico Stokv Junior, José Maria de Carvalho, João da Cruz Sacco Junior, Joaquim Machado Pavão, Jesus Pinheiro Motta, Luiz Severo Lima, Maria Lariza Doria de Bittencourt, Mario Serrano, Machado Carneiro Machado, Rios, Pedro Moreira Padrão, Roberto de Barros Filho, Renato Villela, Sylvio Campos, Stella de Barros e Tristão Araripe Pestana de Aguiar.

Algebra — 1ª turma — Almir Godofredo de Almeida e Castro, Alberto Fruzoni, Alfredo de Eseragnolle Taunay, Augusto Costa de Andrade, Arthur Lopes da Conceição, Augusto de Freitas Pereira, Carlos de Magalhães Guimarães, Emilio de Souza Pereira, Fernando Bastos de Oliveira, Fernando de Azevedo Espinola, Galdino Monteiro de Barros, Hemenegildo Miziara, Jorge de Castro e Abreu, José Bernardino Leitão de Souza, José de Cupertino Coelho Cintra, José Celestino Soares, Luiz Nogueira da Gama Filho e Levy de Castro e Abreu.

2ª turma — Leonel Filgueiras Chaves Filho, Luiz Diniz Carneiro, Luiz Biolchini, Mario Santos, Maria José Borges de Souza, Nausa de Moura Ferreira, Nelson Vieira, Oswaldo Gonçalves da Silva Vianna, Oswaldo de Azevedo Espinola, Oscar Ribeiro, Octavio Lins Calheiros, Paula Neves Coelho, Paulo Pinheiro de Barros, Pedro Goulart Netto, Rubens Pinheiro de Barros, Sylvio Leitão da Cunha Filho e Sebastião Cantisano.

Historia Universal — 1ª turma — Antonio Gonçalves, Antonio Nelson de Mattos, Antonio Junqueira Ferreira da Silva, Alair Teixeira de Godoy, Adamastor Pereira do Cabo, Donaldson Medina Quintella, Fabio Leite Lobo, Genwina, Santa Anna, Hermes Pereira Dias, José Car-

doso Fernandes, José Velasco Portinho, José Braz Ventura, João Luiz de Castro e Silva, Joaquim Modesto Lima, Jobal Lopes de Souza, James Rebecerth Osborne, e Kleber Pimentel de Carvalho.

2ª turma — Lourdes de Araripa Macedo, Manoel da Graça Lessa, Manahen de Paula Dessoá, Mario Curvello de Oliveira, Moacyr Garcia Peixoto, Nicolau Scaldaferrri, Oscar Rodrigues da Cruz, Paulo de Oliveira, Sylvia Teixeira Leite, e Theodosio Mele Pereira da Silva.

Segunda e ultima chamada: Alfredo Marynoni Fernandes, Bernardo Weber, Bruno Machado Vieira Cavalcanti, José de Paula Lopes Pontes, Mauricio Fojaz de Araújo Coufinho, Nelson Gabizo e Nelson Pazzatiêse.

Historia do Brasil — 1ª turma — Antonio Candido de Azambuja, Antonio da Silva Reis, Affonso Carlos Gleradel, Affonso Duarte Faveret, Alberto Leite, Alberto Bettamio Guimarães, Alcides Menezes da Silva, Armando Odebrecht, Almachio de Castro Neves, Ayres Ignacio Valentim, Anisio de Andrade Souza, Affonsina de Arieira Brito, Arilno de Carvalho, Antero Augusto Wanderley, Carlos Portugal Oliveira, Cesar Augusto do Figueiredo, Clovis da Costa Bacellar, Daniel Gonçalves dos Santos Jacintho, Dylô Gonzaga de Souza e Dagmar Scaffa de Azevedo Falcão.

2ª turma — Domingos dos Santos, Decio Oddone, Evandro Bastos Belchior, Edmundo Perceut, Edgar Guimarães do Valle, Edison de Faria Lobato, Eduardo S. Clemente d'Azevedo, Francisco de Mello de Sampaio, Francisco Affonso Glycerio Torres, Francisco de Lima Figueiredo, Francisco de Oliveira Gomes, Fernando Mendes Franco, Gilberto Chrochatt de Sá, Glaucio Pereira Dias, Guionar Scaffa de Azevedo Falcão, Gabriel Alexandre Ferreira de Carvalho, Hugo Cairo de Castro Faria, Henrique Maria dos Santos, Helio Cairo de Castro Faria e Odalto de Barros Smith.

Physica e chimica — 1ª turma — Antonio André de Sá Filho, Antonio Osorio Jordão de Brito, Abelardo de Carvalho, Alberto de Almeida Placido, Claudionor do Amaral Vasconcellos, Eugenio Martins Fontes, David Fuchs, Fioravante Cinelli, Gustavo Antonio Farnese, Hilberton Maximiano da Silva, Helena Gonçalves Ferreira, Hygas Chagas Pereira, José Raymundo de Souza Azevedo, José Elias de Moraes da Fonseca Portella, José Godoy Monteiro de Castro, José Cardoso Fernandes, João Vianna Emery, Jehovah Rebouças de Menezes, Moacyr de Oliveira Bueno e Octacilio de Almeida.

Geometria — 1ª turma — Arthur Gerhard, Aterio Sampaio, Augusto Alfredo Barbosa Carneiro Faria, Albino Moura Mesquita, Damuzia Palma Dias Pinheiro, Hugo Mathias Costa, José Kerneel Imbelloni, José Gomes Portella, Jayme de Assis Almeida, Lafayette Henrique Duarte da Fonseca, Mario Leite Rodrigues Filho, Osmar José Monteiro, Paulo Alexandre Pavia, Pompeu Moutinho dos Reis, Renato Drelas Saraiva e Zolachio Diniz.

Nota — Os candidatos que deixarem de comparecer, deverão requerer 2ª e ultima chamada na mesma data, sob pena de não mais serem attendidos.

Está chamado á secretaria o alumno do 1º anno do Internato João Cavalcanti de Bastos Mello.

Resultado dos exames de preparatórios, feitos no dia 7 do corrente:

Geometria — Almir Godofredo de Almeida Castro, 8; José Maria Ripper Nogueira, 4; Jacob de Oliveira Lima, 3 2/3; Placido Corrêa Lopes, 4.

Reprovado 1.

Historia Universal — Augusto de Moura Diniz, 5,5; Cid Gomes Fernandes, 9; Eurico Ribeiro Bastos, 4; Francisco Guerra Novaes da Silva, 4,5; Sylvio de Vilhena Fabricio Araujo, 3 2/3; Waldemar Perdigão Peixoto, 6.

Reprovado 1.

Latim — Francisco da Costa Guimarães, 3 2/3; Moacyr Dias 4

Reprovado 1.

Francez — Antonio Gabriel de Paula Fonseca, 8; Alberto Raphael Matera, 5; Adolpho Schormann, 8; Arnaldo Almeida Magalhães, 4; Olegario Dias Cornelio, 5; Alberto Legoy, 8; Alfredo de Araujo Franco, 6; Cacilda de Paula, 8; Diocleciano Pegado Junior, 6; Gilberto de Oliveira Ramis Silva, 7; Gilberto Goulart de Barros, 4; Jorge Barata, 7; Jayme Baptista de Souza Filho, 7; Manoel Bronnstein, 6; Manoel Rogerio de Souza Coelho, 6; Mariano Augusto de Andrade, 4; Nair Brumer Rosas, 4; Osmar Palhares de Pinho, 6; Renato Pacheco da Costa, 4; Vasco de Freitas Barcellos, 5.

Reprovados, 4.

Physica — Achilles Scorzelli Junior, 5,3; José Alvaro Gonçalves, 4,3; Jacques Marie Sharreyron, 2 2/3, e Mario Marques Barbosa, 4,3.

Reprovados, 3.

Historia Natural — Aecanio Augusto de Araujo Jorge, 3,86; Fernando Riedy do Nascimento e Silva, 5; Joaquim Gonçalves, 4,86; Jayme Buleão, 5,76; Luiz H. Vachod, 3,55; Mario de Mattos Machado de Bittencourt, 3,55.

Reprovados, 3.

— Resultado dos exames effectuados no dia 9 do corrente:

Sylvio Alighieri, distincção 10; Tito Angelo Telles Bardy, plenamente 9 1/2; Raphael Pessoa Sobral e Samuel Penna Aarão Reis, plenamente 9 1/4; Roberto de Andrade Machado e Samuel Botsman, plenamente 9; Randoval Montenegro, Sylvio de Queiroz Camera e Sotero de Faria Mascarenhas e Lemos, plenamente 8 1/2; Romen de Azevedo, Syvio Machado Costa, Victor de Macedo Soares Alves, Venicio Gazineu e Antonio Andrade Pacheco, plenamente 8; Sydney Maddock Lobo Filho, plenamente 7 3/4; Victor Mexolhas, plenamente 7 1/4; Roberto Lisboa Junior, Sylvio do Carmo, Salomão Felipe e Thiers Guimarães Marques Canario, plenamente 6 1/2; Romulo Guerra de Souza, Sylvio Pereira de Souza e Oswaldo Soares de Albuquerque, plenamente 6 1/4; Stelio Augusto Lima Fernandes e Sady de Menezes Soares, plenamente 6; Hirsch Schor, simplesmente 5 3/4; Helio de Carvalho e Sebastião Ferreira Chaves, simplesmente 5 1/2; Sylvio Lima de Oliveira, simplesmente 5 1/4; Theophilo da Silva Graça, simplesmente 5; Raymundo do Carmo, simplesmente 4 3/4; Roberto Carlos Magno e Sylvio Tavares, simplesmente 4 1/4; Roberto Barbosa de Miranda, Ruy Duarte Lisboa, Ricardo Scapin e Tito dos Reis Ribeiro, simplesmente 4; reprovados, sete.

**Escola Polytechnica do Rio de Janeiro** — Por ter sido declarado pelo Governo ponto facultativo hontem, 11, em homenagem á chegada do eminente chefe do governo chileno, ficaram transferidas para hoje, 12, as provas escriptas marcadas para hontem.

Os exames oraes de physica, desenho de aguadas e exercicios praticos de machinas e de hydraulica, chamados para hontem, terão lugar hoje, 12.

Os exames escriptos designados para o dia 12 terão lugar no dia 13.

Dia 12 — A's 10 horas serão chamados para a prova oral os alumnos das seguintes cadeiras:

Physica experimental — Leon Izaac Perez, Lyon Davidovick, Alfredo Fauraux Mercier, Valmy Demillecamp, Valdir Acaatassu Nunes e Luiz Gonzaga Ferreira de Andrade.

Supplementar — Arnaldo Servulo da Rocha, Godofredo Freire da Silva, Renato Vieira Willington, Luiz Giuseppe Jannuzzi, Antonio Carlos Navarro Martins, Sylvio Moreira de Mattos, Alberto Gama, Ernesto Luiz Greve, Paulo Gomes Braga, Alberto da Silva Gordo, Floriano José Ribas Marianne e Florentino Cesar Sampaio Vianna.

Desenho de aguadas — Jorge de Moraes, Herbert Bibiano da Rocha Vaz, Virgilio Villaronga Fontenella Filho, Ary Monteiro de Carvalho, Antonio Ferreira Jacobina Filho, Carlos Eugenio do Alcantara de Almeida Magalhães, José Gomes de Lemos e Annibal Ferraz Graça.

Supplementar — José do Carvalho, Waldemar Millem, Francisco Amanajás de Carvalho, Antonio Orlando Marques de Oliveira, Alexandre Ribeiro Junior, Paulo de Saldanha Bandeira de Mello e José Hamann de Rezende.

Descriptiva — Frederico de Oliveira Coutinho, Paulo Torcapio Ferreira, João Rozauro de Almeida, Humberto Cardoso, Marcos Valdetaro da Fonseca e José Bento Ribeiro Dantas.

Supplementar — José Bastos de Oliveira, Enéas Trigueira da Silva, Bene-

dicto de Oliveira Barros, José de Souza Carvassio Salgado, Domingos Costa Moreira, Octavio Augusto da Franca, Heitor Guimarães, Helly Franco Belmiro da Silva, Flavio Cardoso de Carvalho Leme e Luiz Gregório de Sá.

Calculo — Saul de Barros Camara, Nelson de Souza Pinto, Sylvio D'Orsi, Leandro Riedel Ratisbona, Salomão Abitama e Ivan Pehr Jensen.

Supplementar — Francisco da Costa Nunes, Damaso Bauer Carneiro, Horacio Mendes Oliveira Castro Filho, Ernani Pedro Bolato, Sylvio José Monteiro, Attila José Monteiro, Jorge de Abreu Schilling, Antonio Arlindo Laviola, Francisco José Teixeira Leite e Geraldo Barroso do Amaral.

Serão chamados para prova escripta os alumnos das cadeiras da chimica inorganica, economia politica, hydraulica, portos de mar, chimica organica e chimica industrial.

A's 13 horas serão chamados para exercicios praticos de machinas e hydraulica os mesmos alumnos chamados hontem, 11 do corrente.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro realizam-se hoje, ás 10 horas e 40 minutos, os seguintes exames oraes:

3º anno — Arithmetica — Alumnos numeros 415 a 689, e escripto para os alumnos que faltaram á primeira chamada, por motivo justificado.

Banca — Drs. Gaslão, Dario e Fiuza. Exame escripto parcellado de arithmetica para as seguintes praças: Ariosto Loureiro Silva e Othon Santos da Silva.

3º anno — Algebra — Dependentes — Alumnos ns. 75, 526, 572, 584, 589 e para o ex-alumno Mario da Silva Rocha.

3º anno — Algebra — Alumnos numeros 295, 529, 639, 657, 729 e 794. Banca — Drs. Calmon, Müller e Agricola.

6º anno — Escripto de geometria — M. Carneiro, Anliero e Victalino.

Exame parcellado pe geometria para as seguintes praças: Joaquim Wenceslau de Barros e Hermano Vitral Joper.

3º anno — Portuguez — Alumnos numeros, 98, 185 e 370. Banca — Drs. Hemeterio, Vossio e Alcides.

3º anno — Escripto de francez para os alumnos do Collegio Militar de Barbacena, recentemente transferidos para este collegio. Banca — Drs. Curiacio, Hollanda e Glenadel.

5º anno — Escripto de historia geral para os alumnos do Collegio Militar de Barbacena, recentemente transferidos para este collegio. Banca — Daltro, Padilha e Isnard.

— Realizam-se amanhã, ás 10 horas e 40 minutos, os seguintes exames oraes:

2º anno — Portuguez — Alumnos numeros 554, 757, 810 e 842. Banca — Hemeterio, Alcides e Vossio.

3º anno — Arithmetica — Alumnos ns. 37, 40, 46, 78, 81, 144, 151, 185, 297, 313, 333 e 369. — Banca — Drs. Dario, Gaslão e Fiuza.

3º anno — Algebra — Alumnos numeros (dependentes) 29, 57, 102, 195, 212, 243, 283, 315, 336, 398, 452 e 525. Banca — Drs. Agricola, Calmon e Müller.

3º anno — Geographia — Alumnos numero 8, 35, 606, 689 e 733. Banca — Paim, Decio e Araripe.

1º e 2º anno escripto de arithmetica para os alumnos que faltaram á primeira chamada por motivo justificado e para o alumno n. 480.

2º anno — Escripto de arithmetica para os alumnos do Collegio Militar de Barbacena, recentemente transferidos para este. Banca — Drs. Julio, Cintra e Pires.

1º, 2º e 3º annos — Geometria — Escripto — Para os alumnos que faltaram á primeira chamada por motivo justificado. Banca — Paim, Decio e Araripe.

Exame parcellado, escripto, de inglez, para as seguintes praças: Renato Villa Verde Moreira e Ariosto Loureiro Silva.

— Aviso — Os alumnos que não estiverem quites com o collegio não serão submettidos a exame. O ponto oral para os exames de arithmetica e algebra será dado, ás 8 horas da manhã, na secretaria.

## PARTE COMMERCIAL

### CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

| Praças                              | 90 d/5  | A' vista |
|-------------------------------------|---------|----------|
| Sobre Londres . . . . .             | 5 41/64 | 5 19/32  |
| Sobre Paris . . . . .               | \$461   | \$469    |
| Sobre Italia . . . . .              | —       | \$373    |
| Sobre Hamburgo (rent-mark). . . . . | —       | 2\$165   |
| Sobre Portugal . . . . .            | —       | \$440    |
| Sobre Belgica . . . . .             | —       | \$459    |
| Sobre Hespanha . . . . .            | —       | 1\$292   |
| Sobre Suissa . . . . .              | —       | 1\$750   |
| Sobre Suecia . . . . .              | —       | —        |
| Sobre Noruega . . . . .             | —       | —        |
| Sobre Dinamarca . . . . .           | —       | —        |
| Sobre Syria e Palestina . . . . .   | —       | \$170    |

|                                           |   |            |
|-------------------------------------------|---|------------|
| Sobre Tcheco-Slovaquia . . . . .          | — | \$275      |
| Sobre Nova York . . . . .                 | — | 9\$060     |
| Sobre Montevideo . . . . .                | — | 8\$640     |
| Sobre Buenos Aires (peso-papel) . . . . . | — | 3\$607     |
| Sobre Buenos Aires (peso-ouro) . . . . .  | — | 8\$190     |
| Sobre Hollanda (florim) . . . . .         | — | 3\$635     |
| Sobre Japão (yen) . . . . .               | — | 3\$690     |
| Sobre Rumania . . . . .                   | — | \$053      |
| Sobre Canadá . . . . .                    | — | —          |
| Sobre Austria . . . . .                   | — | 000,13 1/2 |

#### Moedas

|                           |         |
|---------------------------|---------|
| Sobranos (ouro) . . . . . | 40\$500 |
| Liras (papel) . . . . .   | \$380   |
| Escudos (papel) . . . . . | \$140   |
| Francos (papel) . . . . . | \$175   |

#### Bolsa

Tendo o Governo declarado ponto facultativo, nas repartições federaes, não poudo funcionar a bolsa por ter-se conservado fechado o edificio onde a mesma funciona. Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 11 de março de 1925. — A. Simonsen, syndico.

## EDITAES E AVISOS

### MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

#### Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro e de accordo com a nona condição do edital de 17 de janeiro ultimo, são convidados a comparecer nesta directoria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem o contrato para fornecimento de fazendas, armario e confecções, durante o corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio com excepção da Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, os commerciantes Luiz Mendonça & Comp., sob pena de perda da caução na falta de comparecimento.

Directoria da Contabilidade, em 10 de março de 1925. — A. Galvão, director geral, em commissão.

#### Instituto Nacional de Musica

##### EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO, MATRICULA E SUBVENÇÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que a inscrição para os exames e concursos de admissão estará aberta na secretaria deste instituto, nos dias uteis, de 1 a 15 de março proximo, de accordo com o disposto nos arts. 167 e 168 do regulamento annexo ao decreto n. 16.753, de 31 de dezembro de 1924.

As condições essenciaes para a admissão nos diversos cursos e o processo dos exames regulam-se pelos arts. 170 do citado regulamento; 8, do regimento interno de 1916 e instruções mandadas observar pelo aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 265, de 18 do corrente.

Tendo a inscrição dos alumnos nos diversos cursos, do anno escolar de 1924, obedecido ao disposto no art. 1º das referidas instruções, foram os da série superior do curso de piano distribuidos pelas classes dos professores cathedratcos, não havendo vaga a preencher em qualquer delas, pelo que não se procederá a concorrência de admissão para as mesmas.

De accordo com os arts. 180 e 181 do regulamento, os alumnos do anno lectivo anterior pagarão as respectivas taxas de matricula e de curso, de 1 a 10 de março, devendo ser considerados vagos os lugares daquelles que não satisfizerem essa exigência.

Outrosim, faço publico que, tendo sido instituida uma subvenção de 200\$ para o curso de fagote, a respectiva inscrição se effectuára, igualmente, de 1 a 15 de março, findouro, nos termos do cap. XLV do regulamento.

Instituto Nacional de Musica, 28 de fevereiro de 1925. — O secretario, A. Tolentino.

#### Departamento Nacional de Saude Publica

##### DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria os predios ns. 135 da rua Affonso Cavalcante, III, IV, V e VI do n. 103 da rua de S. Carlos e 127

da rua Haddock Lobo, respectivamente, ás 14, 14 e 1/2 e 15 horas, ficando pelo presente citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietários dos alludidos immoveis ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 6 de março de 1925. — Joaquim Vidal, secretario.

#### Colonia Correccional de Dous Rios

##### CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director desta colonia, faço publico que, nesta directoria, na ilha Grande, serão recebidas até o dia 20 de março corrente, propostas para o fornecimento de 90.000 kilogrammas de carne verde de vacca, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925), de conformidade com o edital de 1 do corrente, publicado no *Diario Official* de 6, a pagina n. 5.839.

Secretaria da Colonia Correccional dos Dous Rios, 7 de março de 1925. — Manoel Maria Lobato, escripturario.

#### Policia do Districto Federal

##### INSPECTORIA DE VEHICULOS

##### Exame de motorsitas

Chamada para o dia 12 do corrente ás 8 e meia horas nesta inspeccoria:

Joaquim Antonio dos Santos, Manoel da Silva Alves, Manoel José de Oliveira, José Korul, Albino Martins Pires, Manoel Pereira Rosas, João Pinto Velloso, Arthur Padavoni e Alvaro dos Santos Caneco.

##### Turma suplementar

Heitor José Pinto Caldeira, Floriano Alves Couto, Joaquim Ferreira Martins, Pedro Malaquias dos Santos, Annibal Baptista, Antonio Rodrigues e Avelino Soares.

##### Prova regulamentar e pratica

Manoel Borges de Souza.  
Inspectoria de Vehiculos, em 11 de março de 1925. — O inspector geral, D. Bernardes.

#### MINISTERIO DA GUERRA

##### Bibliotheca do Exercito

##### CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE E ENCADERNACÃO DURANTE O ANNO DE 1925

De ordem do Sr. coronel director desta bibliotheca, faço publico que nesta repartição, no dia 16 do corrente mez, ás 14 horas, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento de artigos de expediente e encadernação abaixo especificados, durante o anno de 1925. As pessoas, que pretenderem concorrer, deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao mesmo Sr. coronel director até ás 14 horas do dia 14; ficando obrigados os concorrentes a declarar nas referidas propostas que se sujeitarão a todas as condições do Código de Contabilidade da União.

1. Block de papel sem timbre com 100 folhas, duzia.
2. Block de papel com timbre com 100 folhas, duzia.
3. Barbante fino, novello.
4. Barbante grosso, novello.
5. Cartões timbrados para memorandum, cento.

6. Canivete Rodger com duas folhas, um.
  7. Enveloppes timbrados para memorandum, cento.
  8. Enveloppes timbrados para officios, milheiro.
  9. Folhas impressas para pagamento de officiaes, cento.
  10. Folhas impressas para pagamento de civis, cento.
  11. Gomma arabica «Sardinha», vidro grande, duzia.
  12. Lapis pretos Faber n. 2, duzia.
  13. Lapis pretos Faber n. 3, duzia.
  14. Lapis de borracha Faber, duzia.
  15. Lapis bicolor Faber mina redonda, duzia.
  16. Livro em branco com 100 folhas numeradas, com 35x24, um.
  17. Papel almasso paulado superior, resma.
  18. Papel almasso liso superior, resma.
  19. Papel para embrulho, mão.
  20. Papel mata-borrão branco encorpado, folha.
  21. Papel para cartas sem timbre, com 100 folhas e enveloppes, caixa.
  22. Papel para cartas com timbre, com enveloppes, caixa com 100 folhas, caixa.
  23. Papel timbrado para officios, em meias folhas, milheiro.
  24. Pennas Mallat n. 12, caixa com 100 ditas, caixa.
  25. Pennas Perry n. 88, caixa com 100 ditas, caixa.
  26. Raspadeira Rodger, cabo de madeira, uma.
  27. Regua de madeira com 0,60, uma.
  28. Tinta preta «Sardinha», litro.
  29. Tinta carmin «Sardinha», litro.
- Encadernação:  
Em 4º.  
Em 8º.  
Em folio grande.  
Em folio pequeno.  
Rio de Janeiro, 9 de março de 1925.  
— Manoel Augusto de Athayde, capitão ajudante.

#### MINISTERIO DA FAZENDA

##### Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director faço publico, pelo presente edital, que até o dia 12 do corrente mez, ás 13 horas, serão recebidas propostas para compra de 15 saccos de café, tipo 5, pesando 60 kilos cada um, ou o que houver, á razão de 58\$ por 15 kilos.

As propostas deverão estar devidamente selladas e assignadas e serão entregues na secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional.

O café a que se refere o presente edital acha-se depositado no saguão da portaria do Thesouro Nacional, onde poderá ser examinado pelos Srs. pretendentes.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 3 de março de 1925. — O secretario, J. Cordovil Pires da Silveira.

##### Recebedoria do Districto Federal

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido exonerado, a pedido, do logar de despachante desta repartição o Sr. Carlos Alberto do Espirito Santo, serão recebidas, no prazo de 90 dias, nesta Sub-directoria, quaesquer reclamações que porventura existam contra o mesmo.

Primeira Sub-directoria, 7 de março de 1925. — Benjamin Guimarães Santos, sub-director, interino.

**Recebedoria do Distrito Federal**

De ordem do Sr. Dr. director ficam convidados os senhores contribuintes do imposto sobre a renda (decreto numero 16.581, de 4 de setembro de 1924), constantes da relação abaixo, a recolher o respectivo imposto logo que, por intermedio do Correio, recebam a notificação da importancia a pagar.

Primeira Sub-directoria, 28 de fevereiro de 1925. — *Benjamin Guimarães dos Santos*, sub-director interino.

**IMPOSTO SOBRE A RENDA**

Relação de contribuintes sujeitos ao pagamento do imposto sobre a renda, referente ao exercício de 1924, e cujo pagamento deve ser feito nesta Recebedoria.

**Nomes — "Commercial" — Residencias**

Albino Soares da Costa, rua Bambina n. 80.

Albino, Castro & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 59.

Alberto de Souza, rua Marechal Floriano n. 173.

Alberto José da Silva Medros, rua Frei Caneca n. 19.

Afonso Silva & Welfare, rua Republica do Peru n. 77.

A. Fortuna & Comp., travessa Rio Comprido n. 13.

A. Marques da Silva, avenida Passos n. 88.

A. Teixeira & Irmão, rua Copacabana n. 662.

A. Pinto Filho & Costa, rua Marquez de S. Vicente n. 191.

Antonio da Silva Barboza, rua do Senado n. 179.

Antonio Paciello, travessa Santa Rita n. 29.

Antonio Mariz dos Santos & Comp., rua Senador Euzébio n. 126.

Alexandre Patrasso, rua General Camara n. 311.

Alexandre Ribeiro & Comp., rua do Ouvidor n. 72.

Alvaro de Castro Carvalho, rua São Luiz Gonzaga n. 32.

Adelino Pereira da Costa, rua Pereira da Silva n. 112.

Avelino Dominguez Gomez, rua Barroso n. 72 A.

Amorim & Pinto, rua da Misericordia n. 95.

Alfredo Shurig, rua General Camara n. 91.

Adolfo Bengell, rua do Passeio n. 42, loja.

Adonias, Coimbra & Comp., rua Uruguaiana n. 30, estação de Ramos.

Abreu Martins & Comp., rua do Acre n. 63.

Alvaro Balhazar & Comp., rua do Ouvidor n. 122.

Antonio Machado Costa, praça do Mercado Municipal — lado externo, ns. 107/109.

Antonio Sirando, Sobrinho & Comp., rua da Passagem do Gado n. 29.

Almeida Rabello, rua Uruguaiana n. 94, loja.

Antonio Fernandes & Comp., Avenida Rio Branco n. 144.

Antonio P. da Costa, rua Camerino n. 23.

A. Martins, rua Corrêa Dutra n. 94.

Ayres d'Andrade, rua Camerino n. 98.

Augusto Garnier, rua do Ouvidor numero 109.

Alexandre Esperança & Filho, avenida Gomes Freire n. 20.

Almeida Rabello & Comp., rua Uruguaiana n. 96, soalrado.

A. Rist, rua Sete de Setembro n. 77.

Antonio Manoel Lopes, rua D. Emilia sem numero.

Agostinho & Primo, rua Onze ns. 82/84, Mercado Novo.

Almeida Ferreira & Comp., rua V. n. 21, Mercado Novo.

Alvarenga Figueiredo & Comp., rua Conselheiro Zacharias n. 58.

A. Santos & Martins, avenida Suburbana n. 2.020.

A. Maio Irmão, rua X n. 78, Mercado Municipal.

Antonio J. Ferreira & Comp., rua Uruguaiana n. 27.

Alves Corrêa & Amarante, rua Haddock Lobo n. 232.

Adelino Nunes & Comp., rua S. Christovão n. 367 (fundos).

A. Barroso, rua da Carioca n. 42.

Adolpho & Comp., rua Senador Euzébio n. 99.

Angelo Quaresma, rua Visconde de Santa Isabel n. 72.

Armando Duarte & Comp., rua Estação de S. n. 26.

Araujo Freitas & Comp., rua dos Ourives n. 88.

A. D. de Souza & Comp., rua dos Andradas n. 11/13.

Antonio Dias Teixeira, rua Cosme Velho n. 126.

Albino Lopes da Costa, rua Uruguaiana n. 149.

Baptista, Fonseca & Comp., rua Uruguaiana n. 38.

Bernardino F. da Costa & Comp., rua Assumpção n. 128.

Barrês, Garcia & Comp., rua 7 de Setembro n. 103.

Borges Leal, praça 15 de Novembro n. 30.

Bragança Cid & Comp., rua Buenos Aires n. 172.

Bezerra de Mello & Comp., rua da Candelaria n. 76.

Barbedo Irmão & Comp., rua da Carioca n. 15.

Barroso, Winter & Comp., rua do Rosario n. 153.

Barroso & Simões, rua Constante Ramos n. 166.

Braga Gonçalves & Comp., boulevard de S. Christovão n. 48.

B. S. Girão, rua 7 de Setembro numero 196.

Banco Alliança, rua do Rosario n. 146.

Banco do Commercio, rua General Camara n. 3.

Carlos Martinez Alvarez, rua São Pedro n. 40.

Conti & Comp., rua do Catete numero 357.

Colombo, Gamberini & Comp., rua Evaristo da Veiga ns. 61/63.

Carlos Leal & Comp., rua Uruguaiana n. 116.

Carlos Conteville & Comp., rua da Alfandega ns. 94/100.

Candido de Carvalho, rua Vieira Fazenda n. 73.

Cardoso & Freitas, rua São Christovão n. 88.

Calil Nasser, Avenida Passos n. 85.

C. H. Lorilleux & Comp., rua Pereira de Almeida n. 27.

Cunha, Osorio & Comp., rua dos Ourives ns. 109/111.

Cervino & Comp., Ltd., rua Monseñor Amorim n. 15.

C. Gomes de Castro, rua do Acre numero 95.

Cypriano da Silveira & Comp., Avenida Rio Branco n. 5, loja.

Carlos Sommer, rua Gonçalves Dias n. 15, loja.

Campos & Mattos, Avenida Passos numero 24.

Chueri Jorge & Comp., rua da Alfandega n. 291.

Crocchi, Gravina & Comp., Ltd., Praia do Retiro Saudoso n. 252.

Custodio Gonçalves da Cunha, rua Gonçalves Dias n. 12.

Castro Nunes & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 95.

Carlos Lanbisch, Hirth & Comp., rua Riachuelo n. 87.

Carvalho & Paz, Praia de Botafogo n. 156.

Costa Moniz & Comp., rua General Camara n. 249.

Caram & Comp., rua General Camara n. 361.

Carlos Schildknecht, rua 1º de Março n. 43.

Clemente Azêvedo & Comp., rua do Catete n. 343.

Cerqueira, Soares & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 84.

Clemente Nesi, rua XI — Mercado Municipal ns. 81/83.

Cardoso & Moreira, Largo de São Francisco n. 32.

Cicero de Figueiredo, rua Buenos Aires n. 49, 1º andar.

Camanho Sobrinho & Comp., rua Buenos Aires n. 233.

Carvalho, Irmão & Comp., rua da Relação ns. 15 a 19.

Calache, Dabdash & Comp., rua José Mauricio n. 104.

Carlos Kuenerz & Comp., Ltd., rua Lima Barros n. 57.

Costa & Figueiredo, rua do Lavradio n. 9.

Carlos Schray, rua do Catete numeros 154/160.

Costa, Mendes & Freitas, Estrada Santa Cruz n. 126, A (Realengo).

Costa, Braga & Comp., rua São Pedro n. 72.

Costa & Moreira, rua Goyaz n. 346 — D. Clara.

Contonificio Gavea (S. A.), rua Cons. Saraiva n. 10.

Comp. Usinas Nacionais (S. A.), rua Coronel Pedro Alves n. 319.

Comp. União Industrial (S. A.), rua do Rosario n. 98.

Comp. America Fabril (S. A.), rua da Candelaria n. 67.

Comp. Nacional de Rendas (S. A.), rua Ramalho Ortigão n. 9.

Comp. Paulista de Material Electrico (S. A.), rua São José n. 74.

Comp. de Fiação e Tecidos Industrial Campista (S. A.), rua 1º de Março numero 131, 1º andar.

Comp. Calçados Bordinello (S. A.), rua José Mauricio n. 55.

Comp. Colorau (S. A.), rua Santo Christo dos Milagres n. 167.

Comp. Brasileira Industrial e Constructora, rua da Quitanda n. 95, 1º andar.

Costa Leite & Comp., rua dos Invalidos n. 74.

Costa Filho & Comp., rua São Christovão ns. 60 a 68.

Caldeira & Comp., rua 1º de Março n. 108.

Comp. Materiaes de Construção, rua Buenos Ayres n. 25.

Comp. de Administração Garantida, rua da Quitanda n. 73.

Comp. Expresso Federal (S. A.), Avenida Rio Branco n. 87.

Comp. Fabrica de Meias Victoria (S. A.), rua da Alegria n. 249 — São Christovão.  
Comp. Fornecedora de Materiaes, rua Frei Caneca ns. 35/39.  
Comp. de Fiação e Tecidos «S. João», rua da Quitanda n. 197.  
Comp. Mercantil Brasileira, rua São Bento ns. 14/16.  
Comp. Pelliculas d'Luxo da America do Sul, rua Evaristo da Veiga n. 132-133 A.  
Comp. Annuncios em Bonds, rua 7 de Setembro n. 95, 5º andar.  
Companhia Industrial de Massas Alimenticias, rua dos Invalidos n. 131.  
Comp. Bettenfeld, rua Real Grandeza n. 206.  
Domingos Colonez, rua XII ns. 75/77 — Mercado Municipal.  
Domingos de Luca & Comp., rua do Lavradio n. 24.  
Dain & Irmão, Avenida Amaro Cavalcante n. 99.  
Dias, Ruas & Soqueiro, rua Etelvina n. 35 (E. de Olaria).  
Do Coutto & Comp., rua Municipal n. 13.  
Daisy de Flaville & Comp., rua Uruguayana n. 9, 1º andar.  
Duarte Senra & Comp., rua do Rosario n. 73.  
Daibes & Léo, rua General Camara n. 316.  
Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltda, rua de São Pedro n. 54.  
E. Dittborn, rua da Quitanda n. 97, 1º andar.  
E. Legcy & Comp., rua General Camara n. 117.  
Edmundo Machado & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 61.  
Eisenberg, Vieira & Comp., rua Regente Feijó n. 22.  
Esperidiao & Filho, rua da Misericórdia n. 22.  
Eloy Baptista, rua do Senado n. 165.  
Elias A. Pachá & Irmão, rua da Alfandega n. 358.  
Eugenio Carrera & Motta, rua Olivia Maia n. 115.  
E. G. Fontes & Comp., rua da Candelaria n. 42, sobrado.  
Empresa de Aguas Gazoas (S. A.), rua Riachuelo n. 92.  
Etablissements Americains Gratry, (S. A.), rua da Alfandega n. 109.  
Estabelecimentos Mestre Blagé (S. A.), rua do Passeio ns. 48 a 51.  
Empresa Paschoal Segredo, rua D. Pedro I n. 41.  
Francisco Brandão & Filho, rua Uruguayana n. 7.  
Felix Pereira dos Santos, rua da Alfandega n. 553, 1º andar.  
Ferreira Sauma & Irmãos, Avenida Passos n. 199.  
F. Naminho & Comp., rua de São Pedro n. 88.  
Figueiredo Bastos, rua Camerino numero 128.  
F. Costa & Rodrigues, rua Vasco da Gama n. 48.  
Fabin & Comp., rua Buenos Ayres n. 412.  
Francisco Soares Barbosa, rua Pinheiro Guimarães n. 22.  
Fritz Haring & Comp., rua General Camara n. 134.  
Frederico Silvestro & Comp., rua XI ns. 94/96 — Mercado Novo.  
Fonseca Araujo & Comp., rua Silva Jardim n. 12.  
Ferreira & Jardim, rua Saccadura Cabral ns. 262/264/311.

F. Oliveira & Comp., rua Humaytá n. 150.  
F. R. Baptista & Comp., rua 1º de Março n. 10.  
Fontes Garcia & Comp., Avenida Passos ns. 105/107.  
F. R. Moreira & Comp., Avenida Rio Branco ns. 107/109.  
Francisco da Costa Guimarães, Praça Saens Peña n. 15.  
Francisco Roberto de Almeida, rua de Calumby n. 22.  
F. José Martins de Andrade, rua da Misericórdia n. 69.  
Falcon & Gaspar, rua General Camara n. 145.  
Freire, Lobo & Comp., rua de São Pedro n. 79.  
Fabrica de Sedas Santa Helena (S. A.), rua 1º de Março n. 31, loja.  
F. Jorge de Oliveira & Comp., rua dos Andradas ns. 93/95.  
Ferrari Souza & Comp., rua Acre numero 48, sobrado.  
Granado & Comp., rua Primeiro de Março ns. 14, 16 e 18.  
Garcia Posso & Comp., rua da Gloria n. 102 e 104.  
Gomes Ferreira & Comp., rua da Candelaria n. 85.  
Georges Ducasso & Comp., largo da Carioca n. 17, sobrado.  
G. A. Autuori & Comp., rua do Catete n. 136.  
Garcia, Lima & Comp., rua Buenos Aires n. 114.  
G. Pereira Cardoso & Comp., rua Treze de Maio n. 38.  
Gonçalves de Rezende & Comp., travessa do Commercio n. 4.  
Gonçalves Fonseca & Comp., rua Barão de S. Gonzalo ns. 12 e 14.  
Georg Hirth, Laubisch & Comp., rua do Ouvidor n. 86.  
Gomes da Castro & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 62.  
Guia Ferreira & Athayde, rua da Quitanda ns. 185 e 187.  
G. Crespi & Comp., rua de S. Bento n. 3.  
Infante & Comp., rua Chile n. 27, 1º andar.  
Isnard & Comp., rua Sete de Setembro n. 75.  
João Felipe (Viuva), rua S. Christovão n. 225.  
João Muniz Machado, rua do Catete n. 297.  
José Joaquim Pereira, rua Senador Pompeu n. 240.  
José d'Azevedo Couto, rua Garibaldi n. 87.  
José Alves de Brito, rua S. Clemente n. 29.  
José Vieira Goulart, praça General Osorio n. 6.  
José Ferreira Moreira, rua General Gurjão n. 152, praça do Cajú.  
Julio Lima & Comp., rua S. Bento n. 15.  
Jorge Ramy & Comp., rua da Alfandega n. 287.  
Jorge El Daher, rua Visconde de Itana n. 193.  
Jamil Jerdaoui, rua Theodoro da Silva n. 490.  
J. J. da Silva Torres, rua S. Clemente n. 23.  
J. Gonçalves da Silva & Comp., rua S. Clemente n. 7.  
J. Carvalho Rocha & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 45.  
J. Baptista da Cruz & Comp., rua Frei Caneca n. 533.  
J. Collares Moreira & Comp., rua Senhor dos Passos n. 66.

J. Ribeiro da Silva, rua Jardim Botânico n. 559.  
J. Rodrigues Ferreira, rua Jardim Botânico n. 446.  
J. Adonias de Araujo, rua do Rosario n. 84, 1º.  
J. Ferreira da Costa & Comp., rua do Rosario n. 138.  
J. Bruni, rua Rodrigo Silva n. 40, 1º andar.  
J. Santos & Pereira, rua do Catete n. 279.  
J. dos Santos Guimarães & Comp., rua do Ouvidor n. 182.  
J. R. Nunes & Comp., rua Vinte e Quatro de Maio n. 160.  
José Ferreira da Costa & Comp., rua Senhor dos Passos n. 29.  
José Augusto Lopes, rua Barão de Itapagipe n. 90.  
José Balcilla, rua Saccadura Cabral n. 41.  
Joaquim Moreira da Rocha Junior, rua Senador Dantas n. 101.  
Joaquim de Souza Luzitano, rua Senhor dos Passos n. 129.  
J. Lanneluc & Comp., Ltd., rua General Camara n. 106, sobrado.  
J. J. Aonila, Irmão & Comp., rua da Alfandega n. 380.  
J. Tavora, rua Marechal Floriano numero 140.  
J. B. Alves & Comp., rua Bucaes Aires n. 47.  
J. Veiga & Comp., rua Marechal Floriano n. 114.  
John C. Long & Comp., rua da Candelaria n. 81.  
João Nunes Bittencourt, Avenida Rio Branco n. 59.  
Jorge João Barbur, rua da Alfandega n. 342.  
J. R. Kanitz, rua Sete de Setembro ns. 127 e 129.  
J. Paulino, rua da Candelaria n. 100, sobrado.  
J. Albuquerque & Comp., rua da Lapa n. 2.  
José Rufino, largo de Santa Rita n. 6, sobrado.  
João, Cardoso & Pires, rua José Vicente n. 58.  
Julio Fernandes de Aquino Junior, rua S. José n. 122.  
J. Brandão & Pinheiro, rua Barroso n. 123.  
José Ferreira Bastos Caulino, rua Francisco Octaviano n. 6.  
Joaquim M. Loureiro Sobrinho, rua Senador Euzebio ns. 92 e 94.  
J. Silva, Bresser & Comp., rua São Pedro n. 144.  
João Alves Pereira de Andrade, rua Lavradio n. 61.  
José Vilar Conde, rua Pedro I n. 221.  
J. R. Kanitz & Comp., rua Paulo de Frontin ns. 117 a 121.  
J. A. dos Santos & Oliveira, rua Marquez de Sapucahy n. 91.  
J. Dantas & Comp., rua General Caldwell n. 67.  
J. R. Vianna, rua Frei Caneca n. 69.  
J. Pinto Ferreira, rua Bella de São João n. 109.  
J. Palmeira & Comp., rua Buenos Aires n. 307.  
Khair, Gibana & Comp., Avenida Passos n. 34, loja.  
Khair & Irmãos, Avenida Passos n. 34.  
Luiz Pestana & Comp., rua D. Manoel n. 46.  
Luiz Zanni, rua Léo n. 61.  
Lopes, Irmão & Comp., rua Marechal Floriano n. 106.  
Lopes, Renho & Comp., rua Uruguayana n. 72.

Luckhaus & Comp., rua General Camara n. 67.  
 Leão Andrade, rua San'Anna n. 157.  
 L. Brêtas, rua Saphet n. 14.  
 Longovica, successora da firma Henry Alboux, S. A., rua Visconde de Inhauma n. 76.  
 León & Comp., rua do Rosario n. 168.  
 Lima, Costa & Comp., praia de Botafogo n. 490.  
 Lima & Ferraz, largo de S. Francisco n. 24.  
 Lyndolpho Pinto & Comp., rua Vinte e Quatro de Maio n. 156.  
 Leopoldino Sendas, rua Vinte e Quatro de Maio n. 247.  
 Luzes & Comp., rua Senador Pompeu n. 46.  
 Lourenço Dias & Comp., rua Domingos Lopes n. 216, Madureira.  
 Lincoln, Nera & Freitas, rua General Camara n. 141.  
 Lemos & Ribeiro, rua da Misericórdia n. 42.  
 Luiz Pereira de Oliveira, Estrada da Penha n. 1.299, estação de Olaria.  
 Maria Graça Marques, rua General Caldwell n. 81.  
 Maximo Conde Torres, Avenida Gomes Freire n. 60.  
 Mariano Guimarães & Comp., rua Buenos Aires n. 287, loja.  
 M. Pollo & Comp., Avenida Rio Branco n. 133, 1º andar.  
 M. Pereira Marques & Comp., rua da Carioca n. 52.  
 M. Alves & Comp., travessa Costa Velho n. 11.  
 M. J. de Souza & Comp., rua da Alfandega n. 55.  
 Maciel Dantas & Comp., rua Primeiro de Março n. 492.  
 Mayrinck & Comp., rua Buenos Aires n. 84.  
 Miguel Coury, rua da Alfandega numero 267.  
 Monteiro & Coutinho, Avenida Henriques Valladares n. 2.  
 Monteiro Muniz & Comp., rua S. Pedro n. 28.  
 Maksoud & Safady, rua S. Pedro numero 272.  
 Moreira Leite & Comp., rua S. Pedro n. 178.  
 Moreira, Santos & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 81.  
 Moreira & Vah, rua Uruguayana n. 60.  
 Mello Irmão, rua Pinheiro Freire numero 51, ilha de Paqueta.  
 Medeiros Sartore & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 112.  
 Maia Marques & Comp., rua Sete de Setembro n. 32.  
 Madureira & Fonseca, rua da Alfandega n. 92, sobrado.  
 Maksoud & Comp., rua da Alfandega n. 297.  
 Montenegro & Korb, rua da Quitanda n. 137, 1º andar.  
 Merby & Comp., rua da Alfandega n. 239.  
 Moreira & Figueira, rua Haddock Lobo n. 374.  
 Marques Mendes & Comp., rua da Alfandega n. 112.  
 Marciano & Santos, travessa Dias da Costa n. 9.  
 Mario Franeg & Comp., Avenida Amaro Cavalcanti n. 103.  
 Mario Manoel Franeg, rua Conde de Bomfim n. 430.  
 Marcus Voloch, rua do Catete n. 108.  
 Marcos Bellato, rua Conde de Bomfim n. 7.  
 Manoel de Oliveira, rua S. Clemente n. 423.

Manoel Rodrigues, rua da Misericórdia n. 113.  
 Manoel Soalheiro Peres, rua da Candelaria n. 87.  
 M. Gomes Pinto, rua Moncorvo Filho n. 56.  
 M. N. Sampaio & Comp., rua Senador Euzebio n. 146.  
 M. Marques & Pereira, rua Riachuelo n. 26.  
 M. Pereira & Barreto, rua Marquez de S. Vicente n. 26.  
 M. J. Machado Rebello, rua Visconde da Gavea n. 126.  
 M. P. da Silva & Comp., rua Dr. Aristides Lobo n. 250.  
 M. Pires & Comp., rua Dr. Campos Salles n. 150.  
 M. Hamers, rua Municipal n. 8.  
 M. Gonçalves & Comp., rua Municipal n. 13, 1º andar.  
 M. C. Peixoto, Avenida Amaro Cavalcanti n. 163.  
 Mario Lacerda & Comp., rua Buenos Aires n. 79, sobrado.  
 M. M. Baptista, rua S. José n. 8.  
 Miguel Carvalho da Silva, rua Senador Euzebio ns. 230 e 232.  
 Nagib Azen, praça da Republica n. 92.  
 Naman & Filho, rua da Alfandega numero 376.  
 N. Haddad & Irmãos, rua da Alfandega n. 275.  
 Nogueira & Silva, rua Gonçalves Dias n. 83.  
 Nascimento & Mattos, rua Escobar n. 70, S. Christovão.  
 N. Palm, rua Dr. Sattamini n. 83.  
 Neves & Souto, rua Acre n. 60.  
 Nowacki (Dr.), rua S. Pedro n. 14.  
 Nougé & Comp., rua Buenos Aires n. 41.  
 Nathan Roiter, rua Visconde de Itaboraia n. 157.  
 Oliveira, Osorio & Comp., rua D. Gerardo ns. 50, 52 e 54.  
 Oliveira, Jorge & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 48.  
 Orlando Rangel, rua Salvador Corrêa n. 74.  
 Oscar Moreira, rua da Carioca n. 30.  
 Oscar Motta & Comp., rua Conselheiro Saraiva n. 27, sobrado.  
 Oliveira & Lemos, rua Conselheiro Saraiva n. 33.  
 Otto Friedrich, rua S. Christovão numero 32.  
 Oscar Vieira & Comp., rua Pedro Americo n. 27.  
 Oliveira, Pinto, Marques & Comp., rua S. Luiz Gonzaga n. 693.  
 Otto Schuback & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 95.  
 Pereira & Gonçalves, rua Buenos Aires n. 178.  
 Pereira Braga & Comp., rua Marechal Floriano n. 21.  
 P. J. van Rossum, rua General Camara n. 131.  
 Pires & Lima, rua Marechal Floriano n. 207.  
 Porfirio Martins, rua da Carioca n. 37.  
 Pestana da Silva & Comp., rua 1º de Março n. 21.  
 Paulino Salgado & Comp., rua dos Ourives n. 98.  
 Pedro Treidler, rua D. Gerardo n. 49, sobrado.  
 Pardo, Roel & Comp., rua Gonçalves Dias n. 70.  
 Pardo, Alvarez & Comp., avenida Rio Branco n. 54.  
 Prado & Comp., rua 1º de Março n. 49.  
 Pereira Almeida & Comp., rua 1º de Março n. 24.  
 Pinto Lucena & Comp., rua do Mercado n. 35.

Prates & Comp., rua da Candelaria numero 74.  
 Portella Araujo & Comp., rua Pedro I n. 48.  
 Paulo Dias, rua dos Mercadores n. 12, sobrado.  
 Paul Duflos, rua Conde de Leopoldina n. 96.  
 Pedrosa, Joppert & Comp., rua S. Pedro n. 26, sobrado.  
 Pimenta, Lima & Comp., rua General Camara n. 156.  
 Pereira de Mattos & Comp., rua Evaristo da Veiga n. 126.  
 Pimenta & Ribeiro, rua Buenos Aires n. 186.  
 Paulo José de Salles, rua da Alfandega n. 30, 3º andar.  
 P. de Araujo & Comp., rua de S. Pedro n. 82.  
 Queiroz, Suzarte & Meyer, rua dos Ourives n. 124, sobrado.  
 Ribeiro, Junqueira, Irmão & Botelho — Rio, rua da Quitanda n. 113.  
 Romero Jardim & Comp., rua da Candelaria n. 106.  
 Rocha Gomes & Comp., rua S. Clemente n. 68.  
 Rangel & Lafayette, avenida Mem de Sá n. 335.  
 Ribeiro & Ennes, rua José dos Reis n. 3.  
 Rodrigues Silvio & Comp., rua do Catete n. 184.  
 Rangel Costa & Comp., rua da Assembleia n. 83.  
 Rosas & Comp., rua XI, Mercado Municipal ns. 31 a 45.  
 R. Rebecchi & Comp., rua S. Pedro n. 89, sobrado.  
 Rouchon & Comp., rua da Alfandega n. 145.  
 Rodrigues d'Almeida & Comp., rua dos Andradas n. 97.  
 Rodrigues Teixeira & Filho, rua Republica do Peru n. 11.  
 Raul Campos, rua dos Ourives n. 25.  
 Raul Bernardes & Comp., rua da Candelaria n. 60.  
 Rangel Moreira & Comp., avenida Mem de Sá n. 343.  
 Rezende & Santos, rua do Catete, numero 327.  
 Raul Mattos & Comp., rua S. Pedro numero 57.  
 Rodrigues & França, rua Vieira Fazenda n. 73.  
 Saporito, Damulakis & Comp., rua XI, Mercado Municipal n. 70.  
 Silvestre Ribeiro & Comp., rua do Rosario n. 5.  
 S. F. Teixeira, rua do Ouvidor n. 68.  
 Severiano Esteves & Comp., rua dos Ourives n. 94.  
 Soares Sobrinho & Comp., rua da Passagem n. 45.  
 Silva & Wagner, rua Conde de Leopoldina n. 65.  
 Souza & Pinheiro, rua do Mattoso n. 41.  
 Salla & Comp., travessa da Natividade n. 13.  
 Sade Irmãos, rua da Alfandega, numero 253.  
 S. A. Chapéo Mangueira, rua 8 de Dezembro n. 28.  
 Schabile & Kanitz, rua S. Pedro n. 52.  
 Silva Sampaio & Comp., rua da Alfandega n. 108.  
 S. Monteiro & Comp., Ltd., rua da Alfandega n. 204.  
 Souza Lobo & Comp., rua dos Ourives n. 106, sobrado.  
 Sendas & Comp., avenida 28 de Setembro n. 280.  
 Soares Bastos & Comp., rua do Mercado n. 7.  
 Souza Valle & Comp., rua do Mercado n. 25.

Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos e Saperanças, rua Francisco Eugenio n. 149.  
 Sociedade Anonyma General Electric, Avenida Rio Branco n. 64.  
 Telles & Passos, rua do Catete n. 126.  
 Tavares de Souza & Irmão, rua da Assumpção n. 113.  
 Tavares & Lima, rua Senador Euzébio n. 89.  
 Tavares & Irmãos, rua Assumpção numero 111.  
 Teixeira Nunes & Comp., praia do Café n. 10.  
 Teixeira Costa, rua Uruguayana numero 142.  
 Teixeira, Pinto & Comp., rua Rodrigo Silva n. 16.  
 The Texas Company (South America, Ltd.), avenida Central n. 52.  
 Vieira Cunha & Comp., rua da Quitanda ns. 109 e 111.  
 Villani & Barbero, rua Ubaldino do Amaral n. 82.  
 Vieira Soares & Comp, rua Buenos Aires n. 291.  
 V. C. da Rocha, rua 13 de Maio n. 82.  
 Vieira & Vilhela, rua Gonzaga Bastos n. 190.  
 Voloch & Rocha, rua S. Christovão numero 43.  
 Victorino Nunes Guerra, rua da Praia n. 44.  
 Ventura e Delgado, rua Elias da Silva n. 287.  
 Vidal, Domingos & Lopes, rua Rodrigo Silva n. 48.  
 Viuva Cerqueira & Filho, rua S. Clemente n. 59.  
 Vicente & Comp., Ltd., rua Uruguayana n. 84, 1º andar.  
 Voloch & Macedo, rua Marechal Floriano n. 44.  
 Virgílio Moura da Silva, rua Coronel Pedro Alves n. 48.  
 Vascô Ortigão & Comp., rua Ramalho Ortigão n. 33.  
 Zenha, Ramos & Comp., rua General Camara n. 8, 1º andar.

## Indivíduos

## Nomes — Residências

Arthur Hortencio Bastos, rua Frei Caneca n. 35.  
 Alberto Ruiz, rua S. Clemente n. 124.  
 Affonso Cabral, rua Palm Pamplona n. 47.  
 Antonio Eduardo de Lenhoff Britto, rua Conde de Bomfim n. 765.  
 Antonio Dias Soares do Lago, rua Conde de Bapendy n. 4.  
 Amarillo de Noronha, rua Professor Gabizo n. 133.  
 Augusto Cesar de Barros, rua Corrêa de Oliveira n. 23 (Villa Isabel).  
 Antonio Carneiro da Gama Málcher, rua Constante Ramos n. 22 (Copacabana).  
 Affranilo de Oliveira Almeida, rua Moraes e Silva n. 138.  
 Alfredo Americo Carneiro da Cunha, praça dos Governadores n. 6.  
 Augusto de O. Carvalho, rua Cosme Velho n. 206.  
 Angelo Xavier da Veiga, rua Visconde de Garavillas n. 37.  
 Alfredo Ludolf, rua Conde de Bomfim n. 292.  
 Alcides Godoy (Dr.), rua Domingos Senechal n. 38.  
 Adolpho Ferreira dos Santos, rua Ypiranga n. 32.  
 Aristides Almeida Beltrão, avenida Rio Branco n. 180 (Club Naval).  
 Alfredo José dos Santos, rua Barão de Serfório n. 35.  
 Américo Ferreira de Almeida, rua D. Romana n. 58.

Armando da Silva Ferreira Chaves, rua Conselheiro Saraiva n. 110.  
 Alefães da Silva Ferreira Chaves, rua Conselheiro Saraiva n. 10.  
 Antonio Leone, rua S. Jaduario numero 120.  
 Alfred Ashworth, rua Souza Franco n. 107 (casa III).  
 Antonio Gervasio Alves Saraiva, rua Conde de Bomfim n. 44.  
 Arthur de Meira Lima (coronel), rua Frei Caneca n. 457.  
 Augusto Edgard Alves Carnaúba, avenida Duque de Caxias n. 17.  
 Alexander Szexler, avenida Rio Branco (Hotel Avenida).  
 Antonio Jannuzzi, rua Monte Alegre numero 482.  
 Arthur Maximiano da Rocha, rua da Relação n. 23.  
 Augusto Cardoso Rabello, rua Bomfim n. 143 (S. Christovão).  
 Avelino da Silveira Vargas, rua Professor Gabizo n. 182.  
 Alberto de Castro Pinto, rua General Gurjão n. 1 (Villa Militar).  
 Antonio Pereira Carvalho do Serrado, rua S. Francisco Xavier n. 232.  
 Affonso de Castro Sampaio, rua do Rosário n. 67.  
 Antonio Ribeiro de Rezende, rua Almirante Marialt n. 1.  
 Antonio dos Reis Carvalho, rua S. Clemente n. 486.  
 Alexandre Baptista Franco, rua Silveira Martins n. 133.  
 Albino Rodrigues, rua Theophilo Ottoni n. 43.  
 Antonio Arruda Vallim, rua Fernandes Guimarães n. 19.  
 Adalberto Rodrigues de Albuquerque, Departamento do Pessoal da Guerra.  
 Autão Alvares Barata, rua Conde de Bomfim n. 729.  
 Americo Indio Brasil dos Santos, rua Alzira Brandão n. 25 (casa 1).  
 Antonio Joaquim Mariano da Costa, rua Copacabana n. 1.012 (casa IV).  
 Antonio d'Almeida Carneiro, rua dos Ourives n. 99.  
 Arthur Rodrigues Tito, rua 24 de Maio n. 205.  
 Antonio J. Pedro Monteiro, rua das Laranjeiras n. 21.  
 Adolpho Cunha Leal, rua D. Maria numero 26.  
 Antonio Camillo de Hollanda, rua General Andrade Neves n. 130.  
 Albino Lopes da Costa, rua Uruguayana n. 149.  
 Arthur Lopes Rego, ilha do Governador (Villa Naval), Zumbi.  
 Arthur d'Almeida Sebrão (Dr.), rua Torres Homem n. 114.  
 Aurelio Teixeira do Amaral, rua Buenos Aires n. 97.  
 Americo Martins de Oliveira, rua Buenos Aires n. 97.  
 Antonio de Carvalho, rua Theophilo Ottoni n. 30, 3º andar).  
 Affonso Nunes da Silva, praça da Republica n. 31.  
 Adolpho Luiz de Carvalho, praça da Republica (Quartel General do Exército).  
 Antonio Gonçalves Pereira, rua Bella de S. João n. 4.  
 Alberto Jayme Smith, rua 24 de Maio n. 51.  
 Atônzo Gibbons Moore, Avenida Rodrigues Alves n. 437.  
 Accurcio Teixeira, rua Buenos Aires n. 97.  
 Albert Reginald Myersecough, Avenida Rio Branco n. 59, 2º andar.  
 Antenor Augusto Corrêa, rua Visconde de S. Vicente n. 78.  
 Alcides Mendonça Lima Filho, rua Haddock Lobo n. 463.

Antonio Luis de Freitas Pereira, rua Barão do Bom Retiro n. 37.  
 Almerio de Moura, rua Professor Gabizo n. 363.  
 Alberto Carlos Mayall, rua Barão de Petropolis n. 581.  
 Armando de Saint-Brisson Pereira, rua Estrella n. 67.  
 Alfredo Bonard Colonia, rua Medeiros Passaro n. 28 (Tijuca).  
 Alfred Henry Parsons, rua do Ouvidor n. 100.  
 Antonio José Alvares da Fonseca Junior, Travessa Santa Catharina n. 13.  
 Alberto Freire da Silva, rua André Pinto n. 134 (E. de Ramos).  
 Augusto do Andrade Costa, rua Lins de Vasconcellos n. 68.  
 Antonio Alves de Mello Cardoso, rua do Riachuelo n. 316.  
 Alexander Bain Mackie, Avenida Rio Branco ns. 66/74.  
 Alexandro Theophilo de Carvalho Leal, Rua Barata Ribeiro n. 588.  
 A. Paranhos Fontencelle, rua S. Clemente n. 168 (casa XXXIV).  
 Antonio José Ferreira, Ladeira de Santa Thereza n. 124.  
 Alvaro Teixeira Corrêa de Carvalho, rua Souza Barros n. 166 (E. Novo).  
 Augusto Victorio Merty, Estrada Nova da Tijuca n. 424.  
 Aurelio Botto de Barros, rua Tavares Bastos n. 23.  
 Alfredo da Silva Rocha, rua da Candelaria n. 67.  
 Antonio Mendes Campos Filho, rua da Candelaria n. 67.  
 Antonio da Silva Braga (vice-almirante), rua Lins de Vasconcellos n. 202.  
 Avelino Souto da Motta Mesquita, rua Fonseca Telles n. 78.  
 Aaron Evesrly Buchanan, Avenida Rio Branco n. 41.  
 Antonio Materno Pereira de Carvalho, rua S. Clemente n. 510.  
 Alberto David Pereira Braga Filho, rua Farani n. 29.  
 Archibald Walter May, rua Conselheiro Olegario n. 12.  
 Avelino Monteiro Branco, Avenida 29 de Setembro n. 288.  
 Alcebiades Gracon Barreto, Avenida Central n. 251.  
 Antonio Lopes dos Santos, Travessa Marquez de Paraná n. 7.  
 Andréas Jansen Hollevik, rua S. Pedro n. 9, 1º andar.  
 Antonio Moraes Rego, rua Barata Ribeiro n. 603 (Copacabana).  
 Antonio José de Souza, Avenida Salvador de Sá n. 2.  
 Antonio Belisario Cartaxo, Dantas, rua do Riachuelo n. 208.  
 Antonio Estellita da Cunha, Junior, rua Evaristo da Veiga (Q. da Policia).  
 Anna da Graça Lima Rocha, Rua de Passagem n. 88 (Botafogo).  
 Antonio Martins Netto, rua Andréa Nery n. 46.  
 Antonio Ribeiro da Fonseca, rua Francisco Muralori n. 21.  
 Antonio Guedes da Silva Ramos, rua 1º de Março n. 102.  
 Angelo Soortegast, rua Candido Mendes n. 43.  
 Antonio Rodrigues Teixeira, rua General Caldwell n. 67.  
 Antonio da Silva Carvalho, rua Copacabana n. 917.  
 Arthur Soares, rua Cruz e Souza numero 106.  
 Armando Alves Borges, rua da Republica n. 49 (E. de Quintino Bocaya).

Archbald Andrew Cameron Procter, rua Souza Cruz n. 45.  
 Arthur Germain, Avenida Rio Branco n. 9 (salas 204 e 206).  
 Arthur Cardoso Machado, rua Alexandre Herculano n. 5.  
 Aroldo B. Leitão, rua Ferreira Viana n. 81.  
 Arlindo Maia, rua Escobar n. 73.  
 Arnaldo de Souza Paes d'Andrade, rua Senador Furtado n. 95.  
 Armando de Oliveira, rua do Catete n. 265.  
 Arthur Fernandes Cardoso, rua Arape Junior n. 39.  
 Antonio Pereira Bacellar, rua Camerino n. 114.  
 Agostinho Abilio Gomes Ribeiro, rua dos Ourives n. 99.  
 Antonio Francisco Corrêa, rua Gonçalves Dias n. 32.  
 A. Vettori, rua Buenos Aires n. 53.  
 Amaro Guimarães, Estrada Freguezia n. 750.  
 Amaro da Silva Guimarães, rua São João Baptista n. 99 A.  
 Adjalme Eduardo da Costa Araujo, rua Municipal n. 28.  
 Aurelio Castilho, Avenida Rio Branco n. 79, sobrado.  
 Affonso Fumo, rua Buenos Aires numero 102.  
 Armando Watson Cordeiro, rua Paula Freitas n. 87.  
 Annibal Amorim, rua do Catete numero 186.  
 Alfredo Adoardo da Silva Moraes, rua São Francisco Xavier n. 301.  
 Arthur Mohr, rua Dr. Octavio Carneiro n. 121.  
 Alfredo Estacio de Faria Junior, Avenida Mem de Sá n. 343.  
 Americo Ludolf, rua S. Salvador numero 47.  
 Antonio Alexandre Ribeiro Teixeira, Azeredo, rua do Ouvidor n. 72.  
 Alex Kalkmann & Comp., rua Visconde de Ilaborahy n. 57.  
 Alois Fabian, rua Buenos Aires numero 112.  
 Armando Lindheimer, rua Luiz de Camões n. 45.  
 Affonso Mendes Jacomo, rua 1º de Março n. 102.  
 Admardo Alves Torres, rua Valparaizo n. 33.  
 Alberto Amorim Soares de Azevedo, Travessa da Universidade, casa 11.  
 Arnth Thun, rua Aqueducto n. 687.  
 Augusto Soares de Vasconcellos, Avenida Rio Branco n. 161.  
 Antonio Mariano de Medeiros, rua Lino Teixeira n. 184.  
 Angiolina Grimaldi, rua Payssandu n. 22.  
 Adalberto Ribeiro da Silva, Avenida Rio Branco n. 161.  
 Anffe Holt, rua Aqueducto n. 888.  
 Antonio José Ferreira, Avenida Rio Branco n. 35 A.  
 Albino Ferreira de Sá Coelho, rua Desembargador Izidro n. 41.  
 Armando Vidal Leite Ribeiro, rua Buenos Aires n. 54.  
 Arnaldo Medeiros da Fonseca (Dr.), rua General Camara n. 56, 2º andar.  
 Abilio de Carvalho (Dr.), rua 1º de Março n. 83, 2º andar.  
 Americo Ribeiro de Araujo, rua Villela Tavares n. 144.  
 Adolpho Simonsen, rua 1º de Março n. 71.  
 Alberto Gonçalves Teixeira, rua Acre n. 66.  
 Arthur Miranda, rua 1º de Março numero 116.

Alfredo Ribeiro da Costa, rua General Canabarro n. 260.  
 Alfredo Wendlich, rua Prudente Moraes n. 59.  
 Alfredo Carlos Soares Dutra, rua Santa Clara n. 146.  
 Alfred Hansen, rua General Camara n. 62.  
 Albino Santos Faria, rua Benjamin Constant n. 16.  
 Arthur Herbert Mills, rua Toneleros n. 232 (Copacabana).  
 Alberto Pereira Pinto de Andrade, rua Assis Buenos n. 41.  
 Alvaro Octavio de Alencastro, Avenida 1º de Maio n. 25 (Marechal Hermes).  
 Attila Silveira de Oliveira, rua Corrêa Dutra n. 146.  
 Arthur da Cruz Pereira (capitão-tenente), rua Senador Octaviano n. 29.  
 Adalberto Cabral de Mello, rua Barão de Ubá n. 107.  
 Adriano Pieter Johannes du Pree, rua Santo Amaro n. 200.  
 André Hyman, rua Buenos Aires numero 165.  
 Augusto Manoel de Aguiar Filho, rua Pinheiro Guimarães n. 78.  
 Acyr do Nascimento Paes, rua Corrêa Dutra n. 133 B.  
 Antonio Scarso Narciso Costa, rua Frei Caneca n. 35.  
 Aristides Alves Casaes, rua Goulart n. 99 (Leme).  
 Alvaro da Costa Amorim, rua do Catete n. 92, casa 34.  
 Antonio Soares Torres Lima, rua dos Andradas n. 87.  
 Armando Erse de Figueiredo, rua Candido Mendes n. 293.  
 Aurelio de Bulhões Pedreira, rua Copacabana n. 676.  
 Alcides Augusto Rist, rua 7 de Setembro n. 77.  
 Alcindo Augusto de Almeida, rua Mendes Tavares n. 19.  
 Antonio do Nascimento Cottas, rua 1º de Março n. 109.  
 Antonio Victor Moreira Brandão, rua Alvaro Ramos n. 102.  
 Aristides Arminio de Almeida Rego, rua Riachuelo n. 25.  
 Alipio Virgilio di Primio, rua Clarisse Indio do Brasil n. 11.  
 Adriano Ferrera, Alfandega do Rio de Janeiro.  
 Annibal de Barcellos Medeiros, rua da Quitanda n. 147, sobrado.  
 Alberto Devezas, Avenida Gomes Freire n. 7.  
 Abel Waldeck, rua General Bruce numero 113.  
 Augusto Manoel de Araujo Góes, rua Cosme Velho n. 219.  
 Alfredo Leite Costa, Avenida Pedro Ivo n. 61, casa 45.  
 Alvaro Henrique de Carvalho, rua D. Marianna n. 115.  
 Antonio Bricio Guillon (major), rua Senador Furtado n. 62.  
 Antonio Pinheiro de Ulhoa Cintra, rua Joaquim Murtinho n. 85.  
 Alfredo Rodrigues Pontella, rua Monsenhor Amorim n. 72.  
 Antonio Alves Fernandes Tavora, Villa Militar.  
 Augusto Pfaltzgraff, rua General Camara n. 62, sobrado.  
 Alvaro Hecksher, rua General Canabarro n. 48.  
 Adolpho Peixoto Soares, rua Visconde de Inhauma n. 46.  
 Alfredo Elsyriario da Silva, Praça José de Alencar (Hotel Estrangeiros).

Antonio José Dias, rua da Prainha n. 88.  
 Armando de Lima, Meirelles (Dr.), rua Marquez de S. Vicente n. 111.  
 Ataliba Galvão Filho, rua Santa Clara n. 103.  
 Alvaro Coutinho Ferreira Pinto, rua Santa Clara n. 30.  
 Alberico de Souza Campos, rua Alice Figueiredo n. 35.  
 Alfred Nearey, rua Barão de Mesquita n. 858.  
 Alfredo Crosdale, rua Barão de Mesquita n. 858.  
 Alfred Biddes, rua General Gurjão n. 25.  
 Antonio Graça, rua General Gurjão n. 25.  
 Alberto Ribeiro (Dr.), Estrada D Castorina n. 130.  
 Adolpho Roubaud, rua Barão de Mesquita n. 858.  
 Alfredo Noraes, rua da Candelaria n. 67.  
 Antonio Barbosa da Paixão (Tenente-coronel), Quartel da Avenida Salvador de Sá.  
 Antonio Pessoa Cavalcanti, rua Barão de Mesquita n. 958.  
 Antonio Pedreira, rua Barão de Bom Retiro n. 57.  
 Antonio José da Costa, rua Lopes da Cruz, n. 130.  
 Antonio Eulalio Monteiro da Fonseca, Avenida Pedro II n. 61, casa XI.  
 Antonio Luiz de Araujo Rego, rua Jardim Botânico n. 467.  
 Antonio Guanabara Junior, rua Benicio de Abreu n. 15.  
 Antonio Pacheco da Costa Santos, rua General Visconde de Ilaparica n. 2, (Villa Militar).  
 Alvaro Torres de Oliveira, rua 24 de Maio n. 52.  
 Alvaro Conrado de Niemeyer, Avenida Duque de Caxias n. 44.  
 Augusto Brandão Filho (Dr.), rua da Lapa n. 93.  
 Augusto de Souza Brandão, rua da Lapa n. 93.  
 Augusto Cabral de Mello, rua 1º de Março n. 108.  
 Arthur Cardoso de Oliveira, Ladeira dos Tabajaras n. 18 A.  
 Adão da Costa Lima, rua Machado Bittencourt n. 32.  
 Antonio Lopes dos Santos (Dr.), Hospital Central da Marinha (Ilha das Cobras).  
 Antonio Duarte Martins, Avenida Maracanã n. 710.  
 Affonso de Oliveira Albuquerque Maranhão, rua Barroso n. 135, casa VI.  
 Alvaro Castello Branco, rua Maria Amalia n. 2 F.  
 Aristoteles Bogado de Oliveira, rua Dr. Nunes n. 268, (Olaria).  
 Antonio de Alvares Freire, rua do Rosario n. 141.  
 Antenor Pinto Ribeiro, rua Barão de Mesquita n. 119, sobrado.  
 Armando Maciel Dantas, rua 1º de Março n. 102.  
 Astolpho Ferreira da Pinho, rua Evaresto da Veiga n. 114.  
 Augusto Lemelle, rua dos Mercadores n. 8, sobrado.  
 Antonio Dias de Barros (Dr.), rua Marinho n. 18, — Santa Thereza.  
 Adherbal de Souza Bastos, rua 7 de Setembro n. 113, 2º andar — Sala dos fundos.  
 Amaro Jordão Silveira Pires, Praça Retiro Saudoso n. 39.  
 Alfredo Ismael Pereira da Cunha, Avenida Rio Branco n. 9, sala 123.

- Antonio Pereira Braga, rua dos Otis n. 20.
- Alvaro de Carvalho Lima, rua Buenos Ayres n. 58, sobrado.
- Augusto Pinto Lima, rua do Ouvidor n. 52, 1.º andar.
- Alexandre Fessy Moyse, rua do Rosario n. 157.
- Antonio José das Neves, rua Mariz e Barros n. 445, casa 1.
- Adriano Barão de Andrade, rua de São Bento n. 26.
- Antonio Olintho dos Santos Pires, rua Leite Leal n. 8.
- Augusto Henrique Telles, rua Getúlio n. 63 — Todos os Santos.
- Alvaro Fausto de Souza, rua da Candelaria n. 36.
- Augusto da Silva Sant'Anna, Avenida Mem de Sá n. 140.
- Americo Celestino da Motta, rua do Lavradio n. 13, 1.º andar.
- Albert Harry Roberts, rua da Gloria n. 36.
- Augusto Elycio de Souza, rua Conselheiro Zenha n. 57.
- Augusto Pereira, rua Santo Amaro n. 118.
- Annibal Nunes Pires, rua Voluntarios da Patria n. 305.
- Armando Guedes de Mello, rua Curupaty n. 67 — Engenho de Dentro.
- Antonio de Andrade Moura, Avenida Pedro II n. 123.
- Antonio Bulhões Costa, rua Prudente de Moraes n. 98.
- Alfredo Seabra, rua Voluntarios da Patria n. 215.
- Antonio Paes de Figueiredo, Ladeira dos Meirelles n. 50.
- Antonio Augusto de Almeida, rua Engenho de Dentro n. 227.
- Antonio Candido de Cavalleiro Lago, rua Frei Caneca n. 35.
- Alec Dudley Salway, rua Barcellos n. 40.
- Antonio Corrêa Neves, rua Assembléa ns. 94 a 98.
- Augusto Tavares de Souza Vaz, rua do Catete n. 176 — Hotel.
- Adalberto Recheiteiner, rua das Laranjeiras n. 43.
- Adriano da Silva Costa, rua da Assembléa ns. 94 a 98.
- Alberto Brandão de Segadas Vianna, rua Duque de Caxias n. 69.
- Alvaro Silva, rua Gomes Freire numero 157.
- Arnaldo Pinto, rua Soares Cabral numero 48 — Laranjeiras.
- Albano Simões Nunes de Souza, rua Francisco Manoel n. 91.
- Antonio Siqueira Leite Fernandes, rua Carlos de Vasconcellos n. 109.
- Altivo Halfeld, rua do Chile n. 27, 1.º andar.
- Antonio Segadas Vianna, rua Martins Ferreira n. 67.
- Alfredo Pedro dos Santos Sobrinho, rua General Camara n. 21, sobrado.
- Augusto de Salles Pupo Junior, rua Xavier da Silveira n. 87.
- A. Lincoln Polter, Avenida Rio Branco n. 257, 1.º andar.
- Alvaro Cesar Fernandes Dias, rua de Calumbhy n. 98, sobrado.
- Alfredo de Moraes Gomes Ferreira, Praça José do Alencar n. 1.
- Alfredo Teixeira Carneiro, rua Angelica n. 99 — Estação do Meyer.
- Alfredo Badaró dos Santos, rua Gomes Sorpa n. 16 — Piedade.
- Alfredo Francisco Lopes, rua Condesa Belmonte n. 103 C.
- Alfredo Leão de Paula Madureira, rua Uruguay n. 189.
- Antonio Buarque Pinto Guimarães, rua General Polydoro n. 69.
- Antonio Adriano Cerqueira, rua Luiz de Camões n. 4.
- Antonio Olympio de Sant'Anna, rua Bahia n. 17 — S. Christovão.
- Antonio Ribeiro do Couto, rua do Hospicio n. 198.
- Antonio Manoel de Carvalho Neto, Campo de S. Christovão n. 264.
- Antonio M. Marquez, Avenida Atlantica n. 374.
- Antonio Medeiros, Avenida Rio Branco ns. 96 a 100.
- Antonio Garcia, Largo de S. Francisco ns. 38 a 42.
- Antonio Martins Alves, Avenida Rio Branco ns. 96 a 100.
- Antonio Ayres de Carvalho Vieira, rua Visconde de Inhauma n. 62.
- Antonio Garcia, rua 7 de Setembro n. 103.
- Antonio Tavares Leite, rua Anna Nery n. 522.
- Antonio José de Lima Camara, rua Voluntarios da Patria n. 41.
- Alberto José Vieira, rua S. Pedro n. 109.
- Antonio Osorio de Almeida, rua D. Gerardo n. 50.
- Astrogildo de Moraes Goulart (capitão-tenente), rua Dr. Alvaro Ramos n. 37.
- A. Austregesilo (Dr.), rua Marquez de Cúda n. 102.
- Avelino Alves de Faria, rua Visconde de Inhauma n. 46, sobrado.
- Abilio Teixeira de Mattos, rua Acre n. 96.
- Alcides Gomes da Silveira, rua Bomfim n. 61.
- Arminio de Faria Braga Carneiro, rua Petropolis n. 68.
- Arino Carlos da Costa, rua Alice Figueiredo n. 99, casa 4.
- Adelino Augusto Gonçalves, rua do Ouvidor n. 182.
- Armando Pinto Lima, rua Voluntarios da Patria n. 190, casa 11.
- Argemiro Marques Carvalho Camarão, rua S. José n. 76.
- Arthur Cabral, rua Dr. Cabral sem numero.
- Antonio Henrique Gardim, Fortaleza de Santa Cruz.
- Antonio Teixeira Novaes Junior, rua dos Ourives n. 125.
- Alvaro Teixeira Novaes, rua Visconde de Inhauma n. 107.
- Alipio Gonçalves Rosauro de Almeida, rua Lins de Vasconcellos n. 192.
- Antonio Haupt, rua Antonio Vieira n. 32.
- Arthur Tavares, rua Conde de Leopoldina n. 125, casa XV.
- Americo Vieira de Mello, rua Menna Barreto n. 160.
- Antonio Julio de Oliveira Sampaio, rua Araujo Gondin n. 4.
- Arão Reis Filho, rua Honorio de Barros n. 24.
- Alexandre de Azevedo Lima, rua Emerenciana n. 45.
- Alberto de Lemos Bastos, rua Humaytá n. 67, sobrado.
- Armando Moreira da Silva Reis, travessa Deboul n. 20.
- Abel de Freitas Costa, rua Silva Rabello n. 29.
- Affonso Luiz de Sá Athayde, rua Mariz e Barros n. 242.
- Arnolfo Saldanha Pimenta de Mello, rua Affonso Penna n. 49.
- Agostinho Affonso Machado, rua Gonçalves Dias ns. 32/36.
- Alexandre da Silva Azevedo, rua Visconde de Inhauma n. 78.
- Alberto Nunes da Silva, rua Frei Caneca ns. 35/39.
- Agicola Catilina, rua Malto Grosso numero 76.
- Alfredo Bittencourt, rua Campos Salles n. 80.
- Arthur da Costa Pinto, rua Uruguay n. 389.
- Alfredo Marinho Ranasco, rua Barão de Mesquita n. 637, casa III.
- Alberto Parente da Costa, rua Santa Sophia n. 76.
- Antonio Carlos de Oliveira, rua Moura Brasil n. 29.
- Augusto da Costa Portella, rua Bulhões Marcial n. 91.
- Americo Samuel, rua General Rocca n. 1126.
- Austin Whitaker, praia do Flamengo n. 100 A.
- Antonio Domingues Quintas, rua Haddock Lobo n. 392.
- Arthur Teixeira da Costa, rua do Senado n. 136.
- Albert Ronald Wright, avenida Rio Branco ns. 66/74.
- Antonio Alves da Nobrega, rua Theophilo Ottoni n. 41, 1.º andar.
- Armando Durval Sergio Ferreira, rua Constante Ramos n. 44.
- Arnaldo de Souza Paes Andrade (tenente coronel), rua Senador Furtado numero 95.
- Alexandre Falconer Hom, rua Barroso n. 43.
- Annibal Pinto de Souza, rua Valparaizo n. 39 — Tijuca.
- Annibal de Barros Soutinho, avenida Rio Branco ns. 110/112. Companhia Comercio e Navegação.
- Adolpho Perez Teixeira, rua Mariz e Barros n. 127.
- Aristides dos Passos Costa, rua Imperial n. 226.
- Antonio Augusto Rodrigues Quintans, rua Visconde de Figueiredo n. 89.
- Alberto Peixoto Amorin, rua S. Pedro n. 109.
- Adalberto Darcy, rua Barata Ribeiro n. 509.
- Alvaro Fausto de Souza, rua da Candelaria n. 36.
- Arthur Lopes Cardoso, rua Buenos Aires n. 102.
- Aage Kiernlf Abraha, sem, rua 1.º de Março n. 88.
- Atalmalpa Garlindo, rua Frederico Meyer n. 22 (Est. Meyer).
- Angelo Autran Dourado (capitão), rua 19 de Fevereiro n. 128.
- Annibal Dias, largo da Caricca numero 15.
- Annibal Pedroso, rua Visconde de Inhauma n. 62.
- André de Faria Pereira, rua Lopes Quintas n. 154.
- Adalberto Cotrim Coimbra, rua Fonseca Telles n. 54.
- André Segadas Vianna, avenida Rio Branco n. 42, 2.º andar.
- Arnaldo de Sá Motta, rua Silva Manoel n. 86.
- Arnaldo Lambert Coelho, rua Barão de S. Francisco Filho n. 26.
- Alberto Cardoso de Aguiar (general), rua Itacurussá, n. 73.
- Arthur Getúlio das Neves, rua Cosma Velho n. 153.
- Arthur de Andrade Leite, rua Paula Freitas n. 24 (Copacabana).
- Albino Monteiro (capitão), rua José Bernardino n. 28.
- Aristides Vieira Mascarenhas, rua Itacurussá n. 90 (Tijuca).

Aristides Rocha, rua Marquez de Olinda n. 33.  
 Aristides Francisco Garnier, rua Marinho n. 18.  
 Alexandre Pereira da Silva, rua Faro n. 25.  
 Alexandre José Barbosa Lima, rua Bulhões de Carvalho n. 27.  
 Adolpho Baptista Magalhães, rua Copacabana n. 1.120.  
 Adolpho Crespo de Lemos, rua Buenos Aires n. 18.  
 Adolpho Nery da Silva, avenida Rio Branco n. 77, 5º andar.  
 Adolf Renken, ladeira do Acurra numero 274 A — A. Ferreas.  
 Augusto Barbosa de Carvalho, rua São Christovão n. 578.  
 Augusto Carlos Moreira Guimarães, rua Ibituruna n. 43.  
 Augusto Duarte de Mora, rua Netto Teixeira n. 29.  
 Agustin Padron, rua Conde de Bomfim n. 1.239.  
 Augusto Cardoso de Carvalho Montenegro, rua 1º de Março n. 14.  
 Augusto Linhares, rua D. Anna numero 56.  
 Augusto José Ferreira e Silva, rua Evaristo da Veiga n. 78.  
 Alfredo Ellis (senador), rua Carvalho de Sá n. 25.  
 Alfredo Fernandes dos Santos, rua Theophilo Ottoni n. 37.  
 Alfredo Ernesto Jacques Ourique, rua Commendador Pinto n. 104.  
 Arthur Torres Filho, rua Raymundo Corrêa n. 36.  
 Alvaro Corrêa de Mattos, rua do Rosario n. 102.  
 Antonio Pacheco Leão, rua Jardim Botânico n. 572.  
 Aureliano Machado, rua Buenos Aires n. 103.  
 Arthur Carino Pinheiro (general), rua Conde de Bomfim n. 476.  
 Antonio de Castro Reis, rua da Assembléa n. 94.  
 Arthur Guimarães de Araujo Jorge, estrada de Gauratiba sem numero.  
 Alvaro Carlos Tourinho (Dr.), rua do Ouvidor n. 152, 1º andar.  
 Ajax Cunha da Fonseca, rua Senador Vergueiro n. 210.  
 Antonio Luiz Marques, rua da Alfandega n. 112.  
 Alberto Ferreira de Sá, rua Visconde de Inhaúma n. 59, loja.  
 Abilio Hendy Alves, avenida Rio Branco ns. 152 a 162.  
 Agostinho Duarte Pompêo, rua do Mercado n. 35.  
 Alberto Herdy Alves, rua Silva Jardim n. 3.  
 Amadeu da Silva Fialho (Dr.), rua Marques Leão n. 43.  
 Alexandre Soares de Mello, rua General Canabarro n. 377.  
 Antonio Wanderley de Araujo Pinho, avenida Rodrigues Alves n. 431.  
 Arthur Fragoso de Lima Campos, rua Humaytá n. 36 (Botafogo).  
 Arthur Emilio Villaga Guimarães, rua Professor Gabizo n. 81.  
 Americo Guedes da Costa, rua General Camara n. 39.  
 Arthur Laffront, rua da Misericórdia n. 44, Sobrado.  
 Amaro Mariano da Rocha, estrada do Sapê n. 4, Oswaldo Cruz.  
 Attila Hyarup, rua Mariz e Barros n. 260.  
 Alfredo Amancio dos Santos, rua Andrade Neves n. 35, Tijuca.  
 Antonio José Leal, rua Lucidio Lago n. 86, Meyer.

Antonio Pacheco Mendes, rua Visconde de Silva n. 92.  
 Antonio Gonçalves Moreira (Dr.), rua S. Francisco Xavier n. 854.  
 Armando Pinto de Lima, rua Macedo Sobrinho n. 48.  
 Antenor Ilha Elejalde, rua D. Mariana n. 89, casa 3.  
 Abel França Gomes, rua do Ouvidor n. 21.  
 Aristides Edde, rua Buenos Aires numero 299, Sobrado.  
 Antonio Americano do Brazil, rua Alice n. 36.  
 Angelo Francisco Notaro, rua Barata Ribeiro n. 357.  
 Alvaro Pereira da Silva, rua Santa Luiza n. 86.  
 Arthur Soller, rua Barão de Ubá numero 154.  
 Adalberto Parreiras, rua General Camara n. 105.  
 Augusto Tavares Sarmento, rua do Senado ns. 46/48.  
 Arlindo Augusto Vieira, rua da Quitanda ns. 185/187.  
 Adelino Augusto de Cerqueira Lima (Dr.), rua Figueiredo Magalhães numero 7.  
 Americo Pedroso de Lima, rua 1º de Março n. 14.  
 Antonio Pinto dos Santos, rua Luiz Guimarães n. 6.  
 Armando Carrão de Moura Carijó, rua Barão de Petropolis n. 90.  
 Aurelio de Azevedo Falcão, rua Ferreira de Almeida n. 67.  
 Aleck Bernard Hazel, rua 28 de Agosto n. 175.  
 Agenor Neves Venerando da Graça, rua Diamantina n. 32, E. do Riachuelo.  
 Adhemar Bustamante de Oliveira, rua General Camara n. 105.  
 Arthur Cyril Ciceri, avenida Rio Branco n. 33, 1º andar.  
 Antonio Mastena, rua Coronel Figueira de Mello n. 313.  
 Asa White Kenney Billings, Hotel Gloria, Praia do Russel.  
 Arlindo Pinto da Fonseca, rua 1º de Março n. 114.  
 Aristides de Carvalho Lyra, rua Visconde de Inhaúma n. 107.  
 Antonio Augusto Pinto Machado, rua Luiz de Camões n. 26, 1º andar.  
 André Gustavo Paulo de Frontin (Dr.), rua das Laranjeiras n. 206.  
 Arthur Neiva, rua Marquez de S. Vicente n. 29.  
 Arthur Josino Marques, Departamento do Pessoal da Guerra.  
 Anchiães Macedo, rua da Carioca ns. 60/64.  
 Alfredo Montenegro, avenida Atlantica n. 1.062.  
 Augusto Ferreira da Costa, rua Benedictinos ns 1 a 7.  
 Antonio Ribeiro do Couto (Dr.), rua Buenos Aires n. 198.  
 Armando Vieira Lima, rua Benedictinos ns. 1 a 7.  
 Antonio Lopes Valle, rua Araujo Gondim n. 48.  
 Amandio Alves dos Reis, rua do Livramento n. 145.  
 Antonio Prado Peixoto, rua D. Joaquina n. 30.  
 Alfredo Braga, rua Joaquim Silva numero 113, 5º districto.  
 Adelino da Silva Leite, rua da Alfandega ns. 122/124.  
 Antonio Julio Pacheco de Assis, rua Voluntarios da Patria n. 408.  
 Alberto Guimarães (Dr., tenente-coronel), Hospital Central do Exército.

Adriano Guimarães, rua Real Grandeza n. 88, casa 6.  
 Alfredo Candido Castello Branco, travessa Azevedo n. 13.  
 Alcino de Noronha Torreão Martins, rua Uruguay n. 476.  
 Armando das Dores Ferreira Negrão, avenida Mem de Sá n. 34, sobrado.  
 Audelino Corrêa, rua Barão do Bom Retiro n. 492.  
 Antonio Filinto de Sampaio Marques, rua Santa Luiza n. 13.  
 Antenor de Santa Cruz Pereira de Abreu, rua do Catão n. 179.  
 Adherbal Silva, rua José Eugenio numero 17.  
 Americo Eugenio Ferreira Guimarães, rua Visconde de Itamaraty n. 135.  
 Adjanis Freitas, rua Alfandega numero 47.  
 Antonio de Camerino Guterres, rua das Laranjeiras n. 519.  
 Abeillard Santa Rosa Araujo, rua Jorge Rudge n. 180.  
 Americo Vieira da Castro, rua Visconde Inhaúma n. 59, loja.  
 Arthur Osorio da Cunha Cabrera, rua dos Ourives n. 111.  
 Alexander Whiteford Lochhead, rua 1º de Março n. 119.  
 Alvaro Amarante Peixoto de Azevedo, rua Salgado Zenha n. 84.  
 Affonso Duarte Ribeiro, rua do São Clemente n. 168 — Casa XXVII.  
 Amadeu Silva, rua Alves de Brito numero 27, casa L.  
 Alcebiades Schneider (Dr.), rua Conde Porto Alegre n. 56.  
 Antonio Alves Vianna de Sá, Escola de Grumetes, Enseada Baptista das Neves.  
 Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Secretaria da Camara dos Deputados.  
 Alberto da Silva Freitas, rua da Quitanda n. 187.  
 Americo Henninger (capitão-tenente), rua Real Grandeza n. 78, Botafogo.  
 Aureliano Galvão Fialho, rua Buenos Aires n. 94.  
 Alvaro Jansen de Serra Lima Saldanha, rua Dias da Cruz n. 124, Meyer.  
 Arthur Baptista Camacho, rua da Ponte sem numero.  
 Aécio Guerra, rua Dr. Maia Lacerda n. 9.  
 Alcides Marques Pinto, praia de Botafogo n. 210.  
 Alberto Couto Fernandes, rua das Laranjeiras n. 225.  
 Armando Duarte Gouvêa, rua Conde de Irajá n. 56.  
 Antonio Martins do Monte, rua do Livramento n. 145, sobrado.  
 Arthur do Valle Lins, rua Voluntarios da Patria n. 340.  
 Alvaro Ribeiro (Dr.), rua S. Salvador n. 40.  
 Alvaro Ozorio de Almeida, rua Dr. Ferreira Vianna n. 32.  
 Antonio José Marques Zamith Junior, rua Itapirú n. 284.  
 Adalberto Cortes, avenida 28 de Setembro n. 78.  
 Affonso Celso Marchand (engenheiro), rua dos Bandeirantes n. 52.  
 Antonio Ferreira de Salles, rua Visconde de Caravellas n. 24 C. V.  
 Auto Barata Fortes, rua do Riachuelo n. 244.  
 Alexander Alfred Farquharson, rua Prudente de Moraes n. 34.  
 Angelo Lazary de Souza Guedes, rua Paulino Fernandes n. 45.  
 Alix Corrêa Lemos, rua Barão de Amazonas n. 66.  
 Americo Flarys, praça da Republica, Quartel General do Exército.

Augusto Cesar Burlamaqui, rua da Piedade n. 49, Botafogo.  
 Abias Octavio Vieira (Dr.), rua Evangelista da Veiga n. 130.  
 Augusto Cotrim Moreira de Carvalho (Dr.), rua Conde da Bomfim n. 862.  
 Arnaldo Guinle, rua de S. Clemente n. 203.  
 Arnaldo Freitas Ferreira de Carvalho, avenida Rio Branco n. 136.  
 Arthur Indio do Brasil, rua Voluntarios da Patria n. 118.  
 Antonio Willmann, avenida Rio Branco n. 64.  
 Antonio Celestino da Cunha Pinheiro, rua Coronel Cabrita n. 24.  
 Ambrosio B. Mc. Kenna, avenida Rio Branco n. 61.  
 Abel de Lemos, largo de S. Francisco n. 18.  
 Alfredo Marques de Sá, avenida Rio Branco n. 64.  
 Albino José de Oliveira, rua Barão de Ubu n. 24, casa V.  
 Alarico Irineu de Araujo, rua Comendador Bastos n. 41.  
 Adriano Letellier, avenida Rio Branco n. 64.  
 Accacio Leite, rua da Alfandega numero 191.  
 Augusto Xavier de Oliveira Menezes, rua Duque de Caxias n. 60.  
 Alberto de Campos Goulart (Dr.), ladeira da Gloria n. 52.  
 Adolpho de Araujo Familiar, rua de S. Francisco Xavier n. 719, casa 14.  
 Adolpho Judall, rua Senador Furtado n. 108, casa 17.  
 Adolpho Plessmann, rua Barbosa da Silva n. 117.  
 Adolph Sattler, rua Buenos Aires numero 170.  
 Abel de Almeida, avenida Rio Branco n. 287.  
 Adolpho Liebermeister, rua 9 de Fevereiro n. 84.  
 Adriano Brito Gonçalves, rua Buenos Aires n. 291.  
 Adriaõ Santos Mortagua, ladeira da Gloria n. 111.  
 A. F. Hiltz, avenida Vieira Souto numero 118.  
 Affonso Fernandes Monteiro, rua Pereira de Almeida n. 24, casa 7.  
 Affonso Ribeiro, 2º Regimento de Infantaria, Villa Militar.  
 Affonso Lopes Machado (Dr.), rua dos Araujos n. 79.  
 Agostinho Teixeira de Novaes, rua Correa Dutra n. 41.  
 Agenor Fausto de Souza, rua Copacabana n. 763.  
 Albano Teixeira Vianna, rua Santa Luiza n. 54 (Maracanã).  
 Alexandre Lambert de Souza Guimarães, rua Lvaro Ramos n. 48.  
 Albino da Silva Bandeira, rua do Rozo n. 20.  
 Alcides da Fonseca (tenente-coronel), rua Moraes e Silva n. 4.  
 Alexandre Barreto, rua Pinheiro Machado n. 61.  
 Alexander Lamsden, rua da Gambôa n. 11.  
 Aleixo Alves de Souza, rua do Rosario n. 152.  
 Alfredo Pirajá de Oliveira, Ministerio da Agricultura, Serviço de Povoamento.  
 Alfredo Severo dos Santos Pereira, rua Candido Mendes n. 30.  
 Alfred Hiley, rua da Gamboa n. 1.  
 Alfredo da Rocha Amaral, rua Barata Ribeiro n. 10.  
 Alfredo Laranja, rua Voluntarios da Patria n. 39.  
 Alfredo Moutinho dos Reis, rua Moraes e Silva n. 72.

Alfredo Joaquim Soares, rua Aristides Lobo n. 38.  
 Alfredo Pinto de Magalhães, rua de S. Januario n. 210.  
 Alfredo Alves Teixeira, rua Barão do Bom Retiro n. 86.  
 Alberto Carlos da Cunha, rua Paraná n. 47.  
 Alberto Dias Teixeira, rua Conselheiro Saraiva n. 25, loja.  
 Alberto Blakeley Mackenzie, Estrada Intendente Magalhães n. 581.  
 Alberto de Mattos, rua Jorge Rudge n. 74, casa 8.  
 Alberto Bartholomeu S. Silva, rua Paysandú n. 185.  
 Alberto Americo de Borda Paeca, rua Lafayette n. 9.  
 Alvaro Alves de Souza, rua da Estrella n. 6.  
 Alvaro Nogueira da Gama, rua Barão de Mesquita n. 481.  
 Alvaro Antonio Gomes, rua Bitten-court da Silva n. 44.  
 Alvaro de Moura Carijó, rua Barão de Petropolis n. 90.  
 Alvaro Mesquita Bastos, rua Major Avila n. 91.  
 Alvaro Augusto Azambuja, rua das Palmeiras n. 31.  
 Alvaro da Rosa Ribeiro, rua Copacabana n. 770.  
 Alvaro Alberto da Motta e Silva, rua Barata Ribeiro n. 466.  
 Angelo Enriette, rua da Alfandega numero 191.  
 Angelo Pedreira Duprat, rua General Rocca n. 173.  
 Annibal Coutinho Marques, rua Euclydes da Cunha n. 78.  
 Annibal da Silva Torres, travessa Navarro n. 30.  
 Antenor Leite, avenida Rio Branco numero 9.  
 Antonio B. Maia, rua Senador Vergueiro n. 193.  
 Antenor Damião de Carvalho, rua da Carioca ns. 78 e 80.  
 Antonio Abdalla Simão, praia da Ribeira n. 9 (Ilha do Governador).  
 Antonio Alves Pereira, rua Carolina Meyer n. 14.  
 Antonio Anastacio, rua Jardim Botânico n. 160.  
 Alvaro Marinho da Cunha, rua de São Pedro n. 115.  
 Amandio Pinto Margarido Pires, rua Valparaizo n. 23, Tijuca.  
 Amaro Alves Fernandes, rua Pharoux ns. 16 e 18.  
 Amador Pinto Vaz, largo da Carioca n. 24.  
 Amaro de Albuquerque, rua Senador Vergueiro n. 116.  
 Americo de Oliveira Maia, rua dos Ourives n. 109, 1º andar.  
 Americo Chagas Werneck, rua Conselheiro Agostinho n. 54.  
 Amelia Veiga, rua Marquez de S. Vicente n. 35.  
 A. Nascimento Porto, largo da Carioca n. 16.  
 Anacleto Achille Rozzon, rua Ferrer n. 33, Bangú.  
 Antonio Alexandrino Gaya (capitão), rua General Sampaio n. 5.  
 Antonio Freire da Silva, rua do Catete n. 234, America Hotel.  
 Antonio Fernandes Clare, rua Visconde de Inhaúma n. 46.  
 Antonio Ferrão Muniz de Aragão, rua Soroocaba n. 170.  
 Antonio Ferreira Soares, rua Carlos Sampaio n. 43 A.  
 Antonio Gonçalves Saraiva, rua Ibituruna n. 62.

Antonio Henrique Guimarães, rua Imperial n. 163.  
 Antonio Jannuzzi Filho, rua da Estrella n. 53.  
 Antonio Lemos Filho, rua Barão do Bom Retiro n. 548.  
 Antonio Lopes Teixeira Franco, rua Paula Brito n. 179.  
 Antonio de Lemos Henrique, Campo de S. Christovam n. 195.  
 Antonio Magalhães, rua Primeiro de Março n. 141.  
 Antonio Marques Pinheiro, rua Professor Gabizzo n. 22.  
 Antonio Moniz Sodré de Aragão, rua Pereira da Silva n. 140.  
 Antonio Mendes Campos Filho, rua da Quitanda ns. 181 e 183.  
 Antonio Moutinho, rua Otto de Alencar n. 18.  
 Antonio Paranhos Bastos, rua Garibaldi n. 102 (Muda da Tijuca).  
 Antonio de Souza Mello e Neito, rua Dias da Cruz n. 357.  
 Antonio Sotres de Almeida, rua Conde de Bomfim n. 74.  
 Antonio de Souza Barros, rua Gomes Carneiro n. 64.  
 Arnaldo da Silva Monteiro, avenida Rio Branco n. 109, 4º andar.  
 Aristides Figueiredo, rua Lopes da Cruz n. 187, Meyer.  
 Aristides Frederico de Castro, rua S. João Baptista n. 103.  
 Aristides Queiroz Barros e Vasconcellos, rua Barão de S. Francisco Filho n. 290.  
 Archimedes Antunes Coelho, rua do Ouvidor ns. 12 e 14.  
 Ascendino d'Avila Mello, Departamento do Pessoal da Guerra.  
 A. P. Simões Filho, rua Primeiro de Março n. 127, sobrado.  
 Atilla Pinheiro, rua Itaquaty n. 50, Cascadura.  
 Aureo do Valle Lins, rua da Assumpção n. 176.  
 Aurelino Amadyo de Carvalho, rua Senador Furtado n. 64.  
 Aurelino Teixeira Coelho, rua São Francisco Xavier n. 555, casa 35.  
 Aurelino Ferreira do Amaral, rua Marechal Machado Bittencourt n. 94, casa 8.  
 Augusto José Gonçalves da Silva, praia de Botafogo n. 172.  
 Augusto Mercê, rua Lafayette n. 8.  
 Augusto José de Castro, rua General Camara n. 64.  
 Austriquiniano do Amaral Mourão dos Santos, Boulevard 28 de Setembro numero 152.  
 Ayres Pinto de Miranda Montenegro, rua Leopoldo Miguez n. 49.  
 Alexandre Herculanio Rodrigues, rua Pereira da Silva n. 36.  
 Abelardo de Almeida, rua Theopilho Ottoni n. 1, sobrado.  
 Agenor Mafra (Dr.), rua S. Leopoldo n. 9.  
 Bráulio Eugênio Muller, rua Francisco Octaviano n. 59.  
 Braz Paulino da França Velloso, rua das Palmeiras n. 54.  
 Benjamin Torres de Carvalho, rua Pedro Americo n. 82, 1º andar.  
 Bernhard Stark, avenida Rio Branco n. 79.  
 Benjamin Jacob, rua Bom Pastor numero 98.  
 Badih Farjallah, rua Voluntarios da Patria n. 339.  
 Benjamin Gomes, rua Sete de Setembro ns. 69 e 71.  
 Bret Davis White, rua Prudente de Moraes n. 67.

- Baldomero J. Ferreyro, avenida Rio Branco n. 166 a 162.
- Benedicto Leal, rua Conde de Bomfim n. 957.
- Benedicto Olympio da Silveira, travessa Derby Club n. 37.
- Benjamin Rocha, praça Marechal Deodoro n. 32, 2º andar.
- Bento da Costa Pereira, rua Paula Brilo n. 146.
- Bento de Oliveira, rua Desembargador Izidro n. 179.
- Barão de Oliveira Castro, rua S. Clemente n. 398.
- Barão Jayme Luiz Smith de Vasconcellos, avenida Atlantica n. 680.
- Boies Chittenden Hart, avenida Rio Branco n. 85.
- Benicio Moutinho da Cunha, rua Barata Ribeiro n. 588, casa n. 7.
- Benedicto Damaso, rua da Alfandega n. 191.
- Benicio Barroso Motta, rua Barão de Santa Helena n. 47.
- Benjamin da Cunha, avenida Rio Branco n. 48.
- Bernardino da Fonseca Portella, rua Passos Manoel n. 2.
- Bento Baptista de Araujo Pinheiro, rua do Carmo n. 71.
- Bernardino Esteves de Almeida, rua das Laranjeiras n. 534.
- Barão de Tefé (almirante), rua da Passagem n. 240.
- Braulino Paiva, rua da Quitanda numero 191, 1º andar.
- Braulino Medina de Oliveira, rua Primeiro de Março n. 80, sobrado, sala 8.
- Benjamin Telles da Rocha Faria, rua da Candelaria n. 67.
- Benedicto Ayres da Gama Bastos, rua da Candelaria n. 67.
- Bernard Henry Whitw, rua da Alfandega n. 25.
- Carlos de Souza Pereira, rua Francisco Octaviano n. 44.
- Curt Kossel, rua da Quitanda n. 131.
- Charles Clement Wilmol, rua da Gloria n. 36.
- Carlos Wetzel, rua Santa Christina numero 51.
- Carlos Rist, avenida Paulo e Souza n. 746.
- Carlos Monteiro Reis, rua Haddock Lobo n. 326.
- Candido Sizenando de Freitas, rua Maria Eugenia n. 34, Botafogo.
- Carlos Bastos Tavares, rua Buarque de Macedo n. 6.
- Cantalina Guimarães, rua Gustavo Sampaio n. 56, Leme.
- Custodio Pereira de Carvalho, rua D. Gerardo n. 52, sobrado.
- Charlotte Bourgeois, rua do Ouvidor n. 140.
- Candido José Pamplona, Departamento do Pessoal da Guerra.
- Cedar Marques da Silva (capitão), avenida Pedro II, (Quartel do I/R C. D.).
- Carlos Alberto Tinoco da Silva, rua Antonio Basilio n. 51, Tijuca.
- Carmalio Ferraz de Macedo, avenida Rio Branco ns. 106 e 108, 2º andar.
- Carlos Lopes Fortuna, avenida Rio Branco n. 4.
- Casimiro José de Araujo (capitão), rua José Bonifacio n. 25.
- Cleto de Almeida, rua do Ouvidor numero 125.
- Carlos Augusto Naylor Junior, rua Domingos Ferreira n. 294.
- Celso Augusto da Silva, rua Senador Furtado n. 97, casa 3.
- Carlos Santiago, rua Figueiredo numero 19, Meyer.
- Casemiro Clemente de Carvalho, rua Frei Pinto n. 59 (Estação do Rocha).
- Carlos da Silva Gusmão, rua Primeiro de Março n. 85.
- Charles Marol, rua Alvaro Ramos numero 41.
- Carlos de Freitas (Dr.), rua Barão do Amazonas n. 73.
- Carlos José Farias da Costa, rua Lins de Vasconcellos n. 228.
- Curiaçio Villas Boas, rua Moreira numero 23.
- Carlos Raynsford, rua de S. Francisco Xavier n. 896.
- Christovão Felicio, avenida Paulo de Frontin n. 132.
- Carlos de Carvalho Palmer, rua da Alfandega n. 17 (Banco do Brasil).
- Carlos Menusier, avenida Maracanã n. 27.
- Carlos Lopes de Mendonça, rua Barão de Ubu n. 34, casa 14.
- Carlos Gooda Lacombe, rua Cosme Velho n. 105, Laranjeiras.
- Carlos Frederico de Noronha, avenida Rio Branco (Palace Hotel).
- Carlos Adalberto Lacerda de Almeida, avenida Pedro II n. 170.
- Charles Nicolas Ryan, rua Humaytã n. 43.
- Carlos Guinle (Dr.), praia de Botafogo n. 228.
- Chukri Yazeji, rua da Alfandega numero 262.
- Carlos Duarte, rua Figueiredo Magalhães n. 71.
- Carlos Frederico da Costa, rua Desembargador Izidro n. 166.
- Carlos Azevedo Gomes, rua Cabuçu n. 97.
- Columbano Pereira, praça da Republica (Quartel General da 1ª Região Militar).
- Charles Barrington Day, rua da Gamboa n. 1.
- Carlos Mendes Campos, rua da Quitanda n. 181.
- Carlos Alberto Fernandes, rua Mariz o Barros n. 268.
- Constantino S. Stambolos, rua Primeiro de Março n. 88.
- Carlos Boschen, rua Conde de Bomfim n. 1.326.
- Carlos Alberto Gonçalves, rua de São Clemente n. 259.
- Carlos Geomock Possollo, rua Senador Jaguaribe n. 24.
- Conrado Borlido Maia de Niemeyer, rua Machado de Assis n. 30, Catete.
- Cornelio Otto Kuhn (general), rua Figueiredo Magalhães n. 105.
- Carlos Augusto Gaston Lavigne, rua Uruguay n. 72, Andaraí.
- Cicero Costard, avenida Suburbana n. 348.
- Charles Horace Illet, rua Aqueducto n. 888.
- Collatino Marques, rua Lins de Vasconcellos n. 208.
- Creso Pasetti, rua Rainha Elisabeth n. 117.
- Carlos Vianna Bandeira, avenida Atlantica n. 726.
- Carlos de Souza Reis, rua das Laranjeiras n. 318.
- Constancio Deschamps Cavalcanti, rua Coronel Cotta n. 42.
- Carlos Arlindo, rua Lucidio Lago numero 41.
- Candido Eudoro Correia, rua Barão da Mesquita n. 474.
- Clarence Charles Briscoe, rua do Mundo Novo n. 112.
- Christiano Barbosa de Vasconcellos, rua Barão do Bom Retiro n. 97 A.
- Carlos Telles da Rocha Faria (Dr.), rua da Candelaria n. 67.
- Gamillo Leite Filho, rua General Roca n. 96.
- Clovis Corrêa da Costa, rua Bandeirantes n. 167.
- Carlos Polixoto Costa Rodrigues, rua General Dionysio n. 39.
- Constancio Pessanha, rua Pereira de Almeida n. 53.
- Carlos Moniz, rua da Alfandega numero 136.
- Carlos Pacca Velloso, rua 2 de Maio n. 5, Estação de Sampaio.
- Carlos Affonso Schwenn, avenida Rio Branco n. 79, 1º andar.
- Clifford Roularnd Lloyd (rua Octavio Silva n. 85).
- Carlos Osorio Mascarenhas (Dr.), avenida Rio Branco n. 257, 2º andar.
- Cincinato Cesar da Silva Braga, rua Carvalho de Sá n. 53.
- Celio Ferreira da Costa, rua de São Clemente n. 250, casa 7.
- Custodio Milanez dos Santos, rua dos Araujos n. 79.
- Carlos Augusto de Moura Campos, rua Maria Calmon n. 24, Meyer.
- Cesar Luiz Leitão, rua Alzira Brandão n. 130.
- Chrispin Francisco Duarte, rua Dr. Carmo Netto n. 282.
- Cicero Garcia de Oliveira, rua Visconde de Inhaúma n. 66.
- Carlos Fernandes Eiras, rua de São João Baptista n. 82.
- Cariolano Lobo de Moura, rua Itacurussá n. 119, casa 2.
- Carlos Manoel de Lima (capitão), rua Figueiredo n. 73, Meyer.
- Christian Hansen, rua Teixeira de Carvalho n. 32.
- Clodoaldo da Fonseca (marechal), rua S. Manoel n. 24, Botafogo.
- Casimiro Barbosa Ferreira de Carvalho, avenida Rio Branco n. 136.
- Carlos Vieira Zamith, rua Delgado de Carvalho n. 64.
- Carlos Olympio Borges de Faria, rua Flack n. 93.
- Christopher James Parsons, avenida Rio Branco n. 9, 3º andar.
- Carlos Chagas (Dr.), rua Paysandú n. 148.
- Carlos Delgado do Carvalho, rua Senador Vergueiro n. 107.
- Claudio Joseph Brut, rua Uruguayana n. 11, sobrado.
- Carlos Jaudie Ley, rua Barão do Pirassununga n. 27.
- Carlos da Cunha Cabrera, rua dos Ourives ns 109 e 111.
- Carlos Leandro Moreira Machado, proprio nacional da Repartição de Aguas e Obras Publicas, Inhaúma.
- Charles F. Machiatast, rua Domingos Ferreira n. 356.
- Carlos Kiehl, rua Anchieta n. 19, Leme.
- Cesar Augusto da Silva, rua Visconde de Caravellas n. 59.
- Carlos Olyntho Braga, rua Visconde de Caravellas n. 25.
- Carlos de Carvalho, rua Pereira da Silva n. 205.
- Cornelio Jardim, praça do Flamengo n. 252.
- Christiano Heija Hamann, avenida Pedro Ivo n. 178.
- Carlos Ernesto Julio Lohmann (Dr.), rua Annita Garibaldi n. 10.
- Cincinato Pinto Braga, rua Salgado Zenha n. 49.
- Carlos Martins do Carvalho, rua Piratiny n. 49.
- Cecil Murby, rua Copacabana numero 1.093.
- Constantino Lemos, rua Cesar Zamma n. 24.
- Carlos Vaz Pinto, Estrada Velha da Tijuca n. 61.

Carlos Bayma de Oliveira, rua Alves Brito n. 21.  
 Celso Avelino de Moraes Sarmiento, avenida Duque de Caxias n. 8, V. M.  
 Clemente Basilio, rua Gonçalves Dias n. 32 a 36.  
 Carlos Schmidt, praia do Russell numero 50.  
 Carlos Eugenio Guimarães, rua Gustavo Sampaio n. 56.  
 Carlos Penna Botto, rua Martins Ferreira n. 55.  
 Casimiro José Campos e Heitor, rua 24 de Maio n. 24.  
 Conuccio Sanseverino, rua Alexandre Herculano n. 5.  
 Cicero Fernandes da Costa, rua do Aqueducto n. 789.  
 Claudio da Costa Ribeiro, rua Maria Eugenia n. 61.  
 Climerio Monteiro da Silva, rua Conselheiro Saraiva n. 34.  
 Carlos Ferreira de Almeida, rua Dona Marianna n. 138, Botafogo.  
 Clisto Pedro Julião de Baere, rua Barata Ribeiro n. 456.  
 Carlos Zenha Placido, rua Nossa Senhora de Copacabana n. 710.  
 Charles Robert Hargreaves, rua das Laranjeiras n. 519.  
 Carlos Theodoro Gomes Guimarães, rua Copacabana n. 50.  
 Carlos Gomes Xavier, rua General Camara n. 38, loja.  
 Celio Tribouillet Leite, rua Gomes de Souza n. 35.  
 Cyrillo Tovar, rua Conde de Bomfim n. 230.  
 Carlos Rocha Fernandes (Dr.), rua Julio de Castilho n. 68.  
 Democrito Lartigau Seabra, rua da Candelaria n. 67.  
 Domingos Secrêto (Dr.), rua Sylvio Romero n. 49.  
 Dorval Pires Porto, avenida Rio Branco (Hotel Avenida).  
 Deodoro Luiz da Silva Pessoa, rua Raul Pompeia n. 92, Copacabana.  
 Didimo Agapito da Veiga (Dr.), avenida Pedro Ivo n. 63.  
 Desiré Houcheringer, rua Candido Mendes n. 45.  
 Donal Buckley, rua General Camara n. 66, 2º andar.  
 Domingos Barbosa, rua da Assembléa ns. 94 a 98.  
 David Haguener, rua D. Marianna n. 141.  
 Edwin Forster Hayward, rua da Alfandega n. 30.  
 Ernest Mager, avenida Rio Branco numero 117 sala 6, 1º andar.  
 Eurico Bafreto, avenida Rio Branco n. 79.  
 Ernesto Antonini, rua Domingos Ferreira n. 30.  
 Eduardo Margarido, rua 7 de Setembro n. 69.  
 Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, rua Silva Rabello n. 10.  
 Eduardo Carlos Vilhena do Amaral, rua do Senado n. 309 (sobrado).  
 Eduardo Salathé, rua Visconde de Inhauma n. 65.  
 Ernani Costa, rua Figueira de Mello n. 254.  
 Ernest Percy Matheson, rua Lafayette n. 10.  
 Ernani Soares Nunes, rua Leopoldo n. 99.  
 Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, rua Senador Vergueiro n. 226.  
 Enéas Cesar Ramos, rua Bambina numero 30.  
 Estandislaw Vieira Pamplona, Departamento do Pessoal da Guerra.  
 Eduardo Penfold, rua Medina n. 65.

Eduardo de Carvalho Piragibe, rua 24 de Maio n. 50.  
 Ernesto Francisco Dornellas, rua Moraes e Silva n. 82.  
 Erasmo José dos Santos, rua Visconde de S. Vicente n. 99, casa 4.  
 Eurico Wallace da Gama Cochrane (Dr.), rua Real Grandeza n. 29, casa 14.  
 Emygdio Francisco de Souza, rua do Riachuelo n. 162.  
 Elyseu Guilherme da Silva, rua Constante Ramos n. 86.  
 Enéas Carrilho de Vasconcellos, rua Santa Sophia n. 35.  
 Etienne Michel, rua do Rosario n. 157.  
 Eurico de Abreu Coutinho, rua Marques Leão n. 27.  
 Ernest Henry Squire, rua Figueiredo Magalhães n. 121.  
 Eduardo Lemos, rua do Ouvidor numero 109.  
 Edmundo Bento de Faria, avenida Paulo de Frontin n. 158.  
 Egberto Pinto Guimarães, rua Diamantina n. 134.  
 Eurico Viveiros de Castro, rua Marquez de Olinda n. 45.  
 Eduardo Quintin, avenida Rio Branco n. 79.  
 Eduardo Costa Gregores, rua Salgado Zenha n. 74.  
 Eduardo Gê Badaró, rua Riachuelo n. 317.  
 Everaldo Acastes da Fonseca, rua Conde de Bomfim n. 765.  
 Eurico Schoch, rua das Laranjeiras n. 346.  
 Edmundo da Veiga (Dr.), rua Voluntarios da Patria n. 239.  
 Eugenio Honold, praia do Flamengo n. 350.  
 Edmundo Felix Tribouillet, rua Itapirú n. 453.  
 Eloy José Jorge, rua Gonçalves Dias n. 32.  
 Elias Otto de Azeredo (Dr.), rua Coronel Figueira de Mello n. 437.  
 Euclides de Medeiros Guimarães Roxo, rua Paula Freitas n. 71.  
 Ernesto do Nascimento Silva, rua Afonso Penna n. 28.  
 Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, rua Marquez de Abrantes n. 44.  
 Erick Lothar Saur, rua General Camara n. 44, sobrado.  
 Eduardo Duarte Silva, Junior, (cap. Corv.), rua Itapirú n. 345.  
 Emilio A. Coll, rua Barão de Mesquita n. 891.  
 Ernest Otto Poll, rua da Quitanda numero 131.  
 Eduardo Leoncio Pereira, rua 18 de Outubro n. 78.  
 Eugenio Monteiro, rua Aprazivel numero 66.  
 Eduardo Dale, rua do Ouvidor n. 125.  
 Epiphânio Pedrosa, rua Viuva Lacerda n. 34.  
 Ernesto Doerzapff, avenida Rio Branco n. 79, 1º andar.  
 Edgar Godoy Teixeira Bastos, rua Santo Henrique n. 54.  
 Eduardo Alves de Souza, rua 1º de Março n. 125, sobrado.  
 Eduardo Salamonde, rua das Laranjeiras n. 519.  
 Edgar Freitas de Oliveira, rua Ibituruna n. 80.  
 Edward Krieger, rua Marechal Floriano n. 168.  
 Eugenio de Lucena, rua de S. Clemente n. 158.  
 Eduardo Mendes Limoeiro, rua dona Luiza n. 53.  
 Ernesto Ferreira, rua da Quitanda numero 126.

Ernesto Zeferino da Costa Thibau Junior, rua Eduardo Ramos n. 8.  
 Edgard de Vasconcellos Abrantes (Dr.), rua Barão do Flamengo n. 17.  
 Ernesto da Cruz Soares, rua Ernesto de Souza n. 73.  
 Eurico Jacy Monteiro de Oliveira, rua S. Januario n. 83.  
 Emilio Jardim de Rezende, rua Dr. José Hygino n. 44.  
 Edward Frederick Twining Brown, avenida Rio Branco n. 39, 1º andar.  
 Eric Watson White, rua Marquez de Abrantes n. 66.  
 Ernesto Mafaldo de Oliveira, rua Humaytá n. 258.  
 Euclides Fleury de Souza Amorim (cap.), avenida Duque de Caxias n. 14.  
 Eduardo José da Matta, rua Getulio n. 119.  
 Emilio de Azeredo, rua das Laranjeiras n. 539.  
 Edward Woodiss, rua Benjamin Constant n. 39.  
 Eurico Vaz, rua Carvalho Monteiro numero 43.  
 Edwing Douglas Murray, rua de São Pedro n. 9, 1º andar.  
 Edwing Vicent Neacham, rua do Ouvidor n. 100.  
 Eduardo Augusto do Amaral Junior, rua Barata Ribeiro n. 10.  
 Erich Felix Waldemar Schendel, rua Affonso Penna n. 128.  
 Ernesto Ronchini, rua Silva Manoel n. 84.  
 Edward John Cole, rua da Alfandega n. 25.  
 Emmanuel Kant Torres Homem, Fortaleza de S. João.  
 Eugenio Borel Bandeira, rua Coronel Gomes Machado n. 49.  
 Edgard Simões Corrêa, rua do Cattete n. 274.  
 Eduardo Scherrer, rua General Camara n. 64.  
 Ernesto Stocckli, rua General Camara n. 64.  
 Eurico Côrtes, rua D. Maria n. 24.  
 Eziquiel Antunes de Oliveira, rua Coronel Rangel n. 114.  
 Ernesto Israel, avenida Gomes Freire n. 16, sobrado.  
 Ernani Augusto Corrêa, rua Araripe Junior n. 33.  
 Eugenio Frazão, rua das Palmeiras n. 82.  
 Euclides Luiz Mendes, rua Araujo Leitão n. 141.  
 Edmund C. Spelman, rua Barata Ribeiro n. 531.  
 Eugenio da Silva Borges, rua Haddock Lobo n. 191.  
 Eurico Gaspar Dutra, rua Barão de Ubá n. 158.  
 Elvira da Silveira Moraes, rua da Quitanda n. 144.  
 Emiliano da Silva Gomes, rua Barão de Ubá n. 118.  
 Edith Mary Slater, rua da Gloria (Hotel Suíço).  
 Eric Douglas Andersen, avenida Rio Branco n. 9, 2º andar.  
 Elias Gallup, avenida Rio Branco n. 64.  
 Euzebio Paulo de Oliveira, rua Lafayette n. 29.  
 Ephigenio Ferreira de Salles, rua do Cattete n. 233.  
 Eric John Halerow, rua dos Araújos n. 62.  
 Ernesto Walter Mee, rua Raul Pompeia n. 15.  
 Edulino Carlos Carpenter, rua Nova n. 9, (Andarahy).  
 Eugenio de Espirito Santo de Meneses, rua Dr. Arnaldo Quintella n. 69.

Eduardo Mulko Campos, rua da Quilanda n. 178.

Eduardo Luiz Furtado de Mendonça, rua da Quilanda n. 35.

Emília Goulart Barreiros, rua Santa Alexandrina n. 181.

Elisa Maria Dannecker, rua Pereira da Silva n. 176.

Euripedes Coelho de Magalhães, rua de S. José n. 78.

Edmundo do Faria Leuzinger, rua de S. Pedro n. 40, sobrado.

Edmundo Klein, rua do Ouvidor número 152, 1º andar.

Egydio de Salles Guerra (Dr.), praia do Russel n. 160.

Edmund Sautter, rua da Candelaria n. 28, 2º andar.

Edward Alexander Mehaffer, rua da Assembléa n. 100, 1º andar.

Evaristo de Moraes, avenida Gomes Freire n. 147.

Eduardo Alfredo de Oliveira, rua 1º de Março n. 51, 1º andar.

Edgardo de Castro Rebello, rua do Carmo n. 71.

Emmanuel de Almeida Sodré, rua Voluntários da Pátria n. 266.

Estevão Luiz Oneto, rua da Candelaria n. 36.

Ernesto Soares Meira, rua S. Christovão n. 60.

Euvaldo Nina, Ministério da Viação.

Edgard Ferreira da Silva, travessa Miranda n. 40.

Eugenio de Almeida Monteiro, rua Cesario Alvim n. 12 (Paqueta).

Enoch Bradley, rua Barão de Mesquita n. 858.

Erich M. Binns, rua Barão de Mesquita n. 858.

Eward Rostron, rua Barão de Mesquita n. 858.

Epaminondas João Magoulas, avenida Atlantica n. 116 (Leme).

Fuzebio de Paiva Legey, rua Conde de Baependy n. 40.

Ernst Von Lessen, rua Marquez de Sapucahy n. 200.

Ernest De Preter, rua Dionýsio Cerqueira n. 30.

Ernest Carthaff Gillon, rua Francisco Otaviano n. 161.

Eduardo Corrêa de Sá e Benevides, rua de S. José n. 42.

Ernest Albert Mortimer, avenida Rainha Elisabeth n. 143.

Eugenio Marçal, largo do Boticario n. 4 (Laranjeiras).

Ernest Richard Good, rua Gonçalves Dias n. 26.

Eugenio de Figueiredo, rua Conselheiro Sacaiva n. 34, sobrado.

Eduard Percy Ellis, rua Barão de Mesquita n. 747.

Ernest Winney Appleby, rua Gomes Carneiro n. 66-A.

Edmundo Perry, rua de S. Clemente n. 250, casa 15.

Eugenio Augusto Pouchet, rua Magalhães Castro sem numero.

Ernesto Isnard, rua Sete de Setembro n. 75.

Edgar Rumann Soares, rua da Alfândega n. 47.

Emile Izard, rua do Ouvidor n. 109.

Eugenio da Costa Mattos, rua dos Araújos n. 22.

Enéas Ferreira Valle, rua Buarque do Macedo n. 31.

Ernest Fuchs, travessa de Santa Christina n. 19, casa 11.

Eduardo da Cruz Rangel, rua de São João n. 31 (Estação do Rocha).

Euclides Francisco de Souza, rua Barão de São Gonçalo n. 24.

Ernesto Ferreira de Andrade, rua Trinta de Abril n. 22.

Euclides Cicero de Carvalho, rua Augusta n. 56.

Eduardo Carlos Duque Estrada de Barros, rua General Polydoro n. 194.

Elcazar Tavares, avenida Rio Branco n. 20.

Emma Nothmann Waegli, rua Pinheiro Machado n. 85.

Eduardo Carneiro de Mendonça, rua do Rosário n. 115.

Eduardo Ferreira, rua de S. Pedro n. 51, sobrado.

Floriano Nogueira da Gama, avenida Rio Branco n. 64.

Francisco dos Santos Marques, avenida Gomes Freire n. 110, sobrado.

Franz Joseph Bender, rua Visconde de Inhaúma n. 65.

Fernand Delcroix, rua Pinto Guedes n. 103.

Frank William Peacock Dennis, rua da Candelaria n. 36.

Fausto Damião de Mello e Silva (maior), rua General Bruce n. 272.

Francisco Ferreira Mesquita, rua do Carmo n. 53.

Francisco Pontes Corrêa, rua de São Pedro n. 132, sobrado.

Francisco Castilho Marcondes, rua Buarque de Macedo n. 64.

Ferdinand Roosenboorn, rua Gustavo Sampaio n. 226.

Fritz Reinhoefer, avenida Ataulpho da Paiva n. 45.

Francisco Teixeira Carlos da Costa Lima, rua do Ouvidor n. 30.

Francisco Antonio de Barros Dittencourt, praça da Republica (quartel-general).

Francisco Barbosa Simões, rua Piahy n. 101.

Francisco Lage, rua Castro Barbosa n. 27.

Floriano Ribeiro de Queiroz, rua Theodoro da Silva n. 260.

Francisco de Carvalho, rua Victor Meirelles n. 33.

Francisco de Paula Faria Junior, rua Barão de Pirassununga n. 35.

Frederick Sumley Andrews, rua Lafayette n. 76, Copacabana.

Florencio Carlos de Abreu Schilling, avenida Rio Branco n. 87, 1º andar.

Francisco Verlangiere Filho, rua Barão de Mesquita n. 858.

Frank Quinn, rua Barão de Mesquita n. 858.

Francisco Olympio Regis, rua Adriano n. 55.

Francisco Zagari, praça Tiradentes n. 52.

F. Castro Silva, avenida Rio Branco n. 185.

Flavio Figueiredo de Medeiros (capitão-tenente), rua Voluntários da Pátria n. 45.

Frederico Leinik Wolfner, rua Hapir n. 249.

Francisco Antonio Antunes, praça da Republica (quartel-general).

Francisco Joé Nemitz, rua Evaristo da Veiga n. 26, 2º andar.

Francisco de Avellar Figueira de Melo, rua Sete de Setembro n. 1-A.

Felippe Aristides Cairé, fazenda Monte Alegre.

Friedrich Ludvig Hoepfner, rua Barão de Petropolis n. 54.

Francisco Fonseca, rua Alvarado n. 50.

Frederico de Barros Falcão Hahselmann, rua D. Marianna n. 113.

Francisco Huber, rua General Camara n. 64.

Francisco Revoredo Barros, largo da Carioca n. 16.

Francisco Daudt, avenida Mem de Sá n. 261.

Francisco da Costa Barros P. das Neves, rua Dezenove de Fevereiro n. 129.

Francisco José Dutra, rua General Sampaio n. 4 (Villa Militar).

Francisco Castilho Jacques, rua Viúva Lacerda n. 11.

Francisco José da Costa, rua Alegre n. 78.

Francisco Diogo Capper, Camara dos Deputados.

Francisco Peixoto Soares de Moura, rua Conde de Bomfim n. 199.

Francisco Esperidião de Andrade Junior, ladeira de Santa Thereza n. 113, casa.

Fernando Antonio Raja Gabaglia, rua das Laranjeiras n. 425.

Francisco de Paula Coelho, rua do Catiote n. 247, casa XIII.

Francisco Mendes da Silva Sobrinho, Villa Militar, quartel de artilharia.

Francisco José do Pinho (capitão-tenente), rua Alegre n. 83.

Francisco Pinto de Almeida, rua Casiano n. 47.

Francisco da Gama Berquó, rua Paysandú n. 53.

Flavio Maes, rua Bomfim n. 208.

Francisco Candido de Araujo, rua Sylvio Romero n. 28.

Francis Lindgren, rua Martins Penna n. 13.

Francisco Roberto Barreto, rua Bello Horizonte n. 24, Rocha.

Francisco Pereira da Silva Fonseca, Fortaleza de S. João, casa 10.

Francisco Braz de Cerqueira e Souza, rua Bello Horizonte n. 29.

Fernando Nerco Sampaio, rua Manoel Carneiro n. 12, Lapa.

Francisco Fernandes Vieira, rua Figueiredo n. 15.

Francisco Mangos Leal Varlim, rua Jockey Club n. 237.

Francisco Cesar da Costa Mendes, rua Visconde de Silva n. 104.

Francisco Carlos da Fonseca, rua Senador Furtado n. 8.

Francisco de Souza Costa, rua Buenos Aires n. 94.

Frederico Martins Monteiro da Franca, rua Piratiny n. 99, Tijuca.

Frederico Ferreira Lage, rua Machado de Assis n. 12.

Francisco Pinheiro Guimarães, rua Marquez de Olinda n. 61.

Francisco Lobo Vianna, rua Castro Lopes n. 6, Inhaúma.

Francisco Cassiano Gomes, rua General Glycerio n. 36.

Firmino de Freitas, rua Barão de Bom Retiro n. 574.

Francisco Borja Pará da Silveira, (general), avenida Pedro II (O. 1º Regt.)

Francisco da Silva Mitho, rua Faria n. 36, Estação de Sá.

Francisco de Brito, Theodoro Lessa, rua S. Gonzaga n. 433.

Francisco Conrado Couto, rua Figueira de Melo n. 230.

Francisco Luiz da Silva Campos, rua Petropolis n. 97.

Francisco Ferreira da Costa Junior, rua 24 de Maio n. 515.

Felix Mascarenhas, rua Santo Henrique n. 44.

Franklin Guimarães, rua Major Mascarenhas n. 40.

Frederico de Almeida Russel, rua de Russel n. 126.

Felizardo Barata Ribeiro, rua Ibituruna n. 35.

Francisco Ferreir, rua Dr. Maciel numero 112.

- Fernando da Rocha Peixoto, rua Primeiro de Março n. 114.  
 Flavio de Souza Mendes (Dr.), rua Haddock Lobo n. 54.  
 Felix Fleury de Souza Amorim, Grande Hotel da Lapa.  
 Francisco José Pereira d'Oliveira, rua General Camara n. 147, 2º andar.  
 Feliciano Pinto da Pessoa (coronel), rua Delphim n. 90.  
 Francisco Affonso Alves, rua do Ouvidor n. 12 e 14.  
 Francisco de Assis Rosa e Silva (Dr.), rua Senador Vergueiro n. 44.  
 Francisco Bejar, rua Visconde de Santa Isabel n. 244.  
 Francisco Oliva da Fonseca, rua Rainha Elizabeth n. 51.  
 Francisco Alfredo Bevilacqua, rua Maia Lacerda n. 95.  
 Francisco do Rego Monteiro, rua Carlos de Vasconcellos n. 62.  
 Francisco Vaz da Silva, rua Buenos Aires n. 96.  
 Fabio Alves de Vasconcellos (Dr.), rua Almirante Barroso n. 162.  
 Francisco Antonio Rodrigues Salles Filho, rua Visconde de Figueiredo n. 37.  
 Francisco das Chagas Galvão, rua General Carneiro Campos 19.  
 Francisco Antonio Teixeira, rua Maxwell n. 39, casa II.  
 Francisco José Rosa, praça da Igreja-nha n. 28.  
 Felicio Paes Ribeiro, rua da Gloria n. 68, Hotel Suíço.  
 Felix Guimarães, rua da Assembléa n. 104.  
 Frank Whitter, travessa Naverro n. 239.  
 Francisco Vaz de Carvalho, largo da Carioca n. 24.  
 Francis Alexander Reid, avenida Rio Branco n. 41.  
 Frank George Christian, avenida Rio Branco n. 66.  
 Frederico Bonnichsen, rua Paysandú n. 162, casa XVIII.  
 Francisco Radler de Aquino, rua Raul Pompeia n. 105.  
 Frederico Hoepfner, avenida Mem de Sá n. 236.  
 Francisco Ignacio Monteiro de Andrade, rua do Rosario n. 83, sobrado.  
 Francisco Casemiro Alberto da Costa, rua de S. Christovão n. 89.  
 Frederick Broad, rua Joaquim Nabuco n. 40.  
 Francis Waller Hime, rua S. Clemente n. 408.  
 Frida Reisswaser, praia do Flamengo n. 164.  
 Francisco Ozorio Mascarenhas, avenida Rio Branco n. 257, 2º andar.  
 Francis Eugene Rambo, rua da Assembléa n. 104, 1º andar.  
 Francisco Enlialio do Nascimento e Silva Filho, rua do Bispo n. 139.  
 Firmino Dutra, rua Buenos Aires n. 51, 2º andar.  
 Fernando Alvares de Souza, rua General Camara n. 32, loja.  
 Frederico Eyer, avenida Rio Branco n. 142, 2º andar.  
 Frederico da Silva Ferreira (Dr.), avenida Rio Branco n. 117, 2º andar (sala 6).  
 Francisco Antonio da Silveira (Dr.), rua 2 de Dezembro n. 37.  
 Franklin Pierce Pyles, rua 9 de Fevereiro n. 19.  
 Francisco Gomes Amaral Cardoso, rua do Ouvidor n. 45.  
 Franz A. W. Schendel, rua Affonso Penna n. 128.  
 Felisberto Nunes Vilhena, avenida Suburbana n. 3.110.  
 Fructuoso Pereira Ramos, rua Silva Pinto n. 88.  
 Fernando Amaraes Pimentel, rua da Carioca n. 45.  
 Franz Fischer, avenida Rio Branco numero 79, 1º andar.  
 Franz Waitz, avenida Rio Branco numero 79.  
 Francisco Leão Alves Barbosa, rua General Bruce n. 14.  
 François Giroud, rua Gonçalves Dias ns. 32 a 36.  
 F. H. Jones, avenida Rio Branco n. 9, sala 337 (3º andar).  
 Frederico Rabello Leite, rua José Bonifácio n. 61.  
 Francisco José de Mello, avenida Duque de Caxias n. 11.  
 Francisco Salema Garção Ribeiro (Dr.), rua de S. Christovão n. 560.  
 Fernando Muniz Freire, rua Bolivar n. 78.  
 Fernando de Abreu Coutinho, rua Fonseca Telles n. 54.  
 Francisco Antunes Marinho, rua do Engenho Novo n. 37.  
 Herbert Furness, rua Barão de Mesquita n. 858.  
 Henrique Carlos Coelho da Rocha, rua do Açu de n. 216.  
 Hugh Moore, rua Barão de Mesquita n. 858.  
 Henry Blakeney, rua Barão de Mesquita n. 858.  
 Herbert Owen, rua General Gurjão numero 25.  
 Henrique Bueno de Oliveira Sampaio, rua Anna Telles n. 172.  
 Herbert Tayler, rua Conselheiro Saraiva n. 34.  
 Harold F. Dampney, avenida Rio Branco n. 18, 1º andar.  
 Herbert Friedrich Ludwig Volekmar, rua de S. Pedro n. 9, 1º andar.  
 H. M. Sieyes, rua do Riachuelo numero 130.  
 Henry Levy, rua Luiz de Camões numeros 45/47.  
 Irineu Malaguetta Pontes, avenida Vieira Souto n. 104.  
 Irineu Barreto Pinto, rua Voluntarios da Patria n. 346, casa 16.  
 Irineu Felix Pedroso, rua Candido Mendes n. 34.  
 Iarence Parker, rua Mauá n. 58.  
 Isidoro José Ribeiro Campos, rua Salvador Correia n. 31.  
 Isolino Santos Filho, rua Noura Brito n. 62.  
 Ignacio Nobrega Santos Araujo, rua D. Laura de Araujo n. 123.  
 Isaac Almeida Simões, rua Oito de Dezembro n. 137.  
 Isauro Requera, ladeira de Santa Theozza n. 140.  
 Isaac Wadsworth, rua Barão de Mesquita n. 858.  
 Isaac Tavares Dias Pessoa, rua Dr. Silva Rego n. 24.  
 Ismael Grey Tavares, rua Oito de Dezembro n. 118.  
 Ignacio Antonio Moreira de Queiroz, rua do Mattoso n. 13, casa 111.  
 Ildio José Lopes Ruas, rua Buenos Aires n. 109, sobrado.  
 Iran Carpenter Ferreira, avenida 1º de Maio n. 37 (Marechal Hermes).  
 Isaura de Oliveira Fernandes, rua General Dionysio Cerqueira n. 22.  
 José Pinto Vieira Mendes, rua do Carmo n. 59.  
 José da Costa Soares, rua Buenos Aires n. 91.  
 João Felipe Pereira, avenida Atlantica n. 802.  
 João Pereira da Cruz, travessa S. Vicente de Paulo n. 22.  
 João Pinto de Faria, rua de Amparo n. 20.  
 Alberto Fernandes Faria, rua Buenos n. 20.  
 João Ribeiro Fernandes Cockho, avenida Atlantica n. 220.  
 João Narciso Ferreira, rua Dezoito de Outubro n. 67.  
 João Severiano da Fonseca Hermes (Dr.), rua Martins Penna n. 37.  
 João Teixeira Soares Junior, avenida Delphim Moreira n. 122.  
 João Teixeira Soares, rua Voluntarios da Patria n. 161.  
 João da Cruz Ribeiro, rua Valparaíso n. 28.  
 João Carvalhal França, rua Silveira Martins n. 116.  
 João Capistrano de Abreu, travessa Honorina n. 45 (Botafogo).  
 João Coelho de Souza, quartel do Batalhão Naval.  
 João Julião Manso Sayão, becco do Pinheiro n. 19 (Cattete).  
 João Dale, rua da Candelaria n. 36.  
 João Ladisláo Ramcs (Dr.), rua Dr. José Hygino n. 79.  
 João de Carvalhaes, rua Carlos de Oliveira n. 22 (Engenho de Dentro).  
 João Lussac de Carvalho, rua Francisco Muratori n. 20.  
 João Barbosa Leite, rua Visconde de Itamaraty n. 14.  
 João Alves Chaves, rua Gonçalves Dias ns. 32 a 36.  
 João Alberto Pinto dos Santos, rua Gonçalves Dias ns. 32 a 36.  
 João Antonio Martins Ribeiro, rua Gonçalves Dias ns. 32 a 36.  
 João Principe da Silva, rua Dr. Campos Salles n. 144.  
 João Fernandes da Silva Bastos, rua Republica do Perú ns. 58/60.  
 João Maribondo da Trindade, rua Bandeirantes n. 62.  
 José Juliano Vanzolini, rua Ipanema n. 77.  
 José Diniz Villas Boas Filho, rua Wencesláo n. 48 (Meyer).  
 José Teixeira de Carvalho Junior, rua Silva Rabello n. 91 (Meyer).  
 José Thomaz de Souza Pinto, rua Barão de Petropolis n. 160.  
 José da Silva Pessoa, rua da Cascata n. 50.  
 José de Souza Ribeiro, rua Garibaldi n. 46.  
 José do Couto Aguirre, rua Copacabana n. 822.  
 José Candido Francisco Moreira, rua Araujo Gondim n. 38.  
 José Maria Botelho, rua 1º de Março n. 99, 1º andar.  
 José Marcellino da Costa e Sá Filho, rua Otto de Alencar n. 17 (E. Velho).  
 José Ferreira Tavares, rua Pereira da Silva n. 230.  
 José Augusto Moreira Guimarães (Dr.), rua das Palmeiras n. 61.  
 José Antonio de Sepulveda, rua Gonçalves Dias ns. 32/36.  
 José Genofre Braga, rua Barão do Bom Retiro n. 440.  
 José Bazileu Alves Pinna, rua Aquidaban n. 167 (Meyer).  
 José Valentim Pereira da Silva, rua Padre Miguelino n. 25 (Catumbý).  
 José Dalle Afflalo, rua Paulo de Frontin n. 32, sobrado.  
 José Carlos Lamaignère Teixeira, rua da Assembléa n. 34.  
 José Guimezindo Guimarães Padilha (Dr.), rua Santa Amelia n. 13.  
 José Garcia d'O. d'Almeida, rua Ceará n. 14 — S. Francisco Xavier.  
 José Libanio Ferreira Parga, rua Barão de Mesquita n. 671.

José Capitulino Freire Gameiro (General), rua da Luz n. 22.

José Oreiro Lopes, rua Officinas numero 153.

José Pinto Moreira, rua do Passeio numero 90.

José Eurico Dias Martins, rua Leopoldo Miguez n. 16.

José Eduardo Coelho Messeder, rua do Rosario n. 79.

Joaquim José da Silva Fernandes Couto, rua Haddock Lobo n. 338.

Joaquim Camanho da Costa, rua Gonçalves Dias ns. 32/36.

Joaquim Gomes Junior, rua do Engenho Novo n. 40.

John Gjorup, avenida Rio Branco numero 257 — 1º andar.

John T. Sheridan, rua Pereira da Silva n. 64 (Laranjeiras).

Jeanne Eduard Salathé (Madame), rua Visconde de Inhauma n. 65.

Johannes Baehl, avenida Rio Branco n. 79 — 1º andar.

Julian da Eacré Filho, rua Hilario Gouvêa n. 82 — Copacabana.

Julio Ferreira Vianna, rua das Laranjeiras n. 441.

Julio Afranio Peixoto, rua Paysandu n. 97.

Jovino Carvalhal, Dr., rua Raymundo Correa n. 27 (Copacabana).

James Bickers Blair, avenida Rio Branco n. 117 — 4º andar.

Jacob Nielsen, rua Buenos Aires numero 94.

Jawitz Praeger, rua do Ouvidor numero 21.

Jack Maurice, rua do Rosario n. 139 — 3º andar.

Jacinto Magalhães, rua da Carioca n. 40 — 1º andar.

Jair Dantes Ribeiro, rua Mal. Bitten-court n. 37.

J. V. Bonazzo, rua Buenos Aires numero 53.

João Gomes Pedrosa de Azevedo, rua Dr. José Hygino n. 284.

José Rangel Junior, rua Figueira numero 12.

João Coutelá, rua 7 de Setembro numero 75.

João Baptista Marques do Oliveira, Dr., rua Marcelhal Rangel n. 151 (Madureira).

João Dale, rua da Candelaria n. 36.

José Joaquim de Mattos, rua General Camara n. 347.

Joséjoma Alcantara Moreira, rua Almirante Tamandaré n. 66.

Jorge Lopes de Barros, rua Conselheiro Saraiva n. 10 — Sobrado.

Jorge Goulart, rua 1º de Março numero 71, loja.

Joaquim Augusto do Oliveira, rua Buenos Ayres n. 97.

José Augusto Teixeira Leite, avenida Rio Branco n. 136.

José Joaquim de Brito, rua D. Maria Romana n. 31.

João Ferreira Silvestre, praça Tiradentes n. 31 — Sobrado.

João Pedro Lopes, rua da Quitanda n. 120.

João O' Dwyer, rua Copacabana numero 798.

João de Souza Mendes Junior, Dr., rua Professor Gabizo n. 172.

João Adolpho dos Santos, rua General Polydoro n. 133 A — Sobrado.

João José Alves de Barrôs Junior, rua D. Romana n. 70 — Engenho Novo.

João Duarte Lisboa Serra, rua Dona Marianna n. 67.

João Sylvio de Miranda, rua D. Delphina n. 46.

João de Araujo Romero, rua da Passagem n. 167.

João Christino Cruz (Dr.), rua Clovis Devillacqua n. 25.

João Coelho Brandão, rua das Laranjeiras n. 318.

João Franco, avenida Salvador do Sá n. 188.

João Francisco Soares da Silva (Capitão), rua 1º de Dezembro n. 7 (Decodoro).

João Francisco da Costa Junior, rua Alvaro Ramos n. 137.

João Martins da Silva, rua do Senado n. 190 — Sobrado.

João Lourenço Fernandes, travessa do Guedes n. 10.

João Edelmar Walter, avenida Rio Branco n. 79.

João Simplicio Alves de Carvalho, avenida 11 de novembro n. 38.

João Francisco Carlos Glasi, rua Nathalina n. 19.

João Baptista Pereira dos Santos, rua Buenos Ayres n. 37.

José Lopes de Castro Junior, rua Dr. Sá Freire n. 25.

José Luciano da Nobrega, rua Celtilio n. 153.

José dos Santos Leal, rua Conde de Bomfim n. 699.

José Saboya, rua Raul Pompêa numero 131.

José Pamplona Machado, rua Dias da Cruz n. 300.

José Pinto Montenegro, rua Thomaz Coelho n. 62.

José Mendes Pereira, rua Copacabana n. 26.

José Alberto Nunes, rua Domingos Ferreira n. 18.

José Alberto Pires Irmão, rua do Ouvidor ns. 12/14.

José Borges Leal, praça 15 de Novembro n. 30.

José Rozendo Martins d'Oliveira, rua dos Bandeirantes n. 67.

José de Figueiredo Costa (Almirante), rua Dias da Cruz n. 187 (Meyer).

José Felix da Cunha Menezes, rua Tunnel Novo n. 40.

José Gay (Tenente-coronel), rua Dona Delphina n. 12.

José Climaco do Espirito Santo, rua Belford Roxo n. 121.

José Caetano de Oliveira, rua D. Gerardo ns. 50/52/54.

José Joaquim da Cruz Secco, rua Uruguay n. 478.

José Ferreira de Andrade Junior, rua Humayá n. 30.

José Ferraz de Andrade, avenida Duque de Caxias n. 30 — Villa Militar.

Joaquim da Silva Rocha, rua São Luiz Gonzaga n. 240 A.

Joaquim Francisco Gonçalves Junior, praça do Flamengo n. 106.

Julio Sylvio de Miranda, rua Uruguay n. 482.

Julio Coelho, rua Leopoldo Miguez numero 22.

Julio de Araujo Fonseca, rua do Ouvidor n. 12.

Julio Cesar de Noronha Santos, rua Haddock Lobo n. 362.

Julio Dreyfus, rua Ypiranga numero 53.

Jerônimo Rodrigues de Moraes (Dr.), rua Uruguay n. 121.

Jacinto José Coelho, rua Major Avila n. 25, casa VII.

Jayme Pacheco Lima, rua Buenos Ayres n. 114.

Jayme Brício Guilhon, rua do Cattle n. 335.

Josino de Araujo Medeiros, rua do Rosario n. 114, loja.

Johannes Geyer, rua da Alfandega n. 84.

Jonas de Salles Cunha, rua Soares Caldeira n. 28 — Madureira.

Jeremias Cardoso Ararigbola, rua Haddock Lobo n. 126.

Josino Menezes, rua Dr. Felix da Cunha n. 51.

João Barbosa Madureira, rua Sete de Setembro n. 95.

John Mc. Gowan Glen, rua 20 de Novembro n. 307.

José Maria Fernandes, rua Haddock Lobo n. 187.

José Pinto Duarte, rua Marechal Floriano n. 11.

Joaquim da Cunha Cardoso, rua Sete de Setembro n. 95.

Januario Salerno, rua Sete de Setembro n. 185, sobrado.

João Pinto de Lemos, rua da Candelaria n. 4, 1º.

João Rêgo Faria (Dr.), rua Voluntarios da Patria n. 60.

João F. de Siqueira, rua Soares Cabral n. 51.

José Maria Leitão da Cunha (Dr.), rua General Camara n. 56.

José Francisco da Silva, rua Copacabana n. 888.

José Cardoso Jordão, rua D. Minervina n. 24.

José Gonçalves de Carvalho, rua Visconde de Nilheroy n. 156.

Jorge Wilson de Lima, avenida Rio Branco n. 61.

John Antonio Dunn, rua Miguel Angelo n. 77.

José Pereira Guimarães, rua Ypiranga n. 106.

João Moreira de Oliveira Brasileiro, rua S. Januario n. 173.

José Vicente de Araujo e Silva, rua Felix da Cunha n. 43.

João de Deus Menna Barreto, praça da Republica (Quartel-General, 1º Região Militar).

Jesse Paul Yontz, avenida Rio Branco n. 64.

José Pereira da Rocha Paranhos Junior, rua Fernandes Guimarães n. 9.

John Paço Williams, rua Tavares Bastos n. 6, casa 4.

João José G. Geraldês, rua S. Francisco Xavier n. 848.

José da Cunha Ribeiro Espinola, rua Haddock Lobo n. 326.

João Pedro de Carvalho Vieira, rua Copacabana n. 84.

João Zacharias Ferreira da Costa, rua Barbosa da Silva n. 9.

José Joaquim Dias, rua S. Christovão n. 322, casa 4.

José Benevenuto de Lima, rua Vianna Drummond n. 12 A.

Julio Rodrigues da Motta Teixeira, rua Ibituruna n. 402.

Joaquim Varella, rua Frei Caneca numero 282, sobrado.

José de Araujo Coutinho Junior, rua Fernandes Guimarães n. 66.

João Baptista de Menezes Ferreira, rua S. Luiz Gonzaga n. 109.

José Fernandes Leal de Souza, rua Voluntarios da Patria n. 190, casa 6.

José da Siqueira Silva da Fonseca, rua Visconde de Cabo Frio n. 29, Munda da Tijuca.

João Jorge Paulo da Proença, rua Ubaldino do Amaral n. 21.

João Jacques Villela, rua Tenente Possolo n. 33.

José Calazans de Menezes, rua Meyer n. 121.

Juvencio Pinto Ribeiro, rua do Catete n. 61, sobrado.

Julio Gonçalves d'Azevedo, rua Fonseca Ramos n. 2.

John Girvin, avenida Rio Branco numero 61.

João Willmann, rua Raul Pompeia n. 55.

Joseph C. Noll, avenida Rio Branco n. 61.

Juliano Freire Esteves, rua Candido Mendes n. 135.

Julio Boelm, rua Republica do Perú n. 71, loja.

Joaquim Wellisch Pereira de Moura rua S. Pedro n. 136.

José Moreira, rua S. Pedro n. 158.

José Massad, avenida Mem de Sá numero 118.

Julio Delamare Koeler, rua Xavier da Silveira n. 90.

José Telles de Miranda, rua Sergipe n. 102.

João Augusto de Moraes, rua Torres Homem n. 279.

João Siqueira Queiroz Sayão, rua 2 de Abril n. 11.

Joaquim Antonio Lopes Filho, rua Caruarú n. 36.

John Wallace Scott Murray, rua São Pedro n. 9, 1º andar.

José Maria Torres Fernandes, rua Almirante Barroso n. 25.

Jesuino Carlos de Albuquerque, rua Gomes Carneiro n. 28.

José Pinto de Athayde, rua Castro Alves n. 110.

Joaquim da Costa Ortigão Sampaio, rua Buenos Aires n. 97.

Julio Alves de Carvalho, fortaleza de S. João.

José Carlos Barreto, rua Andrade Perence n. 24.

Jayne Celso Garcia de Souza, rua 2 de Dezembro n. 75, sobrado.

João Carlos Jacques Mallet, rua Viuva Lacerda n. 11.

James Hugh Smeaton, rua Teixeira de Mello n. 49.

James William Calvert, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.

José Maria Nery, rua Viuva Lacerda n. 45.

Joaquim Cordelro Guerra, avenida Rio Branco n. 180.

João Alcides Bezerra Cavaleanti, rua Barata Ribeiro n. 274.

João de Moraes Martins, rua Benlo Lisboa n. 4.

José Sizenandos Teixeira, rua Maranguape n. 15.

Julius Vorelet, praça da Igreja n. 22.

José Alves de Sá Campos, rua do Rosário n. 55.

James S. Deveney, rua da Gamboa n. 157.

João Praxedes Marques Aleixo, rua S. Francisco Xavier n. 832.

José d'Assumpção Macedo, rua Elias da Silva n. 31.

João Siqueira, rua 1º de Março n. 141.

João Aymbué Mendes, rua Visconde de Itamaraty n. 104, casa 5.

José Meira de Vasconcellos, rua Santa Genoveva n. 24.

José Alberto de Mello Portella, rua Miramar n. 14, Curvello.

José Pires da Fonseca, rua Mariz e Farpes n. 259, casa 17.

José Hygino Pacheco Junior, rua da Quitanda n. 111.

José Augusto Vieira de Madureira, rua da Quitanda n. 111.

Julio de Abreu Gomes, rua Eduardo Ramos n. 24.

James George Hill, rua Benjamin Constant, n. 39.

José de Araújo Moreira, rua Monte Alegre n. 30.

José Fernandes Affonso Ferreira, rua Barroso n. 242.

João Francisco de Miranda Santos, rua D. Romana n. 185.

John Howard Moorby, rua Barata Ribeiro n. 375.

Joaquim Soares Barbosa, praça da Igrejinha n. 28.

José Teixeira Novacs, rua Gonçalves Dias n. 61.

Joannes Martin, rua Zamenhof n. 53.

José de Seabra Santos, rua Xavier da Silveira n. 79.

José Walzl, rua Sorza Franco n. 150, Villa Isabel.

Joaquim Avellar Figueira de Mello, rua Copacabana, n. 19.

José Corrêa Coelho, largo da Carioca n. 24.

José Monteiro de Figueiredo, avenida Suburbana n. 3.110.

José Felisberto Dornelles, rua Camarú n. 12, Andarahy.

João Garcez Pereira, travessa Victorio Emmanuel n. 11.

José Barbosa Gonçalves, rua General Osorio n. 816.

José de Carvalho Rocha, praia de Botafogo n. 356.

José Esteves Penna Firme, rua Santos Lima n. 19.

James Mavor, avenida Atlantica numero 480.

J. A. Bachmann, rua do Acre n. 68, sobrado.

José Eustachio Luiz Alves, rua Marquez de Valença n. 62.

João Candido Martins Filho, rua Conde Irajá n. 47.

José Bernardo da Silva Junior, rua do Bispo n. 141.

John H. Berlyck, rua do Catete numero 99.

José Leandro Lopes, avenida Rio Branco n. 48.

José Antonio Queiroz, rua da Quitanda n. 60.

José J. Nogueira da Gama, rua Santa Alexandrina n. 104, casa 6.

José Decrau Apelian, rua Maria Amalia n. 2 B.

Joseph Lones Zwerner, rua Dr. Garnier n. 35.

Joaquim José de Paula Rosa Junior, rua Haddock Lobo n. 366.

José Martins Simões Payão, rua Joaquim Martinho n. 25.

Joseph Khattar, rua Xavier da Silveira n. 23.

João Pompilio da Rocha Moreira, Grande Hotel da Lapa.

José Ferreira Marques, rua 7 de Setembro n. 112.

José Pinto de Souza Magalhães, avenida Mem de Sá n. 113.

Jorge de Toledo Dodsworth, praia do Flamengo n. 331.

Julio Souto Mayor, rua Dr. Sá Freire n. 47.

José Luiz Gomes Braga Assumpção, avenida Pedro II n. 124.

John Evelyn Claude Bradbury, praia do Flamengo n. 224.

Julio d'Almeida, rua Barão de Itaypú n. 58.

José Carneiro Geraldês, rua da Quitanda n. 175, 2º andar.

José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho (Dr), avenida Atlantica n. 522.

Joseph Sagot, rua Conde de Bomfim n. 1.053.

João Maria do Mello, avenida Rio Branco n. 110/112.

José Espindola, capitão-tenente, rua Haddock Lobo n. 326.

José Elycio do Couto, praia do Flamengo, Hotel Central.

Joaquim Duarte Barbosa, praça da Republica n. 29.

João das Virgens Lima, rua Junqueira n. 40.

Joaquim Carlos Vieira de Mello, rua Figueira n. 97.

Joseph Krauss, rua Marquez de Sapucahy n. 200.

João Eaptista de Souza, rua do Senado n. 124.

José Antonio Patrocínio Pinheiro, rua do Senado n. 142.

João Baptista de Macedo Guimarães, rua do Catete n. 9 casa XXIX.

José Ricardo de Moura, rua Barão de Bom Retiro n. 39.

José da Rocha Leão, rua Delphim numero 92.

José Coelho, rua Barão de Mesquita n. 248.

Joaquim dos Anjos Costa, rua Frei Caneca n. 245.

José Maria de Carvalho Mascarenhas, rua Santa Clara n. 80.

José Armando Baptista Junior, rua Alves de Britto n. 19.

João Pompilio de Lima Ferreira, rua Conde de Irajá n. 50.

Jorge da Silva Mafra, rua Professor Gabizo n. 12.

Jovino Martins, rua Culina n. 9.

Meyer.

José Trajano Barbosa, rua Antunes Garcia n. 73.

João Hamilton Filho, rua Victor Meirelles n. 69.

John Gregory, rua Raymundo Corrêa n. 29.

José Pereira C. de Angello, rua Miguel de Farias n. 45, sobrado.

José Antonio Pereira de Castro, rua Visconde de Itaborahy n. 80.

José Lopes da Silva Lima, rua Real Grandeza n. 51.

Jayne da Silva Lima, Rua Real Grandeza n. 51.

Jorge Hess de Mello, rua General Severiano n. 205 A.

João Pinto Pessoa, largo do Machado n. 43.

Jacinto Gomes Pereira, rua Club Athletico n. 65.

Joaquim Luiz Mendes de Aguiar, rua Pareto n. 15.

José Pires de Carvalho e Albuquerque, rua Figueiredo Magalhães n. 29.

José Antonio Pereira de Castro, rua Visconde de Itaborahy n. 80.

José Nunes Corte Leal, rua General Caldwell n. 189.

João de Mesquita Barros, rua Alvaro Chaves n. 17.

José Mariano Carneiro Leão, rua Oliveira Fausto n. 12.

José Corrêa de Macedo, rua Silva Guimarães n. 6.

José de Araújo Vieira, Camara dos Deputados, Secretaria.

João Gomes do Rego, Bibliotheca Nacional, avenida Rio Branco.

José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, avenida Pedro II, Q. 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria.

Joaquim José Maglioli Junior, rua Imperial n. 142.

Jovino Barral da Fonseca, Alfandega do Rio de Janeiro.

Jean Robert Clavérie, rua Visconde de Inhaúma n. 37.

Joaquim David Ferreira Lima, Câmara dos Deputados.

Joaquim de Souza Pereira, rua Honório n. 48, Todos os Santos.

João Baptista da Silva Lisboa, rua Dias da Cruz n. 613.

João Francisco de Lacerda Coutinho, rua Baptista das Neves n. 108.

Joaquim Mariano da Silva, rua Goyaz n. 332.

Januario Peixoto, rua dos Andradas n. 85.

João Augusto Neves Ferreira, travessa Turf Club n. 11.

José Pinho Bastos, rua Souza Franco n. 13.

José Vicente Paes de Barros, rua Araújo Leitão n. 62.

Jacinto Antonio dos Mattos, rua Professor Gabizo n. 57.

João Ribeiro Sobrinho, rua Castro Barbosa n. 30.

João Gomes Ribeiro Filho (coronel), avenida Duque de Caxias n. 25.

João Manoel Baptista, rua São Pedro n. 132, sobrado.

José de Siqueira Villa Forte, rua Chaves Faria n. 70.

James Henry Babington, rua Carlos Sampaio n. 10.

Joaquim da Silva Peixoto, largo de São Francisco, Parc Royal.

Ilho Ramos Zany, rua Ilacurussá numero 26.

José Botelho de Mello, rua Lucidio Lago n. 62.

José Thomaz Alves, Fazenda da Conceição (Pavuna).

José Vasco Ramalho Ortigão Filho, rua Ramalho Ortigão n. 33.

José V. R. Ortigão, rua Ramalho Ortigão n. 33.

Jeronymo Guedes Teixeira, rua Luiz Cama n. 40.

José Mendes de Oliveira Castro, rua São Clemente n. 398.

João Pires da Silva Filho, rua da Emancipação n. 9.

José Acosta, rua da Prainha n. 88.

João Baptista Guimarães Roxo, rua Paula Freilas n. 71.

João Augusto da Silva, rua Benjamim Constant n. 24.

Justino José de Carvalho, rua da Relação n. 19.

João de Souza Avidos, avenida Rio Branco n. 104.

João Panetti, avenida Mem de Sá numero 60, 1º andar.

João Baptista do Souza, rua Uruguayana n. 149.

Jovino Nascimento Ferreira e Silva, rua Flack n. 154.

José Segreto, rua Sylvio Romero numero 49.

José Segreto, rua Sylvio Romero numero 49.

João da Silva Barbosa, rua Coronel Pedro Alves n. 97.

Jorge do Paço Mattozo Maia, rua Voluntarios da Patria n. 190, casa XV.

Joaquim Ribeiro da Silva, rua dos Andradas n. 87.

João Antonio da Costa Bastos, rua D. Olga n. 95.

Joaquim Pinto d'Oliveira, rua Salvador Corrêa n. 74, casa 4.

João Gomes Carneiro Junior, avenida 1º de Maio (Marechal Hermes).

José Thomaz de Mello Alves, rua das Laranjeiras n. 519.

José Domingos de Carvalho, rua da Relação n. 19.

José Antonio de Azevedo, rua da Relação n. 19.

Joaquim José do Amaral, praia do Flamengo n. 10.

João Alvares de Azevedo Costa, rua da Lapa n. 103.

Joaquim das Chagas Moura, rua Barão de São Gonçalo n. 24.

John Fenton, rua Barão de Mesquita n. 858.

James Horsley, rua Barão de Mesquita n. 858.

José Vianna Marques, rua Conde de Bomfim n. 248.

Joaquim de Magalhães, rua do Morro n. 6.

José Santiago da Silva, rua D. Gerardo n. 49, sobrado.

José Borges Ribeiro da Costa Junior, rua Bomfim n. 46.

José Thomaz Machado Portella, rua Conde de Baependy n. 125.

Jacinto Loureiro de Andrade, rua Joaquim Meyer n. 50.

José Francisco de Souza Pinto, rua da Assembléa ns. 94/98.

Joaquim Terra da Costa, rua Maia Lacerda n. 66.

João Baptista Garcia, rua Buenos Aires n. 114.

José Antonio Pires, rua 24 de Maio n. 194.

Jonathas Chaves Campello rua 19 de fevereiro n. 96.

Jeronymo Pereira da Fonseca, rua da Assembléa ns. 94/98.

Joaquim Aragão Moraes, Avenida Rio Branco n. 104.

Jayme dos Santos Lima, rua Dr. Rodrigo dos Santos n. 80.

Jeronymo Maximo Romano Junior, rua do Ouvidor n. 74.

Joaquim Meirelles Coelho Netto, Avenida Pedro II n. 61, casa 14.

João Virgilio de Carvalho, rua Posolo n. 21.

José Rezende de Mello, da Luz numero 84.

José Maria Fernandes Vieira, rua Frei Caneca n. 35.

Joaquim de Oliveira Durão, rua Professor Gabizo n. 243.

Joaquim Tupynambá, rua 8 de Fevereiro n. 19, Penha.

J. H. Smith Vasconcellos, rua dos Ourives n. 67, 2º andar.

José Guimarães Jobim, rua Gustavo Sampaio n. 56.

João Lopes Machado (Dr.), rua Maranguape n. 9.

José Domingues Machado, rua do Curvillo n. 56.

João Alberto Bressan, rua das Neves n. 29.

José Gomes de Araújo Beltrão, rua das Laranjeiras n. 539.

Joaquim Olegario da Silva, Campo de São Christovão n. 195.

José Veiga, rua Dr. Rego Lopes n. 40.

José Fernandes das Neves, rua Bráulio Muniz n. 42.

João Gomes Barbosa, Avenida Mem de Sá n. 34, sobrado.

Jayme Tupy da Silva, largo de São Francisco n. 17.

José Dias Ferraz da Luz, rua Chaves de Faria n. 28.

Jorge Ribeiro de Figueiredo, Avenida Mem de Sá n. 189, sobrado.

José Antonio Gomes Ferreira, rua Garibaldi n. 111.

José Willemsens, rua São Pedro numero 21.

João Reynaldó Neves, Avenida Passos n. 122.

José Felício Monteiro Lima, Avenida Duque de Caxias n. 32.

João Candido Brasil Junior, Escola de Grumetes, Enseada Baptista das Neves.

John Hooper Rogers, rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.

José Ignacio Intobá, rua Pereira Siqueira n. 53.

José Maria Penido, travessa Marquez de Paraná n. 23.

José Luiz Ramalho rua Haddock Loto n. 407.

João Casemiro Reis Costa, rua São Christovão n. 89.

Justino Moreira Gonçalves Curado, rua do Ouvidor ns. 12/14.

José da Motta Reis, rua São Raphael n. 38, Tijuca.

Joaquim Novacz Castello Branco, rua Guanabara n. 51.

João Moreira de Souza, rua da Quilanda n. 25.

João Segreto, praça Tiradentes n. 25.

James John Hofer, rua Barão de Mesquita n. 858.

José Vasco Ramalho Ortigão, rua Ramalho Ortigão n. 33.

José Joaquim de Britto, rua D. Maria Romana n. 31.

João Pedro Lopes, rua da Quilanda n. 120.

Joaquim Augusto de Oliveira, rua Buenos Aires n. 97.

Luiz José Augusto de Oliveira, rua Buenos Aires n. 97.

Lachlan Mac L. Caldwell, rua Barão de Mesquita n. 858.

Laudelino Loureiro Tavaras, rua 28 de Setembro n. 225.

Luiz Antonio de Araújo Lima, rua Professor Gabizo n. 210.

Lauro Sodré, rua Marquez de Olinda n. 45.

Lindsay Anderson, rua da Candelaria n. 67.

Leopoldo de Bulhões (Dr.), rua Pereira da Silva n. 40.

Luiz Lago Muniz Freire, rua Tavares Bastos n. 21, casa XXI.

Leon Dreyfus, rua Ypiranga n. 53.

Ludovico Moreira, rua Visconde de Figueiredo n. 62.

Otello Sartini, avenida Rio Branco numero 64.

Olympio Ferreira Jorge, rua Tucuman n. 3, sobrado.

Octavio de Azevedo Coufinho, rua Bella de S. João n. 196.

Oscar Scheitlin, rua General Camara n. 64.

Oswaldo Oliveira, rua Elilia Sampaio n. 35.

Oscar de Araújo Fonseca, rua São Francisco Xavier n. 291.

Oscar Sampaio, rua Matriz do Engenho Novo n. 115.

Orosmano da Soledade, rua Assis Carneiro n. 520.

Oscar de Souza e Silva, rua Dr. Euclides da Cunha n. 74.

Olympio Vieira Lima, rua General Camara n. 35.

Octavio Alves Barroso, rua Copacabana n. 1.030.

Octavio Ferreira Noval, rua Conde de Bomfim n. 119.

Oscar Weiss, rua José Hygino n. 51.

Octavio da Rocha Miranda (Dr.), rua da Alfandega n. 28, 2º andar.

Olthon de Oliveira Santos, rua 2 de Abril n. 13 (Deodoro).

Oscar Cesar Mattos, rua Santa Luiza n. 65.

Ove Raffenberg, praia do Flamengo n. 224.

Octaviano Augusto de Figueiredo, rua S. Clemente n. 496.

- Olympio de Accioli Monteiro, rua Baço de Mesquita n. 217.  
 Otto Gutierrez Simas, Fortaleza de S. João.  
 Otto Schilling, rua Gonçalves Dias n. 54.  
 Oswaldo de Medeiros Bravo, rua Rocha Fragoso n. 42, casa 4.  
 O. M. Estevens, avenida Rio Branco n. 117, 3º andar.  
 Oscar Santa Maria Pereira, rua Chilo n. 27, 2º andar.  
 Odilon de Souza Brito, rua da Alfandega n. 17.  
 Octavio Sayão Masson, rua 24 de Maio n. 279.  
 Octavio Figueira T. de Almeida, rua Professor Saldanha n. 11.  
 Octavio Mendes de Oliveira Castro, rua Humaytá n. 52.  
 Oscar Torres, rua Urbano Santos numero 176.  
 Oscar Boettcher, rua Martins Ferreira n. 52.  
 Otto Christoph, rua do Ouvidor numero 98.  
 Octavio Mangabeira (Dr.), rua Soares Cabral n. 34.  
 Octavio Barbosa Carneiro, rua Marquez de S. Vicente n. 300.  
 Olympio Augusto Pallo, rua Uruguay n. 1511.  
 Octavio Monteiro Reis, praia do Flamengo n. 350.  
 Olegario Marianno, rua Inhangá numero 28 (Copacabana).  
 Oswaldo Nunes dos Santos, Fortaleza de S. João.  
 Octavio Babo, rua General Camara n. 320.  
 Pedro Gyselaar Chermont de Miranda, rua da Constituição n. 71, 2º andar.  
 Pedro de Sá Rodrigues Campello, rua da Quitanda n. 47.  
 Pio da Rocha Pombo, rua Moraes e Silva n. 5, Engenho Velho.  
 Penedo Pedra (capitão), rua Costa n. 78, Realengo.  
 Paulo Roberto Schlenhan, rua da Alfandega n. 143.  
 Pedro Caetano Duarte Nunes, rua Santa Luiza n. 48, Maracanã.  
 Pedro Tavares da Silva, rua Paysandu n. 166.  
 Paul Karthans, rua S. Pedro n. 100.  
 Pedro de Freitas Gonçalves Castro, rua Barão S. Francisco Filho n. 359.  
 Paschoal Villaboim, rua Professor Gabilzo n. 99.  
 Pedro de Barros Cavalcanti de Lacerda, rua do Catiote n. 212.  
 Paulino Barcellos, rua Fernandes Guimarães n. 14.  
 Pedro de Figueiredo, rua Humaytá n. 243.  
 Pedro Augusto Pinto, rua Andrade Neves n. 55, Muda.  
 Paulo Carvalho de Miranda, rua General Bellegarde n. 149 A.  
 Pedro José Beaujean, rua Conde de Bomfim n. 863.  
 Paulo Marcantonio, avenida Rio Branco n. 48.  
 Pedro Innocencio de Oliveira, rua Theodoro da Silva n. 107.  
 Paulo Zemann, rua da Alfandega numero 191.  
 Pedro Nunes Corrêa de Sá, rua Santo Antonio n. 117, Paqueta.  
 Pedro Francisco Rodrigues do Lago, praia de Botafogo n. 110.  
 Pedro José Teixeira, rua Jorge Rudge n. 40, casa V.  
 Paulo Frederico do Nagalhães, rua Haddock Lobo n. 252.  
 Pedro Cavalcanti de Albuquerque, rua Humaytá n. 42.  
 Pierre Jean de Gelder, avenida Rio Branco n. 46, 4º andar.  
 Pedro Nilton Bastos, rua Uruguay numero 250.  
 Paul Alfredo Schlick, rua do Ouvidor n. 61.  
 Paul Martins, rua Xavier da Silveira n. 42.  
 Peter Swanson, avenida Rio Branco n. 9, 2º andar.  
 Primo Augusto Dias Gomes, rua São Pedro n. 136.  
 Paulo da Cruz de Souza França, Campo de S. Christovão n. 106.  
 Percy George Nottage, rua da Gloria n. 36.  
 Percy Hartington, rua da Gambôa numero 1.  
 Pedro Sayad, rua da Alfandega numero 146.  
 Pedro Augusto Menna Barreto, avenida Pedro II n. 59.  
 Paulo Bulhões de Mattos Marcial, rua 1º do Março n. 85.  
 Pedro da Cruz Coelho, rua Haddock Lobo n. 340.  
 Pedro Vieira de Mello Pinna, rua Paysandu n. 61.  
 Paulo da Rocha Fragoso, rua das Palmeiras n. 71.  
 Pedro Jaraz, rua do Alto n. 28, Engenho de Dentro.  
 Plinio Marques (Dr.), rua General Gurjão n. 25.  
 Pedro de Castro Samico, rua Haddock Lobo n. 321.  
 Phillip Brunner, rua Barão de Mesquita n. 858.  
 Pedro Minervino de Oliveira, rua Piratiny n. 69.  
 Paulo Sauwen John, rua da Quitanda n. 131.  
 Paulo Augusto R. L. de Marigny, rua da Quitanda n. 130.  
 Paulo Alvares de Souza, rua General Camara n. 39, loja.  
 Paulino Joaquim Lopes, rua Taylor n. 26, Lapa.  
 Raymundo Bonifacio de Carvalho (Dr.) rua Pardal Mallet n. 5.  
 Raul Nobre de Campos, rua Almirante Gonçalves n. 50.  
 Raul Noronha Sá, rua das Laranjeiras n. 230.  
 Raul Fernandes de Faria Machado, rua Meira n. 56 (Estação da Piedade).  
 Raul Fernandes Clare, rua Visconde de Inhauma n. 46.  
 Raul de Mello Senra, rua Visconde de Inhauma n. 63.  
 Raul Mello Muller de Campos, rua General Canabarro n. 447.  
 Raul da Cunha Machado, rua Dona Delphina n. 25.  
 Raul de Carvalho, rua General Argollo n. 156.  
 Raul dos Guimarães Bonjean (Dr.), rua General Camara n. 56 (4º pavimento).  
 Raul de Lima, rua do Rosario n. 157.  
 Raul Lopes Candella, rua Borda do Matto n. 32.  
 Raul Leitão da Cunha (Dr.), rua das Palmeiras n. 52.  
 Raul da Silva, rua da Alfandega n. 28, (2º).  
 Raul Paranhos Pederneras, rua Progresso n. 6 (Paula Mattos).  
 Raul Ramos Villar, rua da Quitanda n. 111.  
 Raul Pereira, avenida Atlantica numero 992.  
 Raul Camargo, largo da Carioca numero 16.  
 Raul Várady, rua Dr. Costa Ferraz n. 74.  
 Raul de Taunay, rua Jardim Botânico n. 108.  
 Roberto James Shalders, rua da Quitanda n. 141.  
 Roberto Hermann, rua Gonçalves Dias n. 51.  
 Roberto Barreto Bruce, rua 1º de Março n. 4 (2º andar).  
 Roberto Guedes de Carvalho, rua Ibiturama n. 78.  
 Roberto Musso, rua Major Avila n. 10, (V. S. Geraldo).  
 Roberto Salmon, rua Dario Silva n. 23, (Ipanema).  
 Roberto de Alencar Osorio, travessa Dr. Araujo n. 28 (Mattoso).  
 Roberto Julião de Baere, rua Haddock Lobo n. 32.  
 Rodolpho José Henriques, rua Antonio Rego n. 228.  
 Rodolpho Briffoz Borges de Lemos, rua Senador Alencar n. 138.  
 Rodolpho Gustavo da Paixão (Marechal), rua Felix da Cunha n. 28.  
 Rubem Raposo Nina, rua da Lagoinha n. 9.  
 Rodolpho Fernandes das Chagas (Dr.), rua Conde de Bomfim n. 352.  
 Rafael Palhares Malafaia, rua da Quitanda n. 52.  
 Ralph Marrison Greenwood, avenida Rio Branco n. 64.  
 Rodolpho Domingues da Silva, rua Visconde de Cabo Frio n. 12.  
 Roberto Trompowsky Leitão de Almeida, rua Greenalgh n. 30.  
 Rogaciano Ferreira Mendes, avenida Duque de Caxias n. 20.  
 Raul Poggi de Figueiredo (Capitão), avenida Duque de Caxias n. 19.  
 Rodrigo Octavio Filho, rua S. Pedro n. 48.  
 Rogerio Jorge Gonçalves de Freitas, rua do Rosario n. 141.  
 Ruggero Pongetti, rua Boa Vista numero 12.  
 Rudolf Zsche, rua Barão de Petropolis ns. 120/8.  
 Regulo Ramalho, rua Archias Cordeiro n. 378.  
 Ramiro Berbert de Castro, rua Annita Caribaldi n. 37.  
 Ramiro Piquet, rua Carvalhosa, rua Santa Clara n. 118.  
 Ranulpho Pedral de Almeida Sampaio, rua Buarque n. 20 (Leme).  
 Raphael Pinheiro, rua Toneleros numero 159 (Copacabana).  
 Raphael Nioe de Souza, rua Marquez de Abrantes n. 144.  
 Raphael Fernandes Gurjão (Deputado), rua das Laranjeiras n. 495.  
 Ricardo Greenhalgh Barreto, rua do Mattoso n. 125.  
 Ricardo Augusto Moreira, rua Isolina n. 17 (Meyer).  
 Ricardo Roveda, rua Borda do Matto n. 30.  
 Ricardo de Oliveira, rua Santa Pastora n. 11 (S. Christovão).  
 René Levy, rua Conde de Bomfim numero 1.326.  
 R. T. Mantz, rua General Camara numero 66 (sobrado).  
 Richard Voss, avenida Rio Branco numero 79 (1º andar).  
 R. E. Kermeier, praia do Flamengo — Esplendido Hotel.  
 Richard Seymour, Champion Rawlins, avenida Rio Branco ns. 41/43.  
 Richard Tag, rua da Quitanda n. 131.  
 Renato Ferraz-Kehl (Dr.), rua Soares Cabral n. 49.  
 Renato da Rocha Miranda, rua da Alfandega n. 28 (2º andar).

Rubem de Carvalho Palmer, rua da Carioca n. 50 (2º andar).

Rubem Gonçalves Barata, rua São Clemente n. 460, casa 9.

Romão Manso, praça Marechal Deodoro n. 32.

Ruy da Cunha Costa, rua 28 de Agosto n. 202.

Ruy Edwin Peterson, rua Cosme Velho n. 170.

Rosalvo Mariano da Silva, rua do Oriente n. 23, Santa Theresza.

Ravino Rocha, rua General Canabarro n. 21.

Rosemiro Leal de Menezes (Capitão), rua General Gurjão n. 5.

Raul d'Almeida Magalhães (Dr.), rua Piratiny n. 73.

Raoul Adone, avenida Maracanã numero 650.

Rodrigo Navarro d'Andrade Junior, Villegaignon.

Raymundo Rocha dos Santos, rua Visconde de Caravellas n. 93.

Raymundo Paes Ribeiro de Navarro Junior, rua Uruguay n. 254.

Raymundo de Mello Braga de Mendonça, ilha das Cabras.

Rozendo de Souza Martins, rua do Matoso n. 81.

Roque de Moraes Costa, rua General Canabarro n. 49.

Ricardo Hubel, rua Silva Gomes numero 127.

Raul de Rego Macedo, rua Benedictinos n. 1 (2º andar).

Raul Barbosa Gonçalves Penna. (Dr.), rua das Laranjeiras n. 223.

Raphael Ferreira de Assumpção, rua 1º de Março n. 20 (1º andar).

Roberto Duque Estrada, rua da Quitanda n. 3.

Tancredo Tillemont, Fontes, rua Domingos Ferreira n. 80.

Tito Lívio Lucio de Oliveira Ramos, rua Bittencourt da Silva n. 37.

Tristão de Alencar Araripe, rua Carlos Peixoto n. 56.

Tobias Corrêa do Amaral, rua Joaquim Murinho n. 150.

Tancredo Faustino da Silva, rua Alzira Brandão n. 26.

Temistocle Capone, rua da Candelaria n. 71.

Tibúrcio Merciano Gomes Carneiro, rua Sá Freire n. 45.

Thomas Arnold Culley, rua da Gamboa n. 1.

Theodoro Schoencker, rua Camerino n. 81.

Thomas Charles Rusling, rua Figueiredo Magalhães n. 121.

Theodor Eves, rua Goulart n. 21.

Traiano de Viveiros Raposo, rua Assumpção n. 93 A.

Targino Ribeiro, rua da Quitanda numero 107.

Tuffe Srour, rua da Alfandega numero 146.

Theodomiro Maximiano da Fonseca, rua Conde de Bomfim n. 624.

Theophilus Nolasco de Almeida, rua Santa Christina n. 52.

Tobias do Rego Monteiro, rua Estêves Junior n. 64.

Thomas Halliday, rua General Gurjão n. 35.

Thomas Howorth, rua Barão de Mesquita n. 858.

Thomaz Ribas Carneiro, rua Caruaru n. 21.

Victorino Gomes de Avellar, ruaaddock Lobo n. 332.

Victorino Domingues Alves Mota Junior, rua Voluntarios da Patria n. 136.

Victor Midosi Chermont, rua Barão do Bom Retiro n. 815.

Victor Manoel Nunes, rua General Bellegard n. 76.

Victor Perdigão de Oliveira, rua Jardim Botânico n. 28, casa 1.

Victor Silva Fontes, rua Visconde do Cabo Frio n. 20.

Victor Manoel do Oliveira, rua Buenos Ayres n. 94.

Victor Codron, avenida Gomes Freire n. 16, sobrado.

Vicente Augusto Rodrigues, avenida Amaro Cavalcanti n. 245.

Vicente de Paula Formiga, travessa Coronel Souza Valente n. 17.

Vicente Gonçalves Vianna da Silva, rua General Camara n. 60.

Vicente Kervégant, rua 19 de Fevereiro n. 138.

Virgilio Tourinho de Bittencourt, rua S. Francisco Xavier n. 192.

Virginius Brito De Lamare, Avenida Rio Branco n. 180.

Virgilio da Silva Bastos, rua Conde de Bomfim n. 118.

Viriato de Mascarenhas (Dr.), rua da Lapa (Grande Hotel da Lapa).

Visconde de Castro Vidão, rua Santa Alexandrina n. 25.

Viriato Luiz de Salles, rua da Candelaria n. 67.

Valeriano Cesar de Lima, praia do Russell n. 94 A.

Victor Fernandes Alonso, rua São Francisco Xavier n. 409.

Vellozino de Oliveira Torres, rua Dr. Rego Lopes n. 43.

Zopyro de Moraes Goulart, rua Esteves Junior n. 12.

Zacharias Monassa, rua Marechal Deodoro n. 40, sobrado.

Zozimo Barroso do Amaral, rua Bambina n. 140.

Zely de Miranda, rua Cruzeiro n. 388.

Zoroastro Rodrigues de Alvaranga, rua Marques Valença n. 44.

Zeferino José Alves Moraes, rua Buenos Ayres n. 97.

Zigmund Jaimovich, rua do Cattete n. 81.

Zehi Simão, rua Mariz e Barrós numero 316.

Zeferino de Faria e Adhemar de Faria (Drs.), rua Buenos Aires n. 45, 1º andar.

## Imposto sobre a Renda

1925

Em obediência ao decreto numero 16.581, de 4 de setembro de 1924, a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda iniciará no Distrito Federal e nos Estados o recebimento das declarações que têm de servir de base para o lançamento dos contribuintes daquelle imposto, no corrente anno.

De accordo com o que dispõe o capitulo XII do decreto acima citado, todos os Srs. presidentes, directores ou gerentes de sociedades anonymas, chefes de firmas commerciaes, gerentes, superintendentes, de estabelecimentos industriaes ou commerciaes de qualquer especie, directores, inspectores geraes ou chefes de empresas de viação de qualquer natureza, fluvial, maritima ou terrestre, directores de repartições publicas, presidentes, directores ou gerentes de cooperativas, syndicatos, clubs, associações e outros são obrigados, sob pena de multa, a remetter a esta repartição a relação nominal de todos os seus subordinados que exercerem qualquer cargo remunerado, sob qualquer denominação, no anno de 1924, discriminando na informação o nome, cargo, residência e rendimentos recebidos durante o anno.

Todos quantos tenham percebido em 1924, a qualquer titulo, rendimento superior a 10:000\$ annuaes, são contribuintes do Imposto sobre a Renda e, portanto, obrigados a presta a declaração regulamentar.

Nestes termos, convido os Srs. commerciantes, industriaes, capitalistas, empregados, enfim, todos os que exercerem uma profissão, ou viverem de economia propria, a virem a esta repartição até 15 de março proximo, para receberem as formulas impressas onde serão feitas as necessarias declarações.

Estas formulas, depois de completadas pelo contribuinte, serão entregues pessoalmente, ou remetidas pelo Correio a esta repartição, para ser feito o calculo do imposto.

Caso os Srs. contribuintes encontrem difficuldade em preencher as formulas que receberam, devem dirigir-se a esta repartição, que lhes prestará os esclarecimentos de que precisarem, diariamente, das 14 ás 16 horas.

O prazo para a entrega das declarações termina em 1 de abril do corrente anno.

Findo este prazo, será feito o lançamento "ex-officio", sendo imposta tambem a multa de 60 % sobre a importancia do imposto.

Quando se verificar que o contribuinte prestou declarações falsas será rectificado o lançamento e imposta a multa de 75 % sobre o imposto a pagar.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1925, 103ª da Independencia e 36ª da Republica. — Amadeu do Amaral Penteado, secretario.

## Caixa de Amortização

Faço publico que a junta administrativa desta caixa, em sessão de 18 do corrente, resolveu prorogar até 31 de março do anno proximo futuro, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se vem referindo os editaes desta inspectoría, datados de 21 de maio, 17 de junho e 12 de novembro proximo passado, os quaes ficam por este annullados.

A 1ª de abril seguinte, improrogavelmente, começará a pratica dos descontos determinados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205 do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:  
Notas de 5\$, estampas 15 e 16;  
Notas de 10\$, estampas 11, 12 e 15;  
Notas de 20\$, estampas 12 e 15;  
Notas de 50\$, estampas 11 e 12;  
Notas de 100\$, estampas 11, 12 e 13;  
Notas de 200\$, estampas 12 e 15; e  
Notas de 500\$, estampas 9 e 11.

De accordo com os arts. 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da Inspectoría da Caixa de Amortização, em 19 de dezembro de 1924. — O chefe de secção, Augusto H. Corrêa de Sá, servindo de inspector.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa a virem pagar na Thesouraria desta inspectoria as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

Relação das multas impostas a diversos proprietarios e em processo para cobrança executiva, devendo ser remettidas ao Thesouro Nacional, si os respectivos pagamentos não forem effectuados dentro do prazo de 15 dias

Numero da multa — Responsaveis — Importancia devida

|      |                                                   |          |
|------|---------------------------------------------------|----------|
| 339. | Almeida Silveira                                  | 100\$000 |
| 345. | Sociedade A. A. Propriedade                       | 40\$000  |
| 348. | Maria Candida Machado                             | 100\$000 |
| 349. | Joaquim Ferreira                                  | 100\$000 |
| 350. | Joaquim Alves Pradella Junior                     | 100\$000 |
| 355. | Maria Leal                                        | 50\$000  |
| 358. | Elizia Guilhermina de Souza Rocha                 | 100\$000 |
| 361. | Ibrahim Bichara                                   | 50\$000  |
| 362. | Gomes do Paiva                                    | 20\$000  |
| 364. | Companhia Tecelagem Castellar                     | 50\$000  |
| 365. | General A. Mendes de Moraes                       | 40\$000  |
| 366. | Veneranda Rodrigues                               | 50\$000  |
| 369. | Agnella Cordeiro Borges de Medeiros               | 20\$000  |
| 370. | José Gaspar da Rocha Junior                       | 40\$000  |
| 371. | O mesmo                                           | 40\$000  |
| 372. | O mesmo                                           | 40\$000  |
| 373. | José Vieira da Costa                              | 100\$000 |
| 375. | Maria, Antonieta e Iracema                        | 20\$000  |
| 376. | Ferdinando Meniges                                | 100\$000 |
| 378. | Claudio Corrêa Louzada                            | 40\$000  |
| 380. | Francisca Lossio                                  | 50\$000  |
| 383. | Menor Alzira                                      | 50\$000  |
| 385. | Marcolina Rosa da Silva                           | 50\$000  |
| 387. | Dr. Catramby                                      | 50\$000  |
| 389. | José Sá                                           | 50\$000  |
| 390. | Celina M. Limocito                                | 50\$000  |
| 394. | Luiz Mendes Andrade Almada                        | 40\$000  |
| 396. | Carolina de Carvalho                              | 50\$000  |
| 398. | Maria Soares                                      | 20\$000  |
| 402. | Carolina da Costa Pral                            | 50\$000  |
| 405. | Virgilio T. Bittencourt                           | 40\$000  |
| 406. | Leonel Justiniano da Rocha                        | 50\$000  |
| 407. | Alvaro Muniz                                      | 100\$000 |
| 408. | Thomaz de Araujo Almeida                          | 20\$000  |
| 411. | José Antonio de Oliveira Braga                    | 100\$000 |
| 412. | Real e B. S. Portuguez de Beneficencia            | 50\$000  |
| 414. | Bernardo da Silva Monteiro                        | 20\$000  |
| 417. | Elvira Lopes                                      | 50\$000  |
| 418. | Dr. Eduardo Franca                                | 100\$000 |
| 419. | Jacinto Ribeiro dos Santos                        | 50\$000  |
| 420. | Dr. João Bastos Telles de Menezes                 | 50\$000  |
| 422. | Bartholomeu Portella Pessoa de Mello              | 40\$000  |
| 423. | Margarida Souto de Pontes Camara                  | 100\$000 |
| 426. | Hamilcar Nelson Machado                           | 100\$000 |
| 430. | Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense    | 100\$000 |
| 435. | Carlota S. Barbosa de Oliveira                    | 20\$000  |
| 436. | Joaquim de Almeida                                | 20\$000  |
| 437. | Anna Aguiar                                       | 40\$000  |
| 441. | Delphin Pereira de Azevedo Bouças                 | 100\$000 |
| 444. | Braz Monteiro                                     | 20\$000  |
| 445. | Alzira Dias Ferreira                              | 20\$000  |
| 446. | Waldemiro Sá Rego Oliveira                        | 20\$000  |
| 447. | Joaquim F. dos Santos                             | 20\$000  |
| 449. | Cactano J. L. de Paiva                            | 20\$000  |
| 450. | José Manoel Moraes Machado                        | 20\$000  |
| 454. | Francisco Gonçalves da Silva                      | 100\$000 |
| 457. | Maria Leal                                        | 100\$000 |
| 459. | Carolina de Carvalho                              | 100\$000 |
| 460. | Cecilia Marcondes Jobim de Almeida                | 20\$000  |
| 462. | Luiza Joanna Stefania                             | 50\$000  |
| 463. | Maria Lucy Thomaz                                 | 50\$000  |
| 464. | Carolina da Costa Piol                            | 100\$000 |
| 465. | Menores representados por Leonor Marques de Brito | 100\$000 |
| 468. | José Rodrigues Costa                              | 20\$000  |
| 469. | Companhia Tecelagem Castellar                     | 100\$000 |
| 472. | Real B. S. Portuguez de Beneficencia              | 100\$000 |
| 473. | José Ferreira Barcellos                           | 20\$000  |

|      |                                         |          |
|------|-----------------------------------------|----------|
| 474. | Adalia dos Santos                       | 20\$000  |
| 475. | Bernardo da Silva Monteiro              | 40\$000  |
| 476. | Martinho de Almeida                     | 20\$000  |
| 477. | Dr. Catramby                            | 100\$000 |
| 479. | Joaquim Francisco de Oliveira           | 100\$000 |
| 482. | Leonel Justiniano da Rocha              | 100\$000 |
| 484. | Sá & Comp.                              | 50\$000  |
| 485. | José Saraiva de Andrade                 | 50\$000  |
| 486. | Companhia Constructora e Locativa       | 50\$000  |
| 487. | A mesma                                 | 50\$000  |
| 488. | Bradella & Comp.                        | 50\$000  |
| 489. | Menor Alzira                            | 100\$000 |
| 491. | João de Souza Lage                      | 100\$000 |
| 492. | Joaquim de Araujo Gomes Bernardes       | 50\$000  |
| 493. | Antonio Francisco Sá                    | 50\$000  |
| 494. | J. Velloso & Comp.                      | 50\$000  |
| 495. | Manoel Joaquim Coelho Pereira Junior    | 50\$000  |
| 496. | Carlota S. Barbosa de Oliveira          | 40\$000  |
| 497. | Banco Pelotense                         | 100\$000 |
| 503. | Joaquim Vieira Soares                   | 100\$000 |
| 504. | João Pedra Caminha                      | 20\$000  |
| 506. | José da Rocha Lopes                     | 20\$000  |
| 509. | Florentina de Padua                     | 20\$000  |
| 513. | Maria Ramalho Tosta                     | 50\$000  |
| 515. | Tobias Nunes Machado                    | 50\$000  |
| 517. | Joaquim da Rocha Trindade               | 50\$000  |
| 518. | Bernardino Moreira de Andrade           | 50\$000  |
| 522. | Gabriel Raunier                         | 50\$000  |
| 524. | Manoel Alves Corrêa                     | 20\$000  |
| 529. | Francisco Gozendo Laurido               | 20\$000  |
| 531. | Alexandre Herculano Cordeiro            | 20\$000  |
| 532. | Luiza Fontes                            | 20\$000  |
| 534. | Angelina Alves Camara                   | 20\$000  |
| 535. | José Dias de Pinho                      | 20\$000  |
| 536. | Reynaldo Gomes da Cunha                 | 20\$000  |
| 537. | O mesmo                                 | 20\$000  |
| 538. | O mesmo                                 | 20\$000  |
| 539. | O mesmo                                 | 20\$000  |
| 540. | O mesmo                                 | 20\$000  |
| 541. | O mesmo                                 | 20\$000  |
| 543. | O mesmo                                 | 20\$000  |
| 544. | O mesmo                                 | 20\$000  |
| 546. | Lolla Villalba Harden e outros          | 20\$000  |
| 548. | Eduardo P. Gonzalez                     | 20\$000  |
| 549. | Josepha Maria da Conceição              | 20\$000  |
| 554. | Joaquim Pacheco                         | 20\$000  |
| 556. | Julia M. Oliveira Lisboa                | 50\$000  |
| 559. | Raphael Gonçalves de Oliveira           | 50\$000  |
| 560. | Margarida Cabral e outros               | 50\$000  |
| 564. | José Ferreira Barcellos                 | 40\$000  |
| 565. | Luiza Joanna Stefania                   | 100\$000 |
| 571. | José Motta                              | 20\$000  |
| 572. | Mauricio Lisboa                         | 20\$000  |
| 576. | David Rodrigues de Almeida              | 20\$000  |
| 578. | Domingos José Soares                    | 50\$000  |
| 580. | José Ferreira Moreira                   | 40\$000  |
| 582. | Iracema Gomes                           | 20\$000  |
| 583. | Maria Lucy Thomaz                       | 40\$000  |
| 584. | José Lima Braga                         | 100\$000 |
| 585. | Pedro Pinto dos Santos                  | 50\$000  |
| 587. | José Joaquim Gomes Maia                 | 50\$000  |
| 588. | Maria José                              | 40\$000  |
| 590. | Antonio José Martins Tinoco             | 50\$000  |
| 591. | João Lima                               | 50\$000  |
| 592. | Bernardino Moreira de Andrade           | 100\$000 |
| 594. | Maria Ramalho Tosta                     | 100\$000 |
| 595. | Tobias Nunes Machado                    | 100\$000 |
| 596. | Joaquim da Rocha Fernandes              | 100\$000 |
| 599. | João de Oliveira Santos                 | 50\$000  |
| 601. | Ferreira & Goulart                      | 50\$000  |
| 602. | Alexandre Herculano Cordeiro            | 40\$000  |
| 606. | Fortunato Pereira da Silva              | 40\$000  |
| 608. | Pedro Lopes                             | 50\$000  |
| 611. | Antonio Affonso Melin                   | 100\$000 |
| 612. | Angelina Alves Camara                   | 40\$000  |
| 613. | Josepha Maria da Conceição              | 40\$000  |
| 615. | Banco Germanico da America do Sul       | 100\$000 |
| 616. | Companhia Constructora Brasileira S. A. | 100\$000 |
| 618. | Manoel Joaquim Coelho Pereira Junior    | 100\$000 |
| 619. | Joaquim de Araujo Gomes Bernardes       | 100\$000 |
| 620. | José Saraiva de Andrade                 | 100\$000 |
| 621. | Companhia Constructora e Locativa       | 100\$000 |
| 622. | Companhia Constructora e Locativa       | 100\$000 |
| 623. | Pardella & Comp.                        | 100\$000 |
| 624. | Antonio Francisco de Sá                 | 100\$000 |
| 625. | J. Velloso & Comp.                      | 100\$000 |

|                                                     |          |                                                                |          |
|-----------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------|----------|
| 627. João Vicente Passaro                           | 50\$000  | 24. Arão Areas Souto Major                                     | 15\$410  |
| 628. Henrique Domere Lima                           | 50\$000  | 26. Josepha Rita Ribeiro Dias                                  | 102\$726 |
| 629. Joaquim Ferreira Guimarães                     | 50\$000  | 32. Maria Guilhermina Bernardes Rayths                         | 44\$505  |
| 631. Reynaldo Gomes da Cunha                        | 40\$000  | 33. João Victorino Pareto Junior                               | 24\$644  |
| 632. O mesmo                                        | 40\$000  | 34. Joanna Rosa da Silva                                       | 31\$087  |
| 636. O mesmo                                        | 40\$000  | 35. Laura Carneiro da Rocha Soares                             | 22\$505  |
| 637. O mesmo                                        | 40\$000  | 37. Noemia Freire                                              | 51\$003  |
| 638. O mesmo                                        | 40\$000  | 40. Arthur Bastos                                              | 75\$885  |
| 639. O mesmo                                        | 40\$000  | 44. Manoel da Silva Dantas                                     | 71\$783  |
| 640. O mesmo                                        | 40\$000  | 45. Athanzio José Moura                                        | 73\$185  |
| 641. O mesmo                                        | 40\$000  | 46. Paschoal Portas Tubio                                      | 65\$877  |
| 642. João Soares                                    | 50\$000  | 47. Amadeu Augusto Teixeira                                    | 39\$112  |
| 643. Centro União dos Proprietarios de Hotéis, etc. | 100\$000 | 48. Barão da Taquara                                           | 63\$890  |
| 647. José Motta                                     | 40\$000  | 49. Francisco Antonio dos Santos                               | 23\$194  |
| 649. Manoel Lourenço Ferreira                       | 50\$000  | 60. José Andrade Teixeira                                      | 85\$231  |
| 651. Collaço & Pereira                              | 50\$000  | 76. Luiz Souza Lima                                            | 60\$801  |
| 652. José Joaquim Gomes Maia                        | 100\$000 | 77. Adelaide Chagas Ribeiro                                    | 22\$962  |
| 655. Raphael Gonçalves de Oliveira                  | 100\$000 | 79. Guilhermina Coutinho Guinle                                | 65\$042  |
| 656. Margarida Cabral e outros                      | 100\$000 | 83. Rubem Alves do Valle                                       | 48\$635  |
| 659. Marciano Antonio Vieira                        | 100\$000 | 84. José Francisco Rosa Junior                                 | 88\$027  |
| 661. Companhia Brasil Cinematographica              | 100\$000 | 86. Emilio Capella                                             | 71\$688  |
| 662. Maria F. Ferreira                              | 20\$000  | 102. Antonio Locadio da Rocha e Silva                          | 35\$536  |
| 663. Marrey & Menêzes                               | 50\$000  | 104. Carlos de Oliveira                                        | 31\$533  |
| 667. Luiz de Souza Teixeira                         | 50\$000  | 105. Thereza Brandão Nunes da Rocha                            | 31\$361  |
| 669. Pedro Lopes                                    | 100\$000 | 110. Antonio de Azevedo e outros                               | 37\$376  |
| 670. Adelaide e America Ribeiro de Souza            | 20\$000  | 120. Renato Pinto Cavalcanti                                   | 90\$482  |
| 671. Julio M. de Oliveira Lisboa                    | 100\$000 | 122. Berenger & Comp.                                          | 35\$708  |
| 672. Francisco Guedes de Miranda                    | 20\$000  | 127. Maria Julia da Costa Ferreira                             | 72\$619  |
| 674. Manoel Marque C. Braga                         | 20\$000  | 128. Angelo Bertoli e José Dias Lima                           | 47\$072  |
| 675. Edelvira M. Fernandes                          | 40\$000  | 132. Alfredo Borges                                            | 47\$928  |
| 676. Cruz Gonçalves                                 | 2\$000   | 140. Manoel Vieira Furtado                                     | 99\$234  |
| 678. Maria Luiza Brandão                            | 50\$000  | 143. José Jeronymo Azevedo Lima                                | 89\$928  |
| 679. Manoel Lourenço Ferreira                       | 100\$000 | 157. Manoel Soares Netto                                       | 11\$467  |
| 680. Alvaro P. Rocha                                | 20\$000  | 165. José Antonio da Costa Pereira                             | 31\$121  |
| 681. João Soares                                    | 100\$000 | 170. Antonio Monteiro de Almeida                               | 27\$698  |
| 684. Luiz Monteiro                                  | 50\$000  | 171. João Martins Andrade                                      | 33\$194  |
| 685. Irmandade da Cruz dos Militares                | 50\$000  | 175. Costa Pereira                                             | 68\$449  |
| 686. Francisco de Souza                             | 50\$000  | 181. Manoel Fernandes Guimarães                                | 46\$400  |
| 687. Joaquim Fernandes Torres                       | 50\$000  | 183. Elisa Ferreira Cardoso                                    | 41\$753  |
| 688. Irmandade da Cruz dos Militares                | 50\$000  | 188. Albertina Santiago Fontes                                 | 68\$009  |
| 689. José de Lima Braga                             | 50\$000  | 196. Antonio Augusto Pinto                                     | 95\$208  |
| 690. João Luiz Coelho                               | 100\$000 | 201. José Joaquim Martins                                      | 33\$292  |
| 692. Antonio José Martins Tinoco                    | 100\$000 | 207. Alfredo, Fausto e Isaura (menores)                        | 60\$858  |
| 693. Antonio da Silva Maia                          | 20\$000  | 211. Pedro Morelli Garcia Passe                                | 89\$001  |
| 694. O mesmo                                        | 20\$000  | 224. Rivadavia Corrêa                                          | 60\$410  |
| 695. Eulina de Souza Paranhos                       | 20\$000  | 225. Dr. Francisco de Castro Junior                            | 74\$373  |
| 696. Duarte Teixeira dos Reis                       | 20\$000  | 226. Antonio Tripoli                                           | 47\$528  |
| 697. Menor Nelson                                   | 20\$000  | 230. Custodio Ferreira da Silva                                | 42\$292  |
| 698. Godofredo de Souza Meirelles e outros          | 20\$000  | 231. Maria Barbosa Dantas dos Santos                           | 70\$403  |
| 701. Rosa Maria Soares Bessa                        | 50\$000  | 237. Joaquim Fernandes da Costa Braga                          | 63\$138  |
| 702. Menor Maria                                    | 20\$000  | 240. Alberto Alves Felix                                       | 58\$204  |
| 703. Francisco & Comp.                              | 50\$000  | 253. Coronel Liberato Bittencourt                              | 62\$563  |
| 704. Antonio Fonseca                                | 50\$000  | 256. Eudosi Lartheus de Andrade                                | 40\$765  |
| 705. José Ferreira Pinto da Costa                   | 20\$000  | 257. Angelo Eloy da Camara                                     | 83\$740  |
| 706. Joanna Pereira Cardoso da Costa                | 20\$000  | 263. Alonso Guimarães                                          | 111\$532 |
| 707. Raul Pacheco                                   | 20\$000  | 265. Bernardo Francisco Ferreira                               | 53\$913  |
| 708. Alvaro Lessa                                   | 20\$000  | 268. Antonio José de Mendonça                                  | 56\$985  |
| 709. O mesmo                                        | 20\$000  | 276. Manoel C. dos Santos                                      | 60\$675  |
| 710. O mesmo                                        | 20\$000  | 277. Maria Annunciada Coimbra Gonçalves e Damillo C. Gonçalves | 49\$133  |
| 711. O mesmo                                        | 20\$000  | 290. Antonio Lopes dos Santos                                  | 58\$351  |
| 712. O mesmo                                        | 20\$000  | 294. João Alves Pontes                                         | 95\$404  |
| 713. O mesmo                                        | 20\$000  | 295. José Pereira Guimarães                                    | 51\$574  |
| 715. Adelino Bosc & Comp.                           | 50\$000  | 299. José Lourenço da Silva                                    | 60\$904  |
| 716. Antonia da Silva Costa                         | 20\$000  | 307. Deiminda F. S. Barros                                     | 66\$461  |
| 717. Amélia Seraphina Dantas                        | 20\$000  | 310. Magalhães Castro                                          | 122\$105 |
| 718. Alfredo Machado Evangelho                      | 50\$000  | 311. Julia de Miranda Fernandes                                | 54\$345  |

Contadoria de Aguas e Esgotos, 3 de março de 1925. — Jesse Tavares, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector, inferino, convindo os proprietarios constantes da relação annexa a virem pagar na thesouraria desta inspectoria as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 45 dias, a contar da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. — Casimiro Vasconcellos, pelo chefe da secção.

|                 |                               |                    |
|-----------------|-------------------------------|--------------------|
| Numero da conta | Responsaveis                  | Importancia devida |
| 1.              | Luiz Evaristo da Costa Cabral | 27\$152            |
| 2.              | João Alves Pontes             | 25\$208            |
| 3.              | José Alves Lameiga            | 27\$099            |

|      |                                                           |          |
|------|-----------------------------------------------------------|----------|
| 31.  | Arão Areas Souto Major                                    | 15\$410  |
| 32.  | Josepha Rita Ribeiro Dias                                 | 102\$726 |
| 33.  | Maria Guilhermina Bernardes Rayths                        | 44\$505  |
| 34.  | João Victorino Pareto Junior                              | 24\$644  |
| 35.  | Joanna Rosa da Silva                                      | 31\$087  |
| 36.  | Laura Carneiro da Rocha Soares                            | 22\$505  |
| 37.  | Noemia Freire                                             | 51\$003  |
| 38.  | Arthur Bastos                                             | 75\$885  |
| 39.  | Manoel da Silva Dantas                                    | 71\$783  |
| 40.  | Athanzio José Moura                                       | 73\$185  |
| 41.  | Paschoal Portas Tubio                                     | 65\$877  |
| 42.  | Amadeu Augusto Teixeira                                   | 39\$112  |
| 43.  | Barão da Taquara                                          | 63\$890  |
| 44.  | Francisco Antonio dos Santos                              | 23\$194  |
| 45.  | José Andrade Teixeira                                     | 85\$231  |
| 46.  | Luiz Souza Lima                                           | 60\$801  |
| 47.  | Adelaide Chagas Ribeiro                                   | 22\$962  |
| 48.  | Guilhermina Coutinho Guinle                               | 65\$042  |
| 49.  | Rubem Alves do Valle                                      | 48\$635  |
| 50.  | José Francisco Rosa Junior                                | 88\$027  |
| 51.  | Emilio Capella                                            | 71\$688  |
| 52.  | Antonio Locadio da Rocha e Silva                          | 35\$536  |
| 53.  | Carlos de Oliveira                                        | 31\$533  |
| 54.  | Thereza Brandão Nunes da Rocha                            | 31\$361  |
| 55.  | Antonio de Azevedo e outros                               | 37\$376  |
| 56.  | Renato Pinto Cavalcanti                                   | 90\$482  |
| 57.  | Berenger & Comp.                                          | 35\$708  |
| 58.  | Maria Julia da Costa Ferreira                             | 72\$619  |
| 59.  | Angelo Bertoli e José Dias Lima                           | 47\$072  |
| 60.  | Alfredo Borges                                            | 47\$928  |
| 61.  | Manoel Vieira Furtado                                     | 99\$234  |
| 62.  | José Jeronymo Azevedo Lima                                | 89\$928  |
| 63.  | Manoel Soares Netto                                       | 11\$467  |
| 64.  | José Antonio da Costa Pereira                             | 31\$121  |
| 65.  | Antonio Monteiro de Almeida                               | 27\$698  |
| 66.  | João Martins Andrade                                      | 33\$194  |
| 67.  | Costa Pereira                                             | 68\$449  |
| 68.  | Manoel Fernandes Guimarães                                | 46\$400  |
| 69.  | Elisa Ferreira Cardoso                                    | 41\$753  |
| 70.  | Albertina Santiago Fontes                                 | 68\$009  |
| 71.  | Antonio Augusto Pinto                                     | 95\$208  |
| 72.  | José Joaquim Martins                                      | 33\$292  |
| 73.  | Alfredo, Fausto e Isaura (menores)                        | 60\$858  |
| 74.  | Pedro Morelli Garcia Passe                                | 89\$001  |
| 75.  | Rivadavia Corrêa                                          | 60\$410  |
| 76.  | Dr. Francisco de Castro Junior                            | 74\$373  |
| 77.  | Antonio Tripoli                                           | 47\$528  |
| 78.  | Custodio Ferreira da Silva                                | 42\$292  |
| 79.  | Maria Barbosa Dantas dos Santos                           | 70\$403  |
| 80.  | Joaquim Fernandes da Costa Braga                          | 63\$138  |
| 81.  | Alberto Alves Felix                                       | 58\$204  |
| 82.  | Coronel Liberato Bittencourt                              | 62\$563  |
| 83.  | Eudosi Lartheus de Andrade                                | 40\$765  |
| 84.  | Angelo Eloy da Camara                                     | 83\$740  |
| 85.  | Alonso Guimarães                                          | 111\$532 |
| 86.  | Bernardo Francisco Ferreira                               | 53\$913  |
| 87.  | Antonio José de Mendonça                                  | 56\$985  |
| 88.  | Manoel C. dos Santos                                      | 60\$675  |
| 89.  | Maria Annunciada Coimbra Gonçalves e Damillo C. Gonçalves | 49\$133  |
| 90.  | Antonio Lopes dos Santos                                  | 58\$351  |
| 91.  | João Alves Pontes                                         | 95\$404  |
| 92.  | José Pereira Guimarães                                    | 51\$574  |
| 93.  | José Lourenço da Silva                                    | 60\$904  |
| 94.  | Deiminda F. S. Barros                                     | 66\$461  |
| 95.  | Magalhães Castro                                          | 122\$105 |
| 96.  | Julia de Miranda Fernandes                                | 54\$345  |
| 97.  | Francisco Frederico                                       | 122\$899 |
| 98.  | Joanna N. Vieira Santos                                   | 63\$474  |
| 99.  | Joaquim Palmeira                                          | 150\$247 |
| 100. | Almerinda de Paula Oliveira                               | 93\$559  |
| 101. | Zeferina Marcondes Carneiro Leão                          | 107\$922 |
| 102. | Joaquim Vieira da Cunha                                   | 56\$453  |
| 103. | Maria O. Freitas Guimarães                                | 148\$959 |
| 104. | Maria Candida Drummond                                    | 108\$056 |
| 105. | Severino Julio de Souza Mello                             | 54\$853  |
| 106. | João Simões Alves Queiroz                                 | 85\$838  |
| 107. | Antonio Joaquim Ribeiro                                   | 89\$461  |
| 108. | Manoel Joaquim Ferreira                                   | 128\$412 |
| 109. | Manoel da Motta Figueiredo                                | 114\$919 |
| 110. | Domingos Gonçalves Porto                                  | 84\$285  |
| 111. | Luiz Moreira Fanzeres                                     | 85\$385  |
| 112. | Manoel Dulcideo do Amaral                                 | 54\$281  |
| 113. | José M. do Valle Ramalho                                  | 46\$958  |
| 114. | José Antonio Pereira Chanzal                              | 46\$958  |
| 115. | Joaquim da Costa Ramalho Ortigão                          | 46\$958  |
| 116. | Joaquim Pereira da Silva                                  | 46\$958  |
| 117. | Francisco Antonio dos Santos                              | 46\$958  |

|                                                     |         |
|-----------------------------------------------------|---------|
| 415. Alberto de Oliveira Maia (Dr.).....            | 4\$958  |
| 417. Francisco de Almeida.....                      | 4\$958  |
| 419. Pedro da Cunha Barbosa.....                    | 4\$958  |
| 420. Thereza Guimarães Carvalho.....                | 4\$958  |
| 428. Maria da Conceição Azevedo Silva.....          | 4\$958  |
| 431. Leon Reiss.....                                | 4\$958  |
| 439. José Gallo Massará.....                        | 4\$958  |
| 442. Francisco da Costa Braga.....                  | 4\$958  |
| 443. Joaquim Machado Abilio.....                    | 4\$958  |
| 444. José Gonçalves Guimarães.....                  | 4\$958  |
| 449. Antonio Carneiro da Rocha.....                 | 6\$913  |
| 452. Francisco Alves Machado e outro.....           | 6\$913  |
| 456. Joaquim Caetano Valente.....                   | 6\$913  |
| 459. Maria Bernardina Alves Barbosa Nunes.....      | 6\$913  |
| 462. Manoel Muniz Affonso.....                      | 11\$743 |
| 461. Luiz Mattos de Queiroz Magalhães Perdigão..... | 6\$913  |
| 465. Baroneza Taquara.....                          | 4\$485  |
| 466. Rodrigues.....                                 | 6\$913  |
| 468. Adriano Rodrigues Pinheiro.....                | 4\$958  |
| 469. Enéas Lintz.....                               | 4\$958  |
| 470. Rodrigues & Comp.....                          | 4\$958  |
| 475. Joanna Rosa da Silva.....                      | 4\$952  |
| 476. Antonio Joaquim Maria.....                     | 4\$958  |
| 478. Joaquim Pereira.....                           | 4\$958  |
| 482. Victorino Lopes Sampaio.....                   | 6\$913  |
| 481. Francisco Pereira de Araujo.....               | 11\$743 |
| 483. José S. Corrêa.....                            | 6\$913  |
| 486. José Coelho de Oliveira.....                   | 6\$913  |
| 488. Bernardino Pinto Fonseca.....                  | 6\$913  |

Contadoria de Aguas e Esgotos, 20 de fevereiro de 1925.  
— Jesse Tavares, contador.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

#### CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios, constantes das relações annexas, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da primeira publicação. — Cassimiro B. Vasconcellos, chefe da secção, interino.

#### Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

|                                                     |         |
|-----------------------------------------------------|---------|
| 9. Maria Eugenia Paiva Barbosa.....                 | 12\$054 |
| 11. Ermelinda Emilia Canario.....                   | 9\$973  |
| 23. Joaquim Ferreira.....                           | 13\$379 |
| 32. Egydio da Rocha e Souza.....                    | 6\$714  |
| 40. Francisco S. C. Sobrinho.....                   | 11\$414 |
| 47. Manoel Barbosa Pinho.....                       | 13\$429 |
| 48. Companhia America Fabril.....                   | 15\$154 |
| 49. Henrique C. P. Bastos e outros.....             | 6\$714  |
| 59. Antonio Lucio de Medeiros.....                  | 22\$658 |
| 61. Mauricio Joppert da Silva.....                  | 14\$772 |
| 63. Mohecwitek S. Irmão.....                        | 33\$044 |
| 74. Dr. Agostinho Medice.....                       | 5\$823  |
| 78. Companhia B. S. Construção.....                 | 8\$307  |
| 82. Virgilio Lamayer.....                           | 20\$552 |
| 93. João Machado Mendes.....                        | 7\$893  |
| 96. Carlos T. Martins Moreira.....                  | 5\$823  |
| 101. Clemente M. Carneiro.....                      | 14\$563 |
| 102. Armando P. Carneiro e Julieta P. Carneiro..... | 5\$823  |
| 104. Maria J. de Andrade.....                       | 5\$823  |
| 112. Antonio José avaras Junior.....                | 5\$903  |
| 115. Antonio F. da Silva.....                       | 10\$212 |
| 117. Manoel S. Cino.....                            | 23\$747 |
| 124. Jacomo S. Lima.....                            | 12\$784 |
| 143. Severino Manoel da Silva.....                  | 9\$637  |
| 155. Nicoláo Abrahão Sarkis.....                    | 13\$935 |
| 158. Augusto Castro Lopes Brandão.....              | 15\$653 |
| 161. Deolinda C. P. de Sá.....                      | 10\$919 |
| 164. Companhia B. S. Construção.....                | 11\$345 |
| 179. Leonardo de Freitas.....                       | 15\$249 |
| 182. Gregorio Garcia Seabra.....                    | 14\$000 |
| 210. Antonio José dos Araujo Martins.....           | 29\$924 |
| 220. José Galvão Kopey.....                         | 10\$398 |
| 241. Anna C. Sampaio.....                           | 16\$172 |
| 242. Nicoláo Abrahão Sarkis.....                    | 9\$154  |
| 241. José Domingos Moraes.....                      | 25\$044 |
| 243. Manoel Pinto.....                              | 7\$327  |
| 245. Manoel Bessa Menezes.....                      | 41\$671 |
| 246. Isaura Gomes Sampaio.....                      | 12\$213 |
| 248. Alfredo Pinto de Barros.....                   | 25\$18  |
| 243. José Domingos Moraes.....                      | 21\$318 |
| 267. Dr. Felix de Sá Nogueira.....                  | 26\$200 |
| 269. Gregorio Garcia Seabra.....                    | 27\$043 |

|                                              |         |
|----------------------------------------------|---------|
| 276. Dr. Hldefonso Campos.....               | 27\$992 |
| 295. Leonor Cesar Silva Goraes.....          | 7\$790  |
| 297. Companhia B. S. Construção.....         | 11\$118 |
| 302. Isabel do Valle Carvalho.....           | 18\$642 |
| 303. Mathias Cathizano.....                  | 18\$642 |
| 314. Antonio Pereira da Costa.....           | 11\$718 |
| 318. José Fernandes de Almeida.....          | 19\$113 |
| 327. Dr. Felix de Sá Nogueira.....           | 13\$944 |
| 328. Carolina da Rocha Mello.....            | 23\$518 |
| 344. Goilano Fonti.....                      | 12\$155 |
| 348. Alica da Silva Oliveira.....            | 18\$837 |
| 357. Convento de Nossa Senhora da Ajuda..... | 11\$937 |
| 363. Tito Sylvio Lopes.....                  | 18\$795 |
| 367. Emilio C. S. Pinto.....                 | 13\$772 |
| 368. Maria José Silva Oliveira.....          | 19\$620 |
| 370. Avelino A. Faria.....                   | 13\$843 |
| 378. Joaquim Ferreira.....                   | 18\$436 |
| 397. Dr. Francisco Antunes Guimarães.....    | 13\$970 |
| 407. Arthur de Souza.....                    | 9\$451  |
| 410. Joaquim F. da Costa.....                | 9\$454  |
| 411. Jovino Ayres.....                       | 11\$943 |
| 429. Antonio Pereira Carvalho.....           | 9\$823  |
| 437. Waldemiro Lustosa Andrade.....          | 8\$787  |
| 439. Maria Luiza de Magalhães Menezes.....   | 6\$924  |
| 440. Anna Las Casas de Oliveira.....         | 6\$474  |
| 442. Joaquim F. da Costa.....                | 12\$505 |
| 445. José Moreira.....                       | 17\$105 |
| 463. Companhia B. S. Construção.....         | 13\$579 |
| 464. Augusto C. Felix Cavé.....              | 8\$703  |
| 465. Nicoláo Abrahão Sarkis.....             | 19\$982 |
| 470. João da Silva Loureiro.....             | 18\$436 |
| 476. Djalma de Andrade.....                  | 75\$750 |
| 482. João de Oliveira Novo.....              | 14\$148 |
| 487. Adelia Sabeia Porto.....                | 11\$711 |
| 489. Beatriz Natividade Gomes.....           | 22\$275 |
| 491. Alica da Silva Oliveira.....            | 23\$494 |
| 502. Getulio de Carvalho.....                | 12\$123 |
| 503. Maria C. Rivieri.....                   | 12\$950 |
| 514. Bernardino P. Fonseca.....              | 34\$012 |
| 520. Raul B. Mendes.....                     | 11\$778 |
| 522. Dr. Francisco Guedes Miranda.....       | 20\$264 |
| 529. José Sequeiro.....                      | 14\$828 |
| 536. José J. Vieira Castro.....              | 18\$724 |
| 541. Raul M. Mendes.....                     | 18\$374 |
| 576. Alfredo Reis C. Bello.....              | 34\$454 |
| 596. Alfredo A. Russell.....                 | 14\$208 |
| 599. Augusto Berges B. Cunha.....            | 23\$175 |
| 606. Manoel Nunes e outros.....              | 16\$028 |
| 607. Frederico V. Freitas.....               | 23\$324 |
| 612. Julieta Moniz Mazza.....                | 9\$248  |
| 617. Joanna Rosa da Silva.....               | 31\$104 |
| 618. Alfredo Paula Freitas.....              | 25\$711 |
| 619. João Vidal.....                         | 25\$114 |
| 631. Julia S. M. da Silva.....               | 11\$524 |
| 632. Augusto José Fernandes.....             | 16\$400 |
| 634. José Januzzi.....                       | 23\$335 |
| 636. Francisco J. de Souza Arantes.....      | 22\$393 |
| 688. Dr. Francisco Guedes Miranda.....       | 4\$624  |
| 690. João A. Guimarães.....                  | 6\$854  |
| 691. Eduardo Duarte Silva.....               | 14\$148 |
| 723. Joaquim do Amarante Chaves.....         | 14\$828 |
| 729. Sylvia Varella de Sá Vallex.....        | 23\$899 |
| 735. Adeline Lopes Barreiros.....            | 16\$723 |
| 738. Vicencia B. O. Guimarães.....           | 30\$406 |
| 739. Joaquim Calramby.....                   | 22\$299 |
| 750. Antero Pinto Almeida.....               | 40\$038 |
| 755. Alfredo (menor).....                    | 26\$933 |
| 759. Benedicto José Ferreira.....            | 17\$457 |
| 760. Leopoldo B. Santos.....                 | 18\$724 |
| 764. José Julio da Costa.....                | 23\$506 |
| 765. Adelia Sabeia Porto.....                | 22\$176 |
| 769. Narciso José N. Braga.....              | 12\$950 |
| 773. Joaquim Gonçalves Maia.....             | 13\$872 |
| 794. Anacleto C. Barcellos.....              | 26\$956 |
| 795. Conde Succna.....                       | 19\$481 |
| 799. Octavio Jacobina e Cecilia Lyra.....    | 32\$225 |
| 800. Vicente dos Santos Caneco.....          | 23\$543 |
| 807. Manoel S. Lino.....                     | 22\$107 |
| 808. Visconde de Moraes.....                 | 9\$818  |
| 810. Oscar de Carvalho Azevedo.....          | 10\$497 |
| 813. José L. de Gonçalves.....               | 10\$850 |
| 819. Joaquim Ferreira Cardoso.....           | 22\$954 |
| 821. Alberto Benvenuto.....                  | 43\$714 |
| 830. Aristophanes B. Lima.....               | 11\$548 |
| 831. José Francisco R. de Oliveira.....      | 23\$072 |
| 841. Lucio Augusto Vonzella.....             | 25\$139 |
| 849. Gregorio Garcia Seabra.....             | 28\$531 |
| 853. Helena S. Jalla Peckelt.....            | 16\$724 |
| 861. Maria L. Cravo e outros.....            | 49\$510 |
| 862. Odette Carvalho.....                    | 6\$918  |



|                                                   |        |                                                 |        |
|---------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------|--------|
| 313. Rua S. Francisco Filho n. 271.....           | 205539 | 1.269. Rua Visconde de Santa Isabel n. 203..... | 143030 |
| 315. Rua Luiz Barbosa n. 118.....                 | 78391  | 1.300. Rua Visconde de Santa Isabel n. 271..... | 173000 |
| 414. Avenida Rio Comprido n. 331.....             | 138872 | 1.302. Rua Visconde de Santa Isabel n. 2.....   | 63300  |
| 450. Rua Barão de Mesquita n. 734.....            | 138872 | 1.303. Avenida 28 de Setembro n. 345.....       | 8700   |
| 458. Rua General Joffre n. 40.....                | 48624  | 1.304. Rua Theodoro da Silva n. 263.....        | 4700   |
| 461. Rua General Joffre n. 53.....                | 98572  | 1.305. Rua Theodoro da Silva n. 325.....        | 20900  |
| 483. Rua Senador Nabuco n. 168.....               | 118824 | 1.306. Rua Theodoro da Silva n. 280.....        | 11976  |
| 488. Rua Barão Pilar n. 36.....                   | 158573 | 1.307. Rua S. Francisco Xavier n. 455.....      | 158508 |
| 734. Rua D. Maria n. 62.....                      | 238357 | 1.307. Rua Dr. Silva Pinto n. 54.....           | 118976 |
| 767. Travessa dos Araujos n. 17.....              | 98500  | 1.311. Rua Jardim Zoologico n. 28.....          | 78100  |
| 818. Rua Maria Amalia n. 2 A.....                 | 148927 | 1.312. Rua Theodoro da Silva n. 271.....        | 108281 |
| 835. Estrada Nova da Tijuca n. 183.....           | 98272  | 1.314. Rua Souza Franco n. 55.....              | 78100  |
| 878. Rua Maria Amalia n. 32.....                  | 168572 | 1.315. Rua Senador Nabuco n. 66.....            | 98400  |
| 912. Rua Ferreira Pontes n. 160.....              | 168831 | 1.326. Rua Theodoro da Silva n. 263.....        | 78100  |
| 961. Rua Professor Valladares.....                | 68474  | 1.327. Rua General Rocca n. 98.....             | 24988  |
| 996. Rua Barão do Bom Retiro n. 810.....          | 118656 | 1.328. Rua Felipe Camarão n. 46 A.....          | 22888  |
| 1017. Rua Borda do Malto n. 25.....               | 118454 | 1.330. Rua Paula Brito n. 33.....               | 58727  |
| 1023. Rua Barão de Mesquita n. 661.....           | 118853 | 1.331. Rua Barão de Mesquita n. 606.....        | 17609  |
| 1055. Travessa Affonso n. 21.....                 | 68302  | 1.332. Rua Paula Brito n. 132.....              | 238098 |
| 1059. Rua Conde Bomfim n. 898.....                | 198481 | 1.333. Travessa dos Araujos n. 17.....          | 98938  |
| 1061. Travessa Carvalho Alvim n. 2 A.....         | 658849 | 1.334. Travessa dos Araujos n. 26.....          | 88206  |
| 1068. Rua Maria Amalia n. 2 A.....                | 168829 | 1.335. Travessa dos Araujos n. 48.....          | 58727  |
| 1076. Rua Antonio Basilio n. 41.....              | 118155 | 1.336. Rua Bom Pastor n. 111.....               | 118003 |
| 1083. Rua Andrade Neves n. 145.....               | 48424  | 1.337. Rua Salgado Zenha n. 82.....             | 58253  |
| 1084. Rua Conde de Bomfim n. 1088.....            | 68818  | 1.338. Rua Conde Bomfim n. 238.....             | 58253  |
| 1090. Rua Pinto Guedes n. 62.....                 | 198368 | 1.339. Rua Aristides Lobo n. 226.....           | 178406 |
| 1096. Rua Maria Amalia n. 34.....                 | 48624  | 1.345. Travessa Magalhães n. 167.....           | 98011  |
| 1102. Rua Maria Amalia n. 33.....                 | 48624  | 1.346. Rua Eduardo Ramos n. 24.....             | 68687  |
| 1110. Rua Borda do Malto n. 25.....               | 98248  | 1.350. Rua Desembargador Izidro n. 36.....      | 118140 |
| 1161. Estrada Nova n. 191.....                    | 88910  | 1.351. Rua Professor Gabizo.....                | 68690  |
| 1166. Estrada Velha da Tijuca n. 29.....          | 168403 | 1.353. Rua Salgado Zenha n. 82.....             | 28252  |
| 1168. Estrada Velha da Tijuca n. 83.....          | 218721 | 1.354. Rua Estrella n. 57.....                  | 26877  |
| 1169. Estrada Velha da Tijuca n. 39.....          | 108193 | 1.355. Rua Visconde de Itamaraty n. 77.....     | 178176 |
| 1170. Estrada Velha da Tijuca n. 71.....          | 168194 | 1.356. Rua Araujos n. 38.....                   | 128518 |
| 1172. Estrada Nova da Tijuca n. 191.....          | 168546 | 1.358. Rua Professor Gabizo n. 59.....          | 98349  |
| 1175. Estrada Nova da Tijuca n. 159.....          | 88192  | 1.359. Rua Professor Gabizo n. 61.....          | 138381 |
| 1176. Estrada Nova da Tijuca n. 177.....          | 108635 | 1.361. Rua Silva Guimarães n. 58.....           | 138318 |
| 1177. Estrada Nova da Tijuca n. 201.....          | 118676 | 1.363. Rua Professor Gabizo n. 37.....          | 58253  |
| 1178. Estrada Velha da Tijuca n. 512.....         | 138395 | 1.364. Rua Professor Gabizo n. 32.....          | 118003 |
| 1179. Estrada Velha da Tijuca n. 39.....          | 278310 | 1.366. Rua Professor Gabizo n. 57.....          | 68690  |
| 1181. Estrada Nova da Tijuca n. 177.....          | 138211 | 1.367. Rua Bispe n. 86.....                     | 78553  |
| 1182. Estrada Velha da Tijuca n. 118.....         | 98618  | 1.368. Travessa Universidade n. E-1.....        | 58727  |
| 1217. Rua 18 de Outubro n. 1.....                 | 98151  | 1.370. Rua Sampaio Vianna n. 55.....            | 88027  |
| 1229. Rua Conde de Bomfim n. 951.....             | 108535 | 1.371. Rua dos Araujos n. 47.....               | 88602  |
| 1230. Rua Conde de Bomfim n. 827.....             | 208500 | 1.372. Rua dos Araujos n. 50.....               | 88602  |
| 1231. Rua Uruguay n. 429.....                     | 58727  | 1.373. Rua Conde Bomfim n. 238.....             | 148329 |
| 1233. Rua Conde de Bomfim n. 1241.....            | 158364 | 1.374. Rua Barão de Amazonas n. 84.....         | 98154  |
| 1234. Travessa Affonso n. 20.....                 | 98729  | 1.377. Rua Barão de Sertorio n. 63.....         | 238731 |
| 1235. Rua Maria Amalia n. 40.....                 | 58727  | 1.378. Avenida Paulo de Frontin n. 554.....     | 58253  |
| 1236. Rua Visconde de Cabo Frio n. 52.....        | 228200 | 1.381. Travessa Araujos n. 17.....              | 58253  |
| 1237. Rua Conde de Bomfim n. 916.....             | 88211  | 1.382. Rua Araujos n. 33.....                   | 58253  |
| 1239. Rua Alves Brito n. 21.....                  | 178154 | 1.383. Rua Barão de Itapagipe n. 417.....       | 58253  |
| 1240. Rua Pinto de Figueiredo n. 62.....          | 188255 | 1.384. Rua Silva Guimarães n. 17.....           | 108140 |
| 1243. Rua S. Miguel n. 83.....                    | 138359 | 1.385. Rua General Rocca n. C-1.....            | 88206  |
| 1244. Rua Andrade Neves n. 35.....                | 348949 | 1.386. Rua General Rocca n. 35.....             | 58253  |
| 1245. Rua Raphael n. 23.....                      | 318652 | 1.387. Rua Barão de Itapagipe n. 359.....       | 158419 |
| 1247. Travessa da Universidade n. 11.....         | 248081 | 1.389. Rua Conselheiro Barros n. 1.....         | 58253  |
| 1251. Rua Maria Amalia n. 18.....                 | 48624  | 1.390. Rua Campos da Paz n. 40.....             | 218490 |
| 1252. Rua Conde de Bomfim n. 562.....             | 378170 | 1.391. Rua Santa Sophia n. 4.....               | 58253  |
| 1254. Rua Pinto Figueiredo n. 62.....             | 168240 | 1.392. Rua Professor Gabizo n. 61.....          | 58253  |
| 1255. Rua Uruguay n. 443.....                     | 128601 | 1.393. Rua Barão de Itapagipe n. 187.....       | 188398 |
| 1256. Rua Uruguay n. 645.....                     | 78108  | 1394. Rua Professor Gabizo n. 40.....           | 58253  |
| 1258. Rua Conde de Bomfim n. 916.....             | 338994 | 1.396. Rua Barão de Itapagipe n. 269.....       | 58253  |
| 1259. Rua Leite de Abreu n. 25.....               | 298076 | 1.397. Rua Santa Sophia n. 4.....               | 128153 |
| 1261. Rua Conde de Bomfim n. 410.....             | 68948  | 1.399. Rua Professor Gabizo n. 46.....          | 88128  |
| 1263. Rua Conde de Bomfim n. 1250.....            | 158573 | 1.400. Rua Professor Gabizo n. 22.....          | 58253  |
| 1266. Rua 28 de Setembro n. 56.....               | 358143 | 1.401. Rua Professor Gabizo n. 16.....          | 58253  |
| 1267. Rua Antonio Basilio n. 79.....              | 98272  | 1.402. Rua Barão de Itapagipe n. 301.....       | 98008  |
| 1269. Rua Conde de Bomfim n. 904.....             | 48624  | 1.403. Rua Barão de Sertorio n. 51.....         | 48387  |
| 1270. Rua Conde de Bomfim n. 938.....             | 388766 | 1.404. Rua Barão de Amazonas n. 138.....        | 108506 |
| 1271. Rua Conde de Bomfim n. 916.....             | 138374 | 1.405. Rua Professor Gabizo n. 43.....          | 58253  |
| 1272. Rua Uruguay n. 201.....                     | 118287 | 1.411. Rua dos Artistas n. 67.....              | 78118  |
| 1273. Rua Maria Amalia n. 15.....                 | 48624  | 1.412. Rua Jorge Rudge n. 196.....              | 148789 |
| 1275. Rua Uruguay n. 331.....                     | 58324  | 1.413. Avenida 28 de Setembro n. 60.....        | 78118  |
| 1278. Rua José Hygino n. 273.....                 | 178041 | 1.415. Avenida 28 de Setembro n. 380.....       | 102954 |
| 1281. Rua Maria Amalia n. 42.....                 | 138443 | 1.416. Rua Corrêa de Oliveira n. 14.....        | 148985 |
| 1282. Rua Uruguay n. 395.....                     | 68918  | 1.417. Rua Barão de Cotegipe n. 158.....        | 58684  |
| 1283. Rua Theodoro da Silva n. 259.....           | 148124 | 1.418. Rua Visconde Santa Isabel n. 6.....      | 58684  |
| 1284. Rua Visconde de Santa Isabel n. 281.....    | 158147 | 1.420. Rua Luiz Barbosa n. 60.....              | 248220 |
| 1285. Rua S. Francisco Xavier n. 465.....         | 138763 | 1.421. Avenida 28 de Setembro n. 380.....       | 108455 |
| 1288. Rua Visconde de Santa Isabel.....           | 48581  | 1.422. Rua Costa Pereira n. 59.....             | 168300 |
| 1289. Rua Visconde de Santa Isabel n. 45.....     | 148000 | 1.423. Rua Theodoro da Silva n. 113.....        | 178250 |
| 1290. Rua Senador Nabuco n. 24.....               | 118700 | 1.424. Rua Visconde Santa Isabel n. 23.....     | 118481 |
| 1294. Rua Theodoro da Silva n. 282.....           | 98400  | 1.425. Rua Dona Maria n. 110.....               | 138206 |
| 1295. Rua Theodoro da Silva n. 280 (casa V).....  | 48700  | 1.426. Rua Souza Franco n. 5.....               | 388768 |
| 1296. Rua S. Francisco Xavier n. 671.....         | 118000 | 1.427. Rua Theodoro da Silva n. 95.....         | 88031  |
| 1297. Rua Barão do S. Francisco Filho n. 354..... | 48700  | 1.428. A. Avenida 28 de Setembro n. 275.....    | 48700  |
| 1298. Rua Visconde de Santa Isabel n. 65 A.....   | 188876 |                                                 |        |

|                                                |         |
|------------------------------------------------|---------|
| 1.437. Rua Felipe Camarão n. 44 .....          | 11\$175 |
| 1.439. Rua Visconde Santa Isabel n. 31.....    | 20\$095 |
| 1.440. Rua Barão S. Francisco Filho n. 333.... | 13\$900 |
| 1.441. Avenida 28 de Setembro n. 275.....      | 21\$295 |
| 1.442. Rua Netto Teixeira n. 38.....           | 4\$700  |
| 1.443. Rua D. Elisa n. 21.....                 | 16\$891 |
| 1.444. Rua Visconde Santa Isabel n. 5.....     | 20\$900 |
| 1.445. Rua Theodoro da Silva n. 269.....       | 16\$300 |
| 1.446. Rua Visconde de Abaeté n. 3.....        | 24\$945 |
| 1.447. Rua Visconde Santa Isabel n. 9.....     | 23\$369 |
| 1.448. Rua Visconde Santa Isabel n. 11.....    | 25\$776 |
| 1.449. Rua Angelo Bittencourt n. 35 .....      | 22\$545 |
| 1.451. Rua Santa Luiza n. 85.....              | 11\$700 |
| 1.452. Rua Santa Luiza n. 87.....              | 11\$600 |
| 1.453. Rua Visconde Santa Isabel ns. 7 e 9.... | 32\$400 |
| 1.454. Rua Visconde Santa Isabel n. 45.....    | 20\$900 |
| 1.458. Rua Torres Homem n. 274.....            | 7\$100  |
| 1.461. Rua Felipe Camarão n. 85.....           | 22\$585 |
| 1.462. Rua Visconde Santa Isabel n. 13.....    | 23\$147 |
| 1.463. Rua Visconde Santa Isabel n. 31.....    | 26\$528 |
| 1.469. Rua Costa Pereira n. 61.....            | 25\$953 |
| 1.470. Rua Grajahú .....                       | 9\$863  |
| 1.475. Rua Paula Britto n. 124.....            | 21\$332 |
| 1.478. Rua 28 de Setembro n. 38.....           | 18\$117 |

Contadoria de Aguas e Esgotos, 25 de fevereiro de 1925.  
— *Jesse Tavares*, contador.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

|                                                   |          |
|---------------------------------------------------|----------|
| 34. Silvino S. Freire .....                       | 33\$501  |
| 39. Haroldo Cardoso de Carvalho Rocha .....       | 41\$814  |
| 40. Gentil de Assis Moura .....                   | 26\$601  |
| 113. José Arnaldo Machado .....                   | 6\$037   |
| 141. Corina R. Otero .....                        | 12\$474  |
| 153. Lina Fasse Alhadas .....                     | 20\$941  |
| 172. Balthazar Silva Pereira .....                | 4\$290   |
| 173. Adauto de Junqueira Botelho .....            | 4\$290   |
| 180. Carlos Augusto Salgado .....                 | 4\$290   |
| 181. Uresthen L. Silva Moraes e outro .....       | 4\$290   |
| 182. Francisco de Paulo Monteiro da Fonseca ..... | 37\$274  |
| 186. João F. Menezes .....                        | 26\$042  |
| 188. Eduardo L. Loureiro .....                    | 34\$385  |
| 189. Laura de Aquino Gordilho .....               | 58\$580  |
| 191. Luiz Manoel de Moura .....                   | 44\$220  |
| 197. José Brum .....                              | 42\$001  |
| 199. Jorge de Gouvêa .....                        | 135\$849 |
| 200. Antonio Agra de Oliveira .....               | 229\$382 |
| 216. Edgard Mello .....                           | 145\$538 |
| 221. Manoel Saturnino Rodrigues de Brito .....    | 27\$985  |
| 222. Joaquim Santos Araujo .....                  | 5\$792   |
| 223. Dr. Carlos Ludolpho .....                    | 23\$220  |
| 230. Companhia Ferro Carril Corcoyado .....       | 7\$230   |

|                                          |          |
|------------------------------------------|----------|
| 236. Arlindo Soriano Pope .....          | 40\$330  |
| 237. Anna da Silva Peixoto .....         | 23\$272  |
| 242. Cesar Augusto de Mello .....        | 16\$646  |
| 250. Vasco Marques Nunes .....           | 20\$018  |
| 252. José B. Cunha Figueiredo .....      | 19\$996  |
| 253. Evangelina Guimarães Valladão ..... | 75\$704  |
| 276. Paes Ferreira .....                 | 13\$151  |
| 278. Dr. Nabuco de Castro .....          | 22\$891  |
| 281. Antonio Pinto .....                 | 9\$759   |
| 285. Marechal Pires Ferreira .....       | 98\$17   |
| 290. Dr. Lindolpho .....                 | 10\$896  |
| 296. Gomes Carneiro (Dr.) .....          | 38\$85   |
| 297. Joaquim Ribeiro da Costa .....      | 15\$304  |
| 299. José Elias .....                    | 3\$905   |
| 302. Acidalia Gross .....                | 20\$757  |
| 303. Manoel Fernandes .....              | 10\$717  |
| 306. Manoel Pereira Nunes .....          | 46\$160  |
| 309. Jorge de Gouvêa .....               | 38\$192  |
| 312. Ignacio Gomes Faria .....           | 187\$103 |
| 322. Jorge Corrêa Avila .....            | 23\$669  |
| 327. José Moreira de Souza .....         | 98\$22   |
| 328. Luiz Serra Oliveira .....           | 98\$22   |
| 329. Joaquina Castro Menezes .....       | 7\$515   |
| 332. Francisco Paracampo .....           | 7\$245   |
| 335. Dr. Pereira Nunes .....             | 45\$27   |
| 349. Viuva Lima Castro .....             | 28\$844  |
| 354. Alfredo Cerqueira .....             | 15\$887  |
| 362. Durval Chaves Mathias .....         | 14\$437  |
| 364. Dr. Paulo C. de Andrade .....       | 44\$429  |
| 365. Luiz Souza Silva .....              | 25\$751  |
| 367. Bento de Carvalho .....             | 6\$535   |
| 372. D. Viegas Lima .....                | 8\$450   |
| 373. Antonio Macedo .....                | 15\$468  |
| 376. Charles Ohanian .....               | 15\$672  |
| 377. Edmundo de Miranda Jordão .....     | 22\$442  |
| 379. Leonor C. F. Joppert .....          | 30\$029  |
| 383. Maria Antonietta Fernandes .....    | 76\$285  |
| 386. Arthur Ferreira da Costa .....      | 8\$741   |
| 393. M. Veiga & Comp. .....              | 62\$869  |
| 394. Antonio Joaquim Lima .....          | 20\$516  |
| 399. Nagib Rochid .....                  | 14\$311  |
| 401. Antonio Loureiro .....              | 21\$660  |
| 416. Penna Botelho .....                 | 17\$652  |
| 417. Dr. Arthur Costa .....              | 28\$975  |
| 420. José Caulini .....                  | 35\$130  |
| 425. Alvaro José Rodrigues .....         | 64\$418  |
| 427. Ermelinda Souza e Silva .....       | 85\$425  |
| 430. Jorge Francisco de Campos .....     | 100\$150 |
| 431. Rosa Leopoldina Guimarães .....     | 73\$219  |
| 433. Joaquim Tavares Guerra Filho .....  | 33\$885  |
| 435. Antonio Domingos Pereira .....      | 29\$986  |
| 440. Margarida de Toledo Mattos .....    | 31\$741  |
| 446. Alfredo Serqueira .....             | 13\$614  |
| 448. Eduardo Estudart .....              | 10\$604  |
| 449. Nagib Sade .....                    | 36\$401  |
| 451. Alberico Fernandez Cintra .....     | 10\$520  |
| 457. Dr. Luiz Guimarães .....            | 24\$718  |

Contadoria de Aguas e Esgotos, 20 de fevereiro de 1925.  
— *Jesse Tavares*, contador.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, interino, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsáveis.

Avenida Rio Branco n. 102, propriedade de José de Lima Braga.

Rua General Silva Telles n. 19, propriedade de Adelino Bock & Comp.

Boulevard 28 de Setembro n. 311, propriedade de Antonio Fonseca.

Rua Theodoro da Silva n. 433, propriedade de Francisco & Comp.

Rua Haddock Lobo n. 452, propriedade de Joaquim Fernandes Torres.

Rua Campos da Paz n. 54, propriedade da Irmandade da Cruz dos Militares.

Rua Campos da Paz n. 52, propriedade da Irmandade da Cruz dos Militares.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 10 de março de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumprida pelo proprietario do predio abaixo mencionado a intimação que lhe expedí esta Inspectoria, renovo-a de ordem do Sr. inspector, interino, devendo ser obedecida dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Benedicto Hippolyto n. 114, propriedade de D. Lucina Rocha Toledo

Lishôa, concertar a torneira da pia da cozinha e o chuveiro.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 10 de março de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido o proprietario do predio abaixo, a vir cumprir a intimação e a pagar a multa por que é responsável:

Ladeira do Castro n. 167, propriedade de Antonio José Martins Tinoco.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 5 de março de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interno, convido os proprietários dos predios abaixo a virem á Thesouraria desta inspectoría, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de rammas de penna d'agua por que são responsaveis:

|                                                                                                                                         |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Rua Barão do Bom Retiro numero 177, propriedade de Olintho José de Carvalho, reparo no ramal de abastecimento .....                     | 35\$206 |
| Rua Barão do Bom Retiro numero 416, propriedade de Catharina Ferreira, reparo no ramal do abastecimento .....                           | 11\$545 |
| Rua Andrade, Neves n. 143, propriedade de José da Silva, reparo no ramal do abastecimento .....                                         | 5\$253  |
| Rua Carvalho Alvim n. 53, casa 1 a 3, propriedade de A. de Araujo & Comp., serviço executado na importancia de .....                    | 13\$872 |
| Rua Olivia Maia n. 143, propriedade de Cipriano de Almeida, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, na importancia de .... | 13\$367 |
| Rua Cesario n. 251, ao Sr. proprietario, serviço executado, na importancia de .....                                                     | 11\$749 |

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 5 de março de 1925.  
— Mendes Campos, chefe da secção.

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

### CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO, DURANTE 30 DIAS.

Na Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca numero 112, recebem-se propostas, sob a presidencia do intendente, ás 13 horas, do dia 16 de março de 1925, para fornecimento do seguinte material:

10.000 metros uteis de tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa, tipo usual, de diametro de 100 a 102 milímetros.

2.000 metros uteis de tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa, tipo usual, de diametro de 15 % a 153 milímetros.

2.000 metros uteis de tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa, tipo usual, de diametro interno de 200 a 203 milímetros.

20 tubos lisos de ferro fundido, de 0,55 m. de diametro interno, 0,019 m. de espessura e comprimento de 3,55m.

50 valvulas de parada, com as peças supplementares, para tubos de 0,10 m. de diametro.

10 valvulas de parada, com as peças supplementares, para tubos de 0,15 m. de diametro interno.

10 valvulas de parada, com as peças supplementares, para tubos de 0,20 m. de diametro interno.

30 curvas de p. h. de 1/4, raio máximo de 500 m/m. para tubos de 0,10 m.  
30 idem, idem, idem, idem, de 0,15 m.  
20 idem, idem, idem, idem, de 0,20 m.

As clausulas que regerão a concorrência e consequente fornecimento são:

#### Primeira

No dia e hora fixada para a concorrência, os interessados farão entrega ao intendente, que presidirá a concorrência,

dentro de involucros fechados e lacrados, as respectivas propostas, escriptas em tres vias, sem emendas, rasuras ou outro qualquer defeito que possa dar motivo a duvida; — sellada, na forma da lei, a primeira das vias, trazendo todas a rubrica ou assignatura do concorrente em cada pagina. Farão os concorrentes no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secção de Expediente, o deposito de dez contos (10:000\$000), em moeda corrente ou titulos de divida publica, cujo conhecimento será entregue á intendencia na mesma occasião em que for apresentada a proposta, em outro involucro igualmente fechado e lacrado, que conterá também os documentos de idoneidade e as provas de que se acha elle quito com a Fazenda Publica. O concorrente preferido terá, outrossim, de fazer, no acto da assignatura do contracto, uma caução correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento, em moeda corrente ou titulos de divida publica. Tal caução será destinada á garantia e fiel cumprimento das obrigações então contrahidas.

#### Segunda

No caso de não se apresentar para a assignatura do contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diário Official*, perderá o concorrente escolhido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia de dez contos réis (10:000\$000), importancia da caução garantidora de sua proposta.

#### Terceira

Os involucros que contiverem os documentos comprobatorios da idoneidade serão abertos ás 13 horas do dia marcado para a concorrência, devendo ser aquella idoneidade julgada pelo intendente. Em seguida, abertos os involucros das propostas dos concorrentes julgados idoneos, serão lidas em voz alta, rubricando cada um dos concorrentes ou seus prepostos as propostas dos outros, pagina a pagina. Fica entendido que a ausencia do concorrente ou preposto não invalidará a concorrência; neste caso, cada uma das propostas será rubricada pagina a pagina pelo intendente. Abertas, lidas e rubricadas as propostas, serão as segundas vias remetidas ao *Diário Official* e nelle publicadas, devolvendo-se intactos os involucros que contiverem as propostas dos concorrentes de idoneidade não reconhecida.

#### Quarta

A concorrência versará apenas sobre o preço total de cada artigo, devendo o proponente indicar, por extenso e em algarismos, o preço de tonelada e o preço total para cada especie de tubos, o peso medio por metro corrente e dimensões exactas, tudo de accordo com as condições deste edital. Será escolhida a proposta mais barata, cujos preços não poderão exceder de 10 % (dez por cento) aos preços correntes na praça, no dia marcado para a realização da concorrência, aceitando-se sómente em moeda nacional. Os direitos alfandegarios correrão por conta da Inspectoria e todas as demais despesas por conta do fornecedor.

#### Quinta

O material, cujo fornecimento é objecto da presente concorrência, será todo entregue na ponte de descarga da Inspectoria, situada na Ponta do Cajú.

#### Sexta

O metal dos tubos de ferro fundido deverá ser homogéneo, fractura de cor

cinzenta característica, corpo de gran fina, sem falhas ou impurezas, de trabalho facil, á lima, serra, catraca o badame. Os tubos deverão guardar perfeita regularidade de forma e dimensões, serão fundidos verticalmente e coalterizados, interna e externamente, pelo processo do Dr. Angus Smith, empregado a quente. Os tubos serão experimentados nas prensas da inspectoría a uma pressão de 15 atmosferas, admitindo-se apenas uma quebra de dous por cento (2 %) para os submettidos a tal prova, que deverá ser acompanhada pelo contractante ou seu procurador.

#### Setima

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e aos preços offerecidos. Não se tomarão em consideração quaesquer offerlas de vantagens no previstas, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

#### Oitava

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, caberá preferencia ao concorrente que se propuzer a fazer o maior abatimento, recorrendo-se á sorte, se ainda permanecer o empate.

#### Nona

O prazo para entrega total do fornecimento, salvo prorrogação por motivo de força maior reconhecida pelo inspector, será de cinco mezes a contar da data em que for registrado o contracto no Tribunal de Contas, findo o qual não será recebido material algum, rescindindo-se, independente de interpeação judicial, o respectivo contracto, revertendo á Fazenda Nacional a caução correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento, a que se refere a clausula primeira.

#### Decima

Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional á medida que o material depois de recebido, vistoriado, experimentado, for aceito mediante contas em tres vias, das quaes a primeira será devidamente sellada. Estas contas depois de verificadas serão processadas pela inspectoría, podendo ser feito esse pagamento integral após o recebimento final do material.

#### Decima primeira

A inspectoría se reservam as prerogativas de aceitar sómente partes de propostas, de não aceitar nenhuma dellas ou de annullar a concorrência, sem direito de reclamação por parte de nenhum dos concorrentes.

#### Decima segunda

Fica entendido que o contracto que for celebrado em virtude da presente concorrência só entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e, consequentemente, registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se aquelle instituto denegar registro ao contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1925.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 16 de fevereiro de 1925. — Casimiro B. Vasconcellos.

**Repartição Geral dos Telegraphos**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

GRUPO — M — Material a ser importado e entregue cif-rto

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 757, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de conformidade com as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao grupo — M, segundo a relação e obedecendo as condições constantes do edital publicado no *Diario Official* do dia 5 do corrente, a paginas 5.767 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no proximo dia 18 do corrente.

Rectificação — Na pagina 5.768, segunda columna, entre as linhas 49 e 50, acrescenta-se: Papel para aparelho Morse, roda com 190 grammas, peso liquido, com os respectivos paus, em pacotes de 25 rodas e em caixa com 500 rodas-roda.

Papel para aparelho Morse, roda com 275 metros e 210 grammas, peso liquido, com os respectivos paus, em pacote de 25 rodas e em caixa com 500 rodas-roda.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1925.  
Alberto Couto Fernandes, sub-director tecnico.

**Estrada de Ferro Central do Brasil**

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE FREIO WESTINGHOUSE PARA A 4ª DIVISÃO EM 1925

Transferencia da concorrência n. 37

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 13 horas do dia 18 do proximo mez de março, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, a concorrência para o fornecimento acima declarado, prevalecendo todas as demais condições estabelecidas nos editaes desta secretaria, de 23 de janeiro ultimo e 27 do corrente mez, publicados no *Diario Official* dos dias 24, tambem de janeiro ultimo, e de hoje, sob ns. 18 e 47.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 28 de fevereiro de 1925. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

**Estrada de Ferro Central do Brasil**

CONCURSO PARA O LOGAR DE PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO

De ordem da directoria, faço publico que a inscripção para o concurso para o logar de praticante da 2ª Divisão, fica prorrogado até o dia 3 do proximo mez de abril, prevalecendo todas as condições do edital desta secretaria, de 10 de fevereiro proximo passado, publicado no *Diario Official*.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 2 de março de 1925. — O secretario, Diocleciano Vasconcellos.

**Directoria Geral dos Correios**

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convido os remittentes abaixo, da correspondência cahida em refugio definitivamente no 1º trimestre de 1924, a comparecerem na thesauraria desta repartição, afim de lhes ser entregue esta, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares:

Numero — Procedencia — Destino — Remittente — Destinatario

N. 135.604 — 7ª secção — Portugal — João Castro Costa.

N. 2.802 — Copacabana — Nova York — Judéa Scabra.

N. 125.079 — Avenida Rio Branco — Bahia — Antonio Mussi.

N. 443 — ? — Rua S. José n. 51 —

Madame Souza. — Botafogo — Silva Xavier —

N. 12.440 — Botafogo — Silva Xavier —

N. 1258.612 — 7ª secção — S. Paulo —

Domingues Pinho &amp; Comp. —

N. 23 — Curato de Santa Cruz —

Uruguayana — Irene Portugal. —

N. 47.066 — Avenida Rio Branco —

S. Paulo — Nicolini Noel. —

N. 13.515 — ? — Chicago — Lawrence Scott. —

N. 16.441 — Praça 15 de Novembro —

Carlos Moreira — Jayme Bacellar. —

N. 241 — Avenida Rio Branco — São Paulo —

Sem numero — Avenida Rio Branco —

3ª Secção de Fiscalização, 27 de fevereiro de 1925. — João Baptista de Almeida Feital, chefe de secção.

Mexico — Jean Maisonnave. —

**Directoria Geral dos Correios**

Do ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convido os remittentes abaixo, da correspondência cahida em refugio no 1º trimestre de 1924, a comparecerem na thesauraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de cinco annos, preenchidas as formalidades regulamentares:

Numero — Procedencia — Destino — Remittente — Destinatario — Valor

1.623. Campo Grande — Maris e Barros — ? — Conceição de Oliveira 10\$000

60. Arsenal de Marinha — Maceió — Leopoldina..... 70\$000

732. Arsenal de Marinha — Bahia — Luiz Coutinho..... 20\$000

1.556. Arsenal de Marinha — Ilabayana — Salustiano Claudino... 60\$000

1.875. Prefeitura Municipal — Maceió — Luiz Ferreira..... 20\$000

33.840. Thesouraria — Assis-S. P. — Neubert Martiniano..... 40\$000

29 A. Engenho de Dentro — S. J. Rio Preto — Castorina..... 18\$000

2.252. S. Luiz Gonzaga — Boa Vista — Clotilde Sá..... 5\$000

2.100. S. Luiz Gonzaga — Juiz de Fora — ? — Maria Rita..... 18\$000

1.009. S. Luiz Gonzaga — S. Paulo — ? — José B. Andrade..... 10\$000

4.136. Avenida Rio Branco — Vassouras — José A. Campello..... 20\$000

7.049 A. Avenida Rio Branco — Itab. M. Dentro — Maria Julia.... 20\$000

1.636. Rua Conde de Bomfim — Praia de Botafogo — ? — Evangelista Vianna ..... 1\$000

13.462. Praça Duque de Caxias — Petropolis — ? — Margarida Nicolae..... 4\$000

1.651. Rua da Passagem — Pernambuco — ? — Bertha Luna..... 5\$000

1.875. ? — Deodoro — ? — Florisbello D. Oliveira..... 2\$000

Praça 11 de Junho — S. Paulo — ? — Santo Falbo..... 2\$000

Segunda Secção do Tráfego — Ilabayana — ? — Benvenuta M. Conceição..... 1\$000

Terceira Secção de Fiscalização e Estatística, 28 de fevereiro de 1925.

João Baptista de Almeida Feital, chefe de secção.

**MINISTERIO DA MARINHA****Directoria de Fazenda**

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. contra-almirante director geral, faço publico que, de accordo com as disposições do Código de Contabilidade Publica, serão recebidas, ás treze (13) horas do dia vinte e oito (28) do corrente, na sala de sessões da Comissão de Compras (Arsenal de Marinha), propostas em tres vias, com preço por extenso e em algarismos; para o fornecimento immediato ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, do seguinte:

Um motor Thornicroft, typo marítimo M. 4, de 36 BHP a gazolina, de 4 cylindros, completo, com propulsor, eixo, tubo telescópico, reversão e demais accessorios.

A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda.

No dia e hora marcados para recebimento das propostas, os concorrentes deverão apresentar documentos comprobatorios de idoneidade, sendo após o julgamento abertas as propostas.

Nenhuma proposta será aceita fóra dos termos deste edital.

Para garantia de suas propostas, o proponente depositará na Pagadoria da Directoria de Fazenda, até a vespera do dia marcado, para a concorrência, a quantia de um conto de réis (réis 1.000\$000).

Directoria Geral de Fazenda, em 9 de março de 1925. — Nelson Guimarães Vianna de Barros, secretario.

**Comissão de Compras**

De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, faço publico

para conhecimento dos interessados, que até o dia 6 de março do corrente anno, acha-se aberta a inscrição para o fornecimento de artigos pertencentes ao grupo 4, "Dietas", durante o corrente anno.

1. As inscrições serão feitas mediante requerimento feito ao Sr. director geral da Fazenda, a quem compete tambem neste processo a restituição das cauções feitas para a referida inscrição.

2. Os licitantes deverão provar com documentos que são negociantes matriculados, que se acham quites de todos os impostos federacs e municipaes no corrente exercicio.

3. Os licitantes, para se inscreverem na presente concorrência, deverão provar que depositaram na Pagadoria da Directoria da Fazenda a quantia de tres contos de réis, como caução, para garantia da inscrição.

4. A questão do exame da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada pela comissão de compras, antes de abertas as propostas, que, depois de abertas, serão lidas na presença de todos os concorrentes.

5. No caso de não comparecimento do proponente, ou do seu representante legal, a apuração da proposta correrá a revelia e não será tomada em consideração.

6. Não serão tomados em consideração, sob pretexto algum, requerimentos, depois de encerrada a inscrição desta concorrência na hora e dia determinados neste edital.

7. As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo a primeira selada de accordo com a lei, e não poderão conter razuras ou emendas, que causem duvidas.

8. Todas as propostas serão rubricadas pelo Sr. presidente da comissão de compras e por todos os concorrentes.

9. Não serão tomadas em consideração quaisquer offeras ou vantagens não previstas neste edital, nem proposta que contenha apenas offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

10. O concorrente preferido fará a caução de cinco por cento sobre o valor total do fornecimento, para garantia de seu contrato.

11. Os concorrentes sujeitar-se-hão a todas as condições do Código de Contabilidade da União.

#### Numero — Artigo — Unidade

1. Gallinhas, uma.
2. Ovos, dúzia.
3. Legumes, kilo.
4. Uvas brancas ou pretas, nacionaes, kilo.
5. Uvas brancas ou pretas, estrangeiras, kilo.
6. Mamão, um.
7. Maça, uma.
8. Pera, uma.

Observações — O presente edital de inscrição encerrar-se-ha no dia 6 de março do corrente anno, ás 16 horas, não sendo depois dessa hora o dia attendido licitante algum.

Os licitantes encontrarão todos os dias uteis, das 13 horas ás 15 horas, na D. F. 1, o encarregado das inscrições para attendel-os.

Directoria de Fazenda, no Rio de Janeiro, em 10 de fevereiro de 1925. — Adherbal de Oliveira Maciel, capitão de corveta, graduado, reformado, auxilia na D. F. 1.

#### Commissão de Concorrencias

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral da Fazenda, faço publico.

para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de março do corrente anno, ás 13 horas, na Directoria de Fazenda, no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, serão recebidas e abertas propostas, para o fornecimento de artigos do grupo 6, "Bandeiras, etc.", para o corrente anno, tudo de primeira qualidade, como abaixo se declara:

#### Grupo 6

#### Numero — Artigos — Unidade

1. Algodão mineiro, metro.
2. Bandeira de cruzeiro de um panno, uma.
3. Bandeira de cruzeiro de dous pannos, uma.
4. Bandeira de cruzeiro de tres pannos, uma.

#### Bandeira de nações

5. Bandeira allemã de dous pannos, uma.
6. Bandeira allemã de quatro pannos, uma.
7. Bandeira austriaca de dous pannos, uma.
8. Bandeira austriaca de quatro pannos, uma.
9. Bandeira argentina de dous pannos, uma.
10. Bandeira argentina de quatro pannos, uma.
11. Bandeira belga de dous pannos, uma.
12. Bandeira belga, de quatro pannos, uma.
13. Bandeira boliviana de dous pannos, uma.
14. Bandeira boliviana de quatro pannos, uma.
15. Bandeira chilena de dous pannos, uma.
16. Bandeira chilena de quatro pannos, uma.
17. Bandeira chinesa de dous pannos, uma.
18. Bandeira chinesa de quatro pannos, uma.
19. Bandeira colombiana de dous pannos, uma.
20. Bandeira Colombiana de quatro pannos, uma.
21. Bandeira da Costa Rica de dous pannos, uma.
22. Bandeira da Costa Rica de quatro pannos, uma.
23. Bandeira cubana de dous pannos, uma.
24. Bandeira cubana de quatro pannos, uma.
25. Bandeira dinamarqueza de dous pannos, uma.
26. Bandeira dinamarqueza de quatro pannos, uma.
27. Bandeira Equador de dous pannos, uma.
28. Bandeira Equador de quatro pannos, uma.
29. Bandeira dos Estados Unidos de dous pannos, uma.
30. Bandeira dos Estados Unidos de quatro pannos, uma.
31. Bandeira franceza de dous pannos, uma.
32. Bandeira franceza de quatro pannos, uma.
33. Bandeira grega de dous pannos, uma.
34. Bandeira grega de quatro pannos, uma.
35. Bandeira da Guatemala de dous pannos, uma.
36. Bandeira da Guatemala de quatro pannos, uma.

37. Bandeira hespanhola de dous pannos, uma.
38. Bandeira hespanhola de quatro pannos, uma.
39. Bandeira hollandeza de dous pannos, uma.
40. Bandeira hollandeza de quatro pannos, uma.
41. Bandeira ingleza de dous pannos, uma.
42. Bandeira ingleza de quatro pannos, uma.
43. Bandeira italiana de dous pannos, uma.
44. Bandeira italiana de quatro pannos, uma.
45. Bandeira japoneza de dous pannos, uma.
46. Bandeira japoneza de quatro pannos, uma.
47. Bandeira mexicana de dous pannos, uma.
48. Bandeira mexicana de quatro pannos, uma.
49. Bandeira da Nicaragua de dous pannos, uma.
50. Bandeira da Nicaragua de quatro pannos, uma.
51. Bandeira norueguesa de dous pannos, uma.
52. Bandeira norueguesa de quatro pannos, uma.
53. Bandeira do Panamá de dous pannos, uma.
54. Bandeira do Panamá de quatro pannos, uma.
55. Bandeira paraguaya de dous pannos, uma.
56. Bandeira paraguaya de quatro pannos, uma.
57. Bandeira persa de dous pannos, uma.
58. Bandeira persa de quatro pannos, uma.
59. Bandeira peruana de dous pannos, uma.
60. Bandeira peruana de quatro pannos, uma.
61. Bandeira poloneza de dous pannos, uma.
62. Bandeira poloneza de quatro pannos, uma.
63. Bandeira portugueza de dous pannos, uma.
64. Bandeira portugueza de quatro pannos, uma.
65. Bandeira russa de dous pannos, uma.
66. Bandeira russa de quatro pannos, uma.
67. Bandeira sueca de dous pannos, uma.
68. Bandeira sueca de quatro pannos, uma.
69. Bandeira turca de dous pannos, uma.
70. Bandeira turca de quatro pannos, uma.
71. Bandeira da Tchecoslovaquia de dous pannos, uma.
72. Bandeira da Tchecoslovaquia de quatro pannos, uma.
73. Bandeira uruguaya de dous pannos, uma.
74. Bandeira uruguaya de quatro pannos, uma.
75. Bandeira da Venezuela de dous pannos, uma.
76. Bandeira da Venezuela de quatro pannos, uma.

#### Diversas

77. Bandeira de signal (qualquer) de um panno, uma.
78. Bandeira de signal (qualquer) de dous pannos, uma.
79. Bandeira de signal (qualquer) de tres pannos, uma.
80. Bandeira de signal (qualquer) de quatro pannos, uma.

81. Bandeira nacional de um panno, uma.
82. Bandeira nacional de dous pannos, uma.
83. Bandeira nacional de tres pannos, uma.
84. Bandeira nacional de quatro pannos, uma.
85. Bandeira nacional de seis pannos, uma.
86. Bandeira nacional de oito pannos, uma.
87. Flamula de um metro, uma.
88. Flamula de tres metros, uma.
89. Flamula de cinco metros, uma.
90. Filelle, amarello, metro.
91. Filelle azul escuro, metro.
92. Filelle, azul claro, metro.
93. Filelle, branco, metro.
94. Filelle, encarnado, metro.
95. Filelle, preto, metro.
96. Filelle, verde, metro.

#### Linhas

97. Linha de coser branca, numero 60, carretel.
98. Linha de coser amarella, numero 60, carretel.
99. Linha de coser azul escura, numero 60, carretel.
100. Linha de coser azul claro, numero 60, carretel.
101. Linha de coser encarnada, numero 60, carretel.
102. Linha de coser verde, numero 60, carretel.
103. Linha de coser preta, numero 60, carretel.

#### Diversos

104. Morim, metro.
105. Mosquetão de ferro galvanizado, um.
106. Machina Singer á mão, numero 28 (4), uma.
107. Pavilhão de Presidente da Republica de dous pannos, um.
108. Pavilhão de Presidente da Republica de tres pannos, um.
109. Pavilhão de ministro da Marinha de dous pannos, um.
110. Pavilhão de ministro da Marinha de tres pannos, um.
111. Pavilhão de chefe do Estado-Maior da Armada de dous pannos, um.
112. Pavilhão de chefe do Estado Maior da Armada de tres pannos, um.
113. Pavilhão do almirantado de dous pannos, um.
114. Pavilhão do almirantado de tres pannos, um.
115. Pavilhão de almirante de dous pannos, um.
116. Pavilhão de almirante de tres pannos, um.
117. Pavilhão de vice-almirante de dous pannos, um.
118. Pavilhão de vice-almirante de tres pannos, um.
119. Pavilhão de contra-almirante de um panno, um.
120. Pavilhão de contra-almirante de dous pannos, um.
121. Pavilhão de contra-almirante de tres pannos, um.
122. Pavilhão de capitão de mar e guerra de um panno, um.
123. Pavilhão de capitão de mar e guerra de dous pannos, um.
124. Pavilhão de capitão de mar e guerra de tres pannos, um.
125. Pavilhão de commandante de flotilha de um panno, um.
126. Pavilhão de commandante de flotilha de dous pannos, um.
127. Pavilhão de commandante de flotilha de tres pannos, um.

a) as propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo uma sellada na forma da lei;

b) as propostas serão abertas e lidas deante de todos os proponentes e serão rubricadas pelo presidente e por todos os proponentes;

c) não serão tomadas em consideração, quaisquer offerlas ou vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contenham, apenas, offerecimento de uma redução, sobre a proposta mais barata;

d) o concorrente preferido, fará caução de 5 %, sobre o valor total do fornecimento, para garantia o execução do seu contracto;

e) os concorrentes sujeitar-se-ão ao Código de Contabilidade da União;

f) não serão tomados em consideração, sobre pretexto algum, requerimentos, depois de encerrada a inscripção desta concorrência;

g) a entrega dos artigos, será feita na secção do recebimento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, onde ficarão sujeitos á verificação de qualidade e quantidade;

h) todos os transportes até áquella secção, mesmo no caso de rejeição, de qualquer artigo, serão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores;

i) todos os artigos desta concorrência serão de primeira qualidade;

j) a presente concorrência do «Grupo 6 — Bandeiras, etc.», refere-se aos concorrentes que já se acham inscriptos no referido grupo;

k) os concorrentes encontrarão no Deposito Naval do Rio de Janeiro, todos os dias uteis, das 13 ás 15 horas, á sua disposição as referidas amostras.

Directoria da Fazenda, em 13 de fevereiro de 1925. — *Adherbal de Oliveira Maciel*, capitão de corveta graduado reformado, auxiliar da D. F. 1.

## MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO.

### Commissão Central dos Criadores de Cavallo Puro Sangue

INSCRIPÇÕES PARA OS PREMIOS OFFICIAES A SEREM DISPUTADOS EM 1925

De ordem do presidente da Commissão Central dos Criadores do Cavallo Puro Sangue, faço publico que se acham abertas na secretaria da mesma, á Avenida Rio Branco n. 109, 4º andar, sala n. 31, as inscripções para as provas em que se disputarão os premios instituidos pela lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (arts. 103, 104, 105, 106 e 107), com as alterações constantes da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924, (artigo 175, n. X).

As inscripções serão propostas em carta fechada ou em boletim impresso fornecido pela secretaria, datado e assignado pelo proprietario ou seu legitimo representante.

Só poderão disputar aquelles premios animaes de puro sangue inscriptos no Stud Book Nacional.

Considera-se de puro sangue o animal que tiver mais de 63/64 de sangue inglez de corrida.

A taxa de inscripção será de 2 % do valor do premio; entretanto, si algum proprietario inscrever mais de um de seus animaes, a taxa será de 2 % para o primeiro, 1 % para o segundo e 1/2 % para os excedentes.

Si, porém, qualquer dos animaes inscriptos, com redução de taxa passar a novo proprietario, este integralizará a mesma, salvo si já tiver outros animaes inscriptos na mesma prova e que lhe deem direito á redução.

Si ocorrer a morte, antes da corrida, de algum animal inscripto, o seu proprietario terá direito á restituição de 50 % da entrada.

Terão direito tambem a restituição de 25 % os proprietarios de animaes inscriptos em provas eliminatorias a que dellas sejam excluidos por motivo de victoria em prova anterior.

Para tomar parte na «Taça dos Productos» deverá o animal ser inscripto, pelo menos, em tres provas eliminatorias.

Os animaes vencedores da «Taça Nacional» e grande premio «Importação» não poderão ser exportados para fóra do paiz.

No caso de empate em 1º lugar serão distribuidos, entre os que empatarem, os premios correspondentes a tantas collocações quantas forem os animaes empatados.

Si o empate se der em 2º lugar serão distribuidos entre os empatados os premios correspondentes aos 2º e 3º logares.

### Provas Eliminatorias «Criação Nacional»

Para animaes nacionaes de dous annos, sendo successivamente eliminados os vencedores de 1º lugar, em qualquer dos prados.

— Distancia 1.000 metros. Premio: 5:000\$ ao proprietario do vencedor, sendo deduzidos 10 % destinados ao seu criador.

| Pesos:             | Kilos |
|--------------------|-------|
| Cavallos . . . . . | 53    |
| Eguas . . . . .    | 51    |

Essas provas em numero de 10 serão disputadas:

- A 1º em 19 de abril no Jockey Club;
- A 2º em 26 de abril no Derby Club;
- A 3º em 3 de maio no Jockey Club;
- A 4º em 24 de maio no Derby Club;
- A 5º em 7 de junho no Derby Club;
- A 6º em 14 de junho no Jockey Club;
- A 7º em 5 de julho no Derby Club;
- A 8º em 11 de julho no Jockey Club;
- A 9º em 2 de agosto no Derby Club;
- A 10º em 23 de agosto no Jockey Club.

### Grande premio «Taça dos Productos»

Para os animaes collocados em 1º, 2º e 3º logares nas eliminatorias «Criação Nacional».

— Distancia 1.600 metros. Premio: 20:000\$ ao proprietario do vencedor, e 5:000\$ ao criador.

Pesos: 54 kilos para os cavallos e 52 para as eguas.

Será disputado a 13 de setembro no prado do Derby Club.

### Grande premio «Presidente da Republica»

Para animaes nacionaes de tres annos e mais.

— Distancia 3.000 metros. Premio: 20:000\$ ao proprietario do vencedor, e 5:000\$ ao criador.

Pesos: 55 kilos para os cavallos e 53 para as eguas.

Cavallos de tres annos . . . . . 53-55

Cavallos de quatro annos . . . . . 55

Cavallos de mais de quatro annos . . . . . 56

Eguas de tres annos . . . . . 53-55

Eguas de mais de tres annos . . . . . 56

Será disputado a 15 de novembro no prado do Jockey Club.

**Grande prêmio "Importação"**

Para animaes estrangeiros de dous annos, podendo concorrer os nacionaes da mesma idade.

Distancia, 1.750 metros; premio, 10:000\$000.

Pesos:

|                 | Kilos |
|-----------------|-------|
| Nacionaes ..... | 50    |
| Estrangeiros:   |       |

De hemispherio norte..... 53

De hemispherio sul..... 54

As eguas terão a vantagem de dous kilos sobre os cavallos da mesma idade.

Será disputado a 8 de novembro, no prado do Derby-Club.

**Grande prêmio "Taça Nacional"**

Para animaes nacionaes de tres a seis annos, podendo concorrer os estrangeiros da mesma idade que não tenham corrido nos annos anteriores.

Distancia, 2.400 metros; premio, 20:000\$000.

Pesos:

|                        | Kilos |
|------------------------|-------|
| Animaes de tres annos: |       |

Nacionaes ..... 48 |

Hemispherio norte..... 51

Hemispherio sul..... 52

Animaes de quatro annos:

Nacionaes ..... 50 |

Hemispherio norte..... 53

Hemispherio sul..... 54

Animaes de cinco a seis annos:

Nacionaes ..... 53 |

Hemispherio norte..... 56

Hemispherio sul..... 57

As eguaes, dous kilos menos que os cavallos da mesma idade.

Será disputado a 7 de setembro, no prado do Jockey-Club.

As idades, para todos os effeitos deste edital, serão os da data da inscripção.

Caso compareça a qualquer das provas apenas um concorrente ou mais de um do mesmo proprietario, ser-lhe-ha adjudicado somente a metade do premio de primeiro logar.

Fica subentendido que o inscriptor se sujeita a todas as condições deste edital e ás instruções que regem a comissão; fica também sujeito ás regras da sociedade em que se realizar a prova, desde que ellas não contrariem as deste edital e das instruções da comissão.

As inscripções, acompanhadas das respectivas importancias, serão recebidas todos os dias uteis das 12 ás 16 horas, e abertas em presença dos interessados até o dia 2 de abril proximo.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1925.  
— *Lucio de Albuquerque Mello*, secretario integro.

**Museu Nacional**

CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA SECÇÃO DE ANTHROPOLOGIA E ETHNOGRAPHIA

De ordem do Sr. director do Museu Nacional, acha-se aberta na secretaria do Museu Nacional, a partir do dia 1 de março, a inscripção para o concurso do cargo de professor substituto da Secção de Anthropologia e Ethnographia do Museu Nacional.

O prazo para a referida inscripção é de 120 dias, terminando no dia 28 de junho de 1925, devendo o concurso realizar-se de accordo com as instruções abaixo publicadas, que baixaram com o aviso n.º 78, de 19 do corrente, da Directoria Geral de Agricultura.

**Instruções**

Art. 1.º São condições para inscripção ao concurso do cargo de professor substituto da Secção de Anthropologia e Ethnographia do Museu Nacional;

a) ser cidadão brasileiro;

b) moralidade provada por folha cõrrida.

Art. 2.º O concurso constará das seguintes provas: escripta, oral e duas practicas, que serão exhibidas pelos candidatos na ordem em que se acham indicadas neste artigo.

Art. 3.º A congregação elegerá uma comissão examinadora para organizar os pontos e dar parecer sobre as provas practicas, a qual será constituída pelo director e dous professores mais votados.

Art. 4.º Os pontos para essas provas serão organizados pela comissão examinadora na occasião em que se tiver de realizar cada uma destas, em presença da congregação e por esta approvados.

Art. 5.º A prova escripta consistirá em dissertação sobre um ponto tirado á sorte na occasião e realizada no prazo maximo de tres horas improrogaveis, em sala a portas fechadas, sem o auxilio de livros, notas ou quaesquer apontamentos, e fiscalizada pelos membros da comissão examinadora.

Os pontos para esta prova serão em numero de dez, e se deverão referir a assumptos gerais e fundamentaes das materias em concurso.

Art. 6.º A prova oral será publica e feita perante a congregação, durará uma hora, sob pena de exclusão, e constará de um assumpto importante sobre as materias em concurso, tirado á sorte pelo primeiro candidato na ordem da inscripção, com 24 horas de antecedencia, em presença da congregação.

Os pontos para esta prova serão em numero de dez.

Art. 7.º As provas practicas serão realizadas perante a comissão examinadora e constarão de estudo e classificação de especimens concernentes ás duas materias da secção e de realização dos trabalhos practicos referentes aos pontos sorteados.

§ 1.º O tempo destas provas será marcado pela comissão examinadora, tendo em vista as condições de sua exequibilidade, e previamente annunciado aos candidatos.

§ 2.º Durante o tempo da prova poderão os candidatos consultar os livros que requisitarem, existentes na bibliotheca do Museu, ou outros de sua propriedade ou notas, e servir-se de quaesquer instrumentos existentes nos laboratorios do Museu, não lhes sendo, entretanto, permittido communicar com pessoa alguma nem examinar as colleções do estabelecimento.

§ 3.º Terminado o prazo da prova practica, o candidato apresentará á comissão o relatorio escripto da respectiva prova, mencionando nelle exclusivamente a marcha que seguiu nesse trabalho, abstrahindo qualquer divagação theorica.

§ 4.º A comissão apresentará á congregação, na sessão de julgamento, o seu parecer sobre as provas practicas de cada candidato.

Art. 8.º Concluida a ultima prova, reunir-se-ha a congregação em dia determinado, em sessão publica, para ouvir a leitura das provas escriptas.

Art. 9.º A congregação procederá ao julgamento definitivo por votação nominal. Em primeiro logar será julgada a habilitação dos candidatos, sendo excluidos da classificação ulterior os que não obtiverem maioria de votos. A classificação será feita em seguida por ordem de merecimento.

Não poderão tomar parte no julgamento os membros da congregação que tenham faltado a alguma das provas oraes, ou não tenham ouvido a leitura das provas escriptas, e o parecer da comissão examinadora sobre as provas practicas.

Art. 10. Para preenchimento da vaga será remittida ao Sr. ministro a proposta do candidato classificado em primeiro logar. Em igualdade de condições será preferido o candidato que já tiver exercicio no estabelecimento.

Art. 11. O director enviará ao Sr. ministro, com a proposta do candidato, a cópia das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como a informação de todas as circunstancias nelle occorridas.

Museu Nacional, 27 de fevereiro de 1925. — *Octavio da S. Jorge*, pelo secretario.

**Camara Syndical dos Corretores**

Adolpho Simonsen, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que por decreto de 10 do corrente mez, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça o Sr. Julio Costa Pereira e pelo presente, são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervido referido ex-corretor, a virem liquidar, no prazo de seis mezes, conforme preceitua o artigo 14, do decreto n.º 2.475 de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 12 de fevereiro de 1925.  
— *A. Simonsen*, syndico

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**MOTORES MARELLI S. A.**

**RECTIFICAÇÃO**

No balanço publicado no *Diário Officiel* de 25 de janeiro do corrente anno, á pag. n.º 2.544, onde se lê, no passivo — Reserva (sobre creditos):

Saldo desta conta ..... 83:118\$000,  
leia-se: Passivo — Reserva (sobre creditos):

Saldo desta conta ..... 83:218\$000.

**BANCO DE ESPANHA E BRASIL**

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA AOS 14 DE FEVEREIRO DE 1925  
Aos quatorze dias de fevereiro do anno de 1925, reunidos, ás quinze horas, no edificio da sede do Banco de Espanha e Bra-

511, a rua da Candelaria n. 21. accionistas do mesmo banco, representando oito mil duzentas e noventa acções, mais, portanto, do que o mínimo legal, occupou a mesa o Sr. José Vasques Ferro, presidente do banco, e propoz para presidir os trabalhos da terceira assembléa ordinaria o senhor accionista Dr. José Pires Brandão, indicação que foi unanimemente aceita pelos presentes e pelo proprio, que occupando o respectivo logar á mesa convidou para primeiro e segundo secretarios os senhores Dr. Alberto Nunes Brigagão e Amancio Pousa Soto, respectivamente, que acceitaram e tomaram os seus respectivos logares. Aberta a assembléa o senhor presidente convidou o senhor segundo secretario a ler o annuncio da convocação desta assembléa, o que foi feito, pedindo depois ao senhor primeiro secretario que procedesse a leitura do relatório da directoria, contas e parecer do conselho fiscal, relativos aos negocios sociaes do anno de 1924. O senhor accionista barão de Peixoto Serra pedindo a palavra, solicitou do senhor presidente consultasse a casa si dispensava a leitura desses documentos attendendo a que estavam publicados no *Jornal do Commercio* de hontem e no *Diário Official* desta data. A essa consulta opinou por unanimidade a assembléa fôsse a leitura dispensada. Põe então o senhor presidente em votação o relatório e contas da directoria relativos ao anno de 1924, depois de consultar a assembléa si algum dos presentes desejava fallar sobre o assumpto, sendo dito relatório e contas approvados por unanimidade com a abstenção legal. Encerrada essa primeira parte da assembléa, declarou o senhor presidente que ia mandar proceder á eleição para os cargos de director secretario e primeiro vogal e respectivos supplentes, cujos mandatos terminavam por disposição transitoria dos estatutos, em seu art. 33, § 2º, e para os cargos de supplente de director presidente vago pelo fallecimento do Sr. Emilio Rodrigues Rosas, e cargos de membros effectivos e supplentes do conselho fiscal, pedindo nos senhores accionistas se munissem das respectivas cedulas. Pediu a palavra o senhor accionista Eduardo Rodrigues Campos e propoz que para taes cargos fossem eleitos os senhores Dr. Antonio Minervino de Moura Soares, para director secretario (releito), Sr. coronel José Domingues Machado para director vogal, Sr. Manuel Diz Martinez para supplente de director presidente, Sr. Diego P. Paz Ares para supplente director secretario e João de Vasconcellos para supplente director vogal; e para membros effectivos do conselho fiscal os senhores José Garcia Barbeira, Gervasio Seabra e Dr. Alvaro Miguez de Mello, o supplentes do mesmo conselho os senhores Antonio Aurelio Perez Gil, Carlos Mendes Campos e Antonio Francisco Alves. Posta a votos a proposta do senhor accionista Eduardo Rodrigues Campos foi a referida chapa eleita por unanimidade de votos. Declarou então o senhor presidente, eleitos os mencionados senhores accionistas para os referidos cargos, consultando ainda a assembléa si algum senhores accionista desejava fazer uso da palavra. Pediu-a então o senhor José Garcia Barbeira para propôr um voto de louvor á directoria pela maneira brilhante por que tinha conduzido os negocios da sociedade no decurso do anno terrivel de 1924. O senhor presidente, poz em votação a proposta do referido senhor accionista tendo a mesma voto unanime da assembléa. Pediu depois a palavra o senhor accionista Dr. Alberto Nunes Brigagão para congratular-se com

os seus consocios no empreendimento a um tempo commercial e patriótico que representa a criação do Banco de Espanha e Brasil pelos resultados que em tão pouco tempo já estão sendo colhidos, com o auxilio valioso, aliás, de filhos de outras nacionalidades, conceitando os seus amigos para mais e mais cerrarem fileiras em torno da esclarecida directoria do banco, afim de que o mesmo venha a tornar-se, em breve, das mais robustas instituições bancarias desta praça. Suas palavras foram cobertas de uma longa salva de palmas, tomando depois a palavra o doutor José Pires Brandão para agradecer a distincção de mais uma vez presidir os trabalhos da assembléa, e declarou suspensa a sessão para elaboração da presente acta, que eu, Alberto Nunes Brigagão, primeiro secretario fiz lavrar e assigno com a mesa e todos os accionistas presentes, encerrando depois o senhor presidente a sessão. Assignados. **José Pires Brandão**, presidente. — **Alberto Nunes Brigagão**, primeiro secretario. — **Amancio Pousa Soto**, segundo secretario. — **A. Cardoso**. — **João Alves da Silva**. — **Silva Almeida & Companhia**. — **Nicasio Martinez y Fernandez**. — **José Vasques Ferro**. — **Silva Almeida & Comp.**, por procuração dos Srs. Maria Mattos Nascimento Gollas, Figueiredo Caminha & Comp., José Pereira Fernandes Dias, Manoel Luiz Garcia, S. Almeida, Thomaz Vieira Gonçalves, Silva Araujo & Comp., Delfim Perez Martins, Segundo Villas Barreiro, Manoel Fernandes Vidal, Francisco Dias da Costa, Aurora Perez, Horacio Teixeira, Frederico Roma, Antonio Mendes Campos Filho, Albert Daniel & Filhos, Manuel Ozon Perez, Jospo Domingues Machado, Antonio Francisco Alves, Alvaro Miguez de Mello, Barão de Peixoto Serra, Antonio Maciel & Comp., Alexandre Vigorito, Salomão Gelman, Alberto Nunes de Sá, Antonio José Antunes, Gonzalo de la Peña. — **Gonzalo de la Peña**, por procuração dos Srs. Lancelo Coelho & Comp., Habib Irmãos & Comp., Prista & Comp., Macario Briz Garcia, F. Veiga & Comp., Candido Miranda, José Piñero Blanco, José Teixeira de Almeida & Comp., Adriano de Brito & Comp., Manuel Fernandes Otero, Carvalho, Irmão & Comp., J. E. Carneiro, Pires Coelho & Comp., Agostinho José Vaz, Manuel Varela, Manuel Ferraz de Souza, Victor Gonçalves de Sá, Euclides Medrado da Rocha e Silva. — **José Lino Martins**. — **Diego Paz Ares**. — **Manuel Thedim Lobo**. — **Roque Augusto Coelho de Carvalho**. — **Roque Augusto**

**Coelho de Carvalho** por procuração dos Srs. Manuel Teixeira Fonseca, Gervasio Seabra, Alfredo Mayrink da Silva Veiga, Dr. Rodolpho Vaccani, Manuel Pimentel da Luz, S. A. Fabrica Votorantim. — **José Garcia Barbeira**. — **José Garcia Barbeira**, por procuração do Salvador Oliveras. — **Antonio Aurelio Perez Gil**. — **Eduardo Rodrigues Campos**. — **Eurico Augusto de Souza Pinto Ribeiro**. — **Eduardo Rodrigues Campos**, por procuração dos Srs. Benicio Augusto Ferreira, Manuel Martins de Abreu Lacerda, C. A. Carneiro Leão, Coelho Bastos & Comp., Alberto S. Sampaio, Eduardo Correia de Sá e Benevides, José Maria Villela. — **Armando L. Cardoso**. — **Berculano Antunes Coelho** por procuração dos Srs. Sael Feijó Sampaio, Cid Feijó Sampaio. — **José Rufino & Comp.**, Manuel Martins Fiuza, José Marques do Oliveira, J. Mello Filho, Corbiniano de Aquino Fonseca, Pedro Borgano da Silva, José Ferreira Marques, Monteiro Ferreira & Comp.,

**Benssoffsah Cannetti & Comp.** — **Verendo Alvarez Coelho**. — **Manuel Diz Martinez**. — **Luiz Gonzales Conde**. — **Luiz Gonzales Conde** por procuração dos Srs. A. de Moraes Cardoso, Albano Vianna & Comp., Pina Gouveia & Companhia, Custodio Costa & Comp., Manuel Alves de Oliveira Lopes, Manuel de Olivares, Souza & Guimarães, Antonio Garcia da Cruz, Luiz de Souza Lobo, Simões Pereira & Comp., Perfirio Martins, Azevedo Torres & Comp., Sequiera Leite & Comp., Alfredo Urbino de Souza Guimarães, Augusto de Balsemão, J. Rainho & Comp., Leonardo Ferreira, Irmão & Comp., José Ribeiro Machado, G. Guida & Comp., Domingos Gil Fernandez, Benjamin Iglesias Malvar, Adolpho Perez Tejera e Francisco Vidal Cuiñas. — **Barbosa Carvalho & Comp.** — **Barbosa Carvalho & Comp.** por procuração dos Srs. Juliano Guimarães & Comp., José Francisco de Barros, Abel Borges, Berenguer & Comp., Manuel Torné Berenguer, Humberto Roma, Calil Nasser, Monteiro Muniz & Comp., Joaquim Meias de Gouveia, Antonio Paciello, Antonio Alves Pereira, Manuel Lopes de Araujo, C. Lopes, Mauricio Teitel, Francisco Soares Barbosa, Luiz Ferman & A. Cherman, Mochevith Irmão, Conrado Borlido Maia de Niemeyer, Julio Fernandes de Aquino Junior, José M. da Silva, João Garcia Barrera. — **Antonio Gomes da Cruz**. — **Elias Sellas Contó**. — **Isidro Diaz de la Vega**. — **F. Silveira Vieira Araujo & Comp.** — **Casimiro Gonzalez Garcia**. — **Hugo Martins Ferreira**.

## ANNUNCIOS

### Companhia Brasileira Melhoramentos e Construções

#### ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral, no dia 31 de março corrente, ás 14 horas, na sede provisoria da companhia, rua da Quitanda n. 187, sobrado, para ouvirem o relatório da directoria e elegerem o conselho fiscal.

Desde esta data, até a da assembléa, fica suspensa a transferencia de acções.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1925. — A directoria.

### Companhia Manufactora Progresso de Itajubá

#### ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede da companhia, nesta cidade, ás 12 horas do dia 30 do corrente, afim de discutirem as contas, balanços, relatório do anno findo, parecer do conselho fiscal e elegerem os membros deste, effectivos e supplentes, que terão de exercer o mandato no corrente anno. De accordo com o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos acima.

Itajubá, 1 de março de 1925. — A directoria.

### Companhia Constructora e Empreiteira

Fica convocada para o dia 14 do corrente, na sua sede, á rua Theophilo Ottoni n. 86, á 1 hora da tarde, uma reunião dos Srs. accionistas para se tratar de uma proposta de reforma dos estatutos, elevação do capital e eleição de nova directoria, por ter resignado á qual foi eleito. — Pela directoria, o director-secretario, A. P. Andrade Müller.

(1.521)

### Companhia Radiotelegraphica Brasileira

#### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Radiotelegraphica Brasileira a se reunirem no proximo dia 13, ás 10 horas da manhã, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 9, sala 209, para o fim especial de eleger a nova directoria, e tomar conhecimento de um parecer do conselho fiscal sobre honorarios da directoria.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1925. — *Pedro A. Nolasco P. da Cunha*, presidente. (1.533)

### Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

#### Fallencia de A. V. Tamandaré

#### QUADRO GERAL DOS CREDITORES

##### Credores da massa

|                              |    |
|------------------------------|----|
| O Dr. Juiz .....             | \$ |
| O curador das massas ....    | \$ |
| O escrivão .....             | \$ |
| Os peritos e avaliadores.... | \$ |
| O syndico .....              | \$ |
| Os prepostos e auxiliares .. | \$ |
| O advogado da massa .....    | \$ |

##### Chirographarios

|                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| Jolin Moore & Comp. ....           | 56:446\$970 |
| Adriano Rabello .....              | 13:050\$590 |
| Pinto Monteiro & Comp. ..          | 2:375\$790  |
| Sequeira do Lago & Comp. .         | 8:877\$650  |
| Jacob Shenkman .....               | 2:776\$000  |
| A. Bório & Comp. ....              | 2:270\$930  |
| Sociedade do Mestre Deutch         | 1:000\$000  |
| Joaquim Moreira .....              | 1:000\$000  |
| A. Cardoso de Gouveia & Comp. .... | 217\$500    |
| Custodio Mendes & Comp. .          | 151\$000    |

Total .....

88:117\$030

Rio, 7 de março de 1925. — O liquidario, Dr. *Alencar Piedade*. (1.537)

### Lloyd Industrial Sul Americano

Sociedade Anonyma de Seguros, Geracs. No escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 47, 2º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.406)

### A' Praça

Nós abaixo assignados, José Bento Pereira e Maria da Fonseca Vinagre, socios solidarios da firma que gira nesta praça sob a razão social de J. G. Pereira & Comp., estabelecida á avenida Suburbana n. 1.916, declaramos, para os devidos effeitos, aos interessados e á praça em geral, que, nesta data, retirou-se da firma a socia Maria da Fonseca Vinagre, paga e satisfeita de seu capital e lucros, assumindo todo o activo e passivo da firma o socio remanescente José Bento Pereira, que continuará a commerciar sob a sua firma individual.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1925. — *José Bento Pereira*. — *Maria da Fonseca Vinagre*.

Reconheço as firmas de José Bento Pereira e Maria da Fonseca Vinagre.

Rio, 7 de março de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Francisco Antonio Mochato*, tabelião. (1.503)

### A' Praça

Communicamos a esta e demais praças, onde temos transações commerciaes, ou a quem interessar, que após 11 annos de apreciados serviços prestados a esta companhia, deixou o cargo de director da companhia, o Sr. Arthur Richards, por motivos todos de ordem privada e por seu expresso pedido de exoneração, ficando sem effeito, de 11 de março proximo futuro em diante, as procurações que lhe haviamos outorgado em varias datas.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1925. — Pela Companhia Registradora e Caixa de Liquidação do Rio de Janeiro, *Charles King. Shepherd*, director. (1.550)

### A' Praça

Adriano Lopes Soares declara que, para fins commerciaes, de ora avante assignar-se-ha Adriano Machado Lopes Soares.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1925. — *Adriano Machado Lopes Soares*.

Reconheço a firma e letra de Adriano Machado Lopes Soares.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Lino Moreira*, tabelião. (1.534)

### Empresa Industrial de Cananéa, Limitada

#### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os socios da Empresa Industrial de Cananéa, Limitada, a comparecerem no dia 21 de março, ás 10 horas, na sede da mesma, á rua 1º de Março n. 35, afim de deliberarem acerca da proposta de dissolução e liquidação da sociedade.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1925. — Directores-thezourciros, *Carlo Pareto & Comp.* — Director-technico, *Renato Miranda*. (1.529)

### Concordata de Hoepfner & Comp., Ltd.

#### AVISO AOS CREDITORES

Os commissarios da concordata de Hoepfner & Comp., Ltd., avisam aos credores dessa firma, que, diariamente, das 15 ás 17 horas, se encontram á sua disposição, para attender qualquer reclamação, em seu escriptorio, á rua S. José n. 65, sobrado. — Por procuração de Bifano & Comp. e Jens Jenz & Comp., *Antonio Ferreira dos Santos Junior*.

### Verá Cruz

#### Companhia de Seguros Sobre a Vida

No escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.407)

### Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança

#### ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. director-presidente, é convocada a reunião da assembleia geral ordinaria para 30 de março corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua Senador Furtado n. 61, afim de serem submettidos á sua approvação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas, relativos ao exercicio findo em 1924, bem como procederem á eleição do conselho fiscal e supplementes, que devem servir no corrente anno.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia da referida reunião.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1925. — O secretario, *Antonio Soares de Almeida*. (1.479)

### Companhia Cervejaria Bohemia

#### (PETROPOLIS)

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Petropolis, 28 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.384)

### Banco do Commercio

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no edificio do banco, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1925. — *Conde de Avellar*, presidente. (880)

"Annuaire do Congresso Constituinte da Republica" (1º volume). — Preço: 10\$000.

# IMPRENSA NACIONAL

## OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

### AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro no Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do "Diario Official", sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$ teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

### A

|                                                                                                                                                                                     |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Ação Penal (Lei n. 623, de 28 de outubro de 1890, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei acima) ..... | \$300   |
| Accidentes do trabalho (Decretos numeros 3.724, 13.493 e 13.498) (M) .....                                                                                                          | \$200   |
| Agricultura (Cria o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 .....                                                                                                 | \$500   |
| Agua (Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão d'agua dos encanamentos publicos.....                                                                 | \$400   |
| Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalização das), por Leopoldo L. Alencar.....                                                                    | \$1000  |
| Alfandegas (Consolidação das leis das).....                                                                                                                                         | \$3000  |
| Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M).....                                                              | \$550   |
| Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917).....                                                                                                    | \$550   |
| Annaes do Congresso Constituinte da Republica (1º vol.).....                                                                                                                        | 10\$000 |
| Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903.....                                                                             | \$500   |

|                                                                |         |
|----------------------------------------------------------------|---------|
| Annaes do Congresso Constituinte da Republica (1º volume)..... | 10\$000 |
| Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:  |         |

|                   |         |
|-------------------|---------|
| Anno de 1916..... | 6\$000  |
| Anno de 1917..... | 10\$000 |
| Anno de 1918..... | 8\$000  |
| Anno de 1919..... | 8\$000  |
| Anno de 1920..... | 8\$000  |
| Anno de 1921..... | 10\$000 |

|                                                                                                          |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1893, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912..... | \$300 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|

### C

|                                                                                                                                                                                  |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907.....                                                                                             | 1\$000  |
| Capitanias de Portos (Regulamento das). Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923.....                                                                                           | 3\$000  |
| Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro (Decr. n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923).....                                                                          | 1\$000  |
| Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M).....                                                                                                                       | 10\$000 |
| Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 8.581, de 7 de agosto de 1912.....                                                                                            | \$500   |
| Circumscrições judiciais (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judiciais do Districto Federal). Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)..... | \$5000  |
| Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 18 de janeiro de 1919) (M).....                             | 2\$000  |
| Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):                                                                                                              |         |
| 1º volume.....                                                                                                                                                                   | 10\$000 |
| 2º volume.....                                                                                                                                                                   | 10\$000 |
| 3º volume.....                                                                                                                                                                   | 10\$000 |
| — Projecto (Trabalho de Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M).....                                                                                                  | 20\$000 |
| — Projecto (Commissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M).....                                                                                   | \$5000  |
| — Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M).....                                                                                     | 2\$000  |
| — Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....                                                                                                                                  | 3\$000  |
| Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922).....                                                      | 5\$000  |
| Codigo de Contabilidade (Indice do), pelo Dr. Raulpho Pereira da Silva.....                                                                                                      | 4\$000  |
| Codigo de Contabilidade (Indice remissivo).....                                                                                                                                  | 4\$000  |
| Contabilidade Publica (Decreto n. 13.716 de 3 de setembro de                                                                                                                     |         |

|                                                                                                                                                                                                                                               |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1919). Da instrucções para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.033, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751 de 23 de dezembro de 1909.....                                                                             | 6\$000  |
| Constituição da Republica.....                                                                                                                                                                                                                | 1\$000  |
| Constituinte Republicana (A) — dous volumes — Agênor de Nogue.....                                                                                                                                                                            | 30\$000 |
| Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decrs. ns. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 4.440, de 1921; 4.625, de 1922, e 4.783, de 1923..... | 3\$000  |
| Colectorias Federaes (Da novas instrucções para o serviço das). Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911.....                                                                                                                                | \$500   |
| Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio.....                                                                                                                                                                               | 5\$000  |
| Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....                                                                                                                                                         | 1\$000  |
| Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915).....                                                                                                                                                      | 1\$000  |
| Contrabando (Repressão de). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....                                                                                                                                                                 | 1\$000  |
| Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araújo Corrêa.....                                                                                                                                                                           | 2\$000  |
| Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915).....                                                                                                                                                                   | \$300   |
| Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921.....                                                                                             | \$500   |
| Construção de casas para funcionarios e operarios da União (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. numero 15.846 de 14 de novembro de 1922).....                                                                                    | \$500   |
| Conselho de Estado (Consultas Negocios Ecclesiasticos):                                                                                                                                                                                       |         |
| Tomo 1º — 1869.....                                                                                                                                                                                                                           | 2\$000  |
| Tomo 2º — 1870.....                                                                                                                                                                                                                           | 3\$000  |
| Chorographia da Provincia do Ceará.....                                                                                                                                                                                                       | 1\$000  |
| Contas assignadas (Commentario ao regulamento annexo ao decreto n. 16.041, de 22 de maio de 1923), pelo Dr. Lindolpho Camara .....                                                                                                            | 6\$000  |
| Contrabando (A Repressão do), por J. Resende Silva.....                                                                                                                                                                                       | 6\$000  |

### D

|                                 |         |
|---------------------------------|---------|
| Decretos do Governo Provisorio: |         |
| De março de 1890.....           | 2\$000  |
| De maio de 1890.....            | 10\$000 |